UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - MPPGAV

LOURDES MARIA RODRIGUES CAVALCANTI

GUIA PRÁTICO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPB, A PARTIR DO SINAES

JOÃO PESSOA – PB

2019

LOURDES MARIA RODRIGUES CAVALCANTI

GUIA PRÁTICO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPB, A PARTIR DO SINAES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Avaliação e Financiamento da Educação Superior

Orientadora: Profª. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

JOÃO PESSOA – PB

2019

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C376g Cavalcanti, Lourdes Maria Rodrigues.
Guia Prático de Procedimentos Técnicos para Avaliação de Cursos de Graduação no Centro de Informática da UFPB, a partir do SINAES / Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti. - João Pessoa, 2019.
417 f. : il.

Orientação: Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE.

1. Avaliação da Educação Superior. 2. SINAES. 3. IACG-2017. 4. Análise SWOT. 5. PDCA. 6. CI-UFPB. I. Guerra, Maria das Graças Gonçalves Vieira. II. Título.

UFPB/BC

LOURDES MARIA RODRIGUES CAVALCANTI

GUIA PRÁTICO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPB, A PARTIR DO SINAES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em: 19 / 06 / 2019 .

BANCA EXAMINADORA

Profa. Drª Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

Orientadora (UFPB)

Profa. Drª. Uyguaciara Veloso Castelo Branco

Membro Interno (UFPB)

Prof. Dr. Guido Lemos de Souza Filho

Membro Externo (UFPB)

Dedico, ao meu pai, Francisco Rodrigues Dantas, "in memoriam" e à minha mãe, Maria de Lourdes Rodrigues.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus**,** que alimenta a minha Fé, dando-me forças, coragem, disciplina e persistência na busca dos meus sonhos.

À minha Professora Orientadora, Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, que me apresentou ao mundo novo e apaixonante da “Avaliação da Educação Superior”, minha gratidão pela dedicação, competência e atenção com que tem me assistido, desde que fui sua aluna especial, na Disciplina “Avaliação da Educação Superior”, em 2017. A segurança, os incentivos e o desprendimento com que nos orienta, dando-nos a necessária força e confiança para seguir em frente, nos dá a certeza de que somos capazes. Obrigada, por tudo! Não teria conseguido se não fosse você!!!

À minha mãe Maria de Lourdes Rodrigues, que proporcionou a mim e meus irmãos, uma educação esmerada e supriu com amor e cuidados, a ausência de nosso pai, que partiu de nossas vidas quando eu tinha apenas oito anos de idade.

À minha irmã, Lúcia Rodrigues Sanbuichi, por ser parceira, amiga e companheira em todos os momentos, pela alegria e carinho, sempre me incentivando a seguir adiante, procurando me mostrar a leveza da vida! Obrigada por ter estado comigo durante toda a minha caminhada! Você foi o máximo! Obrigada, irmã querida!

À minha prima Maria Musa de Araújo, pela solidariedade, companheirismo e parceria. Seu cuidado, não tem preço!

Aos queridos Professores do MPPGAV/CE/UFPB, por terem me proporcionado novos conhecimentos, e especialmente àqueles que me ensinaram a pensar e escrever com método, cabendo, aqui um agradecimento especial à Profa. Dra. Uyguaciara Veloso Castelo Branco, pela paciência, atenção e pelas dicas!

Ao renomado Pesquisador Prof. Dr. Guido Lemos de Souza Filho, com quem tive a honra de trabalhar, que me ensinou, através de seu olhar profissional pragmático, voltado para uma administração de resultados, a enxergar a universidade e o ensino superior, em particular, a partir de uma perspectiva global, enfatizando a relevância da responsabilidade social nas pesquisas científicas ali desenvolvidas.

Ao Diretor do Centro de Informática da UFPB, Prof. Dr. Hamilton Soares da Silva, pela compreensão, atenção, incentivo e conselhos e por ter me dado a oportunidade de realizar esse Mestrado. Obrigada, Prof. Hamilton!

Ao colega Wagner Leite Ribeiro, pelo carinho, atenção e acolhimento, lá em 2017, quando fui sua colega, na condição de aluna especial, na disciplina “Avaliação da Educação Superior”. Não tenho palavras que traduzam a gratidão pela sua generosidade e altruísmo para comigo, desde sempre. Você é um grande amigo, um incentivador e colaborador! Obrigada por tudo!

À Jornalista Madrilena Feitosa, pela palavra certa no momento certo. Sua sensibilidade, naquele momento difícil de minha vida, quando recebi o diagnóstico de que a minha mãe era portadora de Doença de Alzheimer, fez com que buscasse o meu sonho, me fazendo ver que ele era possível. Obrigada! Não tem preço o que você fez por mim!

“O SINAES é, de fato, um sistema, pois integra: os instrumentos de avaliação entre si; os instrumentos de avaliação aos de informação; os espaços de avaliação do MEC; a autoavaliação à avaliação externa, articulando, sem confundir, avaliação e regulação.”

Dilvo Ilvo Ristoff

RESUMO

Esta dissertação teve como objetivo geral elaborar um manual teórico prático de procedimentos técnicos padronizados que determinaram as ações a serem adotadas, por ocasião das próximas avaliações dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Informática da UFPB, a partir do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – do SINAES. A presente pesquisa, quanto à abordagem, foi do tipo qualitativa, com procedimento histórico, tendo sido, quanto à natureza, uma pesquisa aplicada; em relação aos objetivos, foi pesquisa descritiva e utilizou como procedimento, a pesquisa bibliográfica com estratégia documental. A estrutura da pesquisa foi construída tendo como base o SINAES. Contextualizou-se, historicamente, as regulações da educação superior no Brasil, a partir de 1983; foram analisados os componentes, instrumentos, objetivos e evolução do SINAES, de 2004 a 2018, os Novos Instrumentos de 2017 e buscou-se construir o estado da arte da avaliação da educação superior, com foco no SINAES, consultando-se, no mês de fevereiro de 2019, as dissertações e teses disponibilizadas no Banco de Teses da CAPES, cujo termo de busca foi a sigla SINAES. Nossa fundamentação teórica sobre a Avaliação da Educação Superior no Brasil teve como base – além da legislação específica – os Autores Dilvo Ilvo Ristoff, José Dias Sobrinho, Claudia Maffini Griboski e Robert Verhine. Os resultados do presente estudo fundamentaram a elaboração de um Manual Teórico Prático, concebido com base na análise SWOT, complementada pela ferramenta PDCA, destinado aos cursos de graduação do CI/UFPB, a partir dos Relatórios de Avaliação Externa *in loco*. A presente pesquisa concluiu que a aplicação da análise SWOT, como ferramenta de gestão institucional, elaborada a partir do PDI e dos Relatórios das Avaliações *in loco*, de qualquer curso de graduação, complementada pela ferramenta PDCA, é oportuna, viável e exequível, sendo fundamental para a geração de estratégias direcionadas à adequação aos preceitos estabelecidos pelo SINAES, com foco no fortalecimento da qualidade dos cursos avaliados.

PALAVRAS CHAVES Avaliação da Educação Superior; SINAES; IACG-2017; Análise SWOT; PDCA; CI-UFPB.

ABSTRACT

This dissertation had as general objective to elaborate a practical theoretical manual of standardized technical procedures that determined the actions to be adopted, on the occasion of the next evaluations of the undergraduate courses offered by the Center of Informatics of the UFPB, from the Instrument of Evaluation of Graduation Courses - Face and Distance - of SINAES. The present research, regarding the approach, was of the qualitative type, with historical procedure, being, as far as the nature, an applied research; in relation to the objectives, was a descriptive research and used as a procedure the bibliographic research with documentary strategy. The research structure was built based on SINAES. Historically, the regulations of higher education in Brazil have been contextualized since 1983; the components, instruments, objectives and evolution of SINAES, from 2004 to 2018, the New Instruments of 2017 were analyzed and the aim was to build the state of the art of the evaluation of higher education, with a focus on SINAES, consulting in the month of February 2019, the dissertations and theses available in the Bank of Theses of CAPES, whose search term was the acronym SINAES. Our theoretical foundation on the Evaluation of Higher Education in Brazil was based on - in addition to the specific legislation - the Authors Dilvo Ilvo Ristoff, José Dias Sobrinho, Claudia Maffini Griboski and Robert Verhine. The results of the present study were based on the elaboration of a Practical Theory Manual, based on the SWOT analysis, complemented by the PDCA tool for the IC / UFPB undergraduate courses, based on the External Evaluation Reports in loco. The present study concluded that the application of the SWOT analysis, as an institutional management tool, elaborated from the PDI and the Reports of the on-site Evaluations, of any graduation course, complemented by the PDCA tool, is timely, viable and feasible, being fundamental for the generation of strategies directed to the adaptation to the precepts established by the SINAES, focusing on strengthening the quality of the evaluated courses.

KEY WORDS Higher Education Assessment; SINAES; IACG-2017; SWOT analysis; PDCA; CI-UFPB.

LISTA DE SIGLAS

ABAVE – Associação Brasileira de Avaliação Educacional

ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância

ABRUC – Associação das Universidades Comunitárias

ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais

AI – Avaliação Institucional

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

ARCU-SUL – Sistema de Acreditação Regional do Mercosul

AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

BASIS – Banco de Avaliadores

BNI – Banco Nacional de Itens

BNI-ES – Banco Nacional de Itens da Educação Superior

BSC – *Balanced Scorecard* (indicadores balanceados de desempenho)

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CC – Conceito de Curso

CCEN/UFPB – Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba

CD-ROMs – *Compact Disk Ready – Only Memory* (disco compacto de memória apenas de leitura)

CEA – Comissão Especial de Avaliação

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CEPLPE-BRAS – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa

CGACDIES – Coordenação Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNRES - Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUNI – Conselho Universitário

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPC – Conceito Preliminar de Curso

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CST – Curso Superior de Tecnologia

CTAA – Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DAI/UnB - Diretoria de Avaliação e Informações da Universidade de Brasília

DCN – Diretriz Curricular Nacional

EaD – Ensino a Distância

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

ENC - Exame Nacional de Cursos

ENCCEJA – Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FMI – Fundo Monetário Internacional

ForGRAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação

FORUM – Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular

GEPAES/UnB – Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior

GERES - Grupo Executivo para Reformulação da Educação Superior

GUNI – *Global University Network for Innovation*

HD – *Hard Disk*

IACG – Índice de Avaliação de Curso de Graduação

IAIE – Índice de Avaliação de Instituição de Ensino

IDD – Índice de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado

IES – Instituição de Educação Superior

IESALC - Instituto de Educação Superior para América Latina e Caribe

IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

IFNMG – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

IGC – Índice Geral de Cursos

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

NDE – Núcleo Docente Estruturante

NGP – Nova Gestão Pública

NP – Não Previsto

NSA – Não se Aplica

PAIUB - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PARU – Programa de Avaliação da Reforma Universitária

PDCA – *Plan, Do, Check, Act*

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PES – Planejamento Estratégico Situacional

PI – Procurador Educacional Institucional

PISA – Programa Internacional de Avaliação de Alunos

PNE – Plano Nacional de Educação

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

PROLIBRAS – Certificado de Proficiência na Língua Brasileira de Sinais

PROLICEN – Programa de Licenciatura

PUC – Pontifícia Universidade Católica

RAIES - Rede Nacional de Avaliação da Educação Superior

RAM – *Random Access Memory*

RANA – Rede de Agências Nacionais de Avaliação

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

REVALIDA – Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras

RIACES – Rede *Iberoamericana para el Asseguramento de la Calidad en la Educación Superior*

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SAEG – Sistema de Avaliação das Escolas de Governo

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação

SESu – Secretaria de Educação Superior

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

SWOT – *Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UC – Unidade Curricular

UEG – Universidade Estadual de Goiás

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Paraná

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UnB – Universidade de Brasília

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNILASSLE – Universidade La Salle

UNIR – Fundação Universidade Federal de Rondônia

UNIVATES – Universidade do Vale do Taquari

UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Linha de Tempo do processo de construção e evolução de políticas, regulações e mecanismos de avaliação da Educação Superior no Brasil.....21
Quadro 2 – Áreas da Avaliação da Educação Superior pesquisadas pelos principais teóricos do SINAES no período de 2003 a 2018.....36
Quadro 3 – Instrumentos do SINAES em 2004.....43
Quadro 4 – Evolução do SINAES.....45
Quadro 5 – Regulamentação dos Novos Instrumentos de Avaliação do SINAES – 2017.....51
Quadro 6 – Relação entre conceito, legenda e significado – IAIE/IACG.....52
Quadro 7 – Estrutura da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.....57
Quadro 8 – Etapas do fluxo avaliativo dos cursos de graduação.....59
Quadro 9 – Ciclo avaliativo trienal do ENADE, de acordo com a Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.....62
Quadro 10 – Instrumentos do SINAES – 2017.....63
Quadro 11 – Pesos do IAIE – credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica.....64
Quadro 12 – Indicadores do IAIE – Presencial e a Distância – Credenciamento – 2017.....65
Quadro 13 – Indicadores do IAIE – Presencial e a Distância – Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica – 2017.....69
Quadro 14 – Pesos do IACG – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.....73
Quadro 15 – Indicadores do IACG – Presencial e a Distância – Autorização – 2017.....73
Quadro 16 – Indicadores do IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.....79
Quadro 17 – Dissertações de Mestrado – Tema: SINAES. Período: 2004 a 2018.....85
Quadro 18 – Teses de Doutorado – Tema: SINAES Período: 2004 a 2018.....88
Quadro 19 – Dissertações de Mestrado Acadêmico descartadas.....89

Quadro 20 – Teses de Doutorado descartadas.....91
Quadro 21 – Dissertações de Mestrado Acadêmico relacionadas à avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018.....91
Quadro 22 – Dissertações de Mestrado Profissional relacionadas à avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018.....96
Quadro 23 – Teses relacionadas à avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018.....99
Quadro 24 – Dissertações de Mestrado Acadêmico relacionadas à avaliação institucional, no período de 2004 a 2018.....103
Quadro 25 – Teses relacionadas à avaliação institucional, no período de 2004 a 2018.....108
Quadro 26 – Dissertações e Teses que abordam as temáticas do SINAES, por região geográfica e por IES, no período de 2004 a 2018.....111
Quadro 27 – Valor Absoluto e Valor Percentual de Dissertações e Teses que abordam as temáticas do SINAES, no período de 2004 a 2018, por região geográfica..... 113
Quadro 28 – Componentes das arenas regulatórias, segundo Lowi.....117
Quadro 29 – Ferramentas de Gestão e Principais Características.....129
Quadro 30 – Principais conceitos dos elementos da Matriz SWOT: visão a partir de diagnóstico da situação da UFPB (PDI/UFPB/2014/2018).....131
Quadro 31 – Etapas do ciclo PDCA.....137
Quadro 32 – Número de Indicadores das Dimensões do IACG – Presencial e a Distância – referentes aos anos de 2012, 2015 e 2017.....142
Quadro 33 – Histórico das notas referentes aos conceitos CPC e ENADE, obtidas pelo Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, no período de 2005 a 2017.....143
Quadro 34 – Síntese dos resultados dos Relatórios das Avaliações *in loco,* dos cursos de graduação do CI/UFPB, para fins de Reconhecimento de Curso.....144
Quadro 35 – Conceitos ENADE, CPC, CC e IDD, dos cursos de graduação do CI/UFPB, de acordo com a última avaliação do MEC.....147
Quadro 36 – Resultados das Avaliações *in loco*, dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura

em Computação, em conformidade com o IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.....151
Quadro 37 – “Forças” dos Cursos do CI/UFPB, de acordo com o IACG – Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017: diagnóstico a partir dos Relatórios das Avaliações *in loco*.....170
Quadro 38 – “Fraquezas” dos Cursos do CI/UFPB de acordo com o IACG – Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017: diagnóstico a partir dos Relatórios das Avaliações *in loco*.....174
Quadro 39 – Matriz SWOT aplicada aos Cursos de Graduação do CI/UFPB, utilizando-se o IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017*:* visão a partir do PDI UFPB/2014/2018 e dos Relatórios das Avaliações *in loco* dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura em Computação.....177
Quadro 40 – Dados dos cursos de graduação do CI/UFPB, modalidade presencial, em conformidade com o Relatório de Gestão Institucional da UFPB, referente ao exercício de 2017.....183
Quadro 41 – Quantitativo de alunos matriculados nos Cursos de Graduação do CI/UFPB.....184
Quadro 42 – Bolsas de Monitoria, de Extensão e de Iniciação Científica, destinadas ao CI/UFPB, no ano de 2017.....186
Quadro 43 – Ciclo PDCA para os cursos de Graduação do CI/UFPB: diagnóstico a partir dos Relatórios das Avaliações *in loco*, utilizando-se o IACG – Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.....191
Quadro 44 – Forças e Fraquezas – curso de Bacharelado em Engenharia da Computação: IACG 2017.....195
Quadro 45 – Forças e Fraquezas – curso de Bacharelado em Matemática Computacional: IACG 2017.....196
Quadro 46 – Forças e Fraquezas – curso de Licenciatura em Computação: IACG 2017.....197

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de expansão das Universidades Federais, no período de 2003 a 2010.....25
Figura 2 – Componentes do SINAES.....40
Figura 3 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – 2012.....48
Figura 4 – Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância – 2015.....49
Figura 5 – Fluxo processual relativo à avaliação *in loco* de cursos de graduação – IACG 2017.....59
Figura 6 – Esquema da tramitação dos processos de solicitação de Avaliação *in loco*.....60
Figura 7 – Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância – Credenciamento - 2017.....64
Figura 8 – Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância – Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica – 2017.....69
Figura 9 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Autorização – 2017 73
Figura 10 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.....78
Figura 11 – Estrutura da Dissertação.....121
Figura 12 – Estrutura Gráfica da Pesquisa.....126
Figura 13 – Esquema da Análise SWOT.....130
Figura 14 – Sequência de atividades de diagnóstico para a elaboração do PDI.....135
Figura 15 – Etapas do Ciclo PDCA.....137
Figura 16 – Organograma Institucional da UFPB, de acordo com o Relatório de Gestão da UFPB referente ao exercício do ano de 2017.....140

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Dissertações de Mestrado – Tema: SINAES. Período: 2004 a 2018 – Mestrado Acadêmico.....86
Gráfico 2 - Dissertações de Mestrado – Tema: SINAES. Período: 2004 a 2018 – Mestrado Profissional.....87
Gráfico 3 – Teses de Doutorado – Tema: SINAES Período: 2004 a 2018.....89
Gráfico 4 – Número absoluto de Dissertações e Teses abordando as temáticas do SINAES, por região geográfica, no período de 2004 a 2018.....114
Gráfico 5 - Distribuição percentual, por região geográfica, da produção de Dissertações e Teses, abordando as temáticas do SINAES.....115
Gráfico 6 – Demonstrativo dos resultados dos Relatórios das Avaliações *in loco*, dos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, para fins de Reconhecimento de Curso.....147
Gráfico 7 - Conceitos ENADE, CPC, CC e IDD, dos cursos de graduação do CI/UFPB, de acordo com a última avaliação do MEC.....149
Gráfico 8 – Matrículas ativas, por Curso de Graduação do CI/UFPB: situação em maio/2019.....185
Gráfico 9 – Percentual de matrículas ativas, por curso de Graduação do CI/UFPB: situação em maio/2019.....185

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....16
2 AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O SINAES.....34
2.1 O SINAES – COMPONENTES, INSTRUMENTOS, OBJETIVOS E EVOLUÇÃO: de 2004 a 2018**.....37**
2.2 OS NOVOS INSTRUMENTOS DO SINAES A PARTIR DE 2017**.....50**
2.3 PROBLEMÁTICAS RELACIONADAS AO SINAES**.....84**
3 METODOLOGIA.....120
3.1 A ANÁLISE SWOT**.....129**
3.2 O PDI**.....134**
3.3 O CICLO PDCA**.....136**
3.4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**.....141**
3.4.1 Resultados das Avaliações *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Informática da UFPB.....141
3.4.1.1 Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação – modalidade de ensino presencial**.....159**
3.4.1.2 Curso de Bacharelado em Matemática Computacional – modalidade de ensino presencial**.....162**
3.4.1.3 Curso de Licenciatura em Computação – modalidade de ensino a distância**.....165**
3.4.2 Matriz SWOT dos Cursos de Graduação do CI/UFPB.....169
3.4.2.1 “Forças” dos cursos de Graduação do CI/UFPB: diagnóstico a partir do IACG – Presencial e à Distância – *Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento* – 2017**..... 170**
3.4.2.2 “Fraquezas” dos cursos de Graduação do CI/UFPB: diagnóstico a partir do IACG – Presencial e à Distância – *Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento* – 2017**.....173**
3.4.2.3 “Oportunidades” dos cursos de Graduação do CI/UFPB: visão a partir do PDI **.....182**
3.4.2.4 “Ameaças” aos cursos de Graduação do CI/UFPB**.....187**

3.4.3. Ciclo PDCA para os cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Informática da UFPB.....190
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....200
REFERÊNCIAS.....203
ANEXOS.....220
APÊNDICE A - AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPB A PARTIR DO IACG DO SINAES: MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**.....221**
ANEXO A – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO**.....297**
ANEXO B - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**.....352**
ANEXO C – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL**.....369**
ANEXO D – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**.....389**

1 INTRODUÇÃO

O Estado Brasileiro foi, desde a sua instituição, no período colonial – e até a década de 1930 – do tipo Patrimonialista, marcado pela intervenção estatal na economia, de forma desordenada, sem nenhum planejamento e obedecendo aos interesses pessoais dos governantes, em detrimento dos interesses da sociedade e dos cidadãos. Vejamos as principais características do Estado Patrimonialista, de acordo com Campante (2003, p.153-193): a) *caráter personalista do poder* – o interesse pessoal e de classes sociais estava acima do interesse da sociedade e dos cidadãos*;* b) *irracionalidade fiscal* – o caráter personalista impedia o ajuste das condutas públicas; c*) tendência à corrupção do quadro administrativo* – cuja causa principal era o caráter pessoal das relações organizacionais, em detrimento do interesse coletivo. Inclusive, os agentes públicos eram designados pelas classes abastadas que, geralmente, ocupavam cargos de mando no Governo; d*) centralização do poder e da autoridade* **–** o Estado patrimonialista era o produtor e empreendedor da riqueza da nação, sendo, consequentemente, gigante e centralizador; e) *estrutura ineficiente e pesada* – causada pelo gigantismo onipresente do Estado; f) *ingerência administrativa* **–** os cargos eram tidos como direito e privilégios; as ações se davam sem uma orientação jurídica formal, prevalecendo o livre-arbítrio de quem estava no poder; g) *favorecimento político* – sobre isso, nos diz Bresser Pereira:

> Os políticos patrimonialistas defendem interesses pessoais ou familiares, os corporativistas, interesses de grupos. Os primeiros costumam organizar-se em grupos políticos locais, os segundos, em sindicatos. Mas ambos procuram vantagens e privilégios (*rent-seeking*): sua meta é capturar o patrimônio público, privatizar o Estado" (BRESSER PEREIRA, 1999, p.17).

A transição do modelo patrimonialista para o modelo burocrático, no Estado brasileiro, ocorreu a partir da década de 1930, tendo como marco dessa transição a instituição do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), durante o Governo Getúlio Vargas, no ano de 1938. Continuando, seguem brevíssimas considerações acerca do modelo estatal burocrático, com base em Weber (1991, p.67), para quem a burocracia era a organização por excelência, pois determinava antecipadamente – e nos mínimos detalhes – como as coisas deveriam ser feitas; para ele, a razão decisiva para a supremacia da organização burocrática era a superioridade técnica sobre qualquer outra forma de organização.

De acordo com Weber (1999, p.9-12), as principais características do Estado Burocrático eram: o *caráter legal das normas e regulamentos; a formalidade na comunicação; a racionalidade e divisão do trabalho; a impessoalidade nas relações; a obediência a uma hierarquia de autoridade; o uso de rotinas e procedimentos padronizados; a valorização da competência técnica e da meritocracia; a profissionalização e a completa previsibilidade de funcionamento.*

O modelo estatal burocrático, no Brasil, vigorou até meados da década de 1990. A reforma administrativa do ano de 1996 foi consequência da crise fiscal do Estado Brasileiro, que teve início na década de 1970, como consequência de décadas de crescimento baseado no endividamento e no gigantismo estatal, sendo caracterizada, no Brasil, pela perda do crédito por parte do Estado, pela poupança pública negativa, pelo esgotamento da estratégia estatizante de intervenção do Estado e pela superação da forma de administração burocrática do Estado, entre outros fatores.

O modelo econômico adotado pelas nações capitalistas para a resolução de seus problemas, no período posterior à Segunda Guerra Mundial até meados da década de 1970, baseou-se na intervenção estatal, favorecido pelo período de crescimento econômico, denominado pelos economistas como a "era de ouro" do capitalismo do século XX, que ocorreu no período de 1945 até 1973.

Nesse contexto histórico e econômico, o Estado assumiu obrigações tais como controle dos ciclos econômicos através da combinação apropriada de políticas fiscais e monetárias, buscando complementar os salários, realizando gastos com seguridade social, assistência médica, educação e habitação, em um processo em que o capital corporativo assegurava o crescimento sustentado de investimentos produtivos e garantia a melhoria do padrão de vida, tentando, com isso, manter uma base estável para a realização de lucros. Vivia-se o Estado de Bem-Estar Social que, no Brasil, não chegou a se consolidar, devido principalmente à má qualidade dos serviços prestados e à restrição dos programas sociais.

O cenário econômico internacional, notadamente mais complexo na América Latina, devido ao endividamento dos países com o Banco Mundial e o FMI[1], no Brasil,

[1] FMI – Fundo Monetário Internacional. É uma organização internacional, criada em 1944, na Conferência de Bretton Woods, com o objetivo inicial de ajudar na reconstrução do sistema monetário internacional, no período pós-Segunda Guerra Mundial. (<https://nacoesunidas.org/agencia/fmi/>. Acesso em: 03 abr. 2019).

teve, como principal efeito em relação à administração pública, a necessidade de realização de reformas estruturais que permitissem a governabilidade, favorecendo ao Estado planejar seu próprio desenvolvimento e as políticas públicas destinadas aos cidadãos, pautando-se pelos critérios da eficácia[2], eficiência[3] e produtividade[4].

> Reformas gerenciais já vinham ocorrendo em alguns países desenvolvidos, desde a década anterior, como resposta ao fato de que a transição do Estado liberal para o Estado democrático, no começo do século XX havia levado ao aumento do tamanho do Estado e, portanto, à sua transformação em Estado democrático e social.[...] A administração pública burocrática e sua burocracia weberiana eram adequadas para um pequeno Estado liberal. No quadro dos Estados democráticos e sociais do final do século, em um mundo mais competitivo do que em qualquer outra época de sua história, não havia alternativa senão enveredar pela reforma da gestão pública ou reforma gerencial. (BRESSER PEREIRA, 2007, p.33)

Esclarece Bresser Pereira (2007, p.33), que o crescimento do aparelho estatal, objetivando garantir os direitos sociais aos seus cidadãos, exigia que o fornecimento dos serviços de educação, saúde, previdência e assistência social fossem realizados com eficiência. A obrigação de fornecer serviços com eficiência, era, inclusive, uma condição de legitimidade para o próprio Estado e seus governantes.

Assim, a Reforma Administrativa do Estado brasileiro, ocorrida no ano de 1998, foi uma modificação estrutural do Estado que, além de implantar a gestão por resultados, foi fundamental para o aperfeiçoamento da governabilidade democrática, pois através da instituição de mecanismos de responsabilização, avaliação e transferência da administração pública, proporcionou a participação, autonomia e a descentralização em suas diretrizes. (CASTRO, 2007, p.140).

Segundo Abrucio (2007, p.69), para combater o legado do período militar (endividamento, politização e fragmentação das empresas públicas), as mudanças

---

[2] Eficácia – princípio que avalia a extensão em que os múltiplos objetivos – oficiais ou operativos – foram alcançados". (Daft,1999, p. 39).

[3] Eficiência - esse princípio exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e seus membros (Meirelles, 2002, p. 94).

[4] Produtividade - relação entre a produção (bens produzidos) e os fatores de produção utilizados (pessoas, máquinas, materiais e outros). Quanto menos fatores de produção utilizados e mais bens forem produzidos, maior será a produtividade. O contrário também é verdadeiro. (<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/voce-sabe-a-diferenca-entre-producao-e-produtividade/107748/>. Acesso em: 31 mar. 2019).

mais profundas em relação à Reforma do Estado Brasileiro tiveram início com a promulgação da Constituição de 1988, que deu ênfase à democratização do Estado, à descentralização e à profissionalização da burocracia.

Dez anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional n° 19/1998, de 06 de junho de 1998, foi implantada a Reforma Administrativa do Estado Brasileiro, com o objetivo de redefinir o papel do Estado, para que fosse possível fortalecer as suas funções, na regulação dos mercados e no incentivo às atividades sociais de interesse da coletividade.

> A reforma da administração pública deve ser situada como relevante dimensão de um processo mais amplo, que é o da reforma do Estado brasileiro, que compreende três componentes fundamentais: o equacionamento da crise financeira do Estado, a revisão do estilo de intervenção do Estado na economia e finalmente, a recuperação da capacidade de formulação e de implementação das políticas públicas pelo aparelho do Estado.(BRASIL,1998, p.11).

Segundo nos informa Brasil (1998, p.16-17), a reforma administrativa no Brasil seguiu os mesmos princípios e objetivos da administração pública gerencial, também conhecida internacionalmente como *New Public Management*, destacando-se o objetivo, pretendido, de revitalizar as autarquias e fundações, na forma de Agências:

> No setor de atividades exclusivas de Estado, deverão ser introduzidas as Agências como novo modelo institucional, na forma de Agências Executivas e Agências Reguladoras, que revitalizarão as autarquias e fundações, resgatando a sua autonomia administrativa e assimilando novos instrumentos e mecanismos de gestão voltados para a assimilação em profundidade da administração gerencial, por meio da introdução da avaliação de desempenho, do controle por resultados, da focalização da satisfação do usuário e do controle de custos (BRASIL, 1998, p.18-19).

Constata-se em Brasil (1998, p.45-65) que a estratégia da reforma gerencial do Estado brasileiro visava o desenvolvimento de novas posturas de gestão nas instituições públicas, orientadas para o alcance de resultados, sendo que foi necessária a revisão dos dispositivos legais e normativos para que se adequassem à agilidade requerida pela eficiência gerencial, através da instituição de mecanismos de controle baseados em resultados efetivos, acordados através de contratos de gestão.

> A estratégia, os novos modelos institucionais e os objetivos da reforma no âmbito da administração federal estão definidos no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. A revisão das funções do Estado, propugnada no Plano Diretor, implicará numa profunda reestruturação do aparelho estatal, transferindo para a sociedade e para outras esferas de Governo, atividades que possam ser melhor executadas no setor público não-estatal e no âmbito dos governos estaduais e municipais. A reestruturação será orientada também pela busca de uma adequação entre funções, formas de propriedade e tipos de gestão, de modo a que sejam combinadas a mudança institucional com a renovação nos métodos de gestão e na cultura das organizações do setor público. Assim, a reestruturação será acompanhada da introdução das novas orientações da administração gerencial, que deverá ocorrer na amplitude e intensidade melhor adequada a cada setor do Estado. (BRASIL, 1998, p.16).

No modelo gerencial de administração pública, de acordo com Carvalho (2009, p.1150), o governo financia os resultados, além de conceder recursos, devendo adotar mecanismos de avaliação e de aferição de resultados para que, através de *rankings*[5] classifiquem e tornem públicos os efeitos.

Ball (2004, p.1106-1107) observa que, na Gestão Pública por Resultados, os Estados sofreram uma mudança em seu papel de provedores, passando para o de reguladores das políticas públicas, atuando como auditores, avaliando os resultados alcançados pelos mercados internos, em um ambiente no qual os órgãos de gerenciamento central se baseiam em sistemas de monitoramento e produção de informações, sendo um processo de pragmatismo racional, com meio e fim, privilegiando a eficiência e a produtividade. Ball (2004, p.1116-1117) afirma ainda que, para se alcançar uma boa prática de gestão pública por resultados, é preciso a implementação de mecanismos de avaliação institucional, a saber: o planejamento estratégico das ações governamentais, organizadas em projetos ou em programas; a ampliação da flexibilidade gerencial; o desenvolvimento de indicadores de desempenho e, por fim, a avaliação de desempenho, que além de medir as metas estabelecidas, fornece subsídios à retroalimentação de informações para o desenvolvimento de futuras metas gerenciais.

Percebeu-se, pelo contexto histórico e socioeconômico, que as políticas e regulações destinadas à avaliação da educação superior, no Brasil, a partir da década de 1980, foram sendo aperfeiçoadas na medida em que ocorreu a transição da

[5] *Ranking(s)* – classificação que ordenadamente segue alguns critérios específicos; posição que algo ou alguém ocupa em uma escala que destaca o mérito. (<https://www.dicio.com.br/ranking/>. Acesso em: 31 mar. 2019)

ditadura militar para o Estado Democrático, processo político que trouxe consigo a instituição do Estado Gerencialista, estabelecendo novos paradigmas e desafios para a gestão do Serviço Público, com reflexos indiscutíveis em relação à forma como a Educação Superior Pública passou a ser vista, concebida, pensada e planejada.

A partir da década de 1980, o Estado Brasileiro começou a criar instrumentos e mecanismos na tentativa de regular e avaliar a educação superior do setor público, tendo como marco regulatório inicial desse período, a criação do Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES) – no ano de 1986 – considerado o primeiro ato concreto, por parte do Estado, voltado para a regulação e controle da educação superior no país. Desta forma, esquematizamos, no Quadro 1, uma Linha de Tempo referente à criação dos marcos regulatórios direcionados à educação superior, em nosso país, a partir da década de 1980, que vai do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

Quadro 1 – Linha de Tempo do processo de construção e evolução de políticas, regulações e mecanismos de avaliação da Educação Superior no Brasil

ANO	MARCO REGULATÓRIO
1983	**PARU** – Programa de Reforma Universitária – desenvolvido no final do governo militar, por iniciativa do Conselho Federal de Educação; foi desativado um ano após sua instauração.
1985	**CNRES** – a Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior foi instituída através do Decreto nº 91.177/1985.
1986	**GERES –** o Grupo Executivo para Reformulação da Educação Superior foi instituído através da Portaria nº 100/1986.
1993	**PAIUB –** Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – instituído através do Decreto n° 2.026/1996.
1995	**ENC –** Exame Nacional de Cursos – conhecido como “o Provão” instituído através da MP n° 967/1995, através da Lei nº 9.131/1995.
1996	**LDB –** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996.
2004	**SINAES –** Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – foi instituído através da Lei nº 10.861/2004.
2004	**Portaria nº 2.051/2004**, do MEC - Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

2006	**Portaria nº 1.027,2006**, do MEC - Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), e dá outras providências.
2017	**Decreto nº 9.235/2017**, do MEC - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
2017	**Portaria nº 1.382/2017**, do MEC - aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
2017	**Portaria nº 1.383/2017**, do MEC - Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
2017	**Instrução Normativa nº 1/2017**, do MEC - Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP), a partir da vigência das Portarias nº 1.382 e nº 1.383, de 31 de outubro de 2017.
2017	**Instrução Normativa nº 2/2017**, do MEC - Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017.
2017	**Decreto nº 9.057/2017**, do MEC - Regulamenta a educação superior no Brasil. Esse decreto trouxe significativa modernização com a flexibilização de procedimentos regulatórios e atribuição progressiva de prerrogativas de autonomia universitária às instituições que demonstrem elevada qualidade nos procedimentos avaliativos.
2018	**Portaria nº 840/2018,** do MEC - Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

O PARU foi criado, em 1983, no final do Regime Militar, por iniciativa do Conselho Federal de Educação, sendo desativado um ano após sua instauração, tendo como objetivo avaliar a Reforma Universitária de 1968.

Por sua vez, a Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior (CNRES), instituída através do Decreto nº 91.117/1985, produziu um Relatório intitulado "*Uma Nova Política para a Educação Superior Brasileira*", oportunidade em

que foram apresentadas algumas sugestões de reformulação, através de ações pontuais, inclusive, com a proposta de algumas ações emergenciais.

Na série temporal do Quadro 1, destaca-se a criação do GERES, através da Portaria nº 100/1986, cujo ponto de partida foi o relatório da CNRES. O resultado do GERES foi apresentado em um relatório com dois anexos e dois anteprojetos (*Reformulação das Universidades Federais* e *Reformulação das funções do CFE* – Conselho Federal de Educação), motivo pelo qual o GERES é considerado o marco inicial da elaboração de normas de regulação e controle da educação superior. Sua proposta de reformulação da legislação ficou restrita apenas à Educação Superior do setor público, e, em relação ao ensino superior do setor privado, deixou a prerrogativa ao próprio mercado, que faria a regulação, pois esse setor depende do sucesso do seu produto para obter os recursos para a sua manutenção e expansão. (BARREYRO e ROTHEN, 2008, p.145).

A LDB, Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, promoveu algumas mudanças no ensino superior, dentre as quais Pereira; Forte (2008, p. 109) destacam: autorização de cursos sequenciais; liberdade de seleção de ingresso de alunos; abertura a instituições não universitárias (centros universitários, faculdades integradas, faculdades, escolas superiores, institutos superiores e centros tecnológicos) para oferecerem educação superior; existência de universidades especializadas por campo de saber; autonomia às universidades, com permissão para a criação, organização e extinção de seus cursos de graduação e criação de processo regular de avaliação do ensino pelo MEC/INEP.

A regulação da educação superior encontrava-se, então, em um grau de conhecimento e maturidade adequados ao aperfeiçoamento dos instrumentos destinados a este fim, o que culminou com a criação do SINAES, através da Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004.

Uma das ações que integraram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado pelo então Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, foi a instituição, em 2007, do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), através do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, cujo objetivo foi dotar as Universidades Federais de condições necessárias para ampliação do acesso e permanência nesse nível de educação (MEC, 2007, p.4).

A expansão da Rede Federal de Educação Superior, proporcionada pelo REUNI, teve início em 2007 com a interiorização dos câmpus das universidades

federais, através do “Programa *Expandir”,* tendo sido criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos campi que possibilitaram a ampliação de vagas e a criação de novos cursos de graduação (MEC, 2010).

Conforme nos informa o MEC (2006), o Governo Federal, através desse Ministério, decidiu ampliar de 41 para 48 os projetos de interiorização e expansão de universidades públicas no país, até 2007, para atender às demandas regionais. Denominado de “Programa *Expandir”,* o projeto do MEC foi concebido para oferecer ensino superior em áreas de difícil acesso no interior do país, onde pretendia construir novos câmpus[6] e universidades, em parceria com as prefeituras dos municípios.

Seu objetivo principal foi expandir o sistema federal de ensino superior, com vistas a ampliar o acesso à universidade, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais, tendo como Meta, a implantação de 10 universidades e 49 câmpus universitários. (MEC, 2006, p.vi). Para cumprir tal fim, o Ministério da Educação se responsabilizou pelo pagamento dos serviços licitados, dos trabalhadores da construção civil dos professores e do pessoal técnico-administrativo, ficando também com a atribuição de adquirir equipamentos e laboratórios.

> Com a expansão e interiorização do ensino superior, iniciada em 2004, 17.410 novos alunos já ingressaram nas universidades federais e, até o final de 2007, R$ 712 milhões serão investidos no programa. Os primeiros convênios foram assinados em 2005 e o primeiro *campus* construído pelo programa *Expandir* foi o de Garanhuns, em Pernambuco. “Após dez anos de estagnação, o Plano de Expansão da Rede Federal de Ensino Superior se consolida, aliando necessidades e vocações econômicas de cada região”, observa Manuel Palácios. O *Expandir* contribui para a redução das desigualdades regionais, do desemprego, democratiza o ensino superior e impulsiona o desenvolvimento do país, destaca. (MEC, 2006).

Continuando, conforme nos informa Brasil (2012, p.10-11), o decreto da criação do REUNI tinha como diretrizes: I – Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II – Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitassem a construção de itinerários formativos,

[6] Câmpus - designa o terreno e os edifícios de uma universidade. (<https://dicionarioegramatica.com.br/2015/11/10/campus-nao-campus-nem-campi-o-aportuguesamento-ja-esta-no-vocabulario-oficial-portugues/comment-page-1/>. Acesso em: 03 abr. 2019).

mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III – Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV – Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V – Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil e VI – Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Em relação ao ensino superior público, o REUNI é considerado o maior projeto público de expansão da educação superior desde a Reforma Administrativa de 1998, e foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, durante o primeiro ano do segundo mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, sendo uma das ações integrantes do PDE, destinado às IFES. Tinha como objetivo principal criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível da graduação presencial, com vistas ao melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos das IFES, tendo entre suas muitas diretrizes, a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil. Vejamos na Figura 1 a expansão das Universidades Federais, no período de 2003 a 2014.

Figura 1 – Mapa de expansão das Universidades Federais, no período de 2003 a 2010

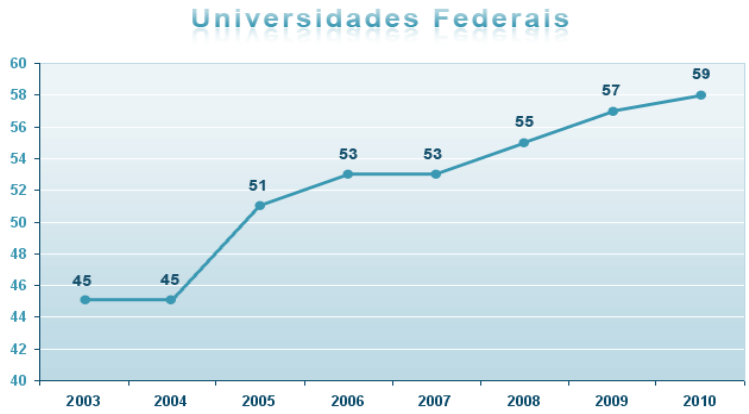

Fonte: MEC (2010).

O REUNI foi uma política pública de grande impacto no cotidiano das universidades federais, na medida em que evidenciou a situação precária de infraestrutura física e de pessoal das áreas e cursos que não foram contemplados com os recursos do programa. É digno de nota que a escolha apropriada dos

munícipios onde a expansão se deu, sua localização geográfica e importância no contexto das micro e mesorregiões, favoreceu o atendimento a um maior número de estudantes que concorreram às vagas ofertadas.

O Governo Federal, naquela oportunidade, garantiu a execução financeira – a partir do ano de 2008 – dos planos de reestruturação apresentados pelas Universidades Federais, que fossem aprovados pelo Ministério da Educação, mediante termo de pactuação de metas a ser firmado entre o MEC e as universidades participantes.

A adesão ao REUNI foi voluntária, e das 54 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) existentes no país, no final do ano de 2007, 53 aderiram ao programa, em duas chamadas: a primeira, de 29/10/2007 teve a adesão de 42 IFES, quando a UFPB foi a 12ª IFES a aderir ao Programa de Reestruturação; a segunda chamada ocorreu em 17/12/2007 e teve a adesão de 11 IFES. No ano de 2008, a UFPB implantou o REUNI para o quadriênio 2008/2012, propondo um conjunto complexo de ações, visando, entre outros objetivos, ampliar a oferta de vagas no ensino superior, reduzir as taxas de evasão, ocupar as vagas ociosas e promover uma reestruturação acadêmico-curricular, estabelecendo um plano de metas e estratégias, a partir de indicadores que foram detectados em relação ao planejamento pretendido. (MEC, 2009, p.17).

Foi neste contexto que nasceu o Centro de Informática da UFPB (CI/UFPB), criado a partir do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN/UFPB), em 2011, funcionando de forma precária em instalações cedidas pelo CCEN/UFPB, no Campus I, desde a sua criação até março de 2015, em salas de aulas e espaços administrativos insuficientes para a realização das atividades e para comportar os alunos, professores e funcionários do Centro recém-criado.

As instalações do CI/UFPB, na Unidade Acadêmica do Bairro de Mangabeira, foram concluídas em dezembro de 2013, porém, a ausência de contratação de obras complementares atrasou a mudança – de equipamentos e de pessoas – para aquele Campus, o que veio a ocorrer em março de 2015. Desta forma, o CI/UFPB completará, em setembro de 2019, oito anos de existência, e dos quatro cursos de graduação que oferece, três foram criados pelo REUNI: Bacharelado em Engenharia da Computação – modalidade presencial, Licenciatura em Computação – modalidade à distância e Bacharelado em Matemática Computacional – modalidade presencial. O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação é o mais antigo, com mais de três décadas

de existência, antes ofertado pelo então Departamento de Informática do CCEN/UFPB, e integrado ao novo Centro. Os quatro cursos de graduação já foram submetidos à avaliação *in loco* para reconhecimento, sendo que o de Bacharelado em Ciência da Computação teve sua primeira avaliação *in loco* realizada em data anterior à da criação do SINAES.

Devido ao Centro de Informática só ter tido sede própria, em pleno funcionamento, a partir de março de 2015, e pelo fato de a contratação de pessoal técnico-administrativo ainda estar em curso, tanto o *layout* organizacional[7] quanto a cultura organizacional[8] encontram-se em fase de construção, de forma que não há uma cultura e/ou rotina administrativa de planejamento. Como consequência, o complexo processo de avaliação dos cursos de graduação não está integrado à nascente cultura institucional.

Diante do exposto, constatamos a necessidade de padronizar procedimentos técnicos que possam orientar as ações a serem adotadas por ocasião das próximas avaliações desses cursos. Neste sentido, questionamos: **A partir de uma análise SWOT[9], resultante do diagnóstico dos Relatórios de Avaliação dos Cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, que ações podem ser padronizadas, através de um Guia Prático de Procedimentos Técnicos, para as futuras avaliações desses cursos, utilizando-se a ferramenta PDCA[10]?**

A Universidade, em um sentido mais profundo, deve ser entendida como uma entidade que, funcionária do conhecimento, destina-se a prestar um serviço à sociedade, tendo como fonte alimentadora a criação do conhecimento.

---

[7] *Layout* organizacional – planejamento e disposição do espaço físico, de forma a acomodar pessoas e equipamentos adequadamente, visando um bom desempenho das atividades de trabalho. (<http://www.administradores.com.br/artigos/marketing/localizacao-e-layout-dos-centros-de-distribuicao-movimentacao-e-armazenagem-de-materiais/65167/>. Acesso em: 31 mar. 2019).

[8] Cultura organizacional – conjunto de características que diferencia uma organização de outra. São hábitos, crenças e rotinas administrativas comuns aos membros de uma organização, que se traduzem em normas de comportamento aceitas por todos. (PIRES e MACÊDO, 2006, p.88).

[9] Análise SWOT - O termo "SWOT" é um acrônimo das palavras *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats* que significam respectivamente: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, mas é bastante comum aqui no Brasil algumas pessoas usarem a sigla FOFA, ao invés da tradicional. Conceitualmente falando, a Análise SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, que possui como principal finalidade avaliar os ambientes internos e externos, formulando estratégias de negócios para a empresa com a finalidade de otimizar seu desempenho no mercado.(<http://www.portal-administracao.com/2014/01/analise-swot-conceito-e-aplicacao.html>. Acesso em: 31 mar. 2019)

[10] PDCA - também chamado de Ciclo de Deming ou Ciclo de Shewhart — é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo promover a melhoria contínua dos processos por meio de um circuito de quatro ações: planejar (plan), fazer (do), checar (check) e agir (act). Com sua metodologia baseada em quatro passos, o ciclo PDCA é considerado uma das mais simples dentre as sete ferramentas da qualidade. (<http://www.portal-administracao.com/2014/08/ciclo-pdca-conceito-e-aplicacao.html>. Acesso em: 31 mar. 2019)

Peço licença para sair da formalidade acadêmica, pois se faz necessário registrar alguns comentários vivenciais da minha trajetória profissional, fundamentais à feitura do presente projeto de pesquisa.

Atuo na Universidade Federal da Paraíba há exatos trinta e sete anos e como profissional comprometida em prestar um serviço de qualidade, sempre procurei me manter atualizada, através da aprendizagem continuada. O fato de exercer cargo de confiança durante todo esse tempo, aliado ao convívio diário com as rotinas e especificidades da universidade, bem como a oportunidade de me qualificar na própria Instituição, despertaram em mim a vontade de continuar minha educação formal, e, se possível, na área de Educação, onde atuo na parte administrativa.

Trabalhei por vinte e oito anos no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (CCA/UFPB), no Campus II, em Areia – PB, onde, além de exercer a função de Secretária de Centro, também fui Chefe de Gabinete e integrei a Comissão Organizadora de alguns congressos e eventos, em nível nacional e estadual. Desde o mês de novembro de 2012, estou atuando como Secretária de Centro no Centro de Informática da UFPB, na Unidade Acadêmica de Mangabeira, na cidade de João Pessoa – PB e, nesta condição, surgiram novos desafios. Não havia, naquela ocasião, estrutura administrativa, organizacional ou física do referido Centro, criado pelo REUNI; à época, o CI dava seus primeiros passos institucionais. Concebemos e instalamos a estrutura administrativa da Secretaria de Centro, e passado algum tempo, o referido setor consolidou-se, inclusive, através do link http://ci.ufpb.br/conselho-de-centro/ é possível acessar várias informações, tais como as Atas das reuniões e as Resoluções do Conselho de Centro, entre outros, a partir do ano de 2013, sendo permanentemente atualizada, cumprindo-se, desta forma, o princípio da publicidade inerente ao serviço público.

De minha parte, sentia a necessidade de ingressar em um Mestrado para melhorar meus conhecimentos e percebi, no segundo semestre do ano de 2016, que era hora de correr atrás do meu sonho. Submeti-me à seleção, naquele ano, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Avaliação da Educação Superior do Centro de Educação da UFPB(MPPGAV/CE/UFPB), não logrando aprovação. Não desisti e, no segundo semestre de 2017, acessando a Home Page da UFPB, deparei-me com um Edital de seleção para aluno especial do mesmo MPPGAV/CE/UFPB, no qual havia a oferta de vagas para algumas disciplinas nas duas linhas de pesquisa do referido programa, sendo que me interessei pela linha 2 – Avaliação e Financiamento

da Educação Superior, especificamente, pela disciplina “Avaliação da Educação Superior”, ministrada pelo Prof. Dr. Isac Medeiros e pela Profa. Dra. Graça Vieira Guerra. Sem dúvida, eu fiz a escolha certa.

A Profa. Dra. Graça Vieira Guerra demonstrou total domínio sobre o assunto, deixando transparecer sua grande paixão pela docência e pelo SINAES, de tal forma que aquele comprometimento se refletiu na didática em sala de aula, deixando-me perceber o seu preparo e qualificação. Suas aulas foram excelentes e senti-me segura para tentar o ingresso no MPPGAV/C/EUFFPB. A sua paixão pelo SINAES me contaminou, definitivamente, pelo exemplo que vi em sala de aula, sempre disponível e acessível a nós, seus alunos, dispensando-nos atenção e assistência. Vi uma profissional com nível de excelência, acostumada que estava a lidar com pessoas com este perfil, não só no CCA, como no CI. As aulas da disciplina “Avaliação da Educação Superior” foram decisivas e mudaram a minha vida na medida em que adquiri – e busquei aprimorar – os conhecimentos necessários que me possibilitaram concorrer a uma vaga no referido Programa de Pós-Graduação, obtendo êxito no meu intento.

Voltando à formalidade da academia, temos que a inovação tecnológica, como produto do conhecimento científico – que se dá no interior das universidades e institutos de pesquisa – deve reforçar projetos conjuntos e integradores interinstitucionais, através da criação e condução de uma agenda própria de diplomacia cultural universitária, consolidando a universidade como espaço onde o conhecimento ocorre de forma integrada, articulada e diferenciada, produzindo resultados que devem ser agregados à sociedade que a mantém. No Brasil, a produção do conhecimento científico e tecnológico baseado na pesquisa concentra-se na pós-graduação, notadamente, na pós-graduação das IFES.

No ano de 2002, houve um desmembramento na estrutura *multicampi* da UFPB, através da Lei nº 10.419/2002, que criou a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande, que incorporou os câmpus de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa. A partir de então, a UFPB ficou composta pelos câmpus de João Pessoa, Areia e Bananeiras. Em 2006, foi criado um campus, com sede no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto. Atualmente, a UFPB possui quatro câmpus, dezesseis Centros de Ensino e duas unidades de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

Após esta brevíssima contextualização histórica acerca da UFPB, passamos ao fato de que o SINAES é uma política pública, criada no ano de 2004, sendo formada

por três componentes de avaliação e regulação, articulados entre si: *a Avaliação Institucional das IES,* que ocorre através do Instrumento de Avaliação de Instituições de Ensino (IAIE), *a Avaliação dos Cursos de Graduação*, que ocorre através do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (IACG) e a Avaliação de Desempenho dos Estudantes, operacionalizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Afirma-se que o SINAES é um marco regulatório do ensino superior em nosso país, porque o consideramos relevante e inédito enquanto sistema de avaliação articulado, pois foi concebido com os objetivos de regular a expansão – ou democratização do acesso a essa modalidade de ensino – e organizar um sistema de avaliação voltado para a melhoria da qualidade do ensino superior, de forma, até então, inédita em nosso país. Compartilhamos do pensamento do Prof. Dilvo Ristoff, de que é preciso educar para a adaptabilidade, consolidar uma cultura de qualidade e fazer uso das novas tecnologias, porque o SINAES, como política pública que é, precisa de dados confiáveis e tratados.

Feitas estas considerações, esperamos com esta pesquisa, contribuir de forma efetiva – através da padronização de rotinas administrativas e de procedimentos técnicos a serem adotados, no âmbito interno do Centro de Informática da UFPB – para a melhoria dos resultados das próximas avaliações dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro, através do Manual Teórico Prático que propusemos, concebido com base na análise SWOT, realizada a partir dos Relatórios de Avaliação Externa *in loco*[11] para reconhecimento dos Cursos, utilizando os Novos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES, do ano de 2017.

A presente pesquisa teve, como **objetivo geral**, a elaboração de um manual teórico prático de procedimentos técnicos que determinaram as ações a serem adotadas, futuramente, por ocasião das próximas avaliações dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Informática da UFPB, a partir do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância, do SINAES, tendo os seguintes **objetivos específicos**:

a) Analisar os Relatórios de Avaliação dos Cursos de Graduação oferecidos pelo CI/UFPB, por ocasião da avaliação *in loco* para reconhecimento dos referidos cursos, com vistas à realização de uma análise SWOT;

[11] Avaliação *in loco* – avaliação externa feita por Avaliadores do MEC.

b) Investigar a legislação específica, de acordo com os novos instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância, instituídos pelo MEC no mês de dezembro de 2017;

c) Padronizar procedimentos, na forma de um Manual Teórico Prático, que será adotado como padrão interno do CI/UFPB, para avaliação de cursos de graduação, a partir do diagnóstico dos Relatórios de Avaliação *in loco* dos cursos, utilizando a ferramenta PDCA.

Esta dissertação contém cinco capítulos, sendo o primeiro deles dedicado à introdução, abordando a problematização, justificativa, objetivos e a importância da temática pesquisada.

No segundo capítulo, discorremos sobre avaliação da educação superior, através de uma imersão profunda no assunto, oportunidade em que foram abordados os principais teóricos e criadores do SINAES. A nossa pesquisa bibliográfico-documental teve como fundamento, além da legislação específica, os Autores Griboski (2013; 2014; 2016; 2018), Ristoff (2006; 2016), Dias Sobrinho (2003; 2004; 2008; 2018) e Verhine (2012; 2015), que foram apresentados de forma breve, sendo que sua produção acadêmica foi, nesse capítulo, também, objeto de análise. Em seguida, o capítulo foi dividido em três seções, que tiveram como objeto de análise os temas a seguir referenciados: os componentes, instrumentos, objetivos e evolução, do SINAES, no período de 2004 a 2018, foram abordados na seção 2.1; os novos instrumentos, instituídos no ano de 2017, foram examinados na seção 2.2 e as temáticas relacionadas ao SINAES, no período de 2004 a 2018, foram examinadas minuciosamente, na seção 2.3.

O terceiro capítulo foi dedicado aos aspectos metodológicos que conduziram a nossa pesquisa bibliográfico-documental, e seguiu a seguinte estratégia: primeiramente, o capítulo foi dividido em quatro seções, da seguinte forma: Seção 3.1 – ateve-se aos conceitos relativos à análise SWOT; Seção 3.2 – abordou o PDI como ferramenta de Planejamento; Seção 3.3 – apresentou os fundamentos do ciclo PDCA e Seção 3.4 – dedicou-se à análise e discussão dos resultados.

A seção 3.4 do quarto capítulo da presente Dissertação, por sua vez, foi dividida em três subseções, da seguinte forma: Subseção 3.4.1 – dedicou-se à apresentação e discussão dos Resultados das Avaliações *in loco*, dos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB; Subseção 3.4.2 – teve por objeto a

apresentação de uma Matriz SWOT direcionada aos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB; e a Subseção 3.4.3 – apresentou o Ciclo PDCA para os referidos cursos.

Continuando, ainda em relação ao terceiro capítulo, esclarecemos que a apresentação e discussão dos resultados das Avaliações *in loco*, objeto da Subseção 3.4.1, foi dividida em três subseções, a saber: subseção 3.4.1.1 – dedicou-se aos resultados do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação – modalidade de ensino presencial; subseção 3.4.1.2 – ateve-se aos resultados do Curso de Bacharelado em Matemática Computacional – modalidade de ensino presencial e a subseção 3.4.1.3 – que analisou os resultados do Curso de Licenciatura em Computação – modalidade de ensino a distância.

Por sua vez, a Subseção 3.4.2, dedicada à apresentação da Matriz SWOT, relativa aos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, foi dividida em quatro subseções, que abordaram, cada uma, um elemento da Matriz SWOT, conforme a seguir discriminado: subseção 3.4.2.1 – tratou do elemento **Forças**; subseção 3.4.2.2 – dedicou-se ao elemento **Fraquezas**; subseção 3.4.2.3 – abordou o elemento **Oportunidades** e a subseção 3.4.2.4 – foi dedicada ao elemento **Ameaças**.

Dando prosseguimento, o quarto capítulo desta dissertação foi dedicado às considerações finais e, no quinto capítulo, constam as referências.

O produto técnico final do presente estudo, que foi o Manual intitulado "Avaliação de Cursos de Graduação do Centro de Informática da UFPB a partir do IACG do SINAES: Manual de Procedimentos Técnicos*",* integra o **Apêndice A** da presente pesquisa, tendo, a referida ferramenta, sumário próprio, contendo sete capítulos, a saber: o primeiro capítulo foi dedicado à apresentação; o segundo, ao IACG – Presencial e a Distância, relativo ao ano de 2017. O terceiro capítulo abordou a legislação específica, referente ao assunto, tendo sido subdividido em cinco seções, que trataram das respectivas normativas, a saber: Seção 3.1 – Nota Técnica nº 016/2017/CGACGIES/DAES; Seção 3.2 - Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017; Seção 3.3 – Instrução Normativa nº 2, de 18 de dezembro de 2017; Seção 3.4 – Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; Seção 3.5 – Portaria Normativa MECC nº 840, de 24 de agosto de 2018 e a Seção 3.6 - Documentos exigidos para os atos de Autorização de Curso e de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso. O capítulo quatro do Manual, foi dedicado à elaboração de Matriz SWOT, o quinto capítulo, à ferramenta PDCA para cursos de graduação, no

sexto capítulo, constam as referências utilizadas e, por fim, o sétimo capítulo contém um Glossário, que foi subdividido em duas Seções: a Seção 7.1 – apresenta glossário inerente ao IACG – Presencial e a Distância – 2017 e a Seção 7.2 – traz o glossário relativo à Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Por último, julgou-se oportuno incluir quatro Anexos: **Anexo A –** Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento; **Anexo B** – Relatório de Avaliação *in loco*, do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação; **Anexo C** – Relatório de Avaliação *in loco*, do curso de Bacharelado em Matemática Computacional e **Anexo D** – Relatório de Avaliação *in loco*, do curso de Licenciatura em Computação.

Dando prosseguimento, passemos ao segundo capítulo desta Dissertação, que dedicou-se ao estudo, detalhado e minucioso, do SINAES, seus teóricos, sua evolução enquanto sistema de regulação e avaliação, os novos instrumentos instituídos no ano de 2017, e as principais problemáticas relacionadas à avaliação da educação superior, no período que vai do ano de 2014, até o ano de 2018.

2 AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O SINAES

Para Dias Sobrinho (2003, p. 9), a avaliação se estende aos domínios de todas as produções sociais, das políticas públicas e, especialmente, das educacionais. Para ele a avaliação vem ganhando cada vez mais visibilidade política e exerce um papel fundamental na configuração dos modelos das instituições, organizações e sistemas. É, nesse sentido, que se constata a importância do processo avaliativo das IES, pois é a partir de seus resultados que se torna possível planejar quais os rumos que deverão ser tomados e quais os aspectos positivos e negativos que foram identificados através deste instrumento.

Tendo como ponto de partida uma breve abordagem, elaborada a partir de análise documental e revisão bibliográfica, situa-se o momento histórico em que se deu a elaboração e implantação do SINAES, detalhando-se seus componentes, instrumentos, objetivos e evolução, desde a sua criação, em 2004, até a regulamentação dos novos instrumentos de avaliação, a partir de dezembro de 2017. Seguem-se comentários acerca dos novos instrumentos instituídos através *da Nota Técnica* nº *16/2017/CGACGIES/DAES*, e, por fim, buscou-se construir o estado da arte da avaliação da educação superior, com foco no SINAES. Foram utilizados quadros e figuras ilustrativas que serviram como ponto de partida para comentários acerca da matéria.

Nossa fundamentação teórica sobre a Avaliação da Educação Superior no Brasil teve como base – além da legislação específica – os Autores Dilvo Ilvo Ristoff, José Dias Sobrinho, Claudia Maffini Griboski e Robert Verhine. Todos tiveram participação decisiva no planejamento, criação e implantação do SINAES, exercendo diferentes cargos e funções estratégicas no âmbito do INEP, colaborando efetivamente para a criação da cultura de avaliação da educação superior em nosso país.

Dilvo Ilvo Ristoff foi, por mais de quatro anos, Diretor de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior do INEP/MEC), tendo participado ativamente do processo de construção e implementação do SINAES. É um dos fundadores da revista Avaliação, criada no ano de 1996, sendo até hoje o seu Editor Adjunto. Atualmente, é Diretor de Políticas e Programas de Graduação do MEC.[12]

[12] As informações referentes aos Pesquisadores Dilvo Ilvo Ristoff, José Dias Sobrinho, Claudia Maffini Griboski e Robert Verhine foram coletadas da Plataforma Lattes, do CNPq.

Por sua vez, José Dias Sobrinho participou de atividades da UNESCO, especialmente junto à Global University Network for Innovation (GUNI) e ao Instituto de Educação Superior para América Latina e Caribe (IESALC), apresentando seminários e publicando textos, dois deles representando a América Latina e Caribe nos Congressos internacionais da UNESCO. Foi organizador e prefaciador de livros publicados no Brasil, Portugal e México e responsável pela editoração de 65 edições da revista Avaliação. Foi Co-Fundador e presidente da Rede Nacional de Avaliação da Educação Superior (RAIES), de 1986 a 2017. Presidiu a Comissão Especial de Avaliação do MEC (CEA/MEC), que elaborou a proposta original do SINAES.

Já Claudia Maffini Griboski, é Professora Adjunta da UnB, membro do Grupo de Estudos de Políticas de Avaliação da Educação Superior (GEPAES/UnB) e do Grupo de Trabalho de Políticas de Educação Superior da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação GT 11/ANPEd. Foi Diretora de Avaliação e Informações Gerenciais do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DAI/UnB). Foi Diretora de Avaliação da Educação Superior (DAES/INEP/MEC), Membro da CONAES/MEC e da CTAA/INEP. Coordenou a implementação dos programas governamentais: SINAES, Sistema de Avaliação das Escolas de Governo (SAEG/INEP) e Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA/INEP). Coordenou a implantação do Banco Nacional de Itens (BNI) do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE/INEP). Foi presidente da *Red Iberoamericana para el Asseguramento de la Calidad em la Educación* Superior (RIACES) com a finalidade de desenvolver ações e projetos de avaliação nos países da América Latina e Caribe (2015-2017) e representante do Brasil na Rede de Agências Nacionais de Avaliação (RANA), para o desenvolvimento do Sistema de Acreditação Regional do Mercosul (ARCU-SUL). Atualmente, é Diretora de Avaliação da Educação Superior INEP/MEC e coordena a implementação do SINAES, do Sistema de Acreditação Regional do Mercosul (ARCU-SUL) e do REVALIDA/INEP. É Membro da Comissão CONAES e da CTAA, sendo também Vice-presidente da *Red Iberoamericana para el Asseguramento de la Calidad em la Educación Superior* (RIACES).

O Prof. Robert E. Verhine nasceu e criou-se na Califórnia (EUA), trabalhou na Universidade Federal da Bahia (UFBA), desde 1977. Atualmente, é Professor Titular (aposentado) da Faculdade de Educação e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, da UFBA. É Coordenador da Área de Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e membro da Comissão Assessor de Especialistas para Avaliação de Políticas Educacionais do INEP. Foi Presidente da

CONAES e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Avaliação Educacional (ABAVE), Representante da Área de Educação junto à CAPES, membro da CTAA/INEP, membro do Comitê Multidisciplinar de Articulação do CNPq e Presidente do Comitê Assessor para a Área de Educação do CNPq.

Elaborou-se o Quadro 2, contendo as áreas da avaliação da educação superior pesquisadas pelos teóricos acima relacionados, no período de 2003 a 2018, para proporcionar um melhor entendimento da produção científica desses que conceberam e implantaram o SINAES, promovendo as mudanças necessárias ao longo desses quase quinze anos de vigência do referido sistema de avaliação, visando seu aperfeiçoamento com vistas a cumprir, com propriedade, os objetivos para os quais foi concebido, que são a avaliação e a regulação da educação superior no Brasil.

Quadro 2 – Áreas da Avaliação da Educação Superior pesquisadas pelos principais teóricos do SINAES, no período de 2003 a 2018.

ÁREA	RISTOFF	DIAS SOBRINHO	GRIBOSKI	VERHINE
Acreditação	-	X	-	-
Autoavaliação	-	-	X	-
Avaliação	X	X	X	-
Avaliação Institucional	X	-	-	-
Democratização	X	X	-	-
Descentralização	-	-	-	X
Despesas em educação	-	-	-	X
Educação comparada	-	-	-	X
ENADE	X	X	-	-
Finanças públicas	-	-	-	X
Globalização	-	-	-	X
Inclusão social	X	X	-	-
Investimento público em educação	-	-	-	X
Política de quotas	X	-	-	-
Provão	-	X	-	-
Qualidade	-	X	X	-
Regulação	-	-	-	X
Sistemas de Acreditação	-	-	X	-

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Constatou-se que Dilvo Ristoff privilegia os temas da inclusão social, da democratização do acesso ao ensino superior e da avaliação dos cursos de graduação; por sua vez, José Dias Sobrinho também aborda a avaliação da educação superior do ponto de vista da inclusão social, as políticas públicas para a educação superior, o ENADE e os temas avaliação e qualidade, que é praticamente abordado por todos os autores estudados. Cláudia Griboski, além de se referir ao tema "qualidade", centra sua produção autoral nos sistemas de avaliação e de acreditação. Por seu turno, Robert Evan Verhine, já no ano de 1996, preocupou-se em relacionar as finanças públicas com as despesas em educação, centrando seus argumentos nas funções de avaliação e regulação, abordando também o investimento público em educação, introduzindo nas discussões sobre a avaliação da educação superior, o contexto da globalização.

É importante ressaltar que Ristoff (2016, p.35) comprovou, em seus estudos, que até os cursos superiores mais democratizados, foram impactados pelas políticas públicas de ações afirmativas em vigor, aumentando, de forma considerável e relevante, a inclusão de uma parcela da população que anteriormente não tinha acesso à educação superior.

Afirma Ristoff (2016, p.31) que o campus brasileiro, de forma geral, tornou-se "menos branco" e mais pessoas de baixa renda tiveram acesso ao ensino superior, como resultado das políticas públicas implantadas após a criação do SINAES, o que é possível comprovar através do aumento expressivo do número de matrículas em cursos noturnos, a partir do ano de 2010, e, igualmente, ocorreu aumento do número de alunos oriundos da rede pública do ensino médio que teve acesso à educação superior.

2.1 O SINAES – componentes, instrumentos, objetivos e evolução: de 2004 a 2017

Inicialmente, deve-se esclarecer que, no âmbito desta Dissertação, a palavra "Estado", se refere à entidade com poder soberano para governar um povo dentro de uma área territorial delimitada, com a atribuição de desempenhar funções políticas, sociais e econômicas. Por sua vez, o termo "governo", refere-se à uma das instituições que compõem o Estado, cuja função é administrá-lo. Sabe-se que os governos são transitórios e apresentam diferentes formas, enquanto que os Estados são permanentes, inclusive, no dizer de Bresser Pereira (2007, p.31), o Estado é a

instituição mais abrangente de cada Estado-nação, já que é a própria ordem pública e a organização que a garante. Por fim, é necessário esclarecer que “política de Estado” é toda política que – independente do *governo* e do governante – deve ser realizada porque é amparada pela Constituição que o legitima.

Em 1988, o Brasil teve a sua primeira Constituição Cidadã, merecendo destaque a ocorrência de três eventos: 1) a *democratização do Estado* – instrumentalizada através do controle externo da administração pública, merecendo destaque as novas atribuições delegadas ao Ministério Público; 2) a *descentralização* – que favoreceu a abertura de oportunidades para maior participação popular e para inovações na área da gestão pública, incentivando o surgimento de políticas públicas adequadas às peculiaridades de cada região e 3) a *profissionalização da burocracia* – através do incentivo à capacitação e qualificação do corpo burocrático do Estado. Estavam, portanto, lançadas as bases da Reforma Administrativa do Estado Brasileiro, implementada através da Emenda Constitucional n° 19, de 06 de junho de 1998.

No ano de 1996, através da Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, foi instituída a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que promoveu algumas mudanças no ensino superior, dentre as quais Pereira; Forte (2008, p.109) destacam: autorização de cursos sequenciais; liberdade de seleção de ingresso de alunos; abertura a instituições não universitárias (centros universitários, faculdades integradas, faculdades, escolas superiores, institutos superiores e centros tecnológicos) para oferecerem educação superior; existência de universidades especializadas por campo de saber; autonomia às universidades, com permissão para a criação, organização e extinção de seus cursos de graduação, criação de processo regular de avaliação do ensino pelo MEC e do INEP. Ainda, a LDB/1996, em seu artigo

19, criou quatro categorias de IES privadas: particulares[13], comunitárias[14], confessionais[15] e filantrópicas[16].

Foi elaborado um Plano Diretor da Reforma do Estado que identificou quatro setores como funções do setor público: a) *o núcleo estratégico* – que compreende na esfera federal, o Poder Executivo e os órgãos da administração direta da Presidência da República e dos Ministérios, cuja atribuição é definir e avaliar as políticas públicas; b) *atividades exclusivas do Estado* – que são as de regulação, fiscalização, arrecadação e de polícia; c) *serviços não-exclusivos ou competitivos* – são as atividades que o Estado realiza ou subsidia, consideradas de alta relevância para o bem estar social, organizadas, na administração pública, geralmente como autarquias ou fundações públicas, no âmbito da administração indireta; d) *setor de produção de bens e serviços para o mercado* – compreende as atividades produtivas realizadas de forma direta ou indireta pelo Estado, através de empresas públicas de economia mista, que opera em setores de serviços públicos ou em setores estratégicos (BRASIL,1995, p.45-47).

De acordo com Ristoff ; Giolo (2006, p.194), o SINAES integrou a proposta política de governo do então candidato à Presidência, Luís Inácio Lula da Silva, elaborada sob o título de Proposta 12, cujo ponto de partida foram as políticas de regulação e avaliação da educação superior que lhes antecedeu, sistematizadas no Quadro 1, incorporando a maioria dos princípios e diretrizes do PAIUB, exceto no que diz respeito à adesão, que no PAIUB era voluntária e no SINAES, obrigatória.

Conforme nos diz Verhine (2015, p.604), o SINAES superou as expectativas das regulações que o antecederam, tais como o PAIUB e o ENC, pois foi concebido com a promessa de articular avaliação educativa – de natureza formativa – com os processos de regulação (supervisão e fiscalização) exercidos pelo Estado. Seu

---

[13] Particulares – em sentido estrito, são aquelas que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, que não apresentam as características de comunitárias, confessionais ou filantrópicas.(< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2019).

[14] Comunitárias – são aquelas constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive, cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes das comunidades.(< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2019).

[15] Confessionais – são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem à orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso II do Art. 20 da LDB/1996.(< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2019).

[16] Filantrópicas – que prestam serviços à população, em caráter complementar às atividades do Estado (Artigo 20 da LDB).(< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2019).

principal objetivo é identificar o perfil das instituições de educação superior e o significado de sua atuação, respeitando entre muitos outros princípios, os da identidade e diversidade institucionais. Desta forma, ‘o sistema de avaliação deve articular, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo”(BRASIL, 2004, p.82).

O SINAES, como sistema de avaliação, orienta-se por duas funções principais, a saber: a *função avaliativa* e a *função regulatória*. Através da *função avaliativa*, orienta-se para a missão institucional da educação superior e a *função regulatória* compreende a supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento e transformação institucional, que são funções próprias do Estado. Sendo a missão das instituições de Educação Superior matéria de Estado – e não de governo – concebe-se a avaliação como um processo que procede com transparência, cabendo ao Estado garantir aos seus cidadãos a plena informação, proporcionada através das variadas modalidades de aferição sobre a qualidade, responsabilidade e dedicação acadêmica das instituições de ensino.

O SINAES é formado por três componentes: a Avaliação Institucional das IES (AI), a Avaliação dos Cursos de Graduação e a Avaliação de Desempenho dos Estudantes, conforme dados constantes na Figura 2.

Figura 2 – Componentes do SINAES

Fonte: Adaptado do INEP, 2017.

A proposta do SINAES baseou-se em um conjunto de critérios e princípios que serviram de fundamentação conceitual e política, sobre os quais faremos brevíssimas considerações, de acordo com Brasil (2004, p.84-92):

1) A *educação é um direito social e dever do Estado* **–** As IES, mediante o poder de regulação e de direção política do Estado, têm a responsabilidade de um mandato público para proporcionar aos indivíduos o exercício de um direito social. Portanto, a avaliação da educação superior, no nível geral e com indicadores comuns, deve dar respostas públicas à questão de como o sistema – e cada uma das instituições e suas partes – estão exercendo o mandato que lhes foi socialmente outorgado;
2) *Valores sociais historicamente determinados* – dois dos mais importantes critérios da qualidade da educação superior consistem na relevância da formação e da produção de conhecimentos para o desenvolvimento do conjunto da população e para o avanço da ciência, e na sua eficácia para fortalecer as preferências éticas e políticas dominantes em um determinado momento histórico;
3) *A avaliação tem função de regulação e controle* – o Estado supervisiona e regula a educação superior para efeitos de planejamento e garantia de qualidade do sistema. Para isso, precisa estabelecer claramente sua política e, para viabilizá-la, deve utilizar seus aparatos normativos de controle, fiscalização e supervisão, bem como outros meios para implementá-los. Compete, portanto, ao Estado, avaliar a educação superior de modo a fornecer elementos para a reflexão e propiciar melhores condições de desenvolvimento;
4) *A avaliação é uma prática social com objetivos educativos* – a avaliação de caráter educativo é uma prática social, com objetivos essencialmente formativos, voltada tanto para a obtenção de informações que gerem reflexões indutoras da melhoria da qualidade acadêmica, quanto para o julgamento a respeito de como o sistema e as instituições de educação superior cumprem suas funções públicas. Seus processos de questionamento, conhecimento e julgamento se propõem, principalmente, a melhorar o cumprimento dos compromissos institucionais, por meio da elevação da consciência pedagógica e da capacidade profissional dos docentes, da produção de conhecimentos e da análise crítica do conjunto de práticas e dinâmicas institucionais;
5) A *avaliação se baseia no respeito à identidade e à diversidade institucionais em um sistema diversificado* – a diversificação institucional, bem como a crise

de identidade da educação superior, por uma parte, explicam-se pela necessidade de criar instituições com diferentes formas e concepções, e, por outro lado, pela dificuldade de atender satisfatoriamente a todas essas exigências e aos múltiplos desafios gestados neste período histórico.

Cada instituição tem sua história e constrói concretamente suas formas e conteúdos próprios que devem ser respeitados. A identidade institucional é uma construção relacionada com a história, as condições de produção, os valores e objetivos da comunidade, as demandas concretas, as relações interpessoais, e, neste contexto, a avaliação deve estabelecer um elo entre o específico institucional e o sistema de Educação Superior.

6) *Globalidade* – o Estado deve implantar os instrumentos avaliativos que possibilitem uma visão global do sistema, visando tanto à regulação quanto à implementação de medidas e ações de melhoramento. A perspectiva da globalidade traz consigo a ideia de integração das partes em um todo coerente, sendo essa uma busca central para a construção de um sistema de avaliação, tanto nas dimensões internas e institucionais, quanto nas suas manifestações externas e de sistema;
7) *Legitimidade* – é a concepção democrática de educação e de avaliação que confere aos processos avaliativos um grande sentido de legitimidade ética e política. Os processos de avaliação movem-se dentro de um marco ético, em que devem estar garantidos alguns critérios: liberdade no debate argumentativo, negociação, solidariedade (cooperação), equidade (tratamento justo e adequado), compromisso com o conhecimento, com os valores socialmente distinguidos e com a responsabilidade pública.
8) *Continuidade* – os processos de avaliação devem ser contínuos e permanentes, não episódicos, pontuais e fragmentados. Processos contínuos criam a cultura da avaliação educativa internalizada no cotidiano, em que a comunidade educativa assume, de modo ativo, as suas responsabilidades na construção da Educação comprometida com os interesses e valores da sociedade.

Ristoff (2006, p.198-199) esclarece que a base de concepção do SINAES teve, como princípio norteador, organizar e operacionalizar a avaliação, através de um

processo articulado de todas as avaliações da educação superior, integrando metodologias, espaços e instrumentos de avaliação e de informação.

O Artigo 3º da Lei que criou o SINAES estabelece, conforme consta em Brasil (2004, p.134), que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes: Dimensão 1- a missão e o PDI; Dimensão 2 – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; Dimensão 3 – a responsabilidade social da instituição; Dimensão 4 – a comunicação com a sociedade; Dimensão 5 – as políticas de pessoal; Dimensão 6 – a organização e gestão da instituição; Dimensão 7 – a infraestrutura física; Dimensão 8 – o planejamento e a avaliação; Dimensão 9 – as políticas de atendimento aos estudantes e Dimensão 10 – a sustentabilidade financeira.

O Quadro 3 contém os instrumentos do SINAES, por ocasião de sua criação, no ano de 2004.

Quadro 3 – Instrumentos do SINAES em 2004

INSTRUMENTOS DO SINAES – 2004
Autoavaliação – conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).
Avaliação externa
Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (**ENADE**)
Avaliação dos cursos de graduação – Conceito Preliminar de Curso (**CPC**) Índice Geral de Cursos (**IGC**)
Instrumentos de informação (censo e cadastro) **Censo da Educação Superior** **Cadastro de cursos e instituições**

Fonte: Adaptado de BRASIL (2004, p.133-140).

A Avaliação das IES utiliza-se de dois processos, a saber : a Autoavaliação, conduzida pela CPA de cada instituição e a avaliação externa, realizada pelo INEP/MEC. Em relação à Autoavaliação – conduzida pela CPA – cada instituição realiza uma autoavaliação, que será o primeiro instrumento a ser incorporado ao conjunto de mecanismos constitutivos do processo global de regulação e avaliação. A autoavaliação articula um estudo reflexivo segundo o roteiro geral – proposto em nível nacional – acrescido de indicadores específicos, projeto pedagógico, institucional, cadastro e censo. O relatório da autoavaliação deve conter

todas as informações e demais elementos constantes no roteiro comum de base nacional, análises qualitativas e ações de caráter administrativo, político, pedagógico e técnico-científico. Esses aspectos devem guiar o processo de avaliação e identificação dos meios e recursos necessários para a melhoria da IES, bem como uma análise de acertos e equívocos do próprio processo de avaliação. Por sua vez, a Avaliação externa é feita por membros externos, pertencentes à comunidade acadêmica e científica, reconhecidos pelas suas capacidades, em áreas específicas, portadores de ampla compreensão sobre instituições universitárias, que são designados pelo INEP/MEC.

2) A Avaliação dos Cursos de graduação é feita através da medição de dois índices: o CPC e o IGC. O CPC é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação e agrega diferentes variáveis, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didáticos-pedagógicos – conforme orientação técnica aprovada pela CONAES. Seu cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do ENADE.

Por sua vez, o IGC é obtido através da média ponderada das notas dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição, sintetizando num único indicador, a qualidade de todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado da mesma instituição de ensino, sendo divulgado anualmente, pelo MEC, imediatamente após a divulgação dos resultados do ENADE.

3) A Avaliação do Desempenho dos Estudantes é feita através do ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação, sendo obrigatório; a situação de regularidade deve constar no histórico escolar do aluno, tendo, entre outros objetivos, o de avaliar, comparativamente, a formação oferecida pela IES aos estudantes das respectivas áreas avaliadas. O ENADE obedece a um ciclo de avaliação, por área, tendo a cada período do ciclo avaliativo, uma regulamentação específica.

É oportuno ressaltar que as duas principais funções das avaliações conduzidas pelo SINAES são a **regulação**, que ocorre através das funções de supervisão, fiscalização e decisões de credenciamento, e a **avaliação** propriamente dita, que se orienta para a missão institucional da educação superior.

Os principais objetivos do SINAES são: melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta; identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; e promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional. A lei que o instituiu reafirmou o caráter de regulação da qualidade do ensino superior, colocado à disposição da sociedade, na sua forma pública e privada, pois o credenciamento e o recredenciamento de cursos e instituições ficaram, desde então, submetidos ao SINAES. A Lei nº 10.861/2004, no § 2º do artigo 10, determina que:

> O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades: I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação; II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos; III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior. (BRASIL, 2004, p. 139).

No Quadro 4, é possível acompanhar a evolução do SINAES, demonstrando que, como é próprio da Gestão por Resultados, o Sistema de Avaliação evoluiu, aperfeiçoando seus instrumentos e indicadores para se adequar às demandas diagnosticadas nos processos de avaliação. Faremos breves comentários sobre os eventos relacionados no referido Quadro, sendo cabível maior aprofundamento sobre o assunto, em ocasião posterior, uma vez que, no atual momento, esses fatos não se revestem da devida relevância para esse estudo.

Quadro 4 – Evolução do SINAES

ANO	EVENTO
2004	Criação do SINAES.
2005	Banco de Dados de Avaliadores (BASIS)
2008	É instituído o Conceito preliminar de Curso (CPC), para fins de renovação e reconhecimento de cursos de graduação. Através da Portaria nº 1.264, é aprovado um novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa, contendo dez dimensões.
2009	O ENADE passou a ser censitário.
2010	Criação do Banco Nacional de Itens (BNI), que tem por objetivo armazenar questões que possibilitem estimar com maior precisão a proficiência dos estudantes com relação a conteúdos programáticos, habilidades e competências, de acordo com o previsto nas diretrizes curriculares nacionais dos respectivos cursos de graduação.

2011	Dados do ENEM substituem aplicação do ENADE aos ingressantes e aplicação do exame ENADE para concluintes de cursos de graduação.
2012	Homologação do Novo Instrumento de Avaliação de Cursos.
2013	Revisão dos questionários do Estudante e do Coordenador com base no instrumento de avaliação de cursos.
2014	Produção do Manual do Estudante.
2015	O Novo Instrumento de Avaliação é dividido em cinco eixos: Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional; Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional; Eixo 3 – Políticas Acadêmicas; Eixo 4 – Políticas de Gestão; Eixo 5 – Infraestrutura.
2017	Nota Técnica 16/2017/CGACGIES/DAES – instrumentos recebem nova denominação: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG)– Presencial e à Distância – Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Instrumento de Avaliação Institucional Externa (IAIE) – Presencial e à Distância – Credenciamento e Recredenciamento; separação dos instrumentos por ato autorizativo; alteração de informações da seção de análise preliminar e considerações finais dos instrumentos; inserção e modificação de indicadores; criação dos conceitos: Conceito de Curso faixa (CCfaixa); Conceito Institucional faixa (CIfaixa); Conceito de Curso contínuo (CCcontínuo); Conceito Institucional contínuo (CIcontínuo).
2018	Portaria normativa n° 840, de 24 de agosto de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Fonte: Adaptado do INEP, 2017.

A constituição e manutenção do BASis compete ao INEP, de acordo com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e é realizada pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), segundo Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017. O BASis é formado por docentes da Educação Superior capacitados pelo INEP para realizar avaliações externas de IES e dos cursos de graduação, selecionados para atender as demandas de avaliações da Coordenação Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior (CGACGIES), da DAES, exigindo-se dos candidatos alguns requisitos mínimos, tais como ser docente da educação superior com vínculo ativo junto à IES, possuir titulação *stricto sensu*, ser portador de reputação ilibada, entre outras condições.

Já nos referimos ao CPC, quando comentamos os itens relacionados no Quadro 3; acrescentamos que o cálculo e divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do ENADE, sendo os cursos avaliados segundo as áreas de avaliação a

ele vinculadas, dentro do que chamamos de Ciclo Avaliativo do ENADE, que foi definido pelo art. 33. da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010. Esse ciclo avaliativo é trienal, regulamentado por portarias específicas para cada ciclo, com caráter censitário e compreendendo a avaliação periódica de cursos de graduação, com referência nos resultados trienais de desempenho de estudantes. As áreas e eixos tecnológicos de cada ano do ciclo são os seguintes, de acordo com INEP (2019): *Áreas – Bacharelados e Licenciaturas - Ano I* - Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins (2016); *Ano II* - Ciências Exatas, Licenciaturas e áreas afins (2017); *Ano III* - Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins (2018); *Eixos Tecnológicos - Ano I* - Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança (2016); *Ano II* - Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial (2017); *Ano III* - Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design (2018). Os dados do CPC subsidiam os atos de renovação de reconhecimento de cursos de graduação. O CPC, assim como o Conceito ENADE, também passou a ser calculado, a partir da edição de 2015, por curso de graduação, identificado pelo código do curso constante no Sistema e-MEC, conforme enquadramento realizado pela IES no Sistema ENADE**.**

O Sistema e-MEC foi criado pela Portaria Normativa nº 40, no ano de 2007. Trata-se de um sistema eletrônico concebido com o objetivo de dar transparência aos processos e procedimentos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior, no âmbito do Sistema Federal de Educação. Verhine (2015, p.607) informa que essa portaria sofreu modificações nos anos de 2010 – com a inclusão de novos elementos que não integravam o e-MEC, citando como exemplo o BASis – e em 2012, quando enfatizou o caráter de regulação que o SINAES tinha, a partir de seus indicadores.

Por sua vez, o Banco Nacional de Itens (BNI) foi criado pelo INEP para fornecer insumos para as diversas avaliações que desenvolve, assegurando acesso a itens de qualidade, elaborados e revisados para cada instrumento de medição, seja prova ou questionário. O INEP realiza chamadas públicas para a construção de uma rede de colaboradores interessados em elaborar e revisar itens para o Banco Nacional de Itens, constituindo o Banco de Colaboradores do BNI para cada avaliação ou exame em desenvolvimento (INEP, 2019). O BNI subsidia os seguintes processos de avaliação, conduzidos pelo INEP: 1) Provinha Brasil; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB); 2) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); 3) Exame

Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); 4) Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA); 5) Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); 6) Revalidação dos Diplomas Médicos (REVALIDA); 7) Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente; 8) Certificado de Proficiência na Língua Brasileira de Sinais (PROLIBRAS) e 9) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

A partir do ano de 2011, os alunos que prestaram provas do ENEM, nos anos de 2009 e 2010, foram dispensados de realizar a prova do ENADE para ingresso na educação superior, continuando o ENADE a ser obrigatório para os alunos concluintes dos cursos superiores. No ano de 2012 foi homologado o novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância, contendo as modificações esquematizadas na Figura 3, de acordo com INEP (2012, p.3-33), sobre as quais não comentaremos amiúde por fugirem ao objeto da presente pesquisa.

Figura 3 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – 2012

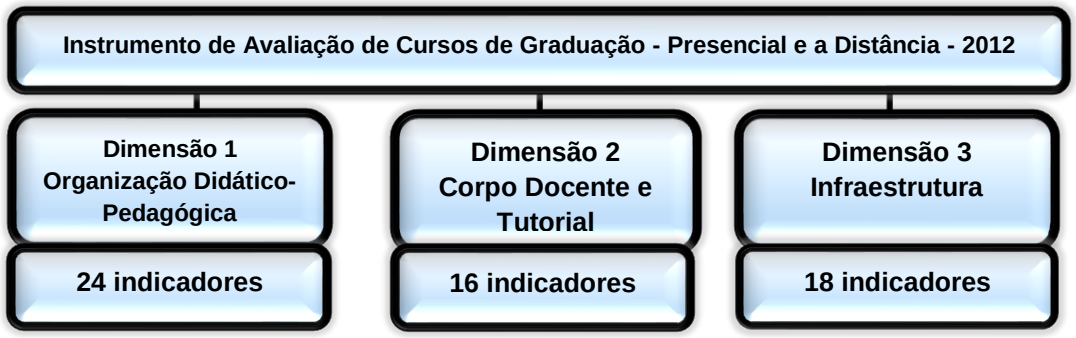

Fonte: Adaptado do INEP (2012, p.3-33).

As faculdades privadas devem solicitar ao Ministério da Educação o credenciamento[17] para, de acordo com a legislação pertinente, serem submetidas a processo avaliativo, necessário para a obtenção do recredenciamento, o que lhes permitirá a continuidade da oferta de cursos. Também, dentro da legislação, é possível às IES solicitarem a transformação de organização acadêmica, para tornar-se Centro Universitário ou Universidade. As IES privadas são credenciadas, originalmente, como faculdades.

[17] Credenciamento – entrada da IES no Sistema Federal de Ensino. (<http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas>. Acesso em: 09 abr. 2019).

Desta forma, há todo um fluxo processual direcionado aos fins de credenciamento, recredenciamento e autorização de transformação de organização acadêmica, que têm início na avaliação *in loco*, realizada por uma Comissão de Avaliadores, cujo relatório final fornece subsídios para a aferição do Conceito Institucional (CI), graduado em cinco níveis; os valores iguais ou superiores a três indicam que a IES tem uma qualidade satisfatória.

Em 2013, ocorreu uma revisão dos Questionários do Estudante e do Coordenador, com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de 2012 e, no ano de 2014, foi elaborado o primeiro Manual do Estudante direcionado aos alunos concluintes de curso superior que estivessem aptos a se submeter ao ENADE, contendo conceitos, regras de procedimentos, atribuições e cronograma relacionados ao referido Exame. Continuando sua evolução, no ano de 2015, o Novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES foi dividido em cinco eixos, conforme esquematizado na Figura 4.

Figura 4 - Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância – 2015

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-32).

O Eixo 1 – Planejamento e Avaliação institucional considerava apenas um indicador, que era a dimensão 8 – Planejamento e Avaliação, já o Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional – contemplava dois indicadores que eram as dimensões 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e 3 – Responsabilidade Social da Instituição. Por sua vez, o Eixo 3 – Políticas Acadêmicas – abrangia como indicadores, três dimensões, a saber: dimensão 2 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, dimensão 4 – Comunicação com a sociedade e a dimensão 9 – Políticas de atendimento aos discentes e o *Eixo 4 – Políticas de Gestão* – compreendia as dimensões 5 – Política de Pessoal, 6 – Organização e Gestão da

Instituição e 10 – Sustentabilidade Financeira. Por fim, o *Eixo 5 – Infraestrutura Física* correspondia à dimensão 7 – Infraestrutura Física.

Conforme INEP (2017, p.6), é de sua competência elaborar instrumentos de avaliação de acordo com diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC. Em 2017, foi nomeado um Comitê Gestor, através da Portaria nº 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), para fins de análise, revisão e adequação dos instrumentos de avaliação externa, constituído por membros do próprio INEP, Secretaria de Educação Superior (SESu), CAPES, CNE e CONAES. Participaram também representantes da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM), Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (ForGRAD), Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

O resultado final do trabalho desse Comitê Gestor resultou na Nota Técnica 16/2017/CGACGIES/DAES que deu nova denominação aos instrumentos de avaliação do SINAES, a saber: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) – Presencial e a Distância – Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Instrumento de Avaliação Institucional Externa(IAIE) – Presencial e à Distância – Credenciamento e Recredenciamento; separação dos instrumentos por ato autorizativo; alteração de informações da seção de análise preliminar e considerações finais dos instrumentos; inserção e modificação de indicadores; criação dos conceitos: CCfaixa, CIfaixa, CCcontínuo e CIcontínuo, que serão objeto do próximo tópico deste trabalho de pesquisa.

2.2 OS NOVOS INSTRUMENTOS DO SINAES A PARTIR DE 2017

No mês de dezembro de 2017, o INEP aprimorou os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e das Instituições de Ensino Superior, instituindo novos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) e novos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG), através de Nota Técnica, Portaria Normativa, Instrução Normativa e Decreto, detalhados no Quadro 5.

Quadro 5 – Regulamentação dos Novos Instrumentos de Avaliação do SINAES – 2017

Nota Técnica nº 016/2017/CGACGIES/DAES – propõe novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa – presencial e à distância (IAIE); Instrumento de avaliação de cursos de graduação – presencial e à distância (IACG).
Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017 – dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP, referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
Instrução Normativa nº 2, de 18 de dezembro de 2017 – regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33 e 34 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017 – dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP, referentes à avaliação de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 – dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, no sistema federal de ensino.
Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 – dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de Instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A Coordenação Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior do INEP, através da *Nota Técnica nº 016/2017* propôs novos instrumentos de avaliação externa, a saber: o instrumento de avaliação institucional externa – presencial e a distância (IAIE) e o Instrumento de avaliação de cursos de graduação – presencial e a distância (IACG), tendo como base a análise das avaliações *in loco* e os instrumentos de avaliação então em vigor, como resultado do monitoramento constante dos processos e resultados das avaliações realizadas, utilizando-se de estudos estatísticos descritivos e inferenciais, levando também em consideração as demandas externas recebidas pela referida Coordenação, os estudos sobre a literatura especializada e o atendimento às metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (PNE). O principal objetivo dessa medida foi a necessidade de adequação às novas demandas que emergiram dessas análises, que notadamente em relação ao perfil institucional e à atuação das IES em relação às condições de ensino ofertadas, até então.

> Dessa forma, esta nota técnica objetiva apresentar a lógica adotada para reelaboração dos instrumentos e descrever as principais alterações relativas à seção de contextualidade dos instrumentos, à

> adequação da escola e de seus mecanismos, aos critérios para a inserção e modificação de indicadores, à forma de divulgação dos conceitos resultantes dos instrumentos de avaliação e à mudança no formulário eletrônico das IES na Fase Inep de Avaliação. (INEP, 2017, p.1).

Os instrumentos foram separados por ato autorizativo, divididos de acordo com a natureza do ato: *os atos de entrada da IES no Sistema de Ensino Superior* – credenciamento e autorização e *os atos de permanência* – recredenciamento e transformação de organização acadêmica, e reconhecimento e renovação de reconhecimento. As informações da Seção de Análise Preliminar e considerações finais dos instrumentos sofreram alteração, devendo constar em formulário eletrônico preenchido pelos avaliadores, antecedendo a avaliação *in loco*, sendo facultada a sua complementação por ocasião da visita à IES. A partir dos subitens 4.5 até o 4.8 da Nota Técnica nº 016/2017, são definidos os critérios e informações para preenchimento do formulário eletrônico que precede a visita para a avaliação *in loco*. Outra modificação que ocorreu foi a adequação das escalas e de seus mecanismos, mantendo-se a divisão em conceitos que variam de 1 a 5, entretanto esses conceitos devem apresentar evidências *in loco* para sua verificação. Segue-se, no Quadro 6, a relação entre os conceitos e seus significados.

Quadro 6 – Relação entre conceito, legenda e significado – IAIE/IACG

CONCEITO	LEGENDA	SIGNIFICADO
1	Insatisfatório	Ausência crítica do objeto de avaliação ou de evidência dos atributos descritos no conceito 2
2	Parcialmente Insatisfatório	Ausência de evidência dos atributos descritos no conceito 2
3	Satisfatório	Evidência para os atributos apresentados nos descritores do conceito 3
4	Bom	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4
5	Muito Bom	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) dos conceitos 4 e 5

Fonte: INEP (2017, p.4)

Em conformidade com INEP (2017, p.4), ocorreu a inserção e modificação de indicadores e a maioria dos critérios de análise quantitativa sofreu ajuste com o fim de

se evitar erros de interpretação, numa dinâmica em que ao invés de se mensurar medidas diretas, afere-se a qualidade esperada para a IES/curso quando o atributo estiver presente, levando-se em conta os níveis de sua variação.

> Os conceitos resultantes dos instrumentos de avaliação receberam as seguintes denominações: *Conceito de Curso Faixa (CCfaixa*) e *Conceito Institucional Faixa (CIfaixa*): o conceito final será calculado considerando as ponderações previstas para cada ato, seguido de uma transformação (arredondamento) do resultado originalmente contínuo, para um valor discreto, variando de 1 a 5, conforme a escala do instrumento. b) *Conceito de Curso Contínuo (CCcontínuo*) e *Conceito Institucional Contínuo(CIcontínuo*): o conceito final será calculado considerando as ponderações previstas para cada ato, e o resultado será expresso em valor contínuo com precisão de duas casas decimais. (INEP, 2017, p.5).

A Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, trata, no Capítulo II, Seção I, da avaliação *in loco*, iniciando pela constituição do processo de avaliação, definindo fluxo de tramitações e encerrando com recomendações sobre o arquivamento

A Seção III da Portaria nº 19, de 13 de dezembro de 2017, trata da normatização das visitas das comissões avaliadoras, sendo que na Seção IV refere-se à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), que “é o órgão colegiado de acompanhamento dos processos periódicos de avaliação in loco do SINAES, do Saeg e do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL – ARCU-SUL”(MEC, 2017, p.5).

A Seção V do Capítulo II, por sua vez, regulamenta os procedimentos em relação aos avaliadores que integram o BASis e a Seção VI trata dos instrumentos de avaliação como norteadores da atividade da Comissão Avaliadora, agregando ao Instrumento de Avaliação, o Formulário Eletrônico devidamente preenchido pela IES, além do PDI e do PPC, de acordo com o Instrumento – se IAIE, utilizar-se-á do PDI e se tratar-se de IACG, será usado o PPC, e as disposições finais relativas ao Capítulo II da Portaria Normativa nº 29/2017 são objeto da Seção VII. O Capítulo III dedica-se ao ENADE, determinando sua estrutura e cronograma de realização na Seção I; a Seção II, trata do BNI-ES e as Seções III, IV e V versam sobre os procedimentos

relativos ao ENADE – aplicação, inscrição e divulgação dos resultados, respectivamente.

Já o Capítulo IV, Seção I, trata dos indicadores da educação superior, a Seção II refere-se à divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior e o Capítulo V trata das Disposições Finais da referida Normativa, constando os seguintes Termos, ao final da Portaria, que devem ser assinados pelos Avaliadores, quando selecionados para as visitas de avaliação *in loco*: a) *Termo de Conduta Ética (BASis*), no qual o docente integrante do referido Banco de Avaliadores firma diversos compromissos, entre eles o de guardar sigilo sobre as informações obtidas durante a avaliação *in loco*, disponibilizando-as exclusivamente, ao MEC; b) *Termo de Ciência e Compromisso (BASis)* – que trata de ciência, por parte do avaliador, em relação às condições de deslocamento, diárias, passagens e adicional de transporte; c) *Termo de Ciência e Compromisso (Banco de Avaliadores do Saeg*) – que discorre sobre as condições de pagamento de Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), diárias, passagens e adicional de transporte; d) *Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo (BNI)*. Ao final, consta um glossário dos termos utilizados na confecção da norma regulamentadora.

Chega-se à **Instrução Normativa nº 2, de 18 de dezembro de 2017** que regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33 e 34 da *Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017,* já amplamente comentada nos parágrafos anteriores. Essa Instrução Normativa regulamenta desde a constituição do processo de avaliação até questões administrativas e financeiras concernentes à avaliação e instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Dando continuidade aos comentários dos componentes do Quadro 5, examinemos brevemente, o **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação *latu sensu*, no sistema federal de ensino. O referido Decreto é composto por 107 artigos que regulam todo o sistema federal de ensino superior, estabelecendo as competências dos diversos órgãos que o integram. Manteve os três tipos de organização acadêmica – faculdades, centros universitários e universidades – estabelecendo que a alteração de organização acadêmica será realizada através de processo de recredenciamento por IES já credenciada, como já foi comentado

anteriormente, através do atendimento a uma série de condições estabelecidas nos Art. 15 e seus Incisos, detalhando os procedimentos para tais atos autorizativos, do Art.16 até o Art. 33.

Já do Art. 34 ao Art.38, o **Decreto nº 9.235** estabelece critérios e procedimentos necessários à alteração de organização acadêmica, mantendo a autonomia das Universidades e Centros Universitários para criar cursos – observados o disposto no Art. 41 do referido Decreto – devendo informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES), os cursos criados por atos próprios, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, estabelecendo um prazo de sessenta dias contados a partir da data do ato que criou o curso.

A partir do Art. 41, o Decreto detalha e define os procedimentos e encaminhamentos processuais que as IES devem adotar em relação aos atos de oferta de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – concluindo o Capítulo II do Decreto com regulações em relação ao funcionamento regular das IES, atrelando à oferta efetiva e regular de aulas, de, no mínimo, um curso de graduação.

O Art. 44 do Decreto nº 9.235/2017, define os critérios para o deferimento/ indeferimento da solicitação de autorização de curso, estabelecendo também os critérios e prazos relativos aos recursos, quando for o caso.

Por sua vez, o Art. 45 estabelece o reconhecimento e o registro do curso de graduação como condição precípua à validade nacional dos diplomas, estabelecendo em seus quatro parágrafos os critérios para tal, conforme seguem abaixo:

§ 1º - O reconhecimento de curso presencial na sede não se estende às unidades fora da sede, para registro do diploma ou qualquer outro fim.

§ 2º - O reconhecimento de curso presencial em determinado Município se estende às unidades educacionais localizadas no mesmo Município, para registro do diploma ou qualquer outro fim, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.

§ 3º - O disposto no § 2º não dispensa a necessidade de avaliação externa *in loco* realizada pelo INEP nas unidades educacionais que configurem local de oferta do curso.

§ 4º - O Ministério da Educação poderá instruir processo simplificado para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos das IFES.

Os Artigos 46 e 47 versam sobre a obrigatoriedade – das IES – de protocolarem pedido de reconhecimento de curso e de renovação de reconhecimento de curso, respectivamente, conforme for o caso, determinando, no Artigo 48, que a ausência do protocolo do pedido de reconhecimento ou renovação de reconhecimento é causa de irregularidade administrativa, incorrendo em impedimento – à IES – de solicitar aumento de vagas e de admitir novos estudantes no curso, estando, ainda, sujeita à processo administrativo de supervisão nos termos do Capítulo III do referido Decreto.

Em conformidade com o que determina o Art. 49 do Decreto nº 9.235, os processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento terão como base de instrução, para as Avaliações *in loco*, as seguintes etapas:

a) Análise documental;
b) Avaliação externa in loco, realizada pelo INEP;
c) Decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC.

No §1º do Art. 49, o Decreto 9.235 estabelece que a avaliação externa *in loco*, realizada pelo INEP, poderá ser dispensada para os processos de renovação de reconhecimento de cursos, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação, e em seu § 2º, determina que a avaliação externa *in loco*, realizada pelo INEP, de grupos de cursos, de cursos do mesmo eixo tecnológico ou de cursos da mesma área de conhecimento, será realizada por comissão única de avaliadores, conforme regulamento a ser editado pelo MEC. Os documentos exigidos para dar entrada nos processos de reconhecimento de curso e de renovação de reconhecimento de curso, são os elencados no art. 43 do referido Decreto.

Do art. 52 ao art. 61, o Decreto 9.235 estabelece critérios e procedimentos relativos à análise documental referente aos processos de solicitação de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos.

> O Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017a), em seu artigo 53, ainda prevê a hipótese da obtenção de conceitos insatisfatórios no conjunto ou em alguma das dimensões analisadas e constantes no relatório de avaliação externa *in loco* (INEP, 2017). Assim, na ocorrência deste caso, a instituição se responsabiliza pelo saneamento dos problemas detectados, firmado um protocolo de compromisso dentro dos processos de recredenciamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos. Portanto, após finalizado o prazo de cumprimento do protocolo de compromisso, a instituição receberá uma nova avaliação externa in loco a fim de que

> seja verificado o cumprimento do saneamento dos problemas detectados. (RIBEIRO; GUERRA, 2019, p.13).

O Capítulo III do Decreto define e estabelece as etapas do processo administrativo de supervisão com vistas à apuração de deficiências ou irregularidades, do Art. 62 ao Art.78. A partir daí, o Decreto passa a detalhar os procedimentos referentes à avaliação *in loco*, iniciando com o Art.80, que enfatiza os processos de avaliação integrantes do Sistema de Avaliação da Educação Superior, conforme segue:

> Art. 80. O Sinaes, a fim de cumprir seus objetivos e atender a suas finalidades constitucionais e legais, compreende os seguintes processos de avaliação: I – avaliação interna da IES; II – avaliação externa **in loco** das IES, realizada pelo Inep; III – avaliação dos cursos de graduação; e IV – avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação, por meio do Enade.(BRASIL, 2017, p.4).

Por fim, o **Decreto nº 9.235/2017***,* revogou, em conformidade com o que dispõe o Art. 107 e incisos, os seguintes dispositivos legais:

> I – o art. 15 do Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009; II – o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; III – o Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006; IV – o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007; V – o Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013; e VI – o Decreto nº 8.754, de 10 de maio de 2016. (BRASIL, 2017, p.5).

A **Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018**, dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de Instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Está dividida em quatro capítulos, conforme síntese constante no Quadro 7.

Quadro 7 - Estrutura da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018

CAPÍTULO	TÍTULO	SEÇÃO	MATÉRIA
I	DISPOSIÇÕES GERAIS		
		Seção I	Da tramitação do processo na fase de avaliação
		Seção II	Da Comissão avaliadora
		Seção III	Das visitas

II	DA AVALIAÇÃO *IN LOCO*	Seção IV	Da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação
		Seção V	Dos avaliadores
		Seção VI	Dos instrumentos de avaliação
		Seção VII	Das disposições finais sobre avaliação *in loco*
III	DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES	Seção I	Do Enade e sua realização
		Seção II	Do Banco Nacional de Itens da Educação Superior(BNI-ES)
		Seção III	Da inscrição e participação no Enade
		Seção IV	Da regularidade do estudante
		Seção V	Da divulgação dos resultados do Enade
IV	DOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Seção I	Das competências e dos insumos de cálculo
		Seção II	Das manifestações sobre os insumos dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior
		Seção III	Da divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior
V	DAS DISPOSIÇOES FINAIS		

Fonte: MEC (2018, p.1-15).

O Capítulo I, tem por objeto as Disposições Gerais. O Capítulo II, por sua vez, trata da Avaliação *in loco*. Sobre isso, estabelece o Art. 2º que

> A atividade de avaliação, para fins de instrução dos processos de autorização e reconhecimento de cursos, bem como credenciamento de instituições de educação superior e escolas de governo – Egov, e suas respectivas renovações, reavaliações e aditamentos, terá início a partir da tramitação eletrônica do processo à fase de avaliação, com a criação de um código de avaliação, e se concluirá com a disponibilização do relatório de avaliação para manifestação das instituições avaliadas e da Secretaria competente deste Ministério (MEC, 2018, p.1).

A referida Portaria estabelece, no seu Art. 3º, o fluxo avaliativo, cujas etapas sintetizamos no Quadro 8.

Quadro 8 - Etapas do fluxo avaliativo dos cursos de graduação

ETAPAS DO FLUXO AVALIATIVO DEFINIDO PELO ART. 3º DA PORTARIA MEC nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
I – Criação da avaliação e respectivo código.
II – Pagamento da taxa complementar de avaliação, quando necessário.
III – Abertura do Formulário Eletrônico de avaliação.
IV – Preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação, pela instituição de educação superior ou pela EGov.
V – Designação da Comissão Avaliadora.
VI – Realização da Avaliação *in loco*.
VII – Elaboração do Relatório de avaliação e
VIII – Finalização da avaliação, com o envio do relatório para manifestação da instituição avaliada e da Secretaria competente do Ministério da Educação.

Fonte: Adaptado de MEC (2018, p.1-2).

Detalha-se, na Figura 5 as etapas do fluxo processual relativo à avaliação *in loco* de cursos de graduação, em conformidade com o IACG 2017.

Figura 5- Fluxo processual relativo à avaliação *in loco* de cursos de graduação – IACG 2017

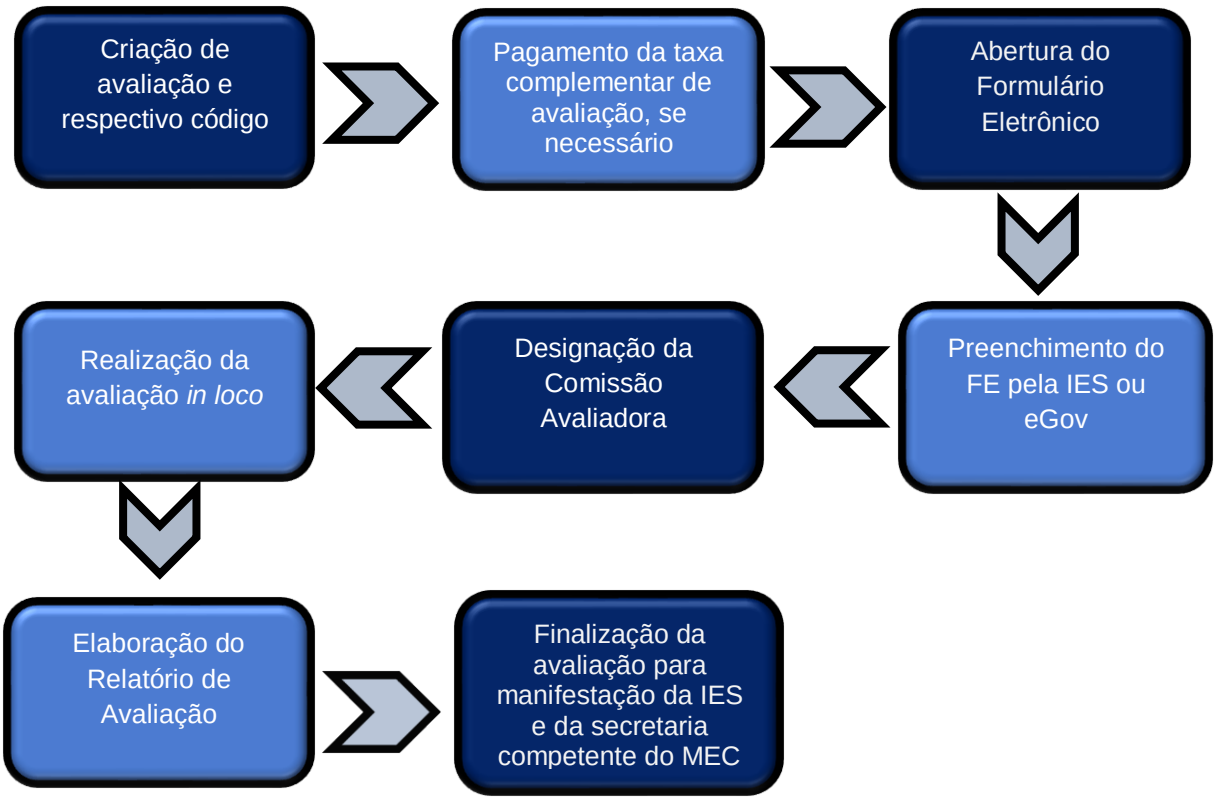

Fonte: MEC (2018, p.14).

Em seu art. 4º, a Portaria MEC n°840/2018, define que o processo tramitado pela Secretaria competente do Ministério da Educação para o INEP terá avaliação cadastrada com código único, o qual será vinculado ao instrumento de avaliação pertinente ao ato autorizado que estiver sendo requerido, estabelecendo, no parágrafo primeiro do referido artigo, que em caso da existência de mais de um endereço (local de oferta), em um mesmo processo, será atribuído código próprio, diferente para cada endereço cadastrado.

De acordo com o que estabelece o parágrafo segundo, do citado artigo, a tramitação dos processos obedecerá ao critério da ordem cronológica de ingresso na fase de avaliação, podendo ocorrer a alteração dessa ordem, observadas a impessoalidade e a isonomia, em função dos seguintes critérios:

I – Disponibilidade de avaliadores;

II – Procedimentos para designação eletrônica das comissões de avaliação in loco;

III – questões relacionadas ao ciclo avaliativo ou

IV – Eventuais adequações nos instrumentos de avaliação.

Elaboramos, na Figura 6 , o esquema relativo a essa tramitação.

Figura 6 - Esquema da tramitação dos processos de solicitação de Avaliação *in loco*

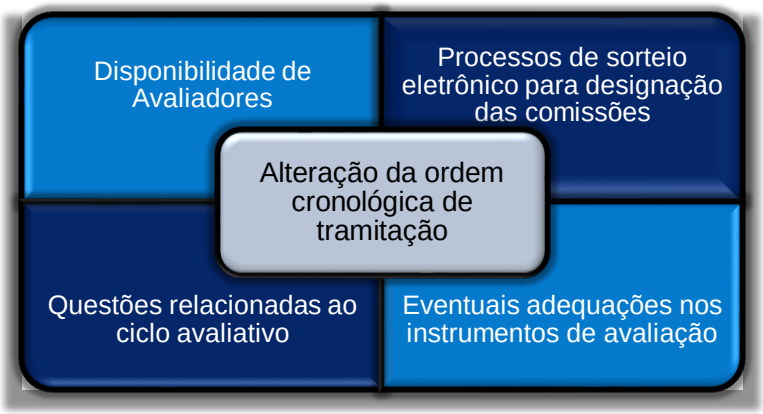

Fonte: MEC (2018, p.15)

A Seção I – do Capítulo I – trata, do Art. 4º ao Art. 5º, de detalhes inerentes ao valor da taxa de avaliação, Sistema Eletrônico, utilização dos recursos provenientes do pagamento da referida taxa, entre outros.

O Art. 6º é totalmente dedicado ao Formulário Eletrônico, e sobre isso, dispõe no parágrafo primeiro:

> § 1º O Formulário Eletrônico de avaliação deve ser preenchido pela instituição de educação superior ou pela EGov, cujas informações e dados serão posteriormente verificados pela comissão avaliadora, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico do Curso, também devendo ser consideradas, nos processos referentes ao Sinaes, as Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e demais normativos pertinentes (MEC, 2018, p.2-3).

Nos parágrafos seguintes, em um total de seis, determina-se os demais procedimentos relativos ao preenchimento do referido Formulário Eletrônico, e, de acordo com o parágrafo único do Art. 7º "com o deferimento da solicitação de cancelamento da avaliação, a instituição perde o direito à restituição de valores pagos" (MEC, 2018, p.3).

Do Art. 8º ao Art. 12, a Portaria MEC nº 840, define o perfil, a quantidade e demais procedimentos referentes à Comissão de Avaliação, sendo que na Seção III, trata, do Art. 13 ao Art. 21, das normas relativas às visitas das Comissões de Avaliação, sendo digno de registro o que prevê o Art. 17:

> Art. 17 – após a confirmação da data de avaliação in loco, somente serão aceitos pedidos para adiamento da visita nas seguintes situações extraordinárias que fujam à governabilidade da instituição a ser visitada e que comprovadamente, inviabilizem, sua realização: I – greves; II – recesso acadêmico; III – Feriado; IV – calamidade pública ou V – ocorrência de situações de risco à saúde ou segurança, nos locais da visita (MEC, 2018, p. 4).

Por sua vez, a Seção IV trata da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação: "A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação é o órgão colegiado de acompanhamento dos processos periódicos de avaliação in loco do Sinaes e do Saeg" (MEC, 2018, p.5). Prossegue, até o Art. 26, com regulamentações e normas de conduta em relação à CTAA.

A Seção V do Capítulo II, é reservada ao estabelecimento de critérios de seleção dos avaliadores, capacitação e inclusão no BASis[18]; por sua vez, a Seção VIII, trata das disposições finais sobre a avaliação *in loco*. O Capítulo III é dedicado ao ENADE, e, em seu Art. 40, estabelece o ciclo avaliativo trienal, conforme a seguir esquematizado no Quadro 9.

[18] Fonte: http://portal.inep.gov.br/banco-de-avaliadores. Acesso em: 17 mai. 2019.

Quadro 9 - Ciclo avaliativo trienal do ENADE, de acordo com a Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018

CICLO AVALIATIVO	CURSOS
Ciclo I	a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Engenharias e áreas afins; b) Cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; e c) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.
Ciclo II	a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra: Linguística, Letras e Artes; e áreas afins; b) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e áreas afins, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; c) Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.
Ciclo III	a) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; e b) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão de Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e *Design*.

Fonte: MEC (2018, p.8-9)

Por sua vez, a Seção II do Capítulo III, trata de normativas e regras de conduta relativas ao BNI-ES, que é assim definido:

> Art. 46 O Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI-ES), mantido pelo Inep, é o acervo de itens elaborados por docentes colaboradores com o objetivo de compor instrumentos de avaliação da educação superior, assegurados os critérios de sigilo, segurança, ineditismo e qualidade técnico-pedagógica. (MEC, 2018, p.11)

Já a Seção IV dedica-se a definir o perfil do estudante habilitado a se inscrever e realizar o ENADE, enquanto a Seção V, regulamenta a divulgação dos resultados do referido Exame.

O capítulo IV da Portaria MEC nº 840, de 28 de agosto de 2018, estabelece critérios acerca dos Indicadores da Educação Superior. Na Seção I, estabelece as

competências e insumos de cálculo dos indicadores da educação superior. Estabelece o Art. 61: “ Compete ao Inep definir, calcular e divulgar, em ato próprio, os indicadores da educação superior, provenientes de suas bases de dados e de outras bases oficiais que possam ser agregadas a fim de subsidiar as políticas públicas voltadas para o setor”(MEC, 2018, p.13).

A Seção II desse capítulo, determina em seu art. 63:

> Os insumos utilizados para fins e cálculo e divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior serão disponibilizados às instituições de educação superior, em ambiente de acesso restrito em sistema eletrônico, para apreciação e eventual manifestação, dos insumos previamente divulgados (MEC, 2018, p.14).

Por fim, em seu Art. 65, a referida Portaria estabelece que a divulgação oficial dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, seus resultados passam a figurar estatísticas oficiais da educação superior, não sendo possível realizar qualquer alteração nos dados em decorrência de solicitação da IES.

Dando prosseguimento, tratou-se, amiúde, dos novos instrumentos do SINAES, em vigor após a emissão da **Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES**, em 15 de dezembro de 2017, elencados no Quadro 10.

Quadro 10 - Instrumentos do SINAES - 2017

IAIE – Instrumento de Avaliação de Instituições de Ensino - Presencial e a Distância **CIfaixa –** Conceito Institucional Faixa **CIcontínuo** – Conceito Institucional Contínuo
IACG – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância **CCfaixa –** Conceito de Curso Faixa **CCcontínuo** – Conceito de Curso Contínuo
ENADE– Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

Fonte: Adaptado do INEP, 2017.

Os novos instrumentos de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância contemplam as 10 dimensões determinadas pelo Artigo 3º da Lei que criou o SINAES: Dimensão 1- a missão e o PDI; Dimensão 2 - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; Dimensão 3 - a responsabilidade social da instituição; Dimensão 4 - a comunicação com a sociedade; Dimensão 5 - as políticas

de pessoal; Dimensão 6 - a organização e gestão da instituição; Dimensão 7 - a infraestrutura física; Dimensão 8 - o planejamento e a avaliação; Dimensão 9 - as políticas de atendimento aos estudantes e Dimensão 10 - a sustentabilidade financeira, agrupadas de acordo com a afinidade, em cinco eixos, com indicadores referentes aos elementos de avaliação com respectivos critérios para sua análise e verificação, conforme esquematizado na Figura 7, que refere-se ao IAIE – Presencial e a Distância, quando se tratar de Credenciamento da IES.

Figura 7 – Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância – Credenciamento - 2017

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-32).

Em relação ao IAIE, segue-se no Quadro 11, os pesos para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica.

Quadro 11 – Pesos do IAIE – credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica

EIXO	CREDENCIAMENTO	RECREDENCIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE UNIDADE ACADÊMICA
1 – Planejamento e avaliação institucional	10	10
2 – Desenvolvimento institucional	30	30
3 – Políticas acadêmicas	20	10
4 – Políticas de gestão	20	20
5 - Infraestrutura	20	30

Fonte: INEP (2017, p.5).

Os pesos de três eixos – Eixo 1 – Planejamento e avaliação institucional; Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional e Eixo 4 – Políticas de Gestão – foram os mesmos, para os atos autorizativos de credenciamento e de recredenciamento e transformação de organização acadêmica, variando em relação aos eixos 3 – Políticas Acadêmicas e 5 – Infraestrutura,

> Dado que as políticas acadêmicas, espelhadas no PDI, se concretizam no âmbito dos cursos e são objeto de avaliação no IACG, valorizou-se nos atos de permanência, o papel da Infraestrutura, que deve suportar as condições institucionais para o atendimento aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica. (INEP, 2017, p.5).

A seguir, relacionou-se os eixos e indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância – Credenciamento, no Quadro 12.

Quadro 12 – Indicadores do IAIE – Presencial e a Distância – Credenciamento - 2017

INDICADORES DO EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
Indicador 1.1	Projeto de autoavaliação institucional.
Indicador 1.2	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.
Indicador 1.3	Autoavaliação institucional: previsão de análise dos resultados.
INDICADORES DO EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
Indicador 2.1	Missão, objetivos, metas e valores institucionais.
Indicador 2.2	PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação. *Para faculdades, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI.*
Indicador 2.3	PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural. *NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI.*
Indicador 2.4	PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.
Indicador 2.5	PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social *Para a modalidade EaD, considerar as especificidades da sede de dos polos*.
Indicador 2.6	PDI e política institucional para a modalidade EaD. *Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas – integral e parcialmente – da modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134, de 10/10/2016* .

Indicador 2.7	Estudo para implantação de polos EaD. *Exclusivo para modalidade a distância com previsão de polos*.
	INDICADORES DO EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS
Indicador 3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação *Para a modalidade EaD, não considerar "a existência de programas de monitoria".*
Indicador 3.2	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural. *NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI*.
Indicador 3.3	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.
Indicador 3.4	Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.
Indicador 3.5	Política institucional de acompanhamento de egresso.
Indicador 3.6	Política institucional para a internacionalização. *NSA quando não houver previsão no PDI*.
Indicador 3.7	Comunicação da IES com a comunidade externa.
Indicador 3.8	Comunicação da IES com a comunidade interna.
Indicador 3.9	Política de atendimento aos discentes. *Para a modalidade EaD, não considerar programas de monitoria.*
Indicador 3.10	Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).
	INDICADORES DO EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO
Indicador 4.1	Política de capacitação docente e formação continuada.
Indicador 4.2	Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.
Indicador 4.3	Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância. *Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a oferta ou oferta cursos com disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016.*
Indicador 4.4	Processos de gestão institucional.
Indicador 4.5	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático. *Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a oferta ou oferta cursos com disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016.*
Indicador 4.6	Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.
Indicador 4.7	Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.
	INDICADORES DO EIXO 5 – INFRAESTRUTURA
Indicador 5.1	Instalações administrativas.

Indicador 5.2	Salas de aula. *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.*
Indicador 5.3	Auditório(s). *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.*
Indicador 5.4	Salas de professores. *Considerar para a modalidade a distância, as salas de professores e/ou de tutores.*
Indicador 5.5	Espaços para atendimento aos discentes. *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.*
Indicador 5.6	Espaços de convivência e alimentação.
Indicador 5.7	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.*
Indicador 5.8	Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.
Indicador 5.9	Bibliotecas: infraestrutura. *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.*
Indicador 5.10	Bibliotecas: plano de atualização do acervo.
Indicador 5.11	Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente.
Indicador 5.12	Instalações sanitárias.
Indicador 5.13	Estrutura dos polos EaD. *Exclusivo para modalidade a distância com previsão de oferta em polos.* *As informações dos polos devem estar disponíveis na sede da instituição.*
Indicador 5.14	Infraestrutura tecnológica. *Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da internet.*
Indicador 5.15	Infraestrutura de execução e suporte. *Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da internet.*
Indicador 5.16	Plano de expansão e atualização de equipamentos.
Indicador 5.17	Recursos de tecnologia da informação e comunicação.
Indicador 5.18	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). *Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas– integral ou parcialmente – na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016.*

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-32).

O credenciamento institucional obedece a um fluxo processual constituído de várias etapas, que culmina com a elaboração de um relatório da visita da avaliação *in loco*, realizada por uma comissão de avaliadores do INEP. Esse relatório gera o Conceito Institucional (CI), graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória (INEP, 2017, p.5).

Por sua vez, o recredenciamento institucional, e, de igual forma, a transformação de organização acadêmica, também se submetem a um fluxo processual, de forma similar ao que ocorre para o ato de credenciamento institucional, sendo a avaliação *in loco*, a etapa fundamental, cujo ponto alto ocorre com a elaboração de um relatório, pela comissão de avaliadores, no qual constam os indicadores medidos e as informações apresentadas pela IES, que traduzem a realidade comprovada – pela comissão de avaliação *in loco* – durante a visita. A partir desse diagnóstico, é gerado o CI, que obedece a uma dinâmica semelhante a que se verifica no processo credenciamento da IES, com notas atribuídas de acordo com o detalhamento esquematizado no Quadro 6.

Conforme o regramento jurídico em vigor, as IES privadas são credenciadas originalmente como faculdades, cujo processo de autorização de credenciamento deve contemplar a oferta de ensino presencial ou a distância, entretanto, os conceitos obtidos nas avaliações não são garantia do deferimento do ato autorizativo, tendo a função de servirem de subsídio nas decisões regulatórias das secretarias competentes do MEC.

Os novos instrumentos de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância, contemplam as 10 dimensões determinadas pelo Artigo 3º da Lei que criou o SINAES, agrupadas de acordo com a afinidade, em cinco *eixos*, com indicadores referentes aos elementos de avaliação, contendo os respectivos critérios para sua análise e verificação, conforme esquematizado na Figura 8, que refere-se ao IAIE – Presencial e a Distância, em se tratando de processo de Recredenciamento e de Transformação de Organização Acadêmica da IES.

Figura 8 – Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância – Recredenciamento e Transformação de Unidade Acadêmica – 2017

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-32).

O processo de recredenciamento e de transformação de organização acadêmica abrange as várias modalidades de IES, públicas e privadas, que ofertam ensino superior nas modalidades presencial e a distância. Como acontece no processo de credenciamento, os conceitos obtidos nas avaliações *in loco* não garantem, por si mesmos, o deferimento do ato autorizativo, tendo, no entanto, a função de subsidiar as decisões regulatórias por parte das secretarias competentes, do MEC.

Sistematizou-se os eixos e indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância – Recredenciamento e/ou Transformação de Unidade Acadêmica, no Quadro 13.

Quadro 13 – Indicadores do IAIE – Presencial e a Distância – Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica - 2017

INDICADORES DO EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
Indicador 1.1	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.
Indicador 1.2	Processo de autoavaliação institucional.
Indicador 1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.
Indicador 1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.
Indicador 1.5	Relatórios de autoavaliação.
INDICADORES DO EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
Indicador 2.1	Missão, objetivos, metas e valores institucionais.

Indicador 2.2	PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação. *Para faculdades, considerar a pós-graduação quando houver previsão no PDI.*
Indicador 2.3	PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.
Indicador 2.4	PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.
Indicador 2.5	PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social. *Para a modalidade EaD, considerar as especificidades da sede de dos polos.*
Indicador 2.6	PDI e política institucional para a modalidade EaD. *Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas – integral e parcialmente – da modalidade a distância, conforme Portaria n° 1.134, de 10/10/2016.*
Indicador 2.7	Estudo para implantação de polos EaD. *Exclusivo para modalidade a distância com previsão de polos.*
INDICADORES DO EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	
Indicador 3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação *Para a modalidade EaD, não considerar "a existência de programas de monitoria".*
Indicador 3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *lato sensu*. *NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.*
Indicador 3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*. *NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.*
Indicador 3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural. *NSA para faculdades, exceto quando houver previsão no PDI.*
Indicador 3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.
Indicador 3.6	Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.
Indicador 3.7	Política institucional de acompanhamento dos egressos.
Indicador 3.8	Política institucional para a internacionalização. *NSA quando não houver previsão no PDI.*

Indicador 3.9	Comunicação da IES com a comunidade externa.
Indicador 3.10	Comunicação da IES com a comunidade interna.
Indicador 3.11	Política de atendimento aos discentes. *Para a modalidade EAD, não considerar programas de monitoria.*
Indicador 3.12	Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).
	INDICADORES DO EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO
Indicador 4.1	Titulação do corpo docente.
Indicador 4.2	Política de capacitação docente e formação continuada.
Indicador 4.3	Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.
Indicador 4.4	Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância. *Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas– integral ou parcialmente – na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016*.
Indicador 4.5	Processos de gestão institucional.
Indicador 4.6	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático. *Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas– integral ou parcialmente – na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016*.
Indicador 4.7	Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.
Indicador 4.8	Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.
	INDICADORES DO EIXO 5 – INFRAESTRUTURA
Indicador 5.1	Instalações administrativas.
Indicador 5.2	Salas de aula. *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.*
Indicador 5.3	Auditório(s). *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais.*
Indicador 5.4	Sala de professores. *Considerar para a modalidade a distância, as salas de professores e/ou de tutores*.
Indicador 5.5	Espaços para atendimento aos discentes. *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais*.
Indicador 5.6	Espaços de convivência e alimentação.

Indicador 5.7	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais*.
Indicador 5.8	Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.
Indicador 5.9	Bibliotecas: infraestrutura. *NSA para a modalidade a distância quando não houver previsão de atividades presenciais*.
Indicador 5.10	Bibliotecas: plano de atualização do acervo.
Indicador 5.11	Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente.
Indicador 5.12	Instalações sanitárias.
Indicador 5.13	Estrutura dos polos EaD. *Exclusivo para modalidade a distância com previsão de oferta em polos.* *As informações dos polos devem estar disponíveis na sede da instituição*.
Indicador 5.14	Infraestrutura tecnológica. *Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da internet.*
Indicador 5.15	Infraestrutura de execução e suporte. *Exclusivo para IES que preveem em seu PDI a adoção de metodologia baseada em recursos da internet*.
Indicador 5.16	Plano de expansão e atualização de equipamentos.
Indicador 5.17	Recursos de tecnologia da informação e comunicação.
Indicador 5.18	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). *Exclusivo para modalidade a distância e para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas– integral ou parcialmente – na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016*.

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-32).

Por sua vez, o processo de autorização de curso abrange todas as IES que ofertam cursos tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância, sejam elas faculdades, centros universitários ou universidades privadas. O Novo Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação – Presencial e a Distância – Autorização, contempla as três dimensões previstas no SINAES, constantes do PPC: Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica, Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial e Dimensão 3 – Infraestrutura, agrupadas de acordo com a afinidade, em três dimensões, com indicadores referentes aos elementos de avaliação com respectivos critérios para sua análise e verificação, conforme esquematizado na Figura 9.

Figura 9 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Autorização – 2017

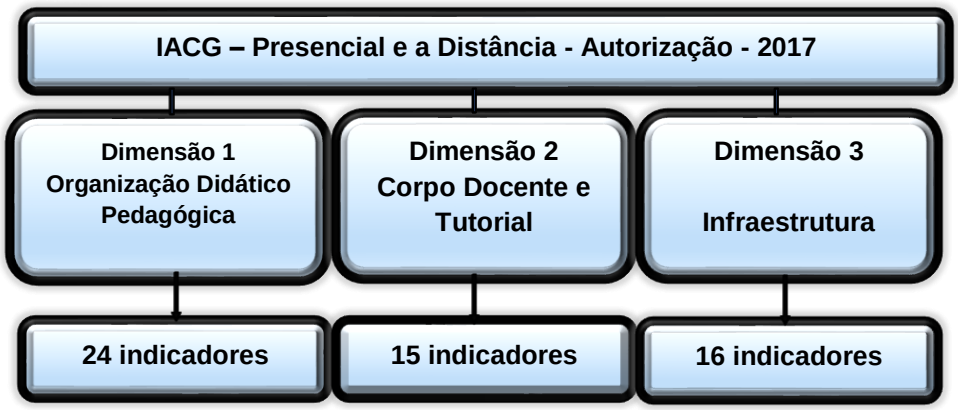

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-41).

Sobre o IACG, nos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, os pesos são os seguintes, de acordo com o Quadro 14.

Quadro 14 – Pesos do IACG – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento

Dimensão	Autorização	Reconhecimento e renovação de reconhecimento
1 – Organização Didático-Pedagógica	40	30
2 – Corpo Docente	20	40
3 - Infraestrutura	40	30

Fonte: INEP (2017, p.5).

Considerou-se que o ato de autorização tem maior ênfase nas dimensões 1 – Organização Didático-Pedagógica – que deve estar devidamente elaborada e 3 – Infraestrutura – que deve estar devidamente construída, sendo que a *dimensão 2 – Corpo Docente* tem caráter de existência potencial, pois a contratação efetiva só ocorre após a publicação da portaria do ato autorizativo.

Dando prosseguimento, relacionou-se as dimensões e indicadores do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação – Presencial e a Distância – relacionados aos atos de Autorização, no Quadro 15.

Quadro 15 - Indicadores do IACG – Presencial e a Distância – Autorização – 2017

INDICADORES DA DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso.
Indicador 1.2	Objetivos do curso.

Indicador 1.3	Perfil profissional do egresso.
Indicador 1.4	Estrutura curricular. *Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciatura e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).*
Indicador 1.5	Conteúdos curriculares.
Indicador 1.6	Metodologia.
Indicador 1.7	Estágio curricular supervisionado. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem estágio supervisionado.* *NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC – desde que não esteja previsto nas DCN.*
Indicador 1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos.*
Indicador 1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 1.10	Atividades complementares. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.* *NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN.*
Indicador 1.11	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). *Obrigatório para cursos cujas DCN TCC.* *NSA para cursos que não contemplam TTC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN.*
Indicador 1.12	Apoio ao discente.
Indicador 1.13	Gestão de curso e os processos de avaliação interna e externa.
Indicador 1.14	Atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.
Indicador 1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas– integral ou*

	parcialmente – na modalidade a distância(conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016).
Indicador 1.18	Material didático. *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC*.
Indicador 1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.
Indicador 1.20	Número de vagas.
Indicador 1.21	Integração com as redes públicas de ensino. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.*
Indicador 1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS*.
Indicador 1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS.*
Indicador 1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
INDICADORES DA DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
Indicador 2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE.
Indicador 2.2	Equipe multidisciplinar. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.3	Regime de trabalho do coordenador de curso.
Indicador 2.4	Corpo docente: titulação.
Indicador 2.5	Regime de trabalho do corpo docente do curso.
Indicador 2.6	Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). *NSA para cursos de licenciatura*.
Indicador 2.7	Experiência no exercício da docência na educação básica. *Obrigatória para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 2.8	Experiência no exercício da docência superior.
Indicador 2.9	Experiência no exercício da docência na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.

Indicador 2.10	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.11	Atuação do colegiado de curso ou equivalente.
Indicador 2.12	Titulação e formação do corpo de tutores do curso. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.13	Experiência do corpo de tutores em educação a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.14	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.15	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.
INDICADORES DA DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1	Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. *Considerar os espaços de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.2	Espaço de trabalho para o coordenador.
Indicador 3.3	Sala coletiva de professores. *NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.* *Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.4	Salas de aula. *NSA para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática. *Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). *Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas*).
Indicador 3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). *Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*

Indicador 3.8	Laboratórios didáticos de formação básica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PCC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).* *Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.9	Laboratórios didáticos de formação específica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PCC.* *Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN.* *NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.11	Laboratórios de habilidades. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos*.
Indicador 3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.13	Biotérios. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.*
Indicador 3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. *Obrigatório para cursos de direito, desde que contemplado no PPC.* *NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.16	Ambientes profissionais vinculados ao curso. *Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais*.

Fonte: Adaptado de INEP (2017, p.9-46).

É a partir do ingresso das IES no Sistema Federal de Ensino que os cursos de graduação recebem autorização para iniciar suas atividades; o procedimento seguinte é o reconhecimento do curso que permite à IES emitir diplomas aos seus graduados e, por fim, ocorre o ato autorizativo de renovação do reconhecimento do curso, que se dá após a realização de processos avaliativos periódicos, que garantem a continuidade na oferta de cursos a essas IES.

> A autorização de curso transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três, indicam a qualidade satisfatória. (INEP, 2017, p. 5).

De forma similar, os processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos abrangem todas as IES que ofertam cursos, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância – sejam elas faculdades, centros universitários ou universidades privadas – contemplando as três dimensões previstas pelo SINAES, constantes do PPC, agrupadas de acordo com a afinidade, em três *dimensões*, com indicadores referentes aos elementos de avaliação com respectivos critérios para sua análise e verificação, conforme esquematizado na Figura 10.

Figura 10 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017

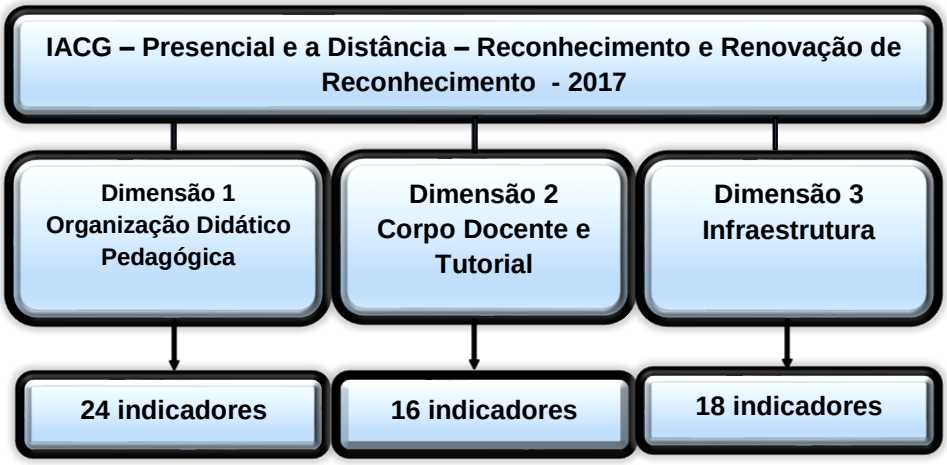

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-41).

Os atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento colocam em evidência a dimensão 2 – Corpo Docente, uma vez que o curso já estará em funcionamento, a contratação já foi efetivada e os elementos avaliados são reconhecidos como protagonistas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (INEP, 2017, p.5).

Seguem as dimensões e indicadores do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação – Presencial e a Distância – para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, no Quadro 16.

Quadro 16 - Indicadores do IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017

INDICADORES DA DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso.
Indicador 1.2	Objetivos do curso.
Indicador 1.3	Perfil profissional do egresso.
Indicador 1.4	Estrutura curricular. *Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciatura e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).*
Indicador 1.5	Conteúdos curriculares.
Indicador 1.6	Metodologia.
Indicador 1.7	Estágio curricular supervisionado. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem estágio supervisionado*. *NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC – desde que não esteja previsto nas DCN.*
Indicador 1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 1.10	Atividades complementares. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.* *NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).*
Indicador 1.11	Trabalho de Conclusão de Curso(TCC). *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.*

	NSA para cursos que não contemplam TTC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).
Indicador 1.12	Apoio ao discente.
Indicador 1.13	Gestão de curso e os processos de avaliação interna e externa.
Indicador 1.14	Atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.
Indicador 1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas– integral ou parcialmente – na modalidade a distância(conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016).*
Indicador 1.18	Material didático. *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.*
Indicador 1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.
Indicador 1.20	Número de vagas.
Indicador 1.21	Integração com as redes públicas de ensino. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC*.
Indicador 1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde(SUS). *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS*.
Indicador 1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS.*
Indicador 1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
INDICADORES DA DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
Indicador 2.1	Núcleo Docente Estruturante (NDE).
	Equipe multidisciplinar.

Indicador 2.2	*Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.3	Atuação do coordenador.
Indicador 2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso.
Indicador 2.5	Corpo docente: titulação.
Indicador 2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso.
Indicador 2.7	Experiência profissional do docente. *Excluída a experiência no exercício da docência superior).* *NSA para cursos de licenciatura*.
Indicador 2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica. *Obrigatória para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 2.9	Experiência no exercício da docência superior.
Indicador 2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente.
Indicador 2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.
INDICADORES DA DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1	Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral.
Indicador 3.2	Espaço de trabalho para o coordenador.
Indicador 3.3	Sala coletiva de professores. *NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.*

Indicador 3.4	Salas de aula. *NSA para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede*.
Indicador 3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática.
Indicador 3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).
Indicador 3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).
Indicador 3.8	Laboratórios didáticos de formação básica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PCC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*
Indicador 3.9	Laboratórios didáticos de formação específica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PCC.* *Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*
Indicador 3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN*. *NSA para os demais cursos*.
Indicador 3.11	Laboratórios de habilidades. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos*.
Indicador 3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos*.
Indicador 3.13	Biotérios. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC*.
Indicador 3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. *Obrigatório para cursos de direito, desde que contemplado no PPC.* *NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). *Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos*.
Indicador 3.17	Comité de Ética na Utilização de Animais (CEUA).

	Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.
Indicador 3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso. *Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais*.

Fonte: Adaptado de INEP (2017, p.9-41).

O ato autorizativo abrange IES de diversas naturezas jurídicas: faculdades, centros universitários e universidades privadas, que ofertem cursos de graduação na modalidade presencial ou a distância. Os avaliadores verificam as três dimensões do SINAES, constantes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), já detalhadas no Quadro 11, que vai gerar o CC, conforme referido acima, ressalvando-se que os conceitos obtidos na avaliação não são garantia do deferimento do ato de *autorização*.

Todos os processos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, relativos ao IAIE, bem como os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento relativos ao IACG, ficarão a cargo da União, que, para fazer cumprir tal responsabilidade, terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais, sistematizados no SINAES, sistema que consideramos indispensável para a prestação de contas à sociedade em relação à qualidade do ensino ofertado.

Hoje, é possível afirmar que o cenário histórico, socioeconômico e político que se instalou no país, após a Reforma Administrativa do Estado, no ano de 1998, proporcionou mudanças significativas nas funções de regulação e avaliação da educação, de forma geral, e da educação superior, de forma específica, na medida em que essas regulações progrediram e foram aperfeiçoadas com a criação do SINAES, no ano de 2004, que tem se mostrado um instrumento adequado à avaliação da educação superior, mesmo convivendo com muitos desafios, conforme afirmam Cavalcanti; Guerra (2018, p. 29).

O SINAES segue como modelo de avaliação e deverá, ao longo dos anos, e na medida em que a cultura da avaliação se consolidar, sofrer ajustes, aperfeiçoar os indicadores de qualidade e seus instrumentos, pois a avaliação da educação superior precisa:

> por em questão a pertinência social de cada instituição, em particular, e de todo o sistema. Isso implica avaliar como as expectativas da sociedade estão sendo cumpridas, como se realizam as relações entre educação superior e o resto dos sistemas educativo e científico-

> tecnológico, os setores produtivos e, de modo especial, as categorias tradicionalmente desfavorecidas. (DIAS SOBRINHO, 2008, p.87).

2.3 PROBLEMÁTICAS RELACIONADAS AO SINAES

Partindo-se do fato de que o SINAES já tem quase 15 anos de existência e visando uma melhor compreensão de seu funcionamento, construiu-se o estado da arte da avaliação da educação superior com foco no SINAES, consultando-se as dissertações e teses disponibilizadas no Banco de Teses da CAPES, cujo termo de busca foi a sigla SINAES, no período de 2004 a 2018, aplicando-se nessa busca os seguintes filtros: 1) *tipo*: dissertações de Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional; teses de Doutorado; 2) *grande área de conhecimento*: Ciências Humanas; 3) *área de conhecimento:* Educação; 4) *área avaliação:* Educação: 5) *área(s) de concentração*: Educação; Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior e Gestão e Avaliação da Educação Pública; 6) *nome(s) do(s) Programa(s)*: Educação (Mestrado Acadêmico e Doutorado); Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (Mestrado Profissional) e Gestão e Avaliação da Educação Pública (Mestrado Profissional). Na etapa posterior, foram elaborados tabelas e gráficos, comentados brevemente.

Depois, procedeu-se ao trabalho minucioso de se levantar as referências sobre o assunto, buscando-se o autor, título, problema/problemática da pesquisa e palavras-chave, porém, quando o problema/problemática da pesquisa era muito extenso ou não foi identificado como pergunta, relacionou-se o objetivo geral. As dissertações e teses anteriores à Plataforma Sucupira foram pesquisadas nos sites e/ou banco de dados da IES depositária do referido material. Todas as dissertações e teses foram devidamente acessadas, relacionadas e referenciadas em Quadros que foram elaborados separando-se as pesquisas das dissertações e das teses, por temas, da seguinte forma: temas referentes à avaliação de cursos ou programas e temas referentes à avaliação institucional.

O passo seguinte para o levantamento do Estado da Arte do SINAES foi a elaboração dos Quadros 17 e 18, sendo que o Quadro 17 especifica o quantitativo de dissertações de Mestrados Acadêmicos e Profissionais, e o Quadro 18, contém o quantitativo de Teses de Doutorado, no período compreendido entre do ano de 2004 ao ano de 2018.

Por ocasião do nosso acesso ao Banco de Teses da CAPES, através do link https://catalogodeteses.capes.gov.br, verificou-se que, após aplicarmos os filtros descritos no parágrafo anterior, o *site* disponibilizou informações das dissertações anteriores à adoção da Plataforma Sucupira, de forma que os dados constantes nos Quadros 17 e 18 refletem esse critério; ao mesmo tempo, incluímos um filtro relativo às Dissertações dos Mestrados, considerando, além dos Programas de Mestrado Acadêmico em Educação, dois Programas de Mestrado Profissional, conforme nos referimos anteriormente.

Vejamos inicialmente o Quadro 17, cujos dados foram detalhados nos Gráficos 1 e 2, relativos às Dissertações cadastradas no Banco de Teses da CAPES, nos termos já mencionados:

Quadro 17 – Dissertações de Mestrado – Tema: SINAES. Período: 2004 a 2018

	Mestrado Acadêmico			Mestrado Profissional		
Ano	**Anterior à Plataforma Sucupira**	**Após a Plataforma Sucupira**	**Dissertações descartadas**	**Anterior à Plataforma Sucupira**	**Após a Plataforma Sucupira**	**Total**
2004	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
2005	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2006	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2007	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
2008	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
2009	**01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**01**
2010	**05**	**-**	**-**	**-**	**-**	**05**
2011	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2012	**02**	**-**	**-**	**-**	**-**	**02**
2013	**01**	**08**	**01**	**-**	**03**	**11**
2014	**-**	**12**	**02**	**-**	**-**	**10**
2015	**-**	**06**	**-**	**-**	**-**	**06**
2016	**-**	**16**	**01**	**-**	**-**	**15**
2017	**-**	**13**	**06**	**-**	**03**	**10**
2018	**-**	**03**	**-**	**-**	**01**	**04**
TOTAL	**12**	**58**	**10**	**-**	**07**	**67**

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Constatou-se que nos anos de 2004 a 2014, portanto, dez anos após a criação do SINAES, a produção de dissertações sobre o tema era ainda incipiente. Percebeu-se que, no período que antecedeu a criação da Plataforma Sucupira[19], de 2004 a 2014, foram elaboradas dezenove dissertações nos Mestrados Acadêmicos e três, nos Mestrados Profissionais, totalizando vinte e duas dissertações no período, o que dá uma média em torno de 2,1 dissertações por ano.

Em relação aos Mestrados Acadêmicos na área de Educação, nota-se que a partir do ano de 2013 surgiram mais dissertações abordando o SINAES; constatou-se que o ano de 2016 concentrou o maior número de dissertações, mantendo-se a tendência em 2017, seguida de uma queda acentuada em 2018, conforme verifica-se no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Dissertações de Mestrado – Tema: SINAES. Período: 2004 a 2018 – Mestrado Acadêmico

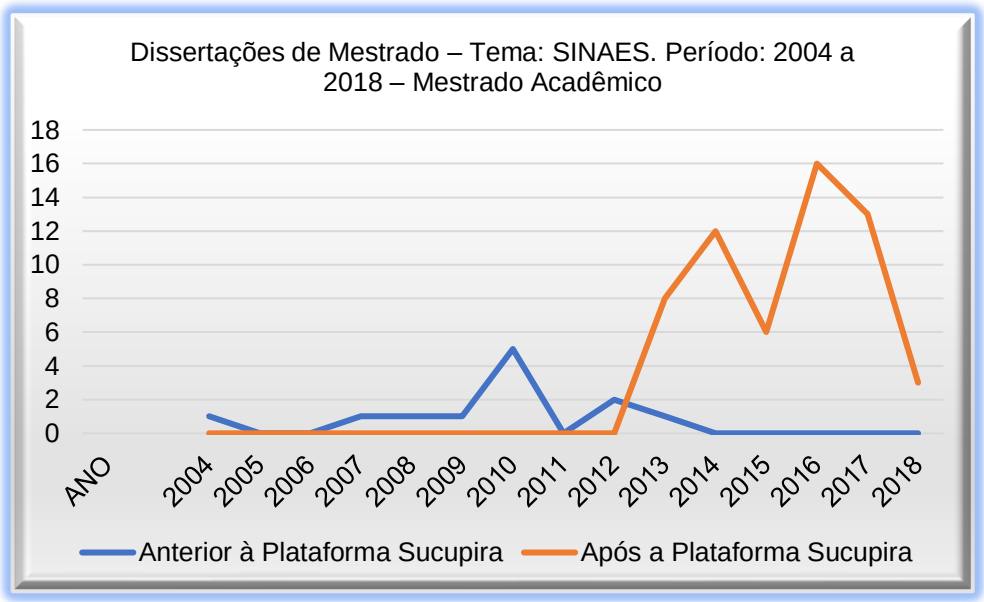

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

No ano de 2009, a CAPES, através da Portaria nº 17, de 28 de dezembro de 2009, regulamentou o Mestrado Profissional, visando – entre outros objetivos – estimular a formação de mestres profissionais habilitados a desenvolver atividades e

[19] Plataforma Sucupira – ferramenta *online* de coleta de informações que realiza análises, avaliações e serve de base de referência para o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), criada no ano de 2014, pela CAPES. Disponibiliza em tempo real e com transparência, informações, processos e procedimentos que a CAPES realiza no SNPG. (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/plataforma-sucupira>. Acesso em: 09 abr. 2019).

trabalhos técnico-científicos em temas de interesse público bem como explorar a relevância social, científica e tecnológica dos processos de formação profissional avançada, promovendo, desta forma, o estreitamento das relações entre as universidades e o setor produtivo. Nos Mestrados Profissionais selecionados para este levantamento, verifica-se que, a partir dessa regulamentação, foram produzidas sete dissertações, conforme dados esquematizados no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Dissertações de Mestrado – Tema: SINAES. Período: 2004 a 2018 – Mestrado Profissional

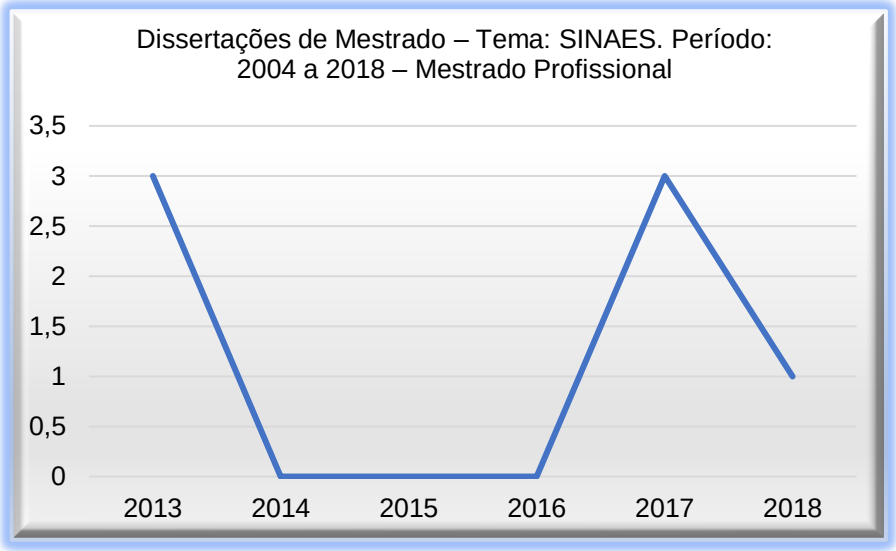

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Percebeu-se que as dissertações – nos Mestrados Profissionais selecionados – concentram-se nos anos de 2013 e 2017, ocorrendo uma queda no ano de 2018.

Em relação aos Mestrados Acadêmicos, também percebeu-se a mesma queda, e talvez a causa provável seja devido às modificações relevantes, através da Nota Técnica 16/2017/CGACGIES/DAES, de 15 de dezembro de 2017, não havendo ainda tempo suficiente para a realização de pesquisas após essas mudanças, que foram as seguintes, em relação aos instrumentos de avaliação: 1) receberam nova denominação: IACG – Presencial e à Distância – Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; IAIE – Presencial e a Distância – Credenciamento e Recredenciamento; 2) ocorreu a separação dos instrumentos por ato autorizativo; 3) houve alteração de informações da seção de análise preliminar e considerações finais dos instrumentos; 4) ocorreu a inserção e modificação de indicadores; 5) foram

criados os conceitos: CCfaixa, CIfaixa, CCcontínuo e CIcontínuo. Dando prosseguimento, passamos ao Quadro 18, cujos dados foram detalhados no Gráfico 3, relativos às Teses cadastradas no Banco de Teses da CAPES, utilizando-se os filtros já referidos anteriormente.

Quadro 18 - Teses de Doutorado – Tema: SINAES Período: 2004 a 2018

Ano	Anterior à Plataforma Sucupira	Após a Plataforma Sucupira	Teses Descartadas	Total
2004	-	-	-	-
2005	-	-	-	-
2006	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2008	**01**	-	-	**01**
2009	**03**	-	-	**03**
2010	**02**	-	-	**02**
2011	-	-	-	-
2012	-	-	-	-
2013	-	**03**	**01**	**02**
2014	-	**06**	**-**	**06**
2015	-	**04**	**-**	**04**
2016	-	**10**	**01**	**09**
2017	-	**04**	**-**	**04**
2018	-	**03**	**01**	**02**
TOTAL	**06**	**30**	**03**	**33**

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Em quinze anos de existência do SINAES, vê-se que foram produzidas 33 teses, havendo uma maior produção após a criação e adoção da Plataforma Sucupira. Esse quadro demanda muitas análises, as quais serão realizadas em oportunidade posterior. Observemos os dados tabulados no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Teses de Doutorado – Tema: SINAES Período: 2004 a 2018

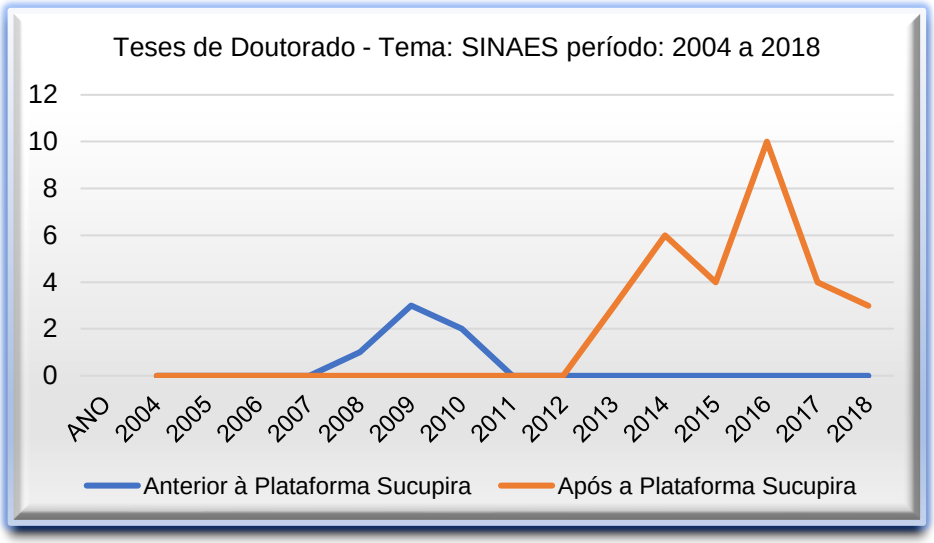

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Foram descartadas dez dissertações de Mestrado Acadêmico e três Teses de Doutorado porque as temáticas abordadas não se encaixavam nos temas selecionados para a presente análise. Seguem as referências contendo autor, título, problema/problemática da pesquisa e palavras-chave das dissertações de Mestrado Acadêmico e Teses de Doutorado que foram descartadas, devidamente relacionadas nos Quadros 19 e 20, respectivamente.

Quadro 19 – Dissertações de Mestrado Acadêmico descartadas

Autor	**Título** **Problema/problemática da pesquisa ou objetivo geral**
	Palavras-chave
MOREIRA (2013)	**Avaliação da contribuição do Programa Mais Educação para as escolas municipais de Rio Verde - GO: dos números do IDEB à percepção qualitativa dos sujeitos.** **Avaliar o desempenho do Programa Mais Educação no município de Rio Verde, Estado de Goiás.**
	Escola de Tempo Integral; IDEB; Programa Mais Educação; Qualidade em educação.
DEBATIN (2014)	**SINAES: efeitos ideológicos produzidos por dizeres de professores do ensino superior.** Analisar as compreensões de estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental acerca do ofício docente.
	Ofício docente; Relação professor e estudante; Relação afetiva e cognitiva; Saberes docentes.
FORTUNATO (2014)	**Ensino Fundamental de nove anos: para além do ajuste legal.** Analisar em que medida a implementação da Lei n. 11.274/2006, que instituiu a obrigatoriedade do ensino fundamental de nove anos, fundou uma nova organização pedagógica com vistas à maior democratização do ensino, à universalização do acesso e à formação do cidadão.

	Ensino fundamental; Tempo escolar; Ensino fundamental de nove anos; Lei Federal n. 11.274/2006.
FREITAS (2016)	**Inclusão educacional e o plano institucional de desenvolvimento e expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): interfaces de um processo político e educacional.** Compreender o tratamento que a inclusão educacional do público da educação especial recebe nos Planos Institucionais de Desenvolvimento e Expansão (PIDEs) da Universidade Federal de Uberlândia
	Inclusão; PIDE; UFU.
BUENO (2017)	**Educação e tecnologias no estado de Goiás: o projeto formativo de professores multiplicadores do programa nacional de informática na educação na concepção dos formadores.** Como é o projeto formativo do professor multiplicador na perspectiva dos professores formadores dos multiplicadores dos NTE para a inserção das tecnologias na educação em Goiás?
	Educação e Tecnologia; Racionalidade Tecnológica; Processos Formativos; Formadores e Multiplicadores.
CONDORI (2017)	**Políticas públicas para saúde e educação: conceitos de humanização na formação de enfermeiros** Explorar o conceito de “Humanização” expresso nas políticas públicas orientadoras das áreas da Saúde e Educação, normativas e currículos escolares (matrizes do ENADE).
	Políticas Públicas de Saúde/Educação; Formação de Enfermeiros; Política Nacional de Humanização.
GONCALVES (2017)	**Uso dos resultados do ENEM por Escolas Públicas Estaduais de Campinas: voz de gestores, professores e alunos.** **Investigar os usos do resultado do Enem por escolas públicas estaduais do município de Campinas, de maior e menor resultados, na percepção de gestores, professores e alunos.**
	Políticas Públicas de Avaliação; ENEM; Ensino Médio.
GREVE (2017)	**SARESP e ENEM: efeitos no currículo do ensino médio integral em escolas públicas estaduais do município de Campinas na percepção de gestores e professores.** **Investigar os efeitos do Saresp e do Enem no currículo do ensino médio, na percepção de gestores e professores da rede pública estadual do município de Campinas (SP), tendo como lócus duas escolas de ensino médio integral, identificadas como E1 e E2.**
	Currículo; ENEM; SARESP; Políticas Públicas em Educação.
MORAES (2017)	**Inclusão de estudantes com deficiência na educação superior na perspectiva da gestão universitária.** Analisar como o acesso de estudantes com deficiência na educação superior reverbera nas práticas de gestão universitária.
	Inclusão; Estudantes com deficiência; Educação Superior; Gestão Universitária.
NASCIMENTO (2017)	**As ações de gestores e professores a partir dos resultados do ENEM.** Quais são as questões desencadeadas pelos gestores e professores do ensino médio do Unasp-HT a partir dos resultados do ENEM?
	Políticas Públicas de Avaliação; ENEM; Ensino Médio.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Essas dissertações foram descartadas porque seus objetos de estudo fogem ao objeto da presente pesquisa, e, ao mesmo tempo, percebeu-se uma grande diversidade nas abordagens e objetivos das pesquisas relacionadas no Quadro 16. De forma similar ao que ocorreu em relação às dissertações descartadas, as teses

relacionadas no Quadro 20 foram descartadas por não serem relevantes em relação ao objeto de nossa pesquisa.

Quadro 20 – Teses de Doutorado descartadas

Autor	Título Problema/problemática da pesquisa ou objetivo geral
	Palavras-chave
AGUIAR (2013)	**Meta - avaliação: caminhos para o aperfeiçoamento de práticas avaliativas no Sistema de Ensino Naval.** Analisar as contribuições da avaliação do processo ensino-aprendizagem para as revisões curriculares dos cursos conduzidos em dois Centros de Instrução – o Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo(CIASC) e o Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA).
	Meta-avaliação; Práticas avaliativas; Avaliação pós-escolar; Sistema de Ensino Naval; Currículo; Formação.
SILVA (2016)	**O discurso sobre políticas educacionais presente na revista e=Educação & Sociedade (1978 – 1988).** Investigar os discursos da comunidade acadêmica sobre políticas públicas educacionais, que foram produzidos no Brasil, no período marcado pela transição do regime militar para o regime democrático.
	Políticas públicas educacionais; Educação & Sociedade; Comunidade Acadêmica.
SANTOS (2018)	**Discursos (Des)Valorizados sobre a Avaliação: compreensão dos movimentos discursivos da ABMES e da Andifes no mercado linguístico das políticas públicas de Avaliação da Educação Superior Brasileira.** Identificar quais foram os discursos políticos de agentes educacionais a respeito da avaliação da educação superior que forma articulados frente ao Estado Avaliador na formulação das políticas públicas de avaliação da educação superior, no período de 1993 a 2010.
	Agente educacional; Discurso político; Mercado linguístico.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O próximo passo foi a elaboração de três Quadros, contendo as referências de autor, título, problema/problemática da pesquisa e palavras-chave – das dissertações de Mestrado Acadêmico, dissertações de Mestrado Profissional e Teses de Doutorado, relacionadas ao tema da avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018, conforme Quadros 21, 22 e 23, abaixo especificados.

Quadro 21 – Dissertações de Mestrado Acadêmico relacionadas à avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018

DISSERTAÇÕES DE MESTRADO ACADÊMICO RELACIONADAS À AVALIAÇÃO DE CURSOS OU PROGRAMAS, NO PERÍODO DE 2004 A 2018	
Autor	**Título** **Problema/problemática da pesquisa ou objetivo geral**
	Palavras-chave
GUIMARÃES (2012)	**Avaliação da Educação Superior a distância e seu Papel no estado atual: uma análise do SINAES.** Como o MEC tem utilizado os resultados das avaliações para promover a regulação e controle das IES que oferecem cursos superiores a distância?

	Ensino a distância – Avaliação; Ensino a distância – Legislação; Ensino Superior – Avaliação; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Brasil).
FERREIRA (2013)	**Exame Nacional de Cursos: Um balanço da produção científica brasileira com foco no aprimoramento institucional (1999-2010).** Estudar a pesquisa acadêmica brasileira gerada em torno do ENC, tendo como referência as dissertações de mestrado e teses de doutorado elaboradas entre 1998 e 2010.
	Avaliação em larga escala; Provão; Políticas Públicas; Administração Pública Gerencial; Ensino Superior.
HORA (2013)	**Sentidos e significados do Índice Geral de Cursos na regulação da qualidade da educação superior.** Analisar o conceito ENADE como um dos instrumentos de composição dos índices obtidos pelas Instituições de Educação Superior (IES) selecionadas.
	Educação Superior; Regulação; Qualidade; Índice Geral de Cursos.
MOLCK (2013)	**Exame Nacional de Desempenho de Estudantes: impactos nas IES e estratégias de aprimoramento institucional. Um estudo a partir da produção científica brasileira (2004-2010).** Elaborar o Estado da Arte em torno do ENADE tendo como referências as dissertações de Mestrado e teses de doutorado produzidas no Brasil, no período de 2004 a 2010.
	Avaliação Educacional; Avaliação em larga escala; Avaliação de Sistemas; Educação Superior; ENADE.
PIMENTA (2013)	**Os instrumentos de avaliação do SINAES: gestão e qualidade na perspectiva dos coordenadores de curso.** Apreender se os instrumentos de avaliação de cursos do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior são capazes de aferir a qualidade de um curso e se podem ser considerados instrumentos de gestão pelos coordenadores de curso de graduação.
	Educação Superior; SINAES; Avaliação de Curso; Gestão Acadêmica; Qualidade da Educação Superior; Coordenador de Curso de Graduação.
CORREA (2014)	**Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: um estudo exploratório no curso de Administração.** Analisar os resultados do ENADE, no âmbito do grupo de pesquisa de Políticas Públicas de Currículo e Avaliação, da UNIVALI, a fim de identificar os aspectos didático-pedagógicos determinantes.
	Políticas Públicas de Avaliação; Educação Superior; Administração.
SILVA (2014)	**Política de avaliação de universidades: o SINAES e o perfil docente nos instrumentos de avaliação.** Identificar o perfil de docente universitário presente nos instrumentos de avaliação utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
	Políticas Públicas; Universidade; Avaliação; SINAES; Docente.
TREVISAN (2014)	**Influências do SINAES na construção curricular do curso de Pedagogia.** Busca-se compreender quais as influências da avaliação desencadeada pelo SINAES na concepção e reestruturação dos Projetos Pedagógicos de dois cursos de Pedagogia de instituições de ensino superior públicas federais do Rio Grande do Sul.
	Políticas Públicas; Avaliação; Educação Superior; Pedagogia.
VALLUIS (2014)	**O Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) sob a ótica de alunos de Administração.** Analisar a repercussão do Exame junto a estudantes concluintes do curso de Administração.
	Educação Superior; Política de Avaliação; Exame Nacional; ENADE.
COLOSSI (2015)	**Implicações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) na qualidade dos cursos de graduação de uma instituição privada.** Compreender as implicações do SINAES para os cursos de graduação de uma instituição privada do interior do Estado de Mato Grosso, considerando os indicadores de avaliação da qualidade contidos nos instrumentos de avaliação do SINAES.
	SINAES; ENADE; Qualidade da Educação Superior.

FELDMANN (2015)	**ENADE: efeitos de sentido nos discursos de coordenadores de cursos de graduação na área da saúde.** Que discursos são produzidos por coordenadores de cursos de graduação da área da saúde sobre o ENADE?
	Discurso; Coordenadores de cursos; ENADE; Avaliação em larga escala; Estado.
CASTILLO (2016)	**Avaliação da educação superior: estudo dos sistemas no Brasil e na Colômbia.** Analisar os sistemas de avaliação da educação superior do Brasil e da Colômbia
	Educação Superior; Qualidade; Avaliação; Sistemas e modelos de avaliação; Instituições de Educação Superior; Cursos; Programas Acadêmicos.
IKUTA (2016)	**A qualidade no Programa Universidade Para Todos (PROUNI) segundo os resultados de avaliação de cursos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).** Discutir a questão da qualidade dos cursos que ofertam bolsas no Programa Universidade para Todos (ProUni).
	Conceito Preliminar de Curso; Educação Superior; Avaliação; Programa Universidade para Todos; SINAES.
PONTES (2016)	**Os Efeitos do SINAES no Curso de Turismo da PUC-Campinas: Percepção dos gestores, professores e egressos.** Quais os efeitos do SINAES no Curso de Turismo da PUC-Campinas na percepção dos gestores, professores e egressos?
	Curso de Turismo; Efeitos; Políticas Públicas em Educação; SINAES.
SILVA (2016)	**O SINAES e os coordenadores de cursos de Administração do setor privado: implicações de uma política de avaliação.** Analisar as implicações do SINAES na coordenação de cursos de Administração do setor privado, com ênfase nos conceitos de avaliação educativa e regulação expressos em seus fundamentos.
	Educação Superior; Avaliação; SINAES; Curso de Administração; Coordenação de Curso.
SOUZA (2016)	**Concepções de qualidade na Educação Superior: interseção entre os instrumentos de avaliação do Mercosul e do Brasil.** **Identificar as concepções de qualidade implícitas aos atuais sistemas de avaliação em curso, presente nos instrumentos de avaliação adotados pelo Mercosul e pelo Brasil, construídos na interseção entre as políticas supranacionais e locais.**
	Política educacional; Avaliação da educação superior; SINAES. ARCU-SUL.
STANDER (2016)	**Infraestrutura dos polos de apoio presencial no SINAES: a percepção dos alunos de graduação a distância.** Compreender, com base na dimensão sete de infraestrutura, posto no instrumento de avaliação do SINAES, se as políticas de avaliação da educação a distância estão conseguindo avaliar de modo satisfatório os polos de apoio presencial.
	Infraestrutura; Educação a Distância; SINAES; Qualidade; Avaliação da Educação Superior a Distância.
ELOY (2017)	**Projeto pedagógico de curso: os currículos de Pedagogia conversam com os conteúdos do ENADE?** A matriz curricular e o PPC dos cursos de Pedagogia da URI e da UNICAMP possuem aderência em relação aos conteúdos propostos na prova de Pedagogia do ENADE?
	Projeto Pedagógico de Curso; ENADE; Currículo; Qualidade; Avaliação.
QUADROS (2017)	**Avaliação e qualidade no curso de Pedagogia: os resultados do ENADE das universidades privadas da capital paulistana.** Compreender se esse indicador aponta qualidade nos cursos de Pedagogia de doze universidades privadas da capital paulistana.
	ENADE; Pedagogia; SINAES; Universidades privadas; Qualidade.
SANSON (2018)	**Indicadores de qualidade na avaliação da educação superior.** A atual avaliação do ENADE e seus respectivos indicadores, CPC e IGC, utilizados no processo de avaliação dos cursos de graduação, propiciam a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de graduação e das instituições de Educação Superior?

	Ensino Superior; Avaliação; Indicadores de Qualidade.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O Quadro 21 apresentou a compilação de dissertações que abordam as políticas de avaliação do ensino superior, o SINAES e o ENADE, havendo um grande número de ocorrência das palavras-chaves “avaliação da educação superior”, “SINAES”, “ENADE” e “políticas públicas de avaliação”, bem como a abordagem aos temas “avaliação” e “qualidade”. Desta forma, foram feitas considerações sobre o SINAES, e sobre os termos “avaliação” e “qualidade”.

Muito já se falou, na presente pesquisa, sobre o ENADE, motivo pelo qual concluiremos esse tema, lembrando que

> O Exame é uma das três avaliações previstas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); as outras duas são a avaliação de curso e a avaliação da instituição, que devem ser realizadas *in loco* por comissões de avaliação designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep). Poucos sabem que acompanham a prova outros instrumentos básicos, quais sejam: o questionário de impressões dos estudantes sobre a prova, em especial sobre o seu nível de dificuldade e organização; o questionário socioeconômico do estudante; e o questionário a ser respondido pelo coordenador do curso. (RISTOFF, 2016, p.31).

Sobre o SINAES, Ristoff; Giolo (2006, p.193) enfatizam o caráter articulado como sistema de avaliação, pelo fato de que integra os espaços avaliativos do MEC com as políticas para a educação superior e com os instrumentos de avaliação entre si, favorecendo a geração, gestão e disseminação da informação sobre os indicadores de qualidade, e, ao mesmo tempo, disponibiliza essas informações para as instituições e cursos avaliados e para a sociedade em geral.

> Uma das finalidades do Sinaes é a orientação da expansão da oferta, que vem se caracterizando pela crescente ampliação de matrículas decorrentes também do incentivo à democratização do acesso. Entre essas políticas públicas, destacam-se: os processos de interiorização; o fortalecimento da educação tecnológica; o estímulo à modalidade a distância; o fomento aos programas de inclusão e ações afirmativas; o compromisso com a formação de professores da educação básica; o financiamento estudantil - Programa Universidade para Todos - PROUNI – e Fundo de Financiamento Estudantil – FIES - e de políticas para o desenvolvimento das próprias instituições - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

> - REUNI – e o aumento de vagas na rede pública. (GRIBOSKI; FUNGHETTO, 2013, p.53).

Para Griboski; Fernandes (2016), quando a Comissão Especial de Avaliação do MEC – CEA – propôs as diretrizes do SINAES, ao tentar fazer definições específicas sobre o termo “avaliação” procurou integrá-la à regulação, supervisão e ao controle do Estado.

No sistema vigente no Brasil, a avaliação possui um importante papel nas políticas de Educação Superior. A constatação de que os custos do ensino superior, tanto em termos absolutos como relativos, tornam-se cada vez mais elevados, traz ao Estado a indispensabilidade da informação e da prestação e contas da qualidade e da amplitude dos serviços que as IES prestam à sociedade em ensino, pesquisa e extensão. Em função disso, tem sido reforçada a concepção e prática de avaliação segundo a qual a função de regulação e controle predomina sobre a de formação e emancipação institucional (BRASIL, 2004, p.19). Por conta disso,

> O Estado supervisiona e regula a educação superior para efeitos de planejamento e garantia de qualidade do sistema. Para isso, precisa estabelecer clara e democraticamente a sua política e, para viabilizá-la, os seus aparatos normativos de controle, fiscalização, supervisão, bem como os meios para implementá-los. (BRASIL, 2004, p. 85).

Por sua vez, Dias Sobrinho (2004, p. 196) pensa a avaliação da educação superior a partir de dois pressupostos: o primeiro parte da ideia de que a avaliação e as transformações educacionais se influenciam mutuamente, de forma que as mudanças contextuais têm impacto nos processos avaliativos e, o segundo teoriza que as transformações que ocorrem na educação superior, resultantes dos processos avaliativos, provocam mudanças profundas e complexas na sociedade, na economia e no mundo do conhecimento.

Para Griboski; Fernandes (2016), levando-se em consideração os critérios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da relevância[20], a constatação da inexistência dos dois primeiros, implica na inexistência de mérito, de forma que para um curso de graduação ser considerado de qualidade deverá comprovar, por meio de avaliação,

[20] Relevância - “é o critério cultural que mede o desempenho administrativo em termos de importância, significação, pertinência e valor”. (SANDER, 1995, p. 43-47).

os quatro atributos mencionados, dentro de uma perspectiva de desenvolvimento institucional e social.

> Articulando-se os conceitos de qualidade em educação, trazidos por Sander (1995), Demo (2001) e Scriven (1991), e fazendo-se uma analogia com a análise da qualidade de um curso de Educação Superior pode-se inferir que valor e mérito são elementos adjetivos e/ou adverbiais nucleares dos processos de avaliação e de regulação. Conforme Davok (2007, p. 512), para "um objeto educacional exibir qualidade, sendo a efetividade e a relevância condições necessárias para ele ter valor, eficiência e eficácia condições necessárias para ele ter mérito". (GRIBOSKI; FERNANDES, 2016).

Ainda, Griboski; Fernandes (2016) afirmam que a apropriação desses conceitos de qualidade favorece a compreensão das duas principais finalidades do SINAES, que são a **função avaliativa** – voltada à atribuição de juízos de valor e mérito com o objetivo de aumentar a qualidade – e a **função de regulação** – considerada em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, transformação institucional, entre outras (BRASIL, 2009).

Continuando, no Quadro 22 relacionou-se as referências contendo autor, título, problema/problemática da pesquisa e palavras-chave – das dissertações de Mestrado Profissional – separando as pesquisas por temas, referentes à avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018. Percebeu-se muitas alusões ao SINAES e ao conceito de "qualidade" já comentados anteriormente, bem como a ocorrência do termo "políticas públicas" como palavra-chave, havendo uma predominância de pesquisas relacionadas ao papel desempenhado pelas bibliotecas, na avaliação dos cursos.

Quadro 22 – Dissertações de Mestrado Profissional relacionadas à avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018

DISSERTAÇÕES DE MESTRADO PROFISSIONAL RELACIONADAS À AVALIAÇÃO DE CURSOS OU PROGRAMAS, NO PERÍODO DE 2004 A 2018	
Autor	**Título** **Problema/problemática da pesquisa ou objetivo geral**
	Palavras-chave
CABRAL (2013)	**PROUNI e avaliação: uma discussão sobre financiamento, acesso e qualidade na educação superior.** Analisar o Programa Universidade para Todos (Prouni) dentro de um contexto de ampliação de acesso à educação superior.
	Acesso; Avaliação; Educação Superior; Financiamento; Qualidade.

MUNDIN (2013)	**Apropriação da primeira dimensão do instrumento de avaliação para cursos de graduação pelos coordenadores do curso de Pedagogia a distância da UFJF, UFMG e UFPB.** Avaliar a qualidade dos cursos de Pedagogia EaD pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
	Avaliação; Apropriação de processo e resultado; SINAES; Educação Superior à Distância.
RODRIGUES (2013)	**Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2008: um estudo sobre o Questionário de Percepção sobre a prova de Pedagogia.** Analisar as respostas dadas ao questionário de percepção sobre a prova, respondidos pelos estudantes imediatamente após a realização do exame.
	Avaliação; Educação Superior; ENADE; Pedagogia; Microdados.
COSTA (2017)	**Avaliação da educação superior: o sistema de bibliotecas da UFPB e a evolução dos seus indicadores de desempenho.** Analisar o desempenho do Sistema de Bibliotecas da UFPB na avaliação institucional e de curso no contexto da política de gestão e avaliação, mediante os parâmetros de avaliação do MEC, a partir da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.
	Biblioteca Universitária; Avaliação de Curso; Avaliação Institucional; SINAES; UFPB.
LUNA (2017)	**Políticas públicas, avaliação e a biblioteca universitária no contexto do planejamento institucional na UFPB.** O recorte do estudo deu-se no Sistema de Bibliotecas da UFPB, perpassando a história do Ensino Superior no Brasil, a construção das Bibliotecas Universitárias no contexto das Políticas Públicas de Educação.
	Bibliotecas Universitárias; Políticas Públicas de Educação; Planejamento Institucional; Programa Nacional de Bibliotecas Universitárias.
RAMALHO (2017)	**Sistema nacional de avaliação da educação superior e os indicadores de avaliação da biblioteca universitária: construindo um modelo de avaliação para o Sistemoteca da UFPB.** Arquitetar um modelo de avaliação para as bibliotecas universitárias da UFPB sobre várias perspectivas.
	Biblioteca Universitária; Modelo de avaliação; Educação Superior.
RIBEIRO (2018)	**O papel das bibliotecas nos resultados da avaliação do SINAES: a percepção de coordenadores de cursos e gestores do sistema de bibliotecas da UFPB.** Explorar especificamente, o campo de pesquisa das políticas públicas de educação voltadas para avaliação de qualidade do Ensino Superior, tendo como instrumento de pesquisa o SINAES, e centralizando o eixo de pesquisa no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Paraíba. (SISTEMOTECA UFPB).
	Avaliação do ensino superior; SINAES; REUNI; Biblioteca Universitária.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Conforme Brasil (2004, p.73), as bibliotecas centrais e setoriais desempenham papel estratégico e de visibilidade em relação à avaliação dos cursos de graduação, pois além de se fazer o levantamento do acervo total das bibliotecas – livros, periódicos, vídeos, CD-ROMs[21] e base de dados – por período de aquisição e por área de conhecimento, faz-se o registro do número total de empréstimos de todas as bibliotecas, por tipo de empréstimo e período; realiza-se a caracterização dos

[21] CD-ROMs – *compact disk ready-only memory* – disco compacto de memória apenas de leitura.(< https://www.significadosbr.com.br/cd-rom>. Acesso em: 09 abr. 2019)

serviços oferecidos no primeiro semestre, bem como a relação do pessoal em exercício.

A avaliação do acervo bibliográfico integra os Indicadores 3.6 e 3.7 da Dimensão 3 – Infraestrutura – do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância, instituído em dezembro de 2017. O Indicador 3.6 avalia o acervo bibliográfico básico por Unidade Curricular, considerando – em relação ao acervo da bibliografia básica para o primeiro ano de curso – CST[22] – ou para os dois primeiros anos (Bacharelados/Licenciaturas) – se o arquivo físico está ou não, tombado; se é informatizado; se o acervo virtual possui, ou não, contrato que garanta o acesso ininterrupto pelos usuários, e se há um registro do acervo virtual em nome da IES. Considera-se também a adequação e atualização da bibliografia básica em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC (INEP, 2017, p.37).

Por sua vez, o Indicador 3.7 avalia o acervo bibliográfico complementar por Unidade Curricular, avaliando o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano de curso – CST – ou para os dois primeiros anos (Bacharelados/Licenciaturas), considerando se o arquivo físico está ou não tombado; se é informatizado; se o acervo virtual possui, ou não, contrato que garanta o acesso ininterrupto pelos usuários, e se há um registro do acervo virtual em nome da IES. Considera-se também a adequação e atualização da bibliografia complementar em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC (INEP, 2017, p.39).

Para Dias Sobrinho (2018, p.291), embora a universidade ainda seja considerada um lugar privilegiado, socialmente reconhecido, portador da inteligência de seu conjunto humano e da infraestrutura adequada, a produção de conhecimentos já não é exclusiva de seus intelectuais e cientistas, pois, atualmente, esse conhecimento se multiplica e se diversifica em outros espaços e ambientes, para além das instituições de educação, sendo esses conhecimentos também produzidos nas grandes empresas multinacionais, na indústria, na agricultura e em diversos institutos com naturezas e finalidades diversas.

> A universidade deve refletir sobre os caminhos e efeitos das inovações tecnológicas e da linguagem instrumentalista tecnoindustrial. É preciso retomar e aprofundar as análises críticas sobre temas que dizem respeito à sobrevivência do mundo e às garantias de futuro, ainda que

[22] CST – Curso Superior de Tecnologia.

> nisso não haja muita clareza e segura previsibilidade (DIAS SOBRINHO, 2018, p.292).

Dando prosseguimento, vejamos o Quadro 23 onde encontram-se as referências contendo autor, título, problema/problemática da pesquisa e palavras-chave – das Teses de Doutorado – separando as pesquisas por temas, referentes à avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018, selecionados conforme os critérios do presente projeto de pesquisa. Percebeu-se muitas alusões ao SINAES, ao conceito de “qualidade” já comentados anteriormente, bem como a entre os objetivos das pesquisas selecionadas, a preocupação com a compreensão do ENADE, suas implicações e os ciclos avaliativos.

Quadro 23 – Teses relacionadas à avaliação de cursos ou programas, no período de 2004 a 2018

Autor	Título Problema/problemática da pesquisa ou objetivo geral
	Palavras-chave
SOUSA (2009)	**O caráter público do SINAES e seu potencial de transformar o currículo das universidades.** Compreender o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES como política pública na perspectiva de identificar o seu caráter público e inferior acerca de seu potencial em transformar o currículo das universidades.
	Avaliação; Currículo; Educação Superior; SINAES.
DUARTE (2013)	**Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: uma análise do uso dos resultados no curso de pedagogia da UEMA.** Analisar o uso dos resultados do Enade na gestão do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Maranhão (Uema).
	SINAES; ENADE; Curso de Pedagogia; Qualidade; Gestão.
FONSECA (2014)	**A formação de professores de química em instituições de ensino superior do Rio Grande do Sul : saberes, práticas e currículos.** Com base em dados do SINAES, do ENADE e outros fornecidos pelas instituições de ensino superior, investigar 27 cursos do estado do Rio Grande do Sul que formam professores para a área de Química.
	Formação de Professores; Trabalho Docente; Educação Química.
FONTES (2014)	**Repensando a avaliação nacional da Educação Superior: uma análise inter/multicultural crítica do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.** Analisar quais os potenciais e limites do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com ênfase no exame em larga escala Enade.
	Inter/multiculturalismo; Avaliação; Desigualdades e Diferenças.
GONTIJO (2014)	**Implicações do ENADE para a organização do trabalho pedagógico e as práticas avaliativas em um curso de Pedagogia.** Analisar as implicações do Enade para o desenvolvimento do trabalho pedagógico e das práticas avaliativas de um Curso de Pedagogia de uma Instituição de Ensino Superior do Distrito Federal.
	Enade; Pedagogia; Avaliação; Trabalho Pedagógico.
GRIBOSKI (2014)	**Regular e/ou induzir qualidade? os cursos de pedagogia nos ciclos avaliativos do Sinaes.** Interpretar o uso dos resultados da avaliação e analisar se estes têm se caracterizado como forma de regulação do Estado e/ou como instrumento de indução à qualidade da educação superior.

	Ciclos Avaliativos do SINAES; Curso de Pedagogia; Avaliação; Regulação; Qualidade.
QUEIROZ (2014)	**Reconhecimento de Cursos de Graduação em Instituições Privadas no Marco do Sinaes : avaliação, regulação e acomodação.** Analisar em que condições sociopolíticas, legais e pedagógicas a avaliação para fins de reconhecimento de curso de graduação vem se materializando no marco do Sinaes (2006-2010).
	Regulação; Avaliação de Curso de Graduação; SINAES; Reconhecimento de curso; Qualidade.
SANTOS (2014)	**Determinações teórico-políticas dos sistemas de avaliação institucional na formação em educação física: Sinaes e a teoria do capital humano/capital social.** Identificar as determinações da avaliação da educação superior, com recorte na formação em Educação Física, utilizando-se das categorias do materialismo histórico e dialético.
	Avaliação Institucional; Avaliação da Educação Física; Ideologia do Capital Humano; Ideologia do Capital Social.
LACERDA (2015)	**Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: sistema de avaliação ou exame de desempenho?** Avaliar o papel do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e dos índices dele derivados em relação às demais modalidades do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes.
	Política Educacional; Sistema de Avaliação; SINAES; ENADE.
SOUZA (2015)	**Entre o explícito e o latente: revelações do Parfor e do Sinaes sobre a qualidade dos cursos de pedagogia.** Investigar a relação estabelecida entre os critérios de qualidade existentes na oferta das licenciaturas presenciais em pedagogia do Parfor(Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) e aqueles utilizados pelo Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) para avaliar os cursos de pedagogia em geral.
	Políticas Públicas; Qualidade; Parfor; SINAES; DCN da licenciatura em Pedagogia.
ARROTO (2016)	**O SINAES, o ENADE e a formação geral dos estudantes da educação superior: um estudo de intervenção.** Identificar se a inclusão de uma disciplina voltada para os conteúdos de Formação Geral, propostos pelas diretrizes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, em todos os cursos de graduação de uma IES, poderia contribuir par ao progresso do estudante nessa parte da prova.
	Formação Geral; ENADE; Formação sócio cultural; ética.
DOTTA (2016)	**A política de avaliação da qualidade da educação superior no Brasil.** Quão efetivas têm sido as políticas públicas de avaliação da qualidade da educação superior no Brasil para a promoção da formação humana?
	Educação Superior; Políticas Educacionais; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.
DUARTE (2016)	**Paradoxos entre políticas de currículo e avaliação: uma análise da relação entre os instrumentos de avaliação externa e as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.** Qual a relação entre os elementos das políticas de currículo que orientam a criação e a implantação dos cursos de graduação e as políticas de avaliação desses cursos, conforme o sistema legal do ensino superior?
	Ensino superior; Políticas de currículo; Políticas de avaliação.
NASCIMENTO (2016)	**As políticas públicas de avaliação do ensino superior e o trabalho docente no Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo: sinais da ditadura ou a ditadura do Sinaes?** Compreender os impactos das políticas públicas de avaliação do governo federal sobre o trabalho docente no Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santos (Ufes) no período de 1970 até os anos 2000.
	Políticas públicas de avaliação; Trabalho docente; Educação superior.

REZENDE (2016)	**Uma análise sobre o sistema de avaliação de cursos superiores de Publicidade e propaganda no Brasil.** Analisar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes – mais especificamente, o ENADE, Exame Nacional de Estudantes, ferramenta criada para aferir a qualidade dos cursos de graduação.
	Educação Superior; Avaliação em Larga Escala; ENADE; Cursos de Publicidade e Propaganda.
FERREIRA (2017)	**Revelações do SINAES: (des)caminhos da avaliação da qualidade nos cursos de pedagogia no Brasil.** Compreender como se apresenta a avaliação da qualidade da Educação Superior em Cursos de Licenciatura em Pedagogia no Brasil, em 2014, decorridos dez anos de implementação do Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.
	Avaliação da qualidade; SINAES; Licenciatura em Pedagogia; Emancipação; Equidade.
SILVA (2018)	**Os descompassos entre a avaliação do SINAES e a realidade do curso de Letras da Universidade Federal de Roraima.** Analisar o processo de avaliação institucional do curso de Licenciatura em Letras d Universidade Federal de Roraima – Campus Paricarana e a problemática inerente ao descompasso entre a avaliação institucional e a realidade desse curso.
	Política de educação superior; SINAES; Avaliação de cursos de graduação; UFRR.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Em relação às teses de Doutorado que abordam a avaliação de cursos ou programas, percebeu-se a prevalência de pesquisas relacionadas ao SINAES e ao ENADE, havendo também um grande número de teses que abordam o conceito de “qualidade” já comentado anteriormente.

Griboski; Fernandes (2016) afirmam que, no Brasil, existe a necessidade de se manter as políticas de qualidade e avaliação interligadas às funções de regulação e supervisão do Estado, partindo-se do pressuposto que os cursos de graduação, por força da Lei, estão sujeitos à avaliação, desde o instante de sua criação, com o objetivo de obter o deferimento do ato de autorização, o que não garante, por si só, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento, nos termos dos Novos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância, instituídos em 2017.

A própria legislação referente aos processos de avaliação nacional prevê que todos os cursos sejam avaliados no período de três anos, constituindo o Ciclo Avaliativo do SINAES, que se inicia com o Enade, aplicado aos estudantes nas áreas definidas por Portaria Ministerial, ocorrendo na sequência a avaliação *in loco* dos cursos de graduação e das IES (GRIBOSKI; FERNANDES, 2016, p.23).

Griboski; Fernandes(2016, p.26) afirmam que os resultados das avaliações conduzidas pelo SINAES – avaliação institucional, avaliação de cursos e avaliação de

alunos – acabam incentivando a competição entre as IES em detrimento de uma melhor análise para correção nos rumos pedagógicos dos cursos ofertados. Em verdade, o que se espera é que, além do Estado, também a sociedade desempenhe o papel de agente regulador ao analisar os dados das avaliações conduzidas pelo SINAES.

Dessa forma, a avaliação só ganha significado quando envolve a tríade prevista no SINAES (IES, curso e estudante). Um processo que deve articular-se com outras informações tais como: os questionários do estudante e do coordenador, no Enade; os dados da coleta anual do Censo da Educação Superior; os relatórios de autoavaliação produzidos pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA); e os relatórios das comissões *in loco*. Todas fundamentais para complementar o processo avaliativo (GRIBOSKI; FERNANDES, 2016, p.26).

Se formativa, diagnóstica, emancipatória, imposta compulsoriamente pelo Estado ou não, a avaliação possibilitou traçar o panorama da Educação Superior, por meio de uma fotografia da situação educacional, mais aproximada da realidade. Sabe-se, nessa dimensão organizacional, nas mais diversas regiões do país, onde excedem o número de instituições e onde estão faltando; sabe-se o volume de matrículas e concluintes e onde há o excesso ou a escassez de vagas. Sabe-se como está a oferta no país de cursos *stricto sensu* que formam professores para atuar na docência da Educação Superior, como requerem a LDB e o PNE (2011-2020), este que tem como meta 35% dos docentes da Educação Superior formados em nível de mestrado e doutorado (GRIBOSKI; FERNANDES, 2016, p.27).

No Quadro 24, que se segue, relacionou-se as referências contendo autor, título, problema/problemática da pesquisa e palavras-chave – das dissertações de Mestrado Acadêmico – separando as pesquisas por temas relacionados à avaliação institucional, no período de 2004 a 2018. Percebeu-se muitas alusões ao SINAES, muitas dissertações relacionadas ao tema “avaliação institucional”, “autoavaliação” e “avaliação”, bem como a constatação, entre os objetivos das pesquisas selecionadas, da preocupação com a compreensão do SINAES e das políticas de regulação da educação superior que lhe antecedeu, bem como outras políticas públicas para a educação superior, atualmente em vigor.

Quadro 24 – Dissertações de Mestrado Acadêmico relacionadas à avaliação institucional, no período de 2004 a 2018

Autor	Título Problema/problemática da pesquisa ou objetivo geral
	Palavras-chave
VERSIEUX (2004)	**Avaliação do ensino superior brasileiro: PAIUB, o ENC e o SINAES.** Estudar as políticas de avaliação de ensino superior.
	PAIUB; ENC; SINAES.
RETZ (2007)	**Participação, reflexão crítica e movimento no processo avaliativo do SINAES. Entrevistas com membros de comissões próprias de avaliação sobre a auto-avaliação institucional.** Investigar como os aspectos, participação, reflexão crítica e movimento, ocorrem no processo de autoavaliação institucional, segundo a proposta do SINAES.
	Educação; Ensino Superior; Avaliação Institucional; Autoavaliação; SINAES.
QUEIROZ (2008)	**Eu avalio, tu avalias, nós auto-avaliamos? A experiência da UEG-UNUCSEH com a auto-avaliação proposta pelo SINAES.** Buscou-se avaliar como se deu o processo de implementação da autoavaliação institucional proposta pelo SINAES.
	Avaliação da Educação Superior; Autoavaliação Institucional. Implementação.
DOTTA (2009)	**Política pública da educação superior no Brasil: a efetividade da avaliação institucional no âmbito do SINAES segundo o posicionamento dos integrantes da CPA.** **O processo de autoavaliação desencadeado pela CPA realmente propicia a melhoria contínua da qualidade institucional ou funciona como instância de legitimação?**
	***não informado no resumo encontrado.**
SILVA (2009)	**Avaliação do ensino superior: a dinâmica de implementação do SINAES nas Universidades Federais no tocante ao instrumento de avaliação interna – CPA.** Analisar as políticas de avaliação institucional formulada e coordenada pelas "Comissões Próprias de Avaliação" (CPA).
	SINAES; Políticas de Avaliação da Educação Superior; Autoavaliação, CPA, Universidades Federais.
ARGOLLO (2010)	**Autoavaliação institucional na rede federal de educação tecnológica: análise da implementação do SINAES** Analisar a implementação da autoavaliação institucional no âmbito das IES que compõem a Rede Federal de Educação Tecnológica – os CEFETs – a partir dos pressupostos de autonomia, globalidade e participação preconizados pelo SINAES, no período de 2004 a 2009.
	Avaliação; SINAES; CEFET; Autonomia; Globalidade; Participação.
EUSSEN (2010)	**SINAES: as diferentes faces da avaliação na UFRN.** Analisar a configuração que a política nacional de avaliação para o ensino superior vem assumindo na UFRN
	Estado Avaliador; Ensino Superior; Políticas de Avaliação.
LIMA (2010)	**Autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Ceará sob a égide do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).** Diagnosticar o grau de conhecimento e aceitação das instituições de ensino superior (IES) cearenses acerca da concepção de autoavaliação vigente.
	Avaliação Institucional; SINAES; CPA; Autoavaliação.
SOUZA (2010)	**A Autoavaliação proposta pelo SINAES no contexto de mudanças da educação profissional e tecnológica: um estudo de caso no Instituto Federal do Norte De Minas Gerais.** Buscou-se observar as mudanças institucionais por que passaram os *Campi* Januária e Salinas do IFNMG e como essas mudanças incidiram sobre a identidade institucional e o processo de autoavaliação.
	Avaliação Institucional; Autoavaliação; Institutos Federais; Mudanças Institucionais.

UTZIG (2012)	**Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES: desafios e compromissos na FIAR- Faculdades integradas de Ariquemes.** Como os processos de avaliação foram implantados no Brasil e tornaram-se, na visão social, inevitáveis a partir de 1990?
	Políticas Educacionais; Autoavaliação; Educação Superior; SINAES.
NETO (2013)	**O planejamento estratégico nas instituições privadas de Ensino Superior: uma proposta metodológica para gestão acadêmica e administrativa a partir do SINAES.** Implementação do Planejamento Estratégico em IES privadas sob a ótica da regulação e supervisão das políticas públicas instituídas pelo SINAES.
	Políticas Públicas de Educação; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior/SINAES; Planejamento Estratégico; Educação Superior; Plano de Desenvolvimento Institucional; Pedagogia do Sujeito Coletivo.
NICOTARI (2013)	**A autoavaliação institucional: um instrumento que contribui para a gestão educacional em IES.** Apresenta um estudo sobre Autoavaliação Institucional (AI), realizado em uma IES privada, na cidade de Ribeirão Preto(SP).
	Autoavaliação; Avaliação Institucional; Comissão Própria de Avaliação; CPA; Gestão Educacional.
SILVA (2013)	**Universidade Estadual de Goiás: histórico, realidade e desafios.** Quais são os limites e possibilidades para a consolidação da UEG como universidade pública?
	UEG; Universidades Estaduais; Educação Superior.
ALVES (2014)	**A autoavaliação institucional no Ensino Superior: A perspectiva e estratégia discentes.** Analisar, por meio de uma pesquisa qualitativa, a autoavaliação institucional a partir das representações dos respondentes, incluindo professores e alunos.
	Autoavaliação; Avaliação Institucional; Educação.
BATISTA (2014)	**Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: a avaliação externa a partir da prática dos avaliadores ad hoc do INEP.** Analisar o modelo de avaliação externa, adotado pelo Ministério da Educação (MEC), a partir da prática do avaliador ad hoc do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) à luz dos princípios e critérios previstos no SINAES.
	SINAES.
PEIXOTO (2014)	**Responsabilidade social na educação superior: concepção e prática nas instituições particulares de educação superior do estado de Alagoas.** Buscou-se identificar nos relatórios anuais de responsabilidade social e nas páginas oficiais da internet das instituições particulares de educação superior de Alagoas, quais as ações divulgadas que podem ser compreendidas como responsabilidade social.
	Reponsabilidade Social; Políticas Públicas de Educação; Educação Superior; Direito Educacional; SINAES.
SANTOS (2014)	**Avaliação institucional: o caso da UFSCar.** Investigar a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em articulação com os processos de autoavaliação institucional
	Avaliação Institucional; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Brasil); Avaliação Educacional; CPA (Comissão Própria de Avaliação); Cultura de Avaliação; Autoavaliação Institucional.
SOUZA (2014)	**O acompanhamento de egressos do curso de pedagogia como indicador de avaliação institucional na UNIR.** Analisar a contribuição do acompanhamento de egressos do curso de Pedagogia da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.
	Gestão do Ensino Superior; Avaliação Institucional; Acompanhamento de egressos; Curso de Pedagogia.
	A política de avaliação institucional no ensino superior privado e sua relação com a profissionalização docente.

STABILE (2014)	Busca compreender a política de avaliação institucional no ensino superior privado e sua relação com a profissionalização docente no âmbito da autoavaliação institucional, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) de uma Instituição de Ensino Superior (IES) de Minas Gerais.
	Avaliação Institucional; Ensino Superior Privado; SINAES; CPA: Profissionalização Docente.
ALMEIDA (2015)	**Avaliação Institucional Externa e a Gestão em Instituições de Educação Superior: um estudo de caso na Faculdade de Tecnologia SENAC São Miguel do Oeste/SC.** Verificar a aderência do modelo de gestão da Faculdade de Tecnologia Senac São Miguel do Oeste/SC à avaliação institucional externa do Ministério da Educação nas instituições de educação superior.
	Avaliação Institucional; Gestão Educacional; Políticas Educacionais; SINAES; Faculdade SENAC.
FERREIRA (2015)	**A Autoavaliação no âmbito da educação superior: o caso da Universidade Federal de Pernambuco.** Traz uma análise do processo de autoavaliação institucional dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco- UFPE.
	Autoavaliação Institucional; Avaliação Institucional; Comissão Própria de Avaliação; Universidade Federal de Pernambuco.
JUNIOR (2015)	**Os efeitos do SINAES no curso de Administração.** O SINAES tem produzido efeitos no curso de Administração?
	SINAES; Curso de Administração; Educação Superior; Avaliação.
MARTINS (2015)	**Análise das influências do SINAES na prática docente universitária.** Analisar a influência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com ênfase no ENADE, na prática docente universitária.
	Docente Universitário; Formação Docente; Ensino Superior; SINAES.
ANDRADE (2016)	**Uma proposta de responsabilidade social universitária: aproximação entre SINAES, literatura e UNILASALLE.** Como viabilizar o processo de gestão da responsabilidade no contexto universitário?
	Gestão Universitária; Responsabilidade social universitária; Egressos; Avaliação Institucional; SINAES. UNILASALLE.
BERGAMIN (2016)	**Avaliação institucional no ensino superior: os desdobramentos de uma experiência avaliativa.** Apresentar os resultados de uma experiência desenvolvida em uma instituição de Ensino Superior privada, localizada no interior do estado de São Paulo, escolhida pelo fato de desenvolver um programa especial criado em 2010, denominado Programa Saber em Rede para acompanhar o processo de sua participação no ENADE/SINAES.
	Ensino Superior; ENADE; Programa Saber em Rede.
BUTTROS (2016)	**O acompanhamento de egressos da educação superior como critério de avaliação institucional do SINAES: um estudo exploratório.** Quais os efeitos dos indicadores da avaliação institucional do SINAES relativos a egressos em universidades?
	Egressos; Avaliação Institucional; SINAES.
COSTA (2016)	**O Procurador Educacional Institucional (PI) no contexto da regulação da educação superior brasileira: à luz dos fundamentos e da experiência.** Quem é o Pesquisador Educacional Institucional para o MEC e para a IES?
	Procurador Educacional Institucional (PI); Regulação da Educação; SINAES; Avaliação: Monografia de Base.
FERRONATO (2016)	**Interfaces entre avaliação institucional e gestão de instituições de ensino superior: um estudo a partir do SINAES** Identificar e analisar as interfaces das dimensões do SINAES com as dimensões da Administração, tomando como amparo teórico a teoria de gestão de Drucker (2012).
	Administração; Avaliação; Gestão; SINAES; Regulação.
GONÇALVES (2016)	**A autoavaliação na Universidade de Brasília: entre a proposta do SINAES e os sinais da prática.**

	Compreender em que medida o previsto pelo SINAES para a autoavaliação é ressignificado.
	Avaliação da Educação Superior; SINAES: Autoavaliação; Uso dos resultados: Universidade de Brasília.
MARCHESI (2016)	**A qualidade da educação superior nos instrumentos normativos sobre o SINAES.** Compreender os efeitos de sentido de algumas construções linguísticas e ideológicas presentes nas normas referentes à avaliação da Educação Superior,
	Avaliação da Educação Superior; Qualidade da Educação Superior; SINAES; Análise Textual dos Discursos.
MENDES (2016)	**O homogêneo no heterogêneo: o SINAES e as dinâmicas da gestão na educação superior privada.** Investigar as dinâmicas de gestão em uma Instituição de Educação Superior (IES) privada do oeste da Bahia diante das demandas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
	SINAES; Dinâmicas de Gestão; Educação superior privada; Ciclos de Políticas.
SILVA (2016)	**A Autoavaliação e Gestão Institucional na visão da Comissão Própria de Avaliação de IES Privadas.** Identificar no regimento a atuação e as competências da CPA das IES pesquisadas.
	Avaliação Institucional; Gestão; Comissão Própria de Avaliação; Ensino Superior.
DELBEM (2017)	**SINAES: ações acadêmico-administrativas implementadas na educação superior para (re)configuração de um perfil institucional.** Compreender como ocorrem as transformações institucionais em uma unidade de ensino superior privada, impactadas pelas políticas de avaliação do MEC e como são percebidos os processos de mudanças e de (re)configuração institucional através dos discursos dos entrevistados.
	Avaliação da educação superior; SINAES; Ações Acadêmico-Administrativas; Qualidade.
FERNANDES (2017)	**As influências do SINAES na gestão de duas instituições de ensino superior e seu desempenho no ENADE.** Analisar as influências das políticas de avaliação institucional vigentes no país para as práticas desenvolvidas no interior das instituições de ensino superior, bem como suas implicações na gestão da instituição de ensino superior, diante dos resultados alcançados na avaliação institucional.
	Avaliação Institucional; Avaliação Externa; Educação Superior; SINAES; ENADE.
FERNANDES (2017)	**Autoavaliação no Sinaes : prática vigente e perspectivas para uma agenda futura.** Análise da autoavaliação, entre 2004 e 2015, em uma amostra de onze instituições de educação superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino (SFE) e a ressonância desse processo no Estado avaliador e no Estado regulador.
	Autoavaliação; Avaliação Externa; Regulação; Transparência.
GONCALVES (2017)	**O ranking da revista Playboy "Melhores Faculdades do Brasil" na educação superior brasileira (1981-2000).** Investigar a trajetória do ranking acadêmico privado RMFB da Editora Abril na revista Playboy, desde sua concepção, até seu encerramento, entre os anos de 1981 a 2000.
	Rankings acadêmicos; Rankings Universitários; Avaliação da educação superior; ensino superior brasileiro; Editora Abril do Brasil.
OLIVEIRA (2017)	**Análise da implantação e do processo inicial da avaliação institucional na UFOPA.** Analisar a implantação e o processo inicial de avaliação institucional no período de 2012 a 2014.
	Educação Superior; Avaliação; Desenvolvimento Institucional.
ALVES (2018)	**Avaliação institucional: repercussões na qualificação de docentes no ensino superior Pouso Alegre 2018.** A avaliação institucional melhora a qualificação dos professores do ensino superior e como ela pode interferir na sua busca por formação e na qualidade de seu trabalho docente?

	Avaliação Institucional; SINAES; Qualificação docente; Qualidade da educação; Ensino Superior.
LUFT (2018)	**Do PAIUB ao SINAES: aproximações entre as políticas públicas de avaliação da educação superior.** Analisar as contribuições do Programa de Avaliação Institucional – PAIUB, para o SINAES.
	Avaliação; Educação Superior; SINAES; Políticas públicas.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Verhine; Freitas (2012, p.27) definem regulação como a intervenção do Estado nas esferas da atividade privada, visando a realização de finalidades públicas para equilibrar o mercado, procurando garantir uma certa regularidade e estabilidade no objeto da regulação. Através da regulação, o Estado estabelece regras de conduta e controle para restringir ou alterar o comportamento de pessoas e instituições, sujeitando esses entes à sanções, no caso de descumprimento ou desrespeito às regras de regulação. Especificamente, dizem os autores, a regulação dos sistemas educativos não é um processo previsível porque necessita de ajustes dada à natureza das lógicas que imperam – tanto por parte da autoridade, como por parte das iniciativas – que sofrem a ação de fatores diversos e de atores que concorrem para a regulação do sistema. Conclui-se que a avaliação institucional se constitui em um mecanismo que garante responsabilização coletiva e relevâncias institucional e social.

Durante muito tempo a avaliação foi vista sob o ponto de vista essencialmente técnico e, em outros momentos, passou-se a adotar metodologias de cunho mais qualitativo. Nos últimos tempos, passa-se, nitidamente, para um posicionamento mais híbrido em que coexistem abordagens avaliativas marcadas pelos paradigmas quantitativos versus qualitativos (VERHINE; FREITAS, 2012, p.35). Pode-se dizer que a avaliação tem se mostrado um processo complexo de coleta, análise e interpretação de dados que subsidiam a formulação de juízo de valor sobre o objeto avaliado. Assim,

> Se o objetivo prioritário da avaliação for a melhoria das instituições, então é fundamental que estas se autocritiquem, que procurem descobrir, com transparência, seus pontos fortes e fracos e, nesse contexto, a autoavaliação é essencial. (VERHINE; FREITAS, 2012, p.36).

Verhine; Freitas (2012, p.36) chamam a atenção para o fato de que as IES devem entender que a regulação do sistema de avaliação da educação superior proporciona o crescimento equilibrado e contínuo da educação, para que possam

desempenhar o papel que lhes cabe no desenvolvimento cultural, social, econômico e científico, em um contexto no qual o Estado tende a impor maior controle para manter os padrões de qualidade do ensino ofertado.

Para Griboski; Peixoto; Hora (2018, p.184), a avaliação institucional ocupa lugar de destaque em relação aos processos de gestão no interior das IES, ressaltando o caráter formativo como pressuposto, pois proporciona informações referentes aos processos de ensino com vistas a reorientar a prática pedagógica dos educadores e, em relação ao desenvolvimento institucional, tem o importante papel de reorientar as políticas acadêmicas. Por fim, dizem os autores, a avaliação institucional deve ser um processo permanente porque sua principal função é fornecer diagnosticar, apoiar e corrigir os aspectos avaliados, fornecendo subsídios para que práticas inovadoras sejam planejadas e implementadas.

Não há Dissertações, nos Mestrados Profissionais selecionados, que abordem temáticas relacionadas à avaliação institucional, de tal forma que passamos a esquematizar, no Quadro 25, as referências contendo autor, título, problema/problemática da pesquisa e palavras-chave das teses com os temas referentes à avaliação institucional.

Quadro 25 – Teses relacionadas à avaliação institucional, no período de 2004 a 2018

Autor	**Título** **Problema/problemática da pesquisa ou objetivo geral**
	Palavras-chave
RIBEIRO (2008)	**Características da Implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES em Instituições do Ensino Superior.** Examinar o processo de implementação da política de avaliação da educação superior (SINAES) a partir do estudo de caso de duas instituições de ensino superior – IES.
	Estado Brasileiro; Políticas Educacionais; Avaliação da Educação Superior; SINAES; Comissões Próprias de Avaliação.
ARAÚJO (2009)	**SINAES em Mato Grosso do Sul e a regulação do Estado Brasileiro: os limites do Estado-Nação.** Analisar o papel das políticas públicas do Estado brasileiro, no âmbito da Educação Superior e da autoavaliação institucional, em face de sua organização e inserção na sociedade capitalista, no período de 1995 a 2008.
	Estado; Educação e Estado-Brasil; Política Pública; Avaliação Educacional; Ensino Superior;
LEDI (2009)	**Avaliação institucional: um olhar transdisciplinar nas dimensões do SINAES no contexto espaço-tempo.** Criar uma cultura avaliativa na UNIVATES.
	Ensino Superior; Avaliação; Política Educacional-Brasil; Universidades-Brasil; Avaliação Institucional.
	O processo de autoavaliação institucional proposto no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) para as instituições públicas e privadas.

RIBEIRO (2010)	Compreender as transformações político-social-econômicas ocorridas nas últimas décadas, tendo como pano de fundo a reconfiguração do Estado e a sua relação com as atuais políticas de avaliação para a educação superior.
	Política pública de avaliação; Ensino superior; Avaliação institucional; Instituição de ensino superior; Autoavaliação.
TOGNARELLI (2010)	**Avaliação institucional do processo construído à vivência do SINAES: a consolidação do "sujeito coletivo institucional".** Sugerir alternativas para práticas diferenciadas no exercício de processos de Avaliação Institucional.
	Educação superior brasileira; Avaliação institucional; SINAES; Sujeito coletivo institucional; Qualidade institucional.
ARTHUS (2013)	**Ensino superior, controle estatal, avaliação institucional e o SINAES: matrizes histórico-institucionais, contradições políticas e perspectivas de autonomia do ensino superior brasileiro para além do SINAES.** Investigar as históricas matrizes de vigilância e formas de controle estatais do desenvolvimento da educação superior brasileira, consoante a submissão da mesma aos ditames do desenvolvimento do Estado e dos correlatos processos econômicos de desenvolvimento do país.
	Educação superior; Políticas públicas; Educação e Estado; Avaliação Institucional.
OLIVEIRA (2015)	**A avaliação da educação superior e o regime de colaboração no contexto das instituições públicas estaduais: a experiência da Universidade Estadual do Paraná.** Examinar, no contexto da Lei 10.861, de 2004, as ações promovidas pelo governo federal no que diz respeito aos processos avaliativos das referidas instituições, particularmente no Paraná.
	Avaliação Institucional; Educação Superior; Regime de Colaboração.
RODRIGUES (2015)	**Política do SINAES: significados e efeitos em IES privadas de Minas Gerais.** Investigar os efeitos produzidos pelo Sinaes em um grupo de IES privadas mineiras, considerando o processo de migração dessas instituições para o Sistema Federal de Ensino (SFE) em decorrência do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 2501), em setembro de 2008, pelo Supremo Tribunal Federal (STF).
	Efeitos do Sinaes; IES mineiras; Avaliação; Regulação; Qualidade.
BOTELHO (2016)	**Intencionalidades e efeitos da autoavaliação institucional na gestão de uma universidade multicampi.** Compreender os efeitos decorrentes da adesão da Universidade Estadual de Goiás (UEG) à política de avaliação, e suas implicações como mediação para a busca da qualidade.
	SINAES; Autoavaliação institucional; Uso dos resultados; Cultura avaliativa.
FILHO (2016)	**A avaliação institucional na Universidade Federal do Tocantins (2004 - 2010).** Analisar a implementação do SINAES, na UFT, com vistas a revelar as causas do baixo nível de participação da comunidade acadêmica no processo de avaliação e suas implicações na autonomia da instituição.
	SINAES; Avaliação institucional; Autonomia universitária; Participação.
SILVA (2016)	**Sustentabilidade financeira das instituições de ensino superior privadas: um modelo de gestão estratégica com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).** Propor um Modelo de Gestão Estratégica desenvolvida com base nas dimensões avaliativas constantes no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
	Modelo de Gestão Estratégica.
SOUZA (2016)	**Políticas de avaliação da qualidade do ensino superior brasileiro (1983 – 2016).** Estudar as movimentações políticas, sociais e educacionais que influenciaram as políticas de avaliação de qualidade do ensino superior brasileiro, bem como a influência destas na construção de propostas no cenário educacional do país.
	Educação; Ensino Superior; Avaliação da qualidade.

PILLATT (2017)	**SINAES de Regulação e SINAES de emancipação: o impacto da avaliação institucional no desenvolvimento da educação superior brasileira. Analisar os caminhos percorridos pela educação superior brasileira e a maneira como as ações de ordem regulatória ou emancipatória propostas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES estão conduzindo as Instituições de Educação Superior no processo de melhoria da qualidade educacional.**
	SINAES; Avaliação; Regulação; Emancipação.
RAMOS (2017)	**A produção legislativa da política nacional de avaliação da educação superior na tramitação da Lei n.º 9.131 de 1995 e da Lei n.º 10.861 de 2004.** Compreender a construção do sistema de avaliação da qualidade do ensino superior a partir do processo de tramitação da Lei nº 9.131, de 1995, que instituiu o Provão, e a Lei nº 10.861, de 2004, que instituiu o SINAES.
	Ensino Superior Brasileiro e Legislação; Ensino Superior e Avaliação; Ensino Superior e Qualidade.
VIANA (2017)	**Repercussões do SINAES no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.** Analisar se o SINAES (ferramenta de avaliação da Educação Superior Nacional) é apropriado para traçar um perfil dos Institutos Federais, cujo foco principal é o Ensino Técnico.
	Educação; Política Educacional; SINAES; Avaliação em larga escala; Institutos Federais.
MARCO (2017)	**A responsabilidade social universitária em Instituições de Ensino Superior de caráter comunitário.** Investigar a Responsabilidade Social Universitária (RSU)na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), instituição de caráter comunitário, considerando como aporte legal o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no seu Eixo 2: Desenvolvimento Institucional e Respectivas Dimensões 1 e 3: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI) e a Responsabilidade Social da Instituição.
	Pesquisa descritiva e documental; Responsabilidade Social Universitária; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior; Universidade Comunitária.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

As teses de Doutorado abordam vários aspectos do SINAES relacionados à avaliação institucional, percebendo-se uma grande produção acadêmica que aborda a legislação, regulação, implementação e pertinência.

Conforme nos diz Verhine (2015, p.607-608), a LDB consolidou a necessidade dos processos de avaliação da educação superior com vistas a orientar as diretrizes políticas direcionadas à melhoria do ensino, utilizando, como instrumentos, ações de regulação, supervisão e controle estatal. Neste sentido, o SINAES foi concebido visando também contribuir com os processos de regulação desse nível da educação.

O SINAES tem uma estrutura complexa e lida com uma diversidade de formas de organização de IES – universidades, centros acadêmicos, faculdades e outras – o que provoca dificuldades em relação à proposição de políticas públicas, tendo como principal desafio a consolidação da cultura de avaliação; sua relevância está nos objetivos com que foi concebido, quais sejam o de regular a expansão – ou, em outras palavras, a democratização do acesso a essa modalidade de ensino – e o de organizar

um sistema de avaliação voltado para a melhoria das condições de oferta de cursos e programas.

Ao SINAES cabe aperfeiçoar os indicadores de qualidade e os instrumentos de avaliação, para que – através dos instrumentos de diagnóstico – seja capaz de realizar os ajustes necessários, visando a adequação desses indicadores e instrumentos, às demandas detectadas durante as etapas do processo de avaliação.

Desta forma, o SINAES, ao identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação, fornece subsídios às ações institucionais de responsabilidade social das IES, respeita a identidade de cada instituição avaliada, e, ao mesmo tempo, fornece ao Estado, subsídios para nortear os objetivos em relação à oferta do ensino superior.

Dando prosseguimento a este estudo, foi realizado um diagnóstico da produção acadêmica, por região geográfica e por IES, cujos dados constituem o Quadro 26.

Quadro 26 – Dissertações e Teses que abordam as temáticas do SINAES, por região geográfica e por IES, no período de 2004 a 2018

REGIÃO NORTE			
Universidade	**Localização**	**Nr. De Dissertações**	**Nr. De Teses**
Universidade Federal de Rondônia	Porto Velho - RO	2	0
Universidade Federal do Amazonas	Manaus - AM	0	1
Universidade Federal do Oeste do Pará	Belém - PA	1	0
Universidade Federal do Pará	Belém - PA	0	1
	TOTAL	**3**	**2**
REGIÃO NORDESTE			
Universidade	**Localização**	**Nr. De Dissertações**	**Nr. De Teses**
Universidade Federal da Bahia	Salvador - BA	3	1
Universidade Federal da Paraíba	João Pessoa - PB	4	0
Universidade Federal de Pernambuco	Recife - PE	2	0
Universidade Federal do Ceará	Fortaleza - CE	1	0
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal - RN	1	0
	TOTAL	**11**	**01**

REGIÃO CENTRO-OESTE			
Universidade	**Localização**	**Nr. De Dissertações**	**Nr. De Teses**
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Campo Grande - MS	0	1
Universidade Católica de Brasília	Brasília - DF	1	0
Universidade de Brasília	Brasília - DF	5	7
Universidade do Estado de Mato Grosso	Cáceres - MS	2	0
	TOTAL	**08**	**08**

REGIÃO SUDESTE			
Universidade	**Localização**	**Nr. De Dissertações**	**Nr. De Teses**
Centro Universitário Moura Lacerda	Ribeirão Preto - SP	2	0
PUC Campinas	Campinas - SP	7	0
PUC de Minas Gerais	Belo Horizonte - MG	0	1
PUC São Paulo	São Paulo - SP	2	2
Universidade Católica de Santos	Santos - SP	3	0
Universidade da Cidade de São Paulo	São Paulo - SP	4	0
Universidade de São Carlos	São Carlos - SP	2	0
Universidade de São Paulo - USP	São Paulo - SP	1	0
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	0	1
Universidade do Oeste Paulista	Presidente Prudente - SP	1	0
Universidade do Vale do Sapucaí	Pouso Alegre - MG	3	0
Universidade Estadual de Campinas	Campinas - SP	1	2
Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho	Marília - SP	0	1
Universidade Federal da Fronteira Sul	Chapecó - RS	1	0
Universidade Federal da Grande Dourados	Dourados - MG	1	0
Universidade Federal de Juiz de Fora	Juiz de Fora - MG	3	0
Universidade Federal de Minas Gerais	Belo Horizonte - MG	1	0
Universidade Federal de Uberlândia	Uberlândia - MG	0	1
Universidade Federal do Espírito Santo	Vitória - ES	0	1
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	0	1
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba - MG	1	0
Universidade Metodista de Piracicaba	Piracicaba - SP	0	1

Universidade Metodista de São Paulo	São Bernardo do Campo - SP	1	0
	TOTAL	**34**	**12**

REGIÃO SUL			
Universidade	**Localização**	**Nr. De Dissertações**	**Nr. De Teses**
PUC do Rio Grande do Sul	Porto Alegre - RS	0	1
PUC Paraná	Curitiba - PR	2	1
UNILASALLE	Canoas - RS	1	2
Universidade do Extremo Sul Catarinense	Criciúma - SC	2	0
Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí - SC	2	2
Universidade Estadual de Maringá	Maringá - PR	0	2
Universidade Federal da Fronteira Sul	Chapecó - RS	1	0
Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria - RS	1	0
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre - RS	0	2
Universidade Regional de Blumenau	Blumenau - SC	1	0
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	Ijuí - RS	0	1
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	Frederico Westphalen(SC)	2	0
	TOTAL	**12**	**11**

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Percebeu-se uma grande concentração de Dissertações e Teses – que abordam temáticas relacionadas ao SINAES – nas regiões Sudeste e Sul, com prevalência da produção acadêmica do tipo Dissertações nas cinco regiões do Brasil, sendo que na região Centro-Oeste ocorre um equilíbrio na produção acadêmica de Dissertações e Teses. Veja-se esse perfil regional, de forma sintética, no Quadro 27.

Quadro 27 – Valor Absoluto e Valor Percentual de Dissertações e Teses que abordam as temáticas do SINAES, no período de 2004 a 2018, por região geográfica

Região	**Valor Absoluto - Dissertações**	**Valor Percentual**	**Valor Absoluto - Teses**	**Valor Percentual**
Norte	3	4,41	2	5,56
Nordeste	11	16,18	1	2,78
Centro Oeste	8	11,76	8	22,22

Sudeste	34	50,00	14	38,88
Sul	12	17,65	11	30,56
Total	**68**	100	**36**	100

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

De maneira geral, a produção de Dissertações, no período analisado, foi maior que a de Teses, ficando patente a supremacia da produção acadêmica da Região Sudeste em relação às demais, notadamente em relação às regiões Norte e Nordeste. Excetuando-se as regiões Sul e Centro-Oeste, nas demais regiões a produção de Teses é muito inferior à de Dissertações. Enfim, há inúmeras possibilidades de análises pertinentes ao tema, a partir dos dados que emergem do Quadro 23 e dos Gráficos 4 e 5, ressaltando-se que os referidos recursos tiveram função ilustrativa, cabendo maior aprofundamento sobre o assunto, em ocasião posterior, visto que, no momento, fogem ao objetivo da presente pesquisa. Veja-se inicialmente o Gráfico 4:

Gráfico 4 – Número absoluto de Dissertações e Teses abordando as temáticas do SINAES, por região geográfica, no período de 2004 a 2018

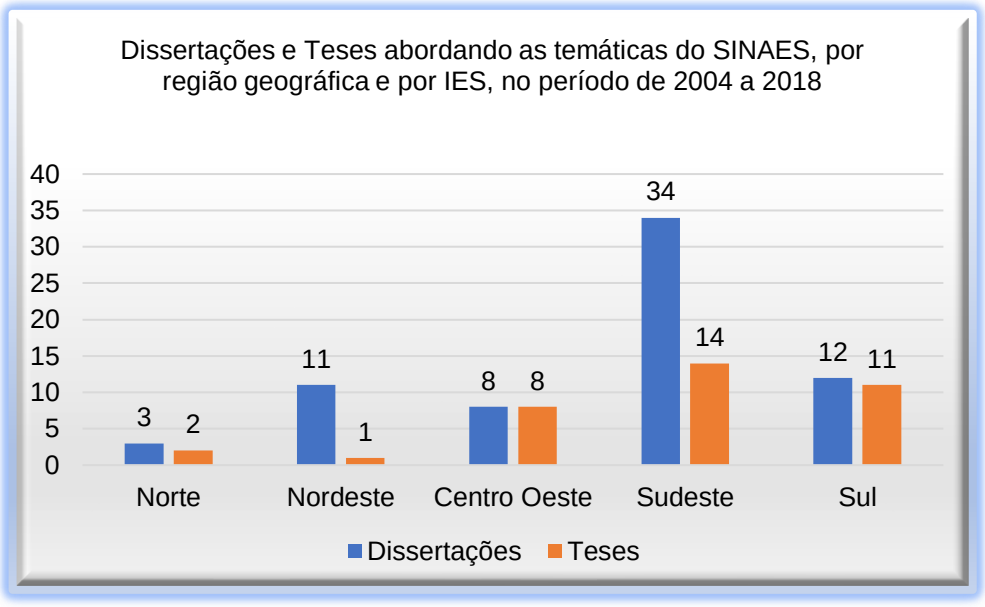

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Ao examinarmos os números percentuais de Dissertações, conforme consta no Quadro 27, constatou-se que a Região Nordeste está muito próxima, em matéria de produção de Dissertações, da Região Sul; que a Região Sudeste domina a produção acadêmica dentro da temática, sendo responsável pela produção de metade

de todo o conhecimento acadêmico, nos termos do presente estado da arte, e, por fim, que a Região Norte foi a que apresentou menor produção, seguida pela Região Centro-Oeste. Veja-se outra interpretação, a partir dos dados do Quadro 18, sistematizados no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Distribuição percentual, por região geográfica, da produção de Dissertações e Teses, abordando as temáticas do SINAES, no período de 2004 a 2018

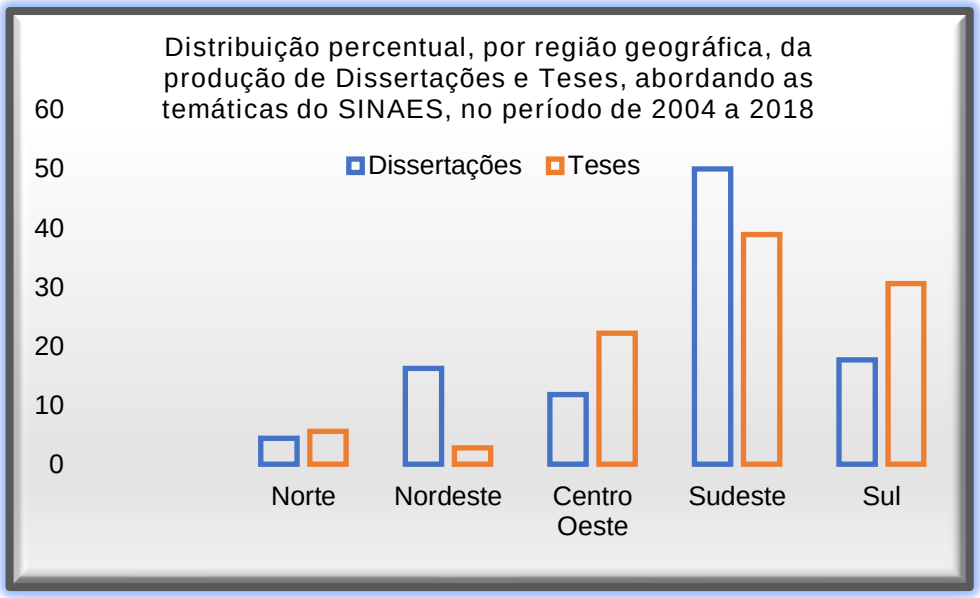

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Ao se verificar os números percentuais bem como os números absolutos de Teses, conforme consta no Quadro 27, sistematizados no Gráfico 5, constatou-se que a Região Nordeste apresentou a menor produção acadêmica em seus Programas de Doutorado em Educação, com uma única tese localizada na Universidade Federal da Bahia, sendo que a região encontra-se representada por cinco Universidades Federais, com o agravante de que o SINAES está em vigor há praticamente quinze anos. Ressalta-se, mais uma vez, que a matéria deverá ser objeto de maior aprofundamento, através de pesquisa a ser realizada em ocasião futura. Novamente, constatou-se que a Região Sudeste domina a produção acadêmica dentro da temática em questão, sendo seguida de perto – mas com uma certa vantagem – pelas Regiões Sul e Centro-Oeste.

Houve – e ainda há – grandes dificuldades em se implantar uma cultura de avaliação nas universidades federais nacionais, devido à pesada burocracia que

permeia sua estrutura, o que acaba por acentuar o conservadorismo e a resistência às mudanças. O argumento é o da necessidade de se preservar a autonomia universitária, porém estamos de acordo com Dias Sobrinho (2008, p.81), quando ele afirma que “a universidade perde parte de sua legitimidade social quando não se adapta à exigência de capacitar profissionais e produzir conhecimentos financeiramente rentáveis”, e, quando mais adiante, diz:

> A avaliação da educação superior cada vez menos pertence aos educadores; faz parte do universo dos valores públicos, do controle do Estado e dos interesses diversificados da sociedade. Sendo uma prática social de interesse e sentido públicos, para além de sua dimensão meramente técnica, tem um profundo significado ético e político (DIAS SOBRINHO, 2008, p.81).

Ressalte-se que o setor público e o privado, no âmbito da educação superior, se constituem em arenas políticas onde se dão as disputas entre os diversos grupos[23] envolvidos no processo de avaliação, que têm interesses, visões e noções de qualidade próprias e distintas, em relação à educação superior, tornando o cenário, além de heterogêneo, marcado por disputas internas.

Verificou-se que, no contexto do Estado Gerencialista, a universidade teve que enfrentar muitos desafios, entre eles, o de conciliar os interesses, visões e noções de qualidade próprias e distintas, tanto dos organismos responsáveis pela avaliação, como das IES, em um contexto em que a burocracia estatal, de trajetória errática, sinuosa e contraditória, no dizer de Peixoto et al (2016, p-730), provoca efeitos sobre o comportamento dos agentes do Estado.

> A universidade é, historicamente, um tecido complexo feito de combinações e diferenciações, atravessado de contradições e disputas ideológicas, com importantes funções não apenas para a economia, mas também para a socialização, o avanço do espírito científico, a cultura, a crítica fundamentada, a independência de espírito, a emancipação. Os fins de todo processo histórico de construção do conhecimento e das aprendizagens não se reduzem às dimensões pragmáticas e operacionais, não são mera função econômica, não se desligam dos processos de produção da vida social. (DIAS SOBRINHO, 2003, p.113).

[23] O setor público segmenta-se em três grupos: federal, estadual e municipal; e o setor privado, em cinco grupos: comunitários, confessionais, filantrópicos, privados sem fins lucrativos e privados mercantis, sendo que no setor privado mercantil há mantenedores com capital aberto nas bolsas de valores, além de grandes conglomerados educacionais, que detêm cerca de 40% das matrículas da rede privada (PELLEGRINI, 2014).

As arenas se classificam em três tipos: regulatória, distributiva e redistributiva sendo que Peixoto et al (2016, p.729) se detiveram nas políticas e arenas regulatórias burocráticas, pela afinidade com o SINAES. Para Lowi (2009, p.148), as arenas regulatórias são constituídas de políticas que trabalham diretamente com a conduta individual, onde as identidades e as questões de conformidade e não conformidade devem estar envolvidas, impondo obrigações e sanções e, se efetivamente implementadas, podem criar um ambiente favorável, ou não, à sua execução. Detalha-se, no Quadro 28, os componentes das arenas regulatórias, na concepção do referido autor.

Quadro 28 - Componentes das arenas regulatórias, segundo Lowi

COMPONENTE	ARENA	FUNÇÃO	AMBIENTE DE ATUAÇÃO
Policy makers – são os "decisores políticos"	Arena Política	Idealizam e concebem as políticas públicas	Atuam na alta burocracia estatal
Corpo funcional dos órgãos públicos	Arena Burocrática	São capazes de alterar o rumo das "políticas de fato", modificando a sua implementação.	O campo de ação é a alta burocracia estatal
Burocratas do "nível da rua"	Arena Política	São os servidores do Estado - de escolas públicas, hospitais, professores, médicos e técnicos que aí atuam – que transformam suas unidades de atuação em arenas políticas.	Estão em contato direto com o cidadão, sendo fundamentais para a compreensão dos efeitos entre a "política de fato" e a "política em uso".

Fonte: Adaptado de Lowi (2009, p-148)

Tendo como base as implicações das ações esquematizadas no Quadro 28, para Peixoto et al (2016, p.730), a burocracia é afetada, tanto de cima para baixo (autoridades e políticos) como de baixo para cima (sociedade), sendo necessário entender a dinâmica social proveniente destes processos, bem como os seus efeitos sobre o comportamento dos agentes do Estado, pois verifica-se que a burocracia estatal tem uma trajetória errática, sinuosa e contraditória, onde prevalecem os interesses de suas clientelas e o dos próprios burocratas.

De acordo com Griboski (2016, p.11), a funcionalidade do SINAES depende de implicações burocráticas que geram, por vezes, lentidão processual na implementação da avaliação; o SINAES, segundo a autora, ainda busca uma forma de gestão mais eficiente, e devido ao seu pouco tempo de existência que gira em torno de aproximadamente, quinze anos, ainda deverá sofrer modificações com vistas a se adaptar para bem cumprir o papel para o qual foi concebido, qual seja o de regular e avaliar a educação superior.

> As avaliações desenvolvidas segundo perspectivas burocráticas e controladoras não são compatíveis com as exigências de compreensão da complexidade social e tampouco com os projetos de construção de uma educação democrática. [...] A avaliação educativa deve contribuir para a produção de sentidos e o questionamento a respeito das finalidades fundamentais da educação, especialmente no que se refere às suas funções e responsabilidades sociais. (DIAS SOBRINHO, 2003, p.120).

Concordamos com Dias Sobrinho (2008, p.75), quando ele afirma que mesmo que as instituições educativas estejam mergulhadas no caldo ideológico do comércio, não podem negar sua natureza educativa, e, independentemente de quem seja sua mantenedora ou de sua natureza jurídica, se pública ou privada, não podem abrir mão de sua missão fundamental, que é a de formar profissionais competentes que sejam, também, cidadãos críticos. Para ele, a avaliação

> não é somente um processo de conhecimento e juízo de valor suficiente ou encerrado em si mesmo. É também, e nisso consiste sua força política, um processo de intervenção direta sobre as decisões, tanto nos níveis mais restritos e internos quanto em termos de políticas públicas e de sistema. A avaliação da educação superior cada vez menos pertence aos educadores; faz parte do universo dos valores públicos, do controle do Estado e dos interesses diversificados da sociedade (DIAS SOBRINHO, 2008, p.81).

O SINAES é uma política pública, concebida pelo Estado, tendo sido planejada visando inserir as IES, em dinâmicas e em culturas organizacionais, que fossem capazes de proporcionar uma formação profissional de qualidade, aos seus cidadãos, tornando-os aptos a atuarem, com propriedade, em uma economia baseada no conhecimento.

Desta forma, o SINAES, ao identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação, fornece subsídios às ações institucionais de responsabilidade social das

IES, respeita a identidade de cada instituição avaliada, e, ao mesmo tempo, fornece ao Estado, subsídios para nortear os objetivos em relação à oferta do ensino superior, que é o seu principal objetivo.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi bibliográfico-documental e os documentos consultados foram os Relatórios das Avaliações *in loco* para Reconhecimento dos cursos de graduação de Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional – modalidade presencial e Licenciatura em Computação – modalidade à distância, e a legislação pertinente ao assunto, que fundamentaram a elaboração de uma matriz SWOT aplicada à avaliação de cursos de graduação, com posterior definição de ferramenta PDCA.

Este capítulo teve por matéria, os aspectos metodológicos que conduziram a nossa pesquisa bibliográfico-documental, e seguiu a seguinte estratégia: primeiramente, o capítulo foi dividido em quatro seções, da seguinte forma: Seção 3.1 – ateve-se aos conceitos relativos à análise SWOT; Seção 3.2 – abordou o PDI como ferramenta de Planejamento; Seção 3.3 – apresentou os fundamentos do ciclo PDCA e Seção 3.4 – dedicou-se à análise e discussão dos resultados. A seção 3.4, por sua vez, foi dividida em três subseções, da seguinte forma: Subseção 3.4.1 – dedicou-se à apresentação e discussão dos Resultados das Avaliações *in loco*, dos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB; Subseção 3.4.2 – teve por objeto a apresentação de uma Matriz SWOT direcionada aos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB; e a Subseção 3.4.3 – apresentou o Ciclo PDCA para os referidos cursos.

Continuando, ainda em relação ao terceiro capítulo, esclarecemos que a apresentação e discussão dos resultados das Avaliações *in loco*, objeto da Subseção 3.4.1, foi dividida em três subseções, a saber: subseção 3.4.1.1 – dedicou-se aos resultados do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação – modalidade de ensino presencial; subseção 3.4.1.2 – ateve-se aos resultados do Curso de Bacharelado em Matemática Computacional – modalidade de ensino presencial e a subseção 3.4.1.3 – que analisou os resultados do Curso de Licenciatura em Computação – modalidade de ensino a distância. Por sua vez, a Subseção 3.4.2, dedicada à apresentação da Matriz SWOT, relativa aos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, foi dividida em quatro subseções, que abordaram, cada uma, um elemento da Matriz SWOT, conforme a seguir discriminado: subseção 3.4.2.1 – tratou do elemento “Forças”; subseção 3.4.2.2 – dedicou-se ao elemento

“Fraquezas”; subseção 3.4.2.3 – abordou o elemento “Oportunidades” e a subseção 3.4.2.4 – foi dedicada ao elemento “Ameaças”.

A estrutura desta dissertação foi concebida tendo como base o SINAES, que foi o ponto de partida para toda a evolução do presente estudo. Para uma melhor compreensão, esquematizamos o processo de construção da presente pesquisa na Figura 11.

Figura 11 – Estrutura da dissertação

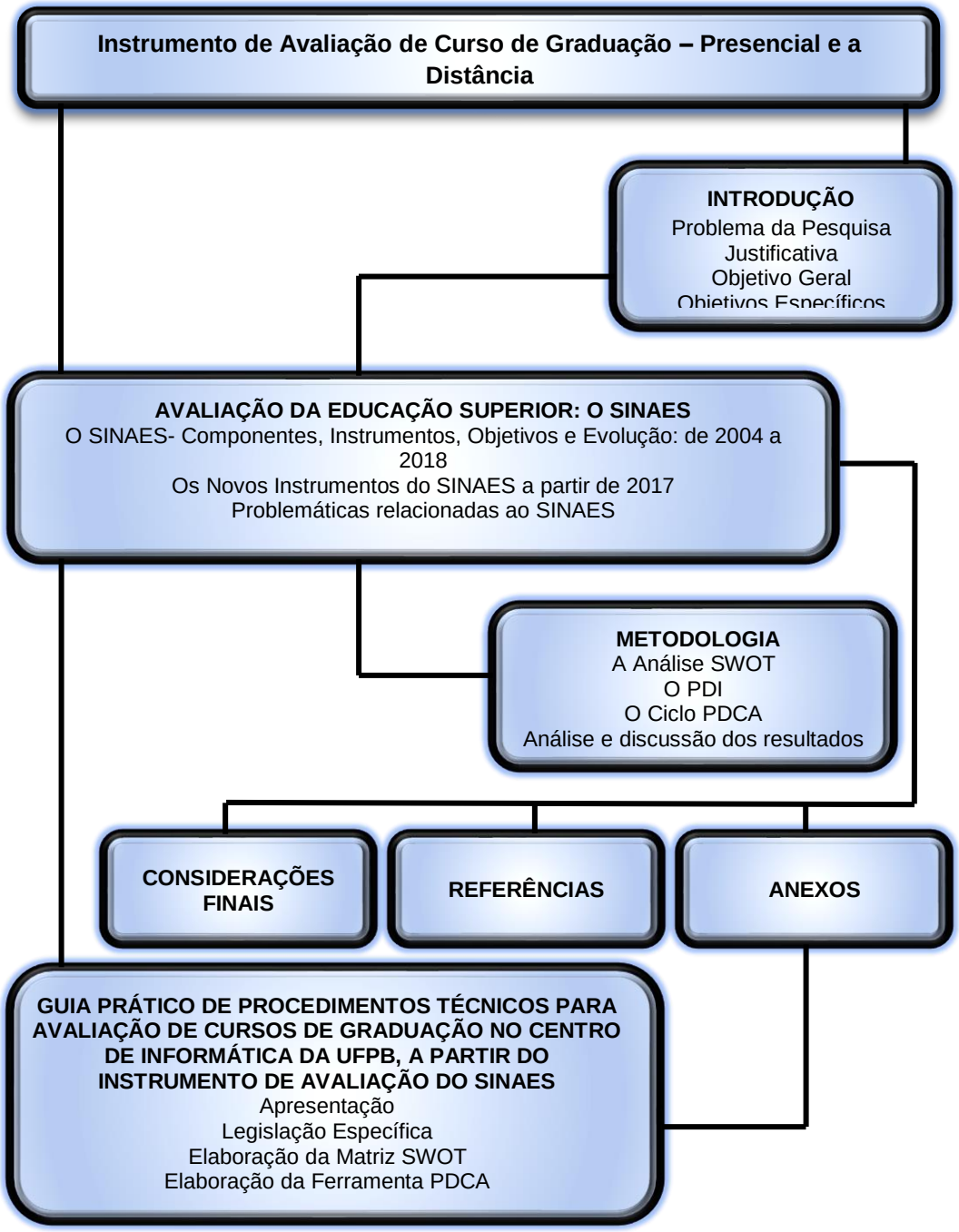

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

De acordo com Osterne; Brasil; Almeida (2013, p.161-167), todo conhecimento está relacionado às necessidades reais, motivo pelo qual todo problema científico será um problema da vida prática, o que faz com que a resposta científica esteja na dependência do objeto da pesquisa e do desenvolvimento teórico alcançado. Desta forma, dizem Osterne; Brasil; Almeida (2013, p.161-167), que o pesquisador deverá iniciar sua pesquisa partindo da problemática de sua época e da realidade em que estiver inserido, de forma que as prioridades sejam definidas pela seleção do objeto, dos objetivos da investigação, dos recursos disponíveis e das relações sociais pertinentes a cada momento histórico pesquisado.

Já a pesquisa é, no dizer de Sampieri; Collado; Lucio (2013, p. 44), um conjunto de processos sistemáticos, críticos e empíricos aplicados no estudo de um fenômeno, que apresentam as seguintes características: realizam a observação e a avaliação de fenômenos; criam suposições ou ideias como consequência da avaliação e da observação realizadas; demonstram o fundamento das suposições ou ideias, fazendo uma revisão destas, com base nas provas ou na análise para, então, propor novas observações e avaliações para esclarecer, modificar e fundamentar as suposições e ideias ou até para gerar outras. Ressaltam ainda, Sampieri; Collado; Lucio (2013, p. 44), que, na pesquisa, existe uma realidade a ser estudada, que pode ser interna e subjetiva – constituída pelas crenças, pressuposições e experiências subjetivas das pessoas – e externa e objetiva – que independe de crenças e é suscetível de ser conhecida.

A pesquisa científica pode ser entendida como o

> procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados. (GIL, 2002, p.17).

Conclui-se que a pesquisa exige um conhecimento prévio do material de estudo e deve ser planejada, meticulosamente, principalmente em relação à escolha do tema a ser pesquisado e à construção das hipóteses.

Por sua vez, o método científico é o conjunto das regras básicas que devem ser seguidas para a produção de conhecimento científico, cujo ponto de partida é a observação sistemática de fatos, seguido da realização de experiências, deduções lógicas e comprovação científica dos resultados obtidos. Este tipo de conhecimento é

considerado a ferramenta do pesquisador porque, ao final de um projeto de pesquisa, chega-se a uma explicação e a um conjunto de ocorrências que é a comprovação da veracidade de determinada teoria (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p.11-15).

Feitas estas considerações, caracterizamos a presente pesquisa quanto à abordagem do problema, como pesquisa do tipo qualitativa, sendo, quanto à natureza, uma pesquisa aplicada; em relação aos objetivos é pesquisa descritiva e utiliza como procedimento, a pesquisa bibliográfica com estratégia documental.

Gerhardt ; Silveira (2009, p. 31-32) enfatizam que a pesquisa qualitativa está mais preocupada com o aprofundamento da compreensão de determinado problema do que com a representatividade numérica, pois se busca explicar a causa das coisas, sugerindo o que é conveniente ser feito, sem quantificar valores; é um tipo de pesquisa que não está sujeita à prova nem a testes porque os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens. Seu foco são os aspectos da realidade que não podem ser quantificados. Neste tipo de pesquisa, o cientista é, simultaneamente, sujeito e o objeto de suas pesquisas, cujo processo se desenvolve de forma imprevisível pois o conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. Tem-se como principais características da pesquisa qualitativa: objetivação do fenômeno; hierarquização das ações de *descrever, compreender, explicar*; precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno; respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos.

Sampieri; Collado; Lucio (2013, p. 36-39) apontam as principais características da pesquisa qualitativa, conforme passaremos a discorrer. Em relação à formulação do problema, a pesquisa qualitativa volta-se para a exploração, a descrição e o entendimento, é geral e ampla e volta-se para as experiências dos participantes. No que diz respeito à revisão da literatura, o marco teórico é um elemento que ajuda a justificar a necessidade de pesquisar um problema formulado; a revisão da literatura ajuda a detectar os conceitos-chave, os métodos de coleta e análise dos dados feitos por outros pesquisadores, bem como os erros que foram cometidos, sendo útil para que se conheça diferentes formas de pensar e abordar a formulação do problema que está sendo pesquisado, melhorando o entendimento dos dados e aprofundando as interpretações.

> As formulações qualitativas são: abertas, expansivas, inicialmente não direcionadas, fundamentadas na experiência e intuição, são aplicadas a um número pequeno de casos, o entendimento do fenômeno se dá em todas suas dimensões, estão voltadas para aprender com as experiências e os pontos de vista dos indivíduos, avaliar processos e gerar teoria fundamentada nas perspectivas dos participantes. Para responder às perguntas da pesquisa é necessário escolher um contexto ou ambiente onde o estudo será realizado; também é preciso situar a formulação no espaço e no tempo. (SAMPIERI; COLADO; LUCIO, 2013, p. 395).

Continuando, Sampieri; Collado; Lucio (2013, p. 102) apontam que os estudos descritivos buscam especificar propriedades, características e traços importantes de um fenômeno analisado, descrevendo tendências de um grupo ou população, fornecendo, através de análise, as dimensões desse fenômeno, bem como que conceitos, variáveis ou componentes serão abordados.

Sá-Silva; Almeida; Guindani (2009, p. 5-6) lembram que a pesquisa bibliográfica remete às contribuições de diferentes autores sobre determinado tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto que a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, a fonte de pesquisa é primária, motivo pelo qual o pesquisador deve ser extremamente cuidadoso em sua análise, pois os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico. De acordo com Severino (2016):

> A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serrem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (SEVERINO, 2016, p.131).

Segundo Severino (2016, p.131), no que se refere à pesquisa documental, as fontes são, além dos documentos impressos, outros tipos de documentos em que os conteúdos não sofreram nenhum tratamento analítico. Vejamos o conceito do autor, para o termo “documento”:

> Em ciência, documento é todo *objeto* (livro, jornal, estátua, escultura, edifício, ferramenta, túmulo, monumento, foto, filme, vídeo, disco, CD, etc.) que se torna *suporte material* (pedra, madeira, metal, papel, etc.)

> de uma *informação* (oral, escrita, gestual, visual, sonora, etc.) que nele é fixada mediante *técnicas especiais* (escritura, impressão, incrustação, pintura, escultura, construção, etc.). Nessa condição, transforma-se em fonte durável de informações sobre os fenômenos pesquisados. (SEVERINO, 2016, p.133).

Sá-Silva; Almeida; Guindani (2009, p. 5-6) ressaltam que a pesquisa documental é um procedimento metodológico decisivo em ciências humanas e sociais, uma vez que a maior parte das fontes escritas – ou não – são quase sempre a base do trabalho de investigação, podendo se caracterizar como principal caminho de concretização da investigação, dependendo do seu objeto de estudo e dos objetivos da pesquisa. Para eles, a pesquisa documental apresenta-se como um método de escolha e verificação de dados, cujo objetivo é o acesso às fontes pertinentes, e, por isso, faz parte da heurística[24] da investigação. De forma semelhante às outras formas de pesquisa, a pesquisa documental produz novos conhecimentos, criando formas de compreender os fenômenos e favorecendo o entendimento de como estes fenômenos têm se desenvolvido.

Com o advento da tecnologia da informação, novos formatos de documento – não só de livros, mas também de publicações periódicas, folhetos, manuscritos, músicas impressas e outras mídias – tiveram suas versões eletrônicas, constituindo-se também em fontes documentais confiáveis, o que levou Frohmann (2008 p.13) a definir documento como “a materialidade da informação”.

A fonte dos documentos de uma pesquisa pode ser muito diversificada. No caso específico da presente pesquisa, serão utilizados os Relatórios de Avaliação *in loco* de Reconhecimento dos Cursos de Graduação do CI/UFPB, o Relatório da I Oficina de trabalho do CI/UFPB, os Novos Instrumentos de Avaliação do SINAES para cursos de graduação e materiais disponíveis nos *sites*[25] do INEP, MEC, Comissão Própria de Avaliação da UFPB (CPA/UFPB), e outros que se fizerem necessários.

---

[24] Heurística – é a ciência, técnica e arte de localização e levantamento de documentos. É constituída de uma série de procedimentos para a busca metódica e sistemática de documentos que possam interessar ao tema que se pesquisa. (SEVERINO, 2016, p.143).

[25] *Site* - Um *site* ou sítio é um conjunto de páginas Web, isto é, de hipertextos acessíveis geralmente pelo protocolo HTTP na Internet. O conjunto de todos os sites públicos existentes compõe a World Wide Web. As páginas num *site* são organizadas a partir de um URL básico, dentro de uma hierarquia, onde fica a página principal, e geralmente residem no mesmo diretório de um servidor. (<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/o-que-e-um-site/29088/>. Acesso em: 03 abr. 2019).

Gerhardt; Silveira (2009, p. 35) referem-se à pesquisa aplicada como aquela que é direcionada para a solução de problemas específicos, num contexto que envolve verdades e interesses locais, cujo objetivo é gerar conhecimentos para aplicação prática. Como o objetivo desta pesquisa é a elaboração de um Guia Prático de Procedimentos Técnicos para Avaliação de Cursos de Graduação no Centro de Informática da UFPB a partir do Instrumento de Avaliação do SINAES, faremos algumas considerações acerca do planejamento estratégico, da análise SWOT e do Ciclo de Deming ou Ciclo PDCA – pois são ferramentas que serão utilizadas na análise dos Relatórios das Avaliações *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB. Para um melhor entendimento, vejamos a estrutura gráfica da presente pesquisa, na Figura 12.

Figura 12 – Estrutura Gráfica da Pesquisa

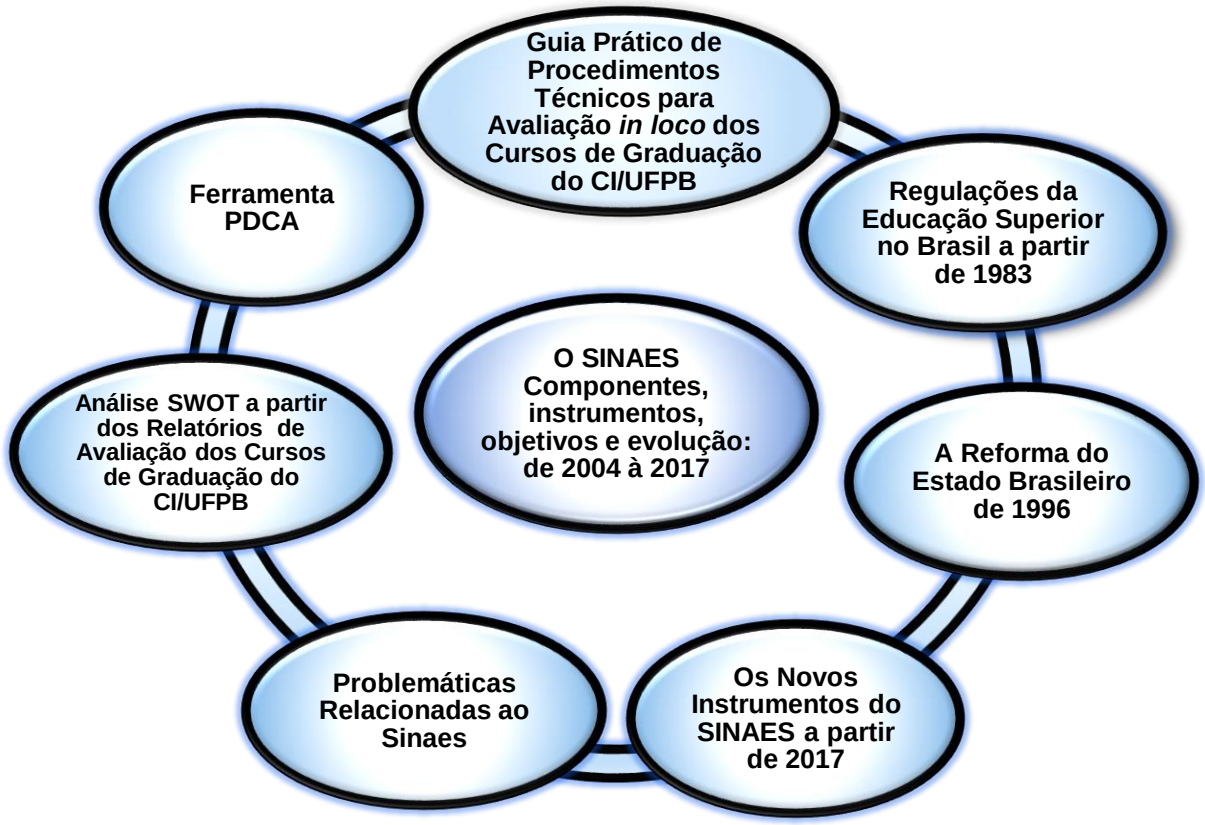

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A estrutura gráfica da pesquisa foi construída tendo como base o SINAES, que é o centro de onde irradia toda a evolução do presente estudo. Contextualizou-se historicamente as regulações da educação superior no Brasil, a partir de 1983, e,

através de uma imersão profunda, foram analisados os componentes, instrumentos, objetivos e evolução do SINAES, de 2004 a 2018, os Novos Instrumentos a partir de 2017 e buscou-se construir o estado da arte da avaliação da educação superior com foco no SINAES, consultando-se as dissertações e teses disponibilizadas no Banco de Teses da CAPES.

Vê-se que a avaliação da educação superior, em seus fundamentos, utiliza a análise SWOT para subsidiar tanto o planejamento, como para detectar – diagnosticados os pontos fracos – a direção que deverá ser seguida visando a melhoria dos resultados dos indicadores aferidos. Desta forma, o Estado – através de sua função de supervisão, tendo em vista os padrões de qualidade esperados e estampados nos indicadores e requisitos legais presentes no instrumento de avaliação dos cursos de graduação – busca garantir a oferta da educação superior nos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, além de apontar as melhorias necessárias que garantam a qualidade do ensino.

Neste ponto, julga-se conveniente deixar claro que o conceito de gestão, no âmbito da Reforma Administrativa do Estado Brasileiro, do ano de 1996, refere-se a um conjunto de práticas administrativas, táticas, de planejamento e operacionais, visando o uso eficiente, eficaz e efetivo, dos recursos financeiros, humanos, materiais e intelectuais com o objetivo de alcançar a plena execução do que foi planejado. (BRESSER PEREIRA, 1999, p.51). A gestão por resultados foi concebida como uma estratégia que tem início no momento do planejamento estratégico e vai até o processo de *feedback* das políticas públicas, sendo considerada uma prática de boa governança e desenvolvimento institucional, que respeita os princípios da distribuição eficiente de recursos públicos. (BRESSER PEREIRA, 1999, p.51-53).

Para se alcançar uma boa prática de gestão pública por resultados, é preciso a implementação de mecanismos de avaliação institucional, a saber: primeiro, a instituição de diversos mecanismos gerenciais, começando pelo planejamento estratégico das ações governamentais, organizadas em projetos ou em programas; segundo, através da ampliação da flexibilidade gerencial; terceiro, é necessário o desenvolvimento de indicadores de desempenho e, por fim, implanta-se a avaliação de desempenho, que, além de medir as metas estabelecidas, fornece subsídios para a retroalimentação de informações, para o desenvolvimento de futuras metas gerenciais.

Peixoto et al (2016, p.725), considerando o contexto da Nova Gestão Pública (NGP) aplicado às instituições públicas, afirmam que a qualidade está atrelada ao cumprimento de metas de produtividade,[26] desempenho[27], eficácia[28], efetividade[29] e excelência[30] através da produção de informações provenientes do monitoramento dessas instituições, geridas pelo *marketing*[31] e pela competição, direcionadas para o pragmatismo[32] e o desempenho. Os autores consideram que, no contexto competitivo global, este fato causou a necessidade da concepção de novas formas de gestão, notadamente no setor público.

Desde a sua criação, no ano de 2004, até a atualidade, a Avaliação Institucional conduzida pelo SINAES mede dez dimensões de cada IES avaliada, que constam no PDI, que, por sua vez, é um instrumento de planejamento e gestão, através do qual se estabelece a identidade da IES, levando em consideração sua filosofia de trabalho, a missão e as estratégias para atingir as metas e objetivos planejados. Abrange também os aspectos da estrutura organizacional e do Projeto Pedagógico Institucional, buscando a observância das diretrizes pedagógicas que orientam as ações e atividades acadêmicas e científicas que já desenvolve, ou planeja desenvolver.

Uma vez que, segundo Sant'Ana et al (2017, p.31), a administração pública deve buscar a realização da sua função social, será alcançada pela alta eficiência e qualidade na prestação dos serviços ofertados à sociedade, em um contexto de

---

[26] Produtividade – relação entre a produção (bens produzidos) e os fatores de produção utilizados (pessoas, máquinas, materiais e outros). A produtividade se preocupa com a qualidade do que é entregue.(<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/voce-sabe-a-diferenca-entre-producao-e-produtividade/107748/>. Acesso em: 03 abr. 2019.

[27] Desempenho – princípio que está relacionado à lógica de superação de expectativas que atribuem um mérito funcional àquele que executou algo além do esperado. Não obstante, desempenho pode ser entendido como uma gradação de resultados conceitualmente relacionados à busca de um prêmio por mérito atingido e, portanto, compõe a lógica da meritocracia. (CARNUT; NAVAI, 2016, p.296-297).

[28] Eficácia – grau em que determinados objetivos e metas são alcançados.(DAFT, 1999, p.39).

[29] Efetividade - fazer o que tem que ser feito, atingindo os objetivos traçados e utilizando os recursos da melhor forma possível. A preocupação central é averiguar a real necessidade e oportunidade de determinadas ações estatais, deixando claro que setores são beneficiados e em detrimento de que outros atores sociais.(TORRES, 2004, p.175).

[30] Excelência – atributo daquilo que é de boa qualidade. Uma Instituição de excelência seria, então, aquela que alcança os mais elevados graus exigidos pelas agências. (DIAS SOBRINHO, 2009, p. 7).

[31] *Marketing* – é a ciência e a arte de explorar, criar e entregar valor para satisfazer às necessidades de um mercado-alvo com lucro. Identifica necessidades e desejos não realizados. Define, mede e quantifica o tamanho do mercado identificado e o potencial de lucro.(<https://rockcontent.com/blog/o-que-e-marketing/>. Acesso em: 03 abr. 2019).

[32] Pragmatismo – prática que tem objetivos bem definidos, baseada no planejamento, e que abomina o improviso. O pragmatismo coloca o critério de verdade na eficácia e valor do pensamento para a vida. (<https://conceito.de/pragmatismo>. Acesso em: 03 abr. 2019).

necessidade de modernização da gestão pública, o que implica, consequentemente, na necessidade de modernização do gerenciamento público.

Neste sentido, esquematizamos as principais ferramentas de gestão, no Quadro 29, para que se tenha um melhor entendimento sobre o assunto, reiterando que elegemos a Análise SWOT como a ferramenta adequada à presente pesquisa.

Quadro 29 – Ferramentas de Gestão e Principais Características

FERRAMENTA DE GESTÃO	CARACTERÍSTICAS
Análise SWOT	Diagnóstico do ambiente interno (forças e fraquezas) e do ambiente externo (oportunidades e ameaças).
Construção de Cenários	Analisa possíveis situações futuras da organização, possibilitando respostas mais rápidas.
BSC[33]	Gestão do desempenho organizacional, baseado em indicadores de quatro perspectivas: financeira, clientes, processos internos, aprendizado e crescimento.
PES	Elaboração de planejamento estratégico, baseado em quatro momentos: explicativo, normativo-prescritivo, estratégico e tático-operacional.
CANVAS	Evidencia como a empresa gera valor para o cliente, baseado em nove componentes: segmento de clientes, proposta de valor, canais, relacionamento com clientes, fontes de receitas, recursos principais, atividades-chave, parcerias principais e estrutura de custo.

Fonte: Sant'Ana et al (2017, p.27).

Dando continuidade ao roteiro estabelecido em relação à estrutura do texto da presente dissertação, conforme esquematizado na Figura 12, passamos às considerações em relação às ferramentas administrativas citadas no início deste Capítulo, iniciando por abordar os conceitos relativos à análise SWOT.

3.1 A ANÁLISE SWOT

Assim como as instituições privadas, as organizações públicas estão inseridas em um ambiente competitivo. Desta forma, de acordo com Sant'Ana et al (2017, p.31),

[33] BSC - Balanced Scorecard (indicadores balanceados de desempenho). (<http://www.administradores.com.br/artigos/tecnologia/o-que-e-o-balanced-scorecard/45822/>. Acesso em: 03 abr. 2019).

a análise SWOT também se aplica a organizações públicas, já que a gestão e os resultados pretendidos pelos gestores públicos e, de alguma forma, esperados pela população, sofrem impacto de diferentes variáveis internas e externas à organização.

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada porque permite promover um confronto entre as variáveis externas e internas, facilitando a geração de alternativas de escolhas estratégicas, bem como de possíveis linhas de ação. Como é uma análise do ambiente, sua ênfase está no diagnóstico dos pontos fracos e fortes e das oportunidades e ameaças, para que seja definido o ambiente no qual a organização encontra-se inserida. O objetivo é conhecer o ambiente interno da organização – através da definição dos seus pontos fortes e fracos em relação aos concorrentes – bem como identificar o ambiente externo à organização, que são as ameaças e as oportunidades, conforme esquematizado na Figura 13.

Figura 13 – Esquema da Análise SWOT

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A análise SWOT monitora, simultaneamente, os ambientes interno e externo e adota ações diferentes em cada situação, ressaltando-se que o ambiente interno pode ser controlado pelos dirigentes da organização – pois é o resultado de estratégias de atuação definidas pela própria instituição – ao contrário do ambiente externo, que foge totalmente ao controle da organização, sendo o seu monitoramento

uma oportunidade de se evitar possíveis ameaças, agindo de forma preventiva, proativa, ágil e eficiente.

Uma vez que o objeto do presente projeto de pesquisa se localiza em uma IFES, tomamos a liberdade de elaborar uma Matriz SWOT que contempla, em seus elementos, a realidade institucional e a rotina administrativa, bem como os indicadores que constam no PDI, em conformidade com os dez Incisos do Art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tendo como base o PDI/UFPB/2014/2018, conforme esquematizado no Quadro 30, que aplica-se à Avaliação Institucional.

Quadro 30 – Principais conceitos dos elementos da Matriz SWOT aplicada à Avaliação Institucional: visão a partir de diagnóstico da situação da UFPB (PDI/UFPB/2014/2018)

Ambiente Interno	
Pontos fortes	**Pontos fracos**
• Áreas estratégicas da IFES; • Potencial de Inovação Tecnológica; • Responsabilidade Social da IFES; • Programas e Processos que conferem identidade à IFES e melhor realizam suas finalidades e objetivos essenciais; • Qualificação do Corpo Docente e do Corpo de Técnico-Administrativos; • Integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão; • Políticas institucionais que definem prioridades para o desenvolvimento da pesquisa; • Políticas de extensão que promovem a integração da universidade com a sociedade; • Transferência de conhecimento; • Impacto das atividades científicas, técnicas e culturas para o desenvolvimento regional e nacional; • Infraestrutura.	• Pouco conhecimento sobre os alunos ingressantes no ensino superior; • Taxas de evasão/retenção/abandono; • Tempos médios de conclusão de curso; • Poucas informações sobre os alunos egressos; • Falta de continuidade da cultura institucional que sofre interrupção com a aposentadoria de pessoas que ocupam postos-chave; • Necessidade de análise crítica sobre a relevância e coerência dos conhecimentos e práticas de pesquisa produzidos; • Falta de uma cultura institucional de avaliação; • Falta de uma cultura institucional de planejamento; • Resistência às políticas públicas de avaliação; • Frustração que ocorre quando mesmo que se tenha planejado ações que demandem muitos recursos, se os recursos não forem autorizados e

	liberados, as ações planejadas não serão implementadas; • Falta de envolvimento da comunidade acadêmica na elaboração dos PDIs.
Ambiente Externo	
Oportunidades	**Ameaças**
São as chances de crescimento e fortalecimento da organização, tais como, desenvolvimento de mercado, de produtos, de capacidade, de estabilidade, de diversificação e disponibilidade de linhas de crédito. Cita-se, ainda, em relação às IFES: • Adequação dos currículos dos cursos às demandas do mercado de trabalho; • Publicações científicas, técnicas e artísticas, produção de teses; • Políticas de investigação científica que favorecem a pesquisa de relevância social e científica; • Relevância social das pesquisas que geram inovação científica e tecnológica; • Produção de Patentes; • Inovação científica e tecnológica; • Relações com o setor público; • Relações com o setor produtivo; • Relações com o mercado de trabalho; • Geração de Incubadoras de empresas; • Capacidade de captação de recursos; • Programas de atenção a setores sociais.	Correspondem às mudanças no ambiente que colocam em risco a sobrevivência da organização, tais como, redução de custos, desinvestimento, diminuição de verbas de manutenção. Em relação às IFES, cita-se: • Manutenção da infraestrutura institucional dependente de Licitações demoradas e excessivamente burocratizadas • Falta de uma política de planejamento de manutenção da infraestrutura institucional, de equipamentos, de tecnologia da informação (TI) , restaurantes universitários, laboratórios etc; • O orçamento das IFES está atrelado à vinculação constitucional das receitas da União destinadas à educação; • Incertezas em relação à sustentabilidade financeira porque a matriz de partição de recursos entre as IFES considera o valor básico de custeio e o número de alunos equivalentes (baseado em número de matrículas, número de concluintes, taxas de evasão, grau de complexidade dos cursos, entre outros); • Resistência das IFES às políticas de planejamento e de práticas avaliativas • Sustentabilidade financeira das IFES depende de sua expansão quantitativa e da melhoria de seus indicadores de

	eficiência e eficácia, em grau, no mínimo, igual à média do Sistema Federal de Ensino Superior; • O Orçamento das IFES depende da aprovação de sua proposta por parte do Governo Federal; • O Orçamento do Governo Federal está exposto à fatores flutuantes, tais como o aumento ou diminuição da arrecadação; • As estimativas orçamentárias das IFES não devem ser consideradas como garantia da alocação de recursos; • Necessidade dos Gestores se manterem constantemente atualizados sobre a legislação de execução orçamentária e financeira, de acordo com as diretrizes do TCU e CGU, para evitar responder judicialmente, por ações consideradas inadequadas, por esses órgãos fiscalizadores.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

As mudanças no ambiente externo sempre afetam de maneira homogênea todas as IFES que atuam numa mesma área geográfica e em um mesmo mercado; sendo assim, representam oportunidades ou ameaças iguais para todas. Uma organização que é capaz de perceber que o ambiente externo está mudando e que tem agilidade suficiente para se adaptar a esta mudança, aproveitará melhor as oportunidades e sofrerá menos com as consequências das ameaças, visto que o ambiente externo é altamente dinâmico, alterado constantemente e de forma rápida.

Como se vê, a Matriz SWOT fornece subsídios relativos ao ambiente em que a organização está inserida, determinando, quando necessário, uma mudança de comportamento e a adoção de técnicas mais eficazes, a partir das análises resultantes, subsidiando a correção nos rumos institucionais, nas políticas da organização e no planejamento, em determinado momento. Diz-se isso porque na medida em que o planejamento for integrado à organização, a cultura institucional será

consolidada e a organização irá adquirir, ao longo do processo, conhecimento sobre si mesma, seus processos, seus sucessos, seus fracassos e suas vulnerabilidades.

3.2 O PDI

O PDI é um instrumento de planejamento e gestão, que estabelece a identidade da IES, levando em consideração sua filosofia de trabalho, a missão e as estratégias para atingir as metas e objetivos planejados. Abrange também os aspectos da estrutura organizacional e do Projeto Pedagógico Institucional, buscando a observância das diretrizes pedagógicas que orientam as ações e atividades acadêmicas e científicas que já desenvolve, ou planeja desenvolver.

De acordo com Sant'Ana et al (2017, p.8-9), nas universidades o planejamento é representado pelo PDI, considerado uma ferramenta que subsidia o desenvolvimento do planejamento institucional das IES, constituindo-se tanto numa forma de avaliação das instituições, pelos órgãos responsáveis, como em um plano para a melhoria e acompanhamento da implementação das ações estratégicas traçadas e planejadas.

Os dez Incisos do Art. 3º da Lei 10.861, de 14/04/2004, que criou o SINAES, definem os indicadores que devem constar no PDI, a saber: I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II – A Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV – A comunicação com a sociedade; V – As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; VI – Organização e gestão da instituição, especialmente, o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; VII – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII – Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; IX – Políticas de atendimento aos estudantes; X – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da

continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (BRASIL, 2004, p. 134-135).

Feitas estas considerações, visando um melhor entendimento do PDI como instrumento de planejamento, segue, na Figura 14, a sequência de atividades de diagnóstico para a sua elaboração.

Figura 14 – Sequência de atividades de diagnóstico para a elaboração do PDI

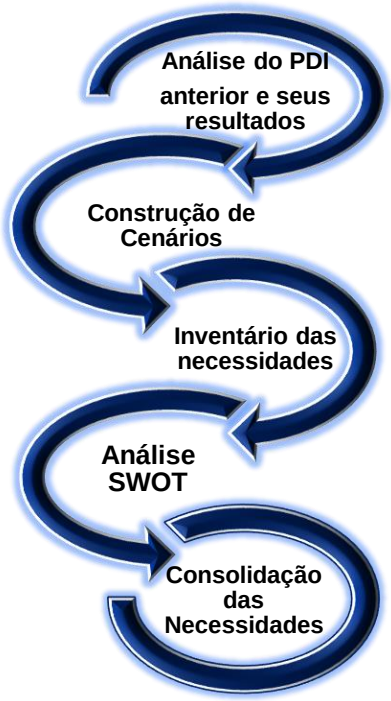

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

De acordo com Sant'Ana et al (2018, p.62), após a análise SWOT, a IES deve realizar o planejamento propriamente dito, através do estabelecimento de planos e ações visando o alcance dos objetivos traçados. Faz-se mister a adoção de um processo de controle que permita avaliar o desempenho, que resultados foram alcançados e quais as correções que devem ser feitas. No presente projeto de pesquisa, optou-se pela adoção da ferramenta PDCA como complementação à análise SWOT.

Conforme recomendações do SINAES, o PDI deve ser mantido atualizado e ter coerência com a organização acadêmica da IES, utilizando-se de práticas gerenciais como a elaboração de cronograma de execução das ações planejadas, metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações, manutenção dos padrões de qualidade, descrição da infraestrutura física, quais são as instalações

acadêmicas disponíveis e as que planeja construir e a sustentabilidade financeira, entre outros indicadores. Resumindo, o PDI é um diagnóstico situacional da IES, no momento daquele planejamento.

O formato e o conteúdo técnico do PDI da UFPB para o quadriênio 2014/2018 seguiu o modelo do Ministério da Educação de acordo com o Artigo 16 do Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006. Percebeu-se a preocupação em manter a expansão iniciada no REUNI e em adequar a UFPB às necessidades requeridas pelos programas de inclusão e de ações afirmativas do Governo Federal, inclusive, a implantação do ingresso via Sistema de Seleção Unificada -SISU. Constatou-se que, por conta dessas ações afirmativas, a UFPB, visando adequar-se, avançou nas questões ambientais e outras, criando comissões especificas para as novas demandas, a saber, de acordo com UFPB (2014, p.iv): Comissão de Bem Estar Animal, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Ética, Comissão de Gestão Ambiental, Comitê de Inclusão e Acessibilidade. Por fim, ficou comprovado que o PDI em questão foi elaborado centrado na realidade institucional, a partir do olhar da própria instituição sobre si mesma, porque foi elaborado, discutido e aprovado sem a participação de membros externos e representantes da sociedade civil.

3.3 O CICLO PDCA

A ferramenta PDCA tem como objetivo demonstrar a sua simplicidade – enquanto mecanismo de controle de resultado de planejamento – e a facilidade de adoção em relação ao objeto do presente estudo.

O ciclo PDCA, também conhecido como *Ciclo de Shewhart* ou de *Ciclo de Deming,* surgiu no Japão, após a Segunda Guerra Mundial. Walter A. Shewhart foi o criador dessa ferramenta de gestão, na década de 1930, unindo controle de qualidade ao uso da estatística, na indústria. William Edwards Deming popularizou o método nos anos 1980, quando demonstrou que era possível utilizar o PDCA em qualquer ambiente corporativo, e não exclusivamente na indústria, onde a técnica surgiu. A ferramenta PDCA estabelece quatro etapas para o desenvolvimento de projetos, produtos e processos, de forma contínua: *Plan, Do*, *Check* e *Act*, em um processo sucessivo, com a repetição cíclica dessas etapas. Segue o esquema da ferramenta PDCA, na Figura 15.

Figura 15 – Etapas do Ciclo PDCA

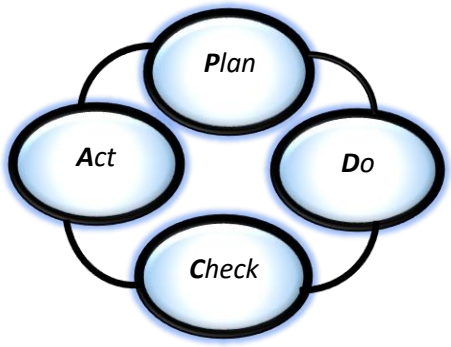

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Detalha-se, no Quadro 31, as etapas do ciclo PDCA com respectivas ações. Essa ferramenta administrativa de controle é muito prática porque estrutura projetos e planejamentos – seja os de natureza mais rudimentar ou os de natureza mais complexa – de forma bastante simples e de fácil execução.

Quadro 31 – Etapas do ciclo PDCA

ETAPA	SIGNIFICADO	AÇÃO
***P**lan*	Planejar	O plano ou planejamento é estabelecido através de um diagnóstico completo, realizado através da análise SWOT, para, em seguida, se estabelecer os objetivos e metas a serem alcançados, naquele momento.
***D**o*	Executar	Após o estabelecimento dos objetivos estratégicos, decorrentes da análise SWOT, esta etapa compreende a execução propriamente dita, seguida da coleta dos resultados obtidos.
***C**heck*	Verificar ou checar	Cada ação realizada na etapa anterior, é precedida de uma meta, de forma que, nesta fase, ocorre a verificação e análise dos resultados, com o fim de se detectar possíveis falhas e erros não previstos no processo de planejamento.
***A**ct*	Agir	Nesta etapa, ocorre a comparação das métricas e resultados alcançados com as metas e objetivos traçados por ocasião da concepção do planejamento. Aqui, aprimoram-se as correções e são definidos os planos de ação com vistas à melhoria da qualidade, eficiência e eficácia.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Na fase de *planejamento (**P**lan)* do PDCA, seleciona-se o problema, e, em seguida, são estabelecidas as prioridades; nesta etapa, define-se onde o setor/empresa/organização encontra-se através da Análise SWOT, que possibilita a identificação dos desafios a serem enfrentados e as oportunidades que valem a pena explorar. Após o diagnóstico, através da Matriz SWOT, o momento que se segue é o da definição dos objetivos estratégicos e das metas pretendidas, que devem ser exequíveis, dentro da realidade e do ambiente no qual está o problema.

A fase seguinte é a da *execução (**D**o)*, oportunidade em que cada pessoa envolvida deve ter acesso ao planejamento geral, visando favorecer a percepção dos objetivos gerais e das atribuições de cada um, o que resultará em comprometimento e envolvimento, ressaltando-se que é essencial que a equipe se mantenha integrada e tenha uma certa independência de ação. A fase de execução necessita de acompanhamento contínuo, que pode ser através da emissão de relatórios ou reuniões com as equipes envolvidas. Note-se que a fase de execução está intimamente relacionada com a fase de verificação (***C**heck*).

Durante a fase de *verificação (**C**heck),* os resultados obtidos são comparados com as metas planejadas e verifica-se se o problema continua; caso os resultados esperados não tenham sido alcançados, faz-se novas observações até que se consiga detectar a causa do problema em questão. As metas são mensuradas através de indicadores ou métricas confiáveis, que, além de ferramentas de acompanhamento, subsidiam a ação corretiva, que é o próximo passo do ciclo PDCA.

Na fase de *ação (**A**ct),* são examinados os resultados obtidos durante a execução e a verificação, comparando-se com as metas e os objetivos traçados, inicialmente, com vistas a verificar se elas são equivalentes ou não ao planejado. Desta forma, as falhas cometidas durante as etapas anteriores são detectadas, através de um levantamento que revela a causa do êxito ou insucesso das metas planejadas. Com base nesses resultados e na experiência que se adquire ao final da execução de um ciclo PDCA, tem início o processo de formação de uma base sólida que servirá de subsídio para uma nova aplicação da ferramenta PDCA.

Sabe-se que a NGP colocou muitos desafios à universidade, principalmente, pela necessidade de modernização sem levar em consideração a diversidade de posicionamentos do complexo aparato estatal que dá suporte, tantos às IES[34] quanto

[34] IES – Instituições de Ensino Superior.

aos organismos responsáveis pela avaliação (Peixoto et al, 2016, p.725). Ressalte-se que o setor público e o privado, no âmbito da educação superior, constituem-se em arenas políticas[35] onde se dão as disputas entre os diversos grupos envolvidos no processo de avaliação[36], que têm interesses, visões e noções de qualidade próprias e distintas, em relação à educação superior, tornando o cenário, além de heterogêneo, marcado por disputas internas.

Em relação às estruturas e relações de poder no âmbito de qualquer organização, parte-se da identificação das estruturas que compõem o ambiente organizacional. Aqui, optamos por relacionar as da UFPB, conforme constam no PDI analisado nesta pesquisa, detalhado através de um organograma institucional constante na Figura 16.

[35] Arenas políticas – são padrões de interação dos atores envolvidos em uma política, resultantes da combinação das suas preferências e das suas expectativas quanto à ganhos e perdas, em uma política potencialmente em formulação; a partir daí, ocorre o conflito, as alianças e as negociações entre os atores.(LOWI, 2008).

[36] O setor público segmenta-se em três grupos: federal, estadual e municipal; e o setor privado, em cinco grupos: comunitários, confessionais, filantrópicos, privados sem fins lucrativos e privados mercantis, sendo que no setor privado mercantil há mantenedores com capital aberto nas bolsas de valores, além de grandes conglomerados educacionais, que detêm cerca de 40% das matrículas da rede privada. (PELLEGRINI, 2014).

Figura 16 – Organograma Institucional da UFPB, de acordo com o Relatório de Gestão da UFPB referente ao exercício do ano de 2017

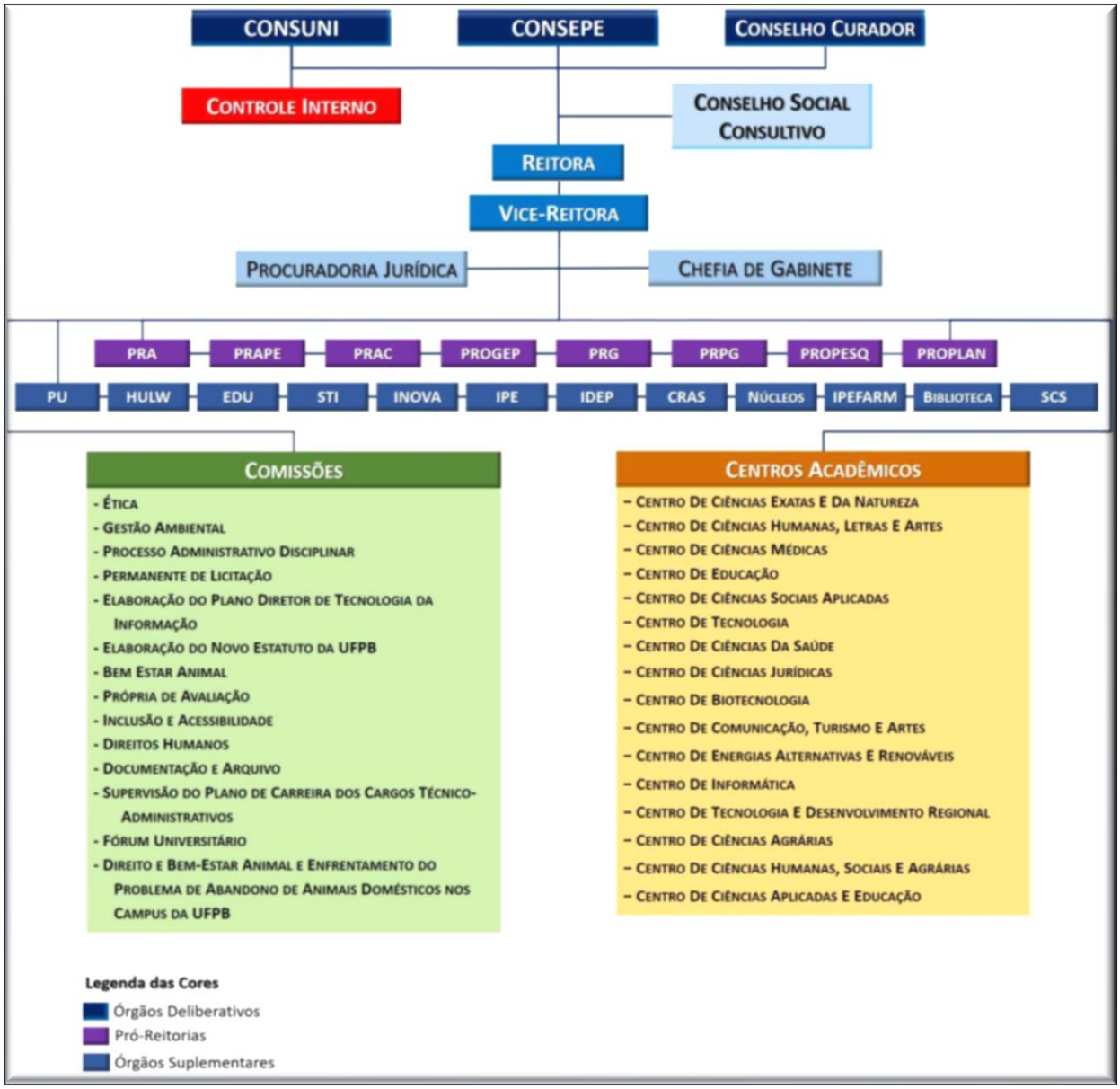

Fonte: UFPB (2018, p. 41).

Em síntese, o planejamento volta-se para o alcance da eficiência, eficácia, efetividade e transparência pública, pois favorece a uniformidade da rotina administrativa e da gestão financeira, na medida em que possibilita a fundamentação de um diagnóstico sistêmico estratégico da IES que acabará por embasar a formulação, implementação e gestão de planos de ação voltados para o desenvolvimento integral tendo um horizonte de futuro estabelecido, através do planejamento (Sant'ana et al., 2017, p.8-9), corroborando-se o fato de que, atualmente, o principal e mais efetivo investimento, feito no contexto da avaliação da

educação superior, é na implementação de planos institucionais que favoreçam a melhoria dos cursos e dos seus agentes.

3.4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta Seção foi subdividida em três subseções, tendo como objeto de abordagem os temas respectivos, conforme segue: 3.4.1 – foi dedicada à apresentação dos resultados da Avaliação *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro da Informática da UFPB; 3.4.2 – apresentou a Matriz SWOT para esses cursos de graduação e 3.4.3 – apresentou o ciclo PDCA. Esses resultados, com as ferramentas sugeridas nesta pesquisa, fundamentaram a elaboração do manual intitulado: "**Avaliação de Cursos de Graduação do Centro de Informática da UFPB a partir do IACG do SINAES: Manual de Procedimentos Técnicos**", que constituiu o **Apêndice A** da presente Dissertação.

Seguindo a estratégia da redação desta Seção, iniciaremos pela apresentação dos resultados das Avaliações *in loco*, dos cursos de graduação ofertados pelo CI/UFPB.

3.4.1 Resultados das Avaliações *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Informática da UFPB

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação é o curso de graduação mais antigo, oferecido pelo CI/UFPB, tendo iniciado suas atividades em 29 de março de 1985, conforme informação disponível no *site* do e-MEC (2019). O referido portal eletrônico disponibiliza arquivos relativos às avaliações desse curso, após a criação do SINAES, portanto, após o ano de 2004, não estando disponível, no referido *site*, nenhum arquivo, ou informação, referente à primeira avaliação desse curso, nem às subsequentes, constando apenas as Portarias emitidas nos anos de 2012, 2015 e 2018, relativas à renovação de reconhecimento do curso. O portal do e-MEC (2019) exibe os conceitos ENADE do curso, referentes aos anos de 2005, 2008, 2011, 2014 e 2017, sendo que nas avaliações de 2005, 2008, 2011 e 2017, a nota atribuída ao curso foi "4", e na avaliação do ENADE de 2014, o curso obteve nota "5"; por fim, o referido *site* informa que o CPC do curso de Ciência da Computação é "4". A próxima avaliação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, pelo Ciclo de Avaliações do ENADE, deverá ocorrer no ano de 2020.

Os Relatórios referentes à Renovação de Reconhecimento dos demais cursos oferecidos pelo CI/UFPB – Bacharelado em Engenharia da Computação, Licenciatura em Computação e Bacharelado em Matemática Computacional – foram obtidos no *site* da CPA/UFPB. Ressalta-se que esses cursos foram criados após a adesão da UFPB ao REUNI.

Desde a criação do SINAES, o IACG avalia três dimensões e, de acordo com a Figura 8, o IACG – Presencial e a Distância – para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, instituído no ano de 2017, avalia os seguintes indicadores, em relação às respectivas dimensões: Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica – 24 indicadores; Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial – 16 indicadores e Dimensão 3 – Infraestrutura – 18 indicadores.

Ocorreu que as Avaliações *in loco* dos cursos de graduação, oferecidos pelo Centro de Informática da UFPB, foram efetivadas por diferentes Instrumentos de Avaliação, a saber: os cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação e em Matemática Computacional foram avaliados pelo IACG de 2012, e o de Licenciatura em Computação, foi avaliado pelo IACG de 2015.

O IACG avalia sempre as três dimensões já referidas anteriormente, variando apenas o número de indicadores, conforme as mudanças que ocorrem no SINAES. Neste sentido, elaborou-se o Quadro 32, que sistematizou o número de indicadores referentes aos IACG dos anos de 2012, 2015 e 2017, ressaltando-se que, os indicadores relativos ao IACG de 2017, referem-se ao IACG para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso, uma vez que os cursos de graduação do CI/UFPB enquadraram-se nessa situação, em relação ao novo IACG de 2017, que separou os Instrumentos por atos: o IACG para atos de Autorização e o IACG para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Quadro 32 - Número de Indicadores das Dimensões do IACG – Presencial e a Distância – referentes aos anos de 2012, 2015 e 2017

Dimensão do IACG	**IACG presencial e a distância – 2012 Nº de Indicadores**	**IACG presencial e a distância – 2015 Nº de Indicadores**	**IACG presencial e a distância – 2017 Nº de Indicadores**
Dimensão 1 Organização Didático-Pedagógica	22	27	24

Dimensão 2 Corpo Docente e Tutorial	20	20	16
Dimensão 3 Infraestrutura	21	22	18
Requisitos Legais e Normativos[37]	13	17	-

Fonte: MEC (2012, p.3-25; 2016, p.4-51; 2017, p.9-41).

As mudanças no IACG, ocorridas no ano de 2017, já foram objeto de discussão no primeiro capítulo da presente dissertação, de forma que esquematizou-se, no Quadro 30, o histórico das notas obtidas pelo Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, referentes aos conceitos CPC e ENADE - em conformidade com dados disponíveis no site do e-MEC (MEC, 2019) – e no Quadro 31, foi elaborada uma síntese dos Resultados contidos nos Relatórios das Avaliações *in loco,* dos demais cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB.

Quadro 33 - Histórico das notas referentes aos conceitos CPC e ENADE, obtidas pelo Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, no período de 2005 a 2017

Curso: Ciência da Computação	
Modalidade	Educação presencial
Habilitação	Bacharelado
Ato Regulatório	Renovação de Reconhecimento de Curso
Data da autorização[2]	29/03/1985
Data de início das atividades[38]	29/03/1985
Histórico dos Índices do Curso	

ANO	**ENADE**	**CPC**
2005	4	-
2008	4	4
2011	4	4
2014	5	4

[37] Requisitos Legais e Normativos – são itens essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não, do dispositivo legal e normativo, por parte da instituição, para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis (MEC, 2012, p.26)**.**

[38] As datas de autorização, do início das atividades, os Conceitos ENADE, CPC, CC e IDD foram obtidos no *site* do e-MEC (< http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-curso.> Acesso em: 21 abr. 2019).

2017	4	4

Fonte: MEC, 2019.

Analisando-se os dados que emergem do Quadro 30, verificou-se que o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, pontuado, no CPC, com nota “4”, durante cinco avaliações consecutivas, que cobriram um período de 12 anos, manteve sua qualidade de curso de qualidade “boa”. De forma similar, os conceitos ENADE, no mesmo período, mantiveram-se com nota “4”, havendo, em 2014, uma nota “5”, o que nos levou a concluir que o curso de Bacharelado em Ciência da Computação é um curso de qualidade “*boa*”, podendo vir a se tornar um curso de qualidade “muito boa”, desde que faça os devidos ajustes para alcançar esse objetivo.

Segue, no Quadro 34, uma síntese dos resultados dos Relatórios das Avaliações *in loco* dos demais cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, para fins de Reconhecimento de Curso, detalhando-se qual foi o IACG utilizado no processo de avaliação respectivo.

Quadro 34 - Síntese dos resultados dos Relatórios das Avaliações *in loco,* dos cursos de graduação do CI/UFPB, para fins de Reconhecimento de Curso

Curso: Engenharia da Computação	
Modalidade	Educação presencial
Habilitação	Bacharelado
Ato Regulatório	Reconhecimento de Curso
Data da autorização[2]	14/03/2011
Data de início das atividades[2]	14/03/2011
Data da Avaliação *in loco*	21/09/2014 a 24/09/2014
Tipo de Avaliação	Avaliação de Regulação
IACG utilizado	2012
Notas	**Obtidas[39]**
Dimensão 1	3.5
Dimensão 2	4.7
Dimensão 3	3.2
Conceito Final do Curso	**4**
Conceito CPC[2]	4

[39] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Engenharia de Computação**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio-de-avaliacao_engenharia-de-computacao-2014.pdf/view>. Acesso em: 24 abr. 2019.

Conceito ENADE[2]	4
CC[2]	4
IDD[40]	3
Curso: Matemática Computacional	
Modalidade	Educação presencial
Habilitação	Bacharelado
Ato Regulatório	Reconhecimento de Curso
Data da autorização[2]	05/03/2012
Data de início das atividades[2]	05/03/2012
Data da Avaliação *in loco*	31/08/2016 a 03/09/2016
Tipo de Avaliação	Avaliação de Regulação
IACG utilizado	2012
Notas	**Obtidas[41]**
Dimensão 1	2.8
Dimensão 2	3.9
Dimensão 3	3.0
Conceito Final do Curso	**3**
Conceito CPC[2]	-
Conceito ENADE[2]	-
CC[2]	3
Curso: Licenciatura em Computação	
Modalidade	Educação a distância
Habilitação	Licenciatura
Ato Regulatório	Reconhecimento de Curso EaD
Data da autorização[2]	25/03/2013
Data de início das atividades[2]	25/03/2013
Data da Avaliação *in loco*	01/02/2017 A 04/02/2017
Tipo de Avaliação	Avaliação de Regulação
IACG utilizado	2015

[40] IDD – Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/indicador-de-diferenca-entre-os-desempenhos-observado-e-esperado-idd>. Acesso em: 22 abr. 2019).

[41] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Matemática Computacional**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio-de-matematica-computacional/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

Notas Obtidas[42]	
Dimensão 1	2.8
Dimensão 2	4.4
Dimensão 3	3.1
Conceito Final do Curso	**3**
Conceito CPC[2]	4
Conceito ENADE[2]	4
CC[2]	3
IDD[3]	4

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

Através da análise dos dados do Quadro 34, constatou-se a existência de problemas relacionados à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, pois os três cursos avaliados obtiveram notas baixas na referida dimensão, convertendo-se, desta forma, em vulnerabilidade para todos. Em relação à Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial – os cursos avaliados obtiveram boa avaliação – nota "4" – o que nos permitiu constatar que o Corpo Docente e Tutorial é um ponto forte a ser considerado na Matriz SWOT. Apenas o curso de Bacharelado em Matemática Computacional obteve nota abaixo de "4" – porém, se fizermos o arredondamento decimal, teremos "4". Pode-se também afirmar que a Dimensão 3 – Infraestrutura, pontuada sempre com notas que variaram de "3.0" a "3.2", é um ponto fraco para os três cursos. Note-se que o CI/UFPB mudou-se para a Unidade Acadêmica da UFPB – pessoas e equipamentos – no bairro de Mangabeira, no mês de março de 2015, portanto, as avaliações dos cursos de Bacharelado em Matemática Computacional e de Licenciatura em Computação – EaD, foram realizadas com o CI funcionando nas novas instalações, tecnicamente, em melhores condições do que quando funcionava, de forma precária, em espaço cedido pelo CCEN/UFPB, no Campus I, localizado no Bairro do Castelo Branco.

Por fim, sistematizou-se os dados que emergiram do Quadro 34, no Gráfico 6.

[42] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação do Curso de Computação e Informática**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/computacao-e-informatica.pdf/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

Gráfico 6 – Demonstrativo dos resultados dos Relatórios das Avaliações *in loco*, dos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, para fins de Reconhecimento de Curso

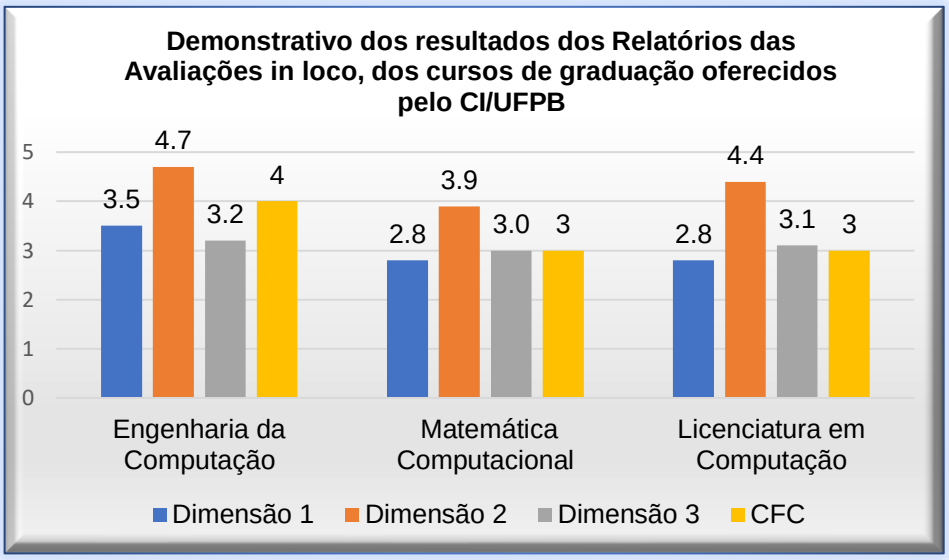

Fonte: Elaborado pela Autora, 2019.

Concluiu-se, com base no Gráfico 6, que os cursos de graduação do CI/UFPB estão em situação semelhante, em relação às três dimensões do IACG, notando-se a superioridade do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, quando comparado aos demais cursos. O Curso de Bacharelado em Matemática Computacional foi o que apresentou as menores notas nas Dimensões 2 e 3.

Esquematizou-se, no Quadro 35, os dados referentes aos conceitos CPC e ENADE, dos quatro cursos de graduação oferecidos pelo CI, de acordo com a última avaliação do MEC, conforme dados coletados no *site* do e-MEC, e, em seguida, elaborou-se o Gráfico 7, com os referidos dados.

Quadro 35 - Conceitos ENADE, CPC, CC e IDD, dos cursos de graduação do CI/UFPB, de acordo com a última avaliação do MEC

Curso	Ano da Avaliação	ENADE	CPC	CC	IDD
Bacharelado em Ciência da Computação[43]	2017	4	4	-	3

[43]Fonte: <http://www.emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhescurso/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc5/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/NjM=. > Acesso em: 22 abr. 2019.

Bacharelado em Engenharia da Computação[44]	2014	4	4	4	3
Bacharelado em Matemática Computacional[45]	2016	-	-	3	-
Licenciatura em Computação - EaD[46]	2017	4	4	3	4

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Conforme verificou-se no Quadro 35, três dos quatro cursos oferecidos pelo CI/UFPB, obtiveram nota “4” nos indicadores ENADE e CPC, exceto o curso de Bacharelado em Matemática Computacional, que não apresentou pontuação nesses indicadores. O curso de Bacharelado em Matemática Computacional obteve nota “3” no indicador Conceito de Curso, situação semelhante à do curso de Licenciatura em Computação; exceto o curso de Bacharelado em Matemática Computacional, os demais cursos de graduação do CI/UFPB estão em situação semelhante, com notas “4” nos índices ENADE e CPC. Vejamos estes dados esquematizados no Gráfico 7.

[44]Fonte:<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc5/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/MTgyMw==> Acesso em: 22 abr. 2019.

[45] Fonte: http://www.emec.mec.gov.br/emec/consultacadastro/detalhescurso/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc5/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/Mzk... Acesso em: 22 abr. 2019.

[46]Fonte:<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc5/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/Q09NUFVUQcfDTyBFIElORk9STcFUSUNB.> Acesso em: 22 abr. 2018.

Gráfico 7 - Conceitos ENADE, CPC, CC e IDD, dos cursos de graduação do CI/UFPB, de acordo com a última avaliação do MEC

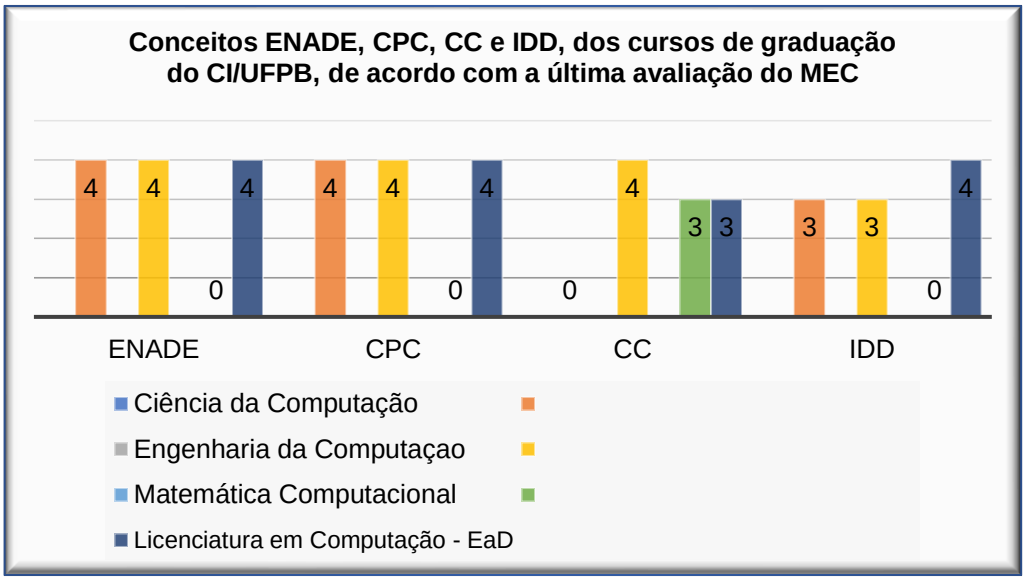

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Verificou-se, no Gráfico 7, que, em relação aos indicadores ENADE e CPC, dos quatro cursos, três deles foram avaliados com a nota “4”, o que, em conformidade o IACG, corresponde ao conceito “Bom”. O único que apresentou IDD com nota “4”, foi o curso de Licenciatura em Computação. O curso de Bacharelado em Matemática Computacional e o de Licenciatura em Computação foram pontuados com nota “3” para o indicador CC.

Conforme informado pelo INEP(2019), o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), é um indicador qualitativo que mede o valor agregado, pelo curso, ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, levando em conta seus desempenhos no ENADE e no ENEM, como medida de aproximação das suas características de desenvolvimento, ao ingressar naquele curso de graduação avaliado.

> Desde 2014, o cálculo do IDD ocorre para cada indivíduo que tenha participado do Enade e do Enem, recuperando-se os resultados do mesmo estudante nos dois exames a partir do número do CPF.O IDD também mantém relação direta com o Ciclo Avaliativo do Enade, sendo os cursos avaliados segundo as áreas de avaliação a ele vinculadas. (INEP, 2019).

Continuando, elaborou-se o Quadro 36, no qual foram relacionadas as notas obtidas pelos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, em conformidade com os Relatórios das Avaliações *in loco*, segundo os Indicadores do IACG – Presencial e a Distância –Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso, em vigor desde dezembro de 2019.

A estratégia de trabalho utilizada para a confecção do Quadro 33 deu-se da seguinte forma: primeiro, esquematizou-se os resultados das Avaliações *in loco* dos cursos de graduação do CI/UFPB, por IACG – registradas em um diário de atividades, à parte – e, em seguida, padronizou-se esses resultados para o IACG de 2017, relativo aos atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso.

Quando, no IACG de 2017, utilizado no Quadro 33, houve um indicador não previsto no IACG que avaliou o(s) curso(s), convencionou-se utilizar a expressão “Não Previsto” (NP).

Quadro 36 – Resultados das Avaliações *in loco*, dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura em Computação, em conformidade com o IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017

INDICADORES DA DIMENSÃO 1		Bacharelado em Engenharia Da Computação	Bacharelado em Matemática Computacional	Licenciatura em Computação
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA		**NOTA OBTIDA[47]**	**NOTA OBTIDA[48]**	**NOTA OBTIDA[49]**
Indicador 1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso.	3	3	2
Indicador 1.2	Objetivos do curso.	3	3	4
Indicador 1.3	Perfil profissional do egresso.	3	4	4
Indicador 1.4	Estrutura curricular. *Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciatura e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).*	3	4	3
Indicador 1.5	Conteúdos curriculares.	3	4	2
Indicador 1.6	Metodologia.	3	3	3
Indicador 1.7	Estágio curricular supervisionado. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem estágio supervisionado*.	4	1	3

[47] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Engenharia de Computação**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio-de-avaliacao_engenharia-de-computacao-2014.pdf/view>. Acesso em: 24 abr. 2019.

[48] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Matemática Computacional**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio-de-matematica-computacional/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

[49] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação do Curso de Computação e Informática**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/computacao-e-informatica.pdf/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

	NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC – desde que não esteja previsto nas DCN.			
Indicador 1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.	NSA[50]	NSA	2
Indicador 1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.	NSA	NSA	3
Indicador 1.10	Atividades complementares. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.* *NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).*	5	NSA	3
Indicador 1.11	Trabalho de Conclusão de Curso(TCC). *Obrigatório para cursos cujas DCN TCC.* *NSA para cursos que não contemplam TTC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).*	3	1	3
Indicador 1.12	Apoio ao discente.	4	3	2
Indicador 1.13	Gestão de curso e os processos de avaliação interna e externa.	NP[51]	NP	NP

[50] NSA – O indicador não se aplica ao curso.
[51] NP – Não previsto no IACG utilizado na avaliação do curso.

Indicador 1.14	Atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*	NSA	NSA	2
Indicador 1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*	NSA	NSA	NP
Indicador 1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	3	4	2
Indicador 1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas– integral ou parcialmente – na modalidade a distância(conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016).*	NP	NP	NP
Indicador 1.18	Material didático. *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.*	NSA	NSA	3
Indicador 1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3	3	3
Indicador 1.20	Número de vagas.	4	3	4

Indicador 1.21	Integração com as redes públicas de ensino. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC*.	NSA	NSA	3
Indicador 1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde(SUS). *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS*.	NSA	NSA	NSA
Indicador 1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS.*	NSA	NSA	NSA
Indicador 1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.	NSA	NSA	3
INDICADORES DA DIMENSÃO 2		**Bacharelado em Engenharia Da Computação**	**Bacharelado em Matemática Computacional**	**Licenciatura em Computação**
CORPO DOCENTE E TUTORIAL		**NOTA OBTIDA[1]**	**NOTA OBTIDA[2]**	**NOTA OBTIDA[3]**
Indicador 2.1	Núcleo Docente Estruturante (NDE).	4	1	4
Indicador 2.2	Equipe multidisciplinar. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*	NSA	NSA	NP

Indicador 2.3	Atuação do coordenador.	5	4	4
Indicador 2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso.	5	5	NSA
Indicador 2.5	Corpo docente: titulação.	5	5	5
Indicador 2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5	5	5
Indicador 2.7	Experiência profissional do docente. *Excluída a experiência no exercício da docência superior).* *NSA para cursos de licenciatura*.	3	2	4
Indicador 2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica. *Obrigatória para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.* *NSA para os demais cursos*.	NSA	NSA	1
Indicador 2.9	Experiência no exercício da docência superior.	5	5	5
Indicador 2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.	NSA	NSA	NP
Indicador 2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.	NSA	NSA	NP
Indicador 2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	5	3	4
Indicador 2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso. *NSA para cursos totalmente presenciais*.	NSA	NSA	5
	Experiência do corpo de tutores em educação a distância.			

Indicador 2.14	*Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*	NSA	NSA	5
Indicador 2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*	NSA	NSA	NP
Indicador 2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5	3	4
INDICADORES DA DIMENSÃO 3		**Bacharelado em Engenharia Da Computação**	**Bacharelado em Matemática Computacional**	**Licenciatura em Computação**
INFRAESTRUTURA		**NOTA OBTIDA[1]**	**NOTA OBTIDA[2]**	**NOTA OBTIDA[3]**
Indicador 3.1	Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral.	3	4	5
Indicador 3.2	Espaço de trabalho para o coordenador.	4	3	4
Indicador 3.3	Sala coletiva de professores. *NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.*	NSA	NSA	NSA
Indicador 3.4	Salas de aula. *NSA para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede*.	4	4	4
Indicador 3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	4	3	3
Indicador 3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	1	1	3

Indicador 3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).	1	1	3
Indicador 3.8	Laboratórios didáticos de formação básica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PCC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*	3	3	NSA
Indicador 3.9	Laboratórios didáticos de formação específica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PCC.* *Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*	3	3	NSA
Indicador 3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN*. *NSA para os demais cursos*.	NSA	NSA	NSA
Indicador 3.11	Laboratórios de habilidades. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos*.	4	3	NSA
Indicador 3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos*.	NSA	NSA	NSA
Indicador 3.13	Biotérios. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*	NSA	NSA	NSA

Indicador 3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC*.	NSA	NSA	3
Indicador 3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. *Obrigatório para cursos de direito, desde que contemplado no PPC.* *NSA para os demais cursos.*	NSA	NSA	NSA
Indicador 3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). *Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos*.	NSA	NSA	NSA
Indicador 3.17	Comité de Ética na Utilização de Animais (CEUA). *Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.*	NSA	NSA	NSA
Indicador 3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso. *Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais*.	NSA	NSA	NP

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

Após a padronização dos resultados das Avaliações *in loco,* conforme esquematizado no Quadro 36, optou-se por comentar os resultados de cada curso, separadamente, utilizando-se como critério, a ordem cronológica da realização das Avaliações *in loco*, de forma que se iniciou pelos comentários referentes ao Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação.

A partir deste ponto, as referências serão inúmeras, em relação aos termos “nota”, “conceito” e “qualidade”, todas elas em conformidade com os dados sintetizados no Quadro 6, que recomendamos consultar, sempre que houver alguma dúvida. Alerta-se que serão comuns, as expressões “suficiente”, “satisfatório” e outras, que, sempre que estiverem grafadas entre aspas, referem-se às convenções descritas no citado Quadro.

As expressões grafadas em itálico, no Quadro 33, foram transcritas *ipsis litteris* dos Relatórios das Avaliações *in loco*; optou-se pela transcrição literal dos comentários das Comissões de Avaliação *in loco*, e, em relação aos resultados constatados nesta pesquisa, os comentários foram feitos, optando-se pela grafia de algumas expressões, entre aspas, para chamar a atenção em relação ao indicador a que corresponde, uma vez que foi considerado que ficaria maçante a alusão ao número do indicador, e ao respectivo descritor. Quando houver alguma dúvida, recomenda-se consultar o Quadro 33.

3.4.1.1 Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação – modalidade de ensino presencial

O curso de bacharelado em Engenharia da Computação*,* obteve conceito final correspondente à nota **“**4”**,** o que o classificou como de “boa qualidade”. Em relação à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, a Comissão de Avaliação atribuiu a nota “3.5”, correspondente à qualidade “satisfatória”. Ainda, considerou que o PPC do curso contemplou “muito bem” as demandas de natureza econômica e social, porém não apresentou justificativas que diferenciassem o profissional em Engenharia da Computação formado pelo curso, pecando pela falta de clareza do conceito de habilitações descritos no PPC; ainda, em relação às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, previstas no PPC, no entender da Comissão de Avaliação, faltou à IES, fornecer o devido apoio em termos de infraestrutura adequada à implementação plena dessa proposta pedagógica.

Em relação aos objetivos do curso, a Comissão de Avaliação os considerou coerentes, opinando que a estrutura curricular prevista contemplou, “suficientemente,” a interdisciplinaridade e a compatibilidade da carga horária total, notando, porém, a ausência, no PPC, de informações a respeito da distribuição da carga horária entre teoria e prática e acerca da interdisciplinaridade; considerou que as atividades pedagógicas propuseram soluções clássicas, sendo, desta forma, coerentes com a metodologia proposta no PPC, registrando que, as atividades complementares especificadas no PPC, estão amplamente difundidas perante a comunidade acadêmica, notadamente em relação aos aspectos de comunicação e regulamentação.

No que diz respeito ao estágio curricular supervisionado, mesmo constatando-se a regulamentação no PPC, a Comissão verificou que não há informações – no PPC – sobre a implementação do trabalho do Orientador, no estágio; apesar de o TCC estar contemplado na matriz curricular do curso, a Comissão de Avaliação constatou a ausência de informações sobre metodologia de orientação, formas de apresentação e coordenação.

Em relação ao apoio ao discente, a Comissão de Avaliação comprovou que o curso contemplou, de forma “muito boa”, o apoio psicopedagógico, entretanto, a IES careceu de acessibilidade arquitetônica nas salas de aulas e laboratórios, o que ocorreu também, em relação aos demais espaços de convívio. Ainda, segundo a Comissão de Avaliação, os alunos comprovaram representação nos órgãos deliberativos superiores da IES, e em nível local, no Centro.

Para a Comissão de Avaliação, no que concerne aos procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem previstos, o PPC atendeu, de forma “muito boa”, à concepção do curso nele definida.

Em relação ao resultado da Avaliação *in loco,* do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, seguem algumas considerações, com base no Relatório da Comissão de Avaliação, em relação à Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial, cujo conceito final foi pontuado com a nota “4.7”, considerado “ muito bom”, o que corresponde ao conceito “de muito boa qualidade”.

A Comissão de Avaliação considerou que a Coordenadora de Curso tinha experiência em gestão, docência no ensino superior e profissional, sendo servidora estatutária, em regime de dedicação exclusiva, dedicando, pelo menos, vinte horas semanais à atividade de coordenação do curso.

Foi constatado que todos os professores cadastrados no e-MEC eram estatutários, também em regime de dedicação exclusiva, portadores de pós-graduação *stricto sensu,* sendo que 90% eram portadores do título de Doutor; 40% comprovou experiência profissional maior que dois anos, sendo que desses, mais de 90% possuíam experiência no magistério superior; por fim, neste indicador, a Comissão de Avaliação constatou que mais de 50% dos docentes possuía, pelo menos, nove publicações nos últimos três anos.

Continuando, em relação à Dimensão 3 – Infraestrutura – que obteve conceito final correspondente à nota “3.2”, correspondente ao conceito de qualidade “satisfatória”, foi a que obteve menor pontuação e a que obteve, em alguns indicadores, nota “1”, correspondente à qualidade “insatisfatória”.

Por ocasião dessa Avaliação, o curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, e o CI/UFPB, estavam funcionando em instalações precárias, cedidas pelo CCEN/UFPB, porém, mesmo assim, a Comissão de Avaliação constatou que todos os docentes possuíam gabinetes, que eram compartilhados com até quatro docentes. De acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação, comprovou-se que Coordenação de Curso funcionava em uma sala compartilhada com a Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, percebendo-se a existência de material de expediente necessário, bem como Secretários, localizados numa antessala, o que contemplou a prestação de um atendimento adequado aos docentes e discentes.

A Comissão de Avaliação constatou que o CI possuía, à época da avaliação, quatro laboratórios de informática, sendo que um deles era utilizado, também, fora do horário de aula, havendo boa cobertura em relação ao sinal de internet sem fio, nas instalações visitadas.

A bibliografia básica e a bibliografia complementar foram avaliadas com a nota “1”, relativa ao conceito de qualidade “insuficiente”, apesar de ter sido constatado que a instituição possuía acesso a duas bibliotecas digitais, porém, comprovou-se que, diversos componentes curriculares, possuíam apenas um título como bibliografia complementar, e às vezes, nenhum, sendo que a Comissão citou, como exemplo, os casos das disciplinas “Introdução à Microeletrônica”, “Estrutura de Dados” e “Banco de Dados”. A Comissão de Avaliação constatou que o CI possuía acesso ao portal de periódicos da CAPES e à diversas bases de dados da engenharia, assim como comprovou a existência de periódico, no acervo.

No quesito “laboratórios especializados”, foi constatado que o CI contava com dois laboratórios nessa categoria: o Laboratório de Eletrônica de Circuitos (LABEC) e o Laboratório de Engenharia de *Software* (COMPOSE), que eram utilizados nas disciplinas, não se comprovando a existência de um regimento ou regulamento referente aos critérios de funcionamento desses laboratórios.

A Comissão de Avaliação observou que o CI dispunha de vários laboratórios de pesquisa (não utilizados para aula), que eram utilizados por docentes e discentes, envolvidos com projetos de pesquisa, a saber: o Laboratório de Sistemas Digitais (LASID), Núcleo de Pesquisa e Extensão em Aplicações de Vídeos Digitais (LAVID), Laboratório de Inteligência Artificial (LIA) e o Laboratório de Arquitetura e Sistemas de *Software*(LARQSS).

A seguir, fizemos algumas considerações em relação aos resultados obtidos pelo Curso de Bacharelado em Matemática Computacional, por ocasião da Avaliação *in loco*.

3.4.1.2 Curso de Bacharelado em Matemática Computacional – modalidade de ensino presencial

Dando continuidade aos comentários relativos ao Quadro 33, passamos às considerações feitas pela Comissão de Avaliação *in loco,* que avaliou o curso de Bacharelado em Matemática Computacional, atribuindo-lhe conceito final correspondente à nota “3**”,** correspondente a um curso de qualidade “satisfatória*”*. Em relação à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, a nota atribuída foi “2.8”, portanto, de qualidade *“* parcialmente insatisfatória”.

A Comissão de Avaliação considerou que o PPC do curso contemplou, de forma “insuficiente”, as demandas efetivas de natureza econômica e social, que não estavam detalhadas, e, de forma similar, não estavam detalhadas as atividades de extensão e as práticas pedagógicas e concepções de ensino que seriam utilizadas.

Por outro lado, o PPC expressou, de forma “muito boa”, as competências do egresso, o que também ocorreu em relação à estrutura curricular, no que diz respeito à flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática. Outro ponto muito bem avaliado, foi o indicador relativo aos conteúdos curriculares que possibilitaram, de forma “muito boa”, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando aspectos tais como

atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. O PPC não previa atividades complementares, segundo constatou a Comissão de Avaliação; em relação ao estágio supervisionado curricular, comprovou-se que não estava implantado, nem regulamentado, e, de forma semelhante, o TCC ainda não se encontrava regulamentado.

No que se refere ao apoio ao discente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico implantados, foram contemplados, de forma “suficiente”, segundo opinou a Comissão de Avaliação, o que também ocorreu com as atividades de nivelamento, e extracurriculares, não computadas como atividades complementares, observando-se, também, a mesma situação em relação à participação discente em centros acadêmicos e intercâmbios.

A Comissão de Avaliação constatou a utilização de algumas formas de TICs, como por exemplo, projetores multimídia – comprovando a instalação desse tipo de equipamento em todas as salas de aulas e laboratórios – bem como a existência de lousa digital. Foram observados que diversos recursos disponíveis no SIGAA, a exemplo do “fórum” e do “repositório de material didático”, eram utilizados, visando facilitar o acesso e a difusão de informações aos alunos.

A Comissão de Avaliação conceituou a Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial, com a nota “3.9”, portando de “qualidade satisfatória.” Não foi apresentada documentação referente ao NDE, e a Comissão constatou a sua inexistência em conversa com os professores do curso. Através de reuniões, a Comissão de Avaliação constatou que o Coordenador tinha uma atuação “*muito boa*”, além de possuir vinte e seis anos de experiência no magistério superior, sendo seu regime de trabalho de tempo integral, com dedicação exclusiva.

Em relação ao corpo docente, a Comissão constatou que 88,2% possuía título de Doutor, e 11,8% era portador do título de Mestre, de forma que o percentual de Mestres e Doutores que lecionavam no curso, era de 100%. Destes docentes – que eram 17(dezessete) à época da avaliação – 94,1% trabalhava em regime de tempo integral e 5,9%, em tempo parcial, em que 23,53% possuía experiência profissional de pelo menos, dois anos, sendo que 100% possuía experiência de magistério de pelo menos, três anos e, por fim, 52,94% possuía produção científica superior a três publicações, nos últimos três anos.

No que diz respeito à Dimensão 3 – Infraestrutura, o curso de Bacharelado em Matemática Computacional obteve a nota “3.0”, correspondente ao conceito de

qualidade “satisfatória”. Neste sentido, a Comissão avaliou que os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral, eram muito bons, levando-se em conta os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em relação ao número de docentes, dimensão física, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, constatando que, de forma geral, dois docentes dividiam uma sala ampla e bem equipada.

A sala das Coordenações de Cursos era compartilhada pelas Secretarias dos quatro cursos, suportados pelo CI/UFPB, e o Coordenador do curso utilizava um gabinete amplo, compartilhado com outros dois professores; a Comissão de Avaliação constatou que o CI/UFPB possuía gabinetes de trabalho para 100% dos docentes.

Foi constatado que as salas de aula implantadas para o curso de Bacharelado em Matemática Computacional eram “muito boas”, considerando quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade, sendo de tamanhos diversos, equipadas com projetores multimídia, ar condicionado, quadro de vidro, ponto de internet e rede sem fio.

A Comissão de Avaliação observou, *in loco,* que os alunos do curso utilizavam quatro laboratórios de informática, ao todo, contendo – cada um – aproximadamente, 20 computadores core i5, com 8G RAM e 500G de HD , equipados com ar condicionado, projetores multimídia, quadro de vidro, computadores conectados à internet (com *dual boot* e *softwares* específicos), cobertura de internet wi-fi, equipamentos que eram compartilhados entre todos os quatro cursos do Centro de Informática.

O acervo da bibliografia encontrava-se disponível, segundo informou a Comissão de Avaliação, em seu relatório, ressaltando que o acervo era informatizado e tombado junto ao patrimônio da UFPB. A Comissão observou ainda, no Relatório, que a UFPB contava com duas bibliotecas digitais, que podiam ser acessadas a partir do portal do aluno, no SIGAA, fazendo a ressalva de que o PPC do curso não fazia distinção entre a bibliografia básica e a complementar. Observou ainda que, diversos títulos relacionados no PPC, não foram encontrados no acervo.

A Comissão de Avaliação comprovou que era possível, aos alunos, acessar o portal de periódicos da CAPES, através da rede da universidade, e, quando estavam fora da rede da UFPB, podiam acessar os portais de pesquisa através do PROXY UFPB.

A Comissão constatou ainda, a existência de três laboratórios temáticos ligados aos grupos de pesquisa do CI, que eram utilizados como laboratórios específicos, atendendo de forma “satisfatória”, a aspectos tais como quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas. Três laboratórios temáticos, ligados aos grupos de pesquisa do CI, eram utilizados como laboratórios específicos, que atendiam, de maneira “suficiente”, aos aspectos de adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade universitária.

Continuando, seguem as considerações acerca dos resultados da Avaliação *in loco* do Curso de Licenciatura em Computação.

3.4.1.3 Curso de Licenciatura em Computação – modalidade de ensino a distância

A Comissão de Avaliação *in loco,* que avaliou o curso de Licenciatura em Computação, pontuou o conceito final com a nota “3”**,** correspondente a um curso de qualidade “satisfatória*”.* Em relação à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica, a nota obtida foi “2.8”, portanto, que corresponde ao conceito de qualidade *“* parcialmente insatisfatório”. Logo no início do Relatório, a Comissão de Avaliação, registrou que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, constantes no PDI da UFPB, estavam implantadas, de maneira “insuficiente”, no curso, uma vez que, em relação aos alunos EaD, não foi verificado, *in loco*, a existência de projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Em relação aos objetivos do curso e ao perfil profissional do egresso, a Comissão de Avaliação considerou que ambos os conceitos atendiam de forma “muito boa”, aos objetivos que o curso se propunha, entretanto, considerou que, em relação à estrutura curricular implantada, havia uma carga horária alta em relação às disciplinas relacionadas à matemática, o que se constituía em motivo de desistência, conforme relato obtido junto aos alunos do curso, ficando evidenciado que a carga horária dessas disciplinas era maior que a carga horária das disciplinas relacionadas, por exemplo, à programação.

Pelos documentos apresentados, a Comissão de Avaliação constatou a falta de conteúdos relacionados às políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, bem como às relacionadas ao

ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, verificando que esses conteúdos estavam presentes apenas em uma disciplina oferecida pelo curso.

Em relação ao estágio curricular supervisionado, a Comissão considerou que o que estava implantado, promovia, de forma “insuficiente”, a relação com a rede de escolas de Educação Básica, e, de acordo com as informações coletadas *in loco*, não foi constatado o acompanhamento do professor orientador junto às escolas, o que aconteceu, somente, pelo supervisor da escola. Por outro lado, levando-se em consideração a relação entre licenciandos, docentes e supervisores, referente ao estágio curricular supervisionado, a Comissão considerou que o curso atendeu, de forma “suficiente”, aos aspectos de: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor do estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.

Ainda, em relação ao estágio curricular supervisionado, a Comissão de Avaliação considerou que atendeu a relação entre teoria e prática, de maneira “suficiente”, o que foi igualmente considerado em relação às atividades complementares e em relação ao TCC. No que diz respeito ao apoio ao discente, a Comissão avaliou que o curso de Licenciatura em Computação atendeu, de maneira “insuficiente”, aos programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e intercâmbios. Constatou-se que não foi implementada nenhuma avaliação específica do curso e suas disciplinas, verificando-se que as avaliações eram genéricas, com aspectos relacionados à evasão do curso, número de aprovações, entre outros, conforme relata a Comissão de Avaliação.

As atividades de tutoria implantadas foram avaliadas como “insuficientes” em relação às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, e, conforme registro da Comissão de Avaliação, em reunião com os alunos, constatou-se a existência de dificuldades relacionadas à tutoria presencial, havendo alusão ao fato de que alguns tutores não tinham formação específica e foram incapazes de sanar as dúvidas dos alunos. As TICs previstas/implantadas atenderam, de maneira

“insuficiente”, à execução do PPC e à garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

No que diz respeito ao material didático institucional, implantado e disponibilizado aos estudantes, a Comissão de Avaliação considerou que atendeu, de maneira “suficiente”, à formação definida no PPC, em relação aos aspectos de abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. A Comissão de Avaliação considerou que os mecanismos de interação entre docentes, instrutores e estudantes, bem como os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, atenderam, de maneira “suficiente” à concepção de curso definida no PPC; considerou que o número de vagas atendeu “muito bem” à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Em relação às ações ou convênios que promoveram integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino, a Comissão constatou que foram implantados com abrangência e consolidação “suficientes”, e, igualmente, ocorreu o mesmo, em relação às atividades práticas de ensino, conforme as DCNs da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

Em relação à Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial, o curso recebeu a nota “4.4” relativa ao conceito de “boa qualidade”, obtendo este conceito de “bom” em relação à atuação do NDE e à atuação da Coordenadora, constatando, a Comissão de Avaliação – em entrevistas com os gestores e com o NDE – que havia autonomia para que o NDE e o Colegiado de Curso procedessem ao acompanhamento, revisão e execução do PPC do curso, sendo que a Coordenadora participou da elaboração e da condução do PPC, tendo boas relações com os docentes, colegiados superiores da UFPB e discentes.

Referente à avaliação da Coordenadora, esta foi avaliada com a nota máxima, “5”, o que corresponde a uma qualidade “muito boa”, em relação à experiência profissional, acima de 10 anos no ensino superior, tanto como tutora em EaD, como em atividades do magistério superior e atividades administrativas, sendo seu regime de trabalho, de tempo integral com 16 h/a referentes ao cargo e o restante era dedicado à secretaria e coordenação de curso. Do corpo docente do curso de Licenciatura em Computação, comprovou-se que 75% era portador do título de

Doutor, sendo que a IES possuía 97% do corpo docente previsto, em regime de tempo integral

A Comissão de Avaliação constatou que os documentos verificados *in loco* demonstraram que 65% dos docentes tinha mais de 3 anos de experiência profissional – extra magistério superior, porém, em relação à experiência no exercício da docência na educação básica, menos de 15% dos docentes possuía 3 anos de experiência. No que concerne à experiência de magistério superior do corpo docente, 89% dos docentes se enquadraram nesta condição, e a relação entre o número de docentes e o número de vagas, apresentou uma média de 8,3 alunos, tendo-se como referencial, a oferta de 300 (trezentas) vagas anuais.

Comprovou-se que o Colegiado estava implantado no curso, e funcionava de forma “boa”, qualidade também da produção científica, cultural, artística ou tecnológica, levando-se em conta que a média da produção do corpo docente do curso, situava-se em oito, em pelo menos 50% do corpo docente.

Considerando-se a titulação e formação do corpo de tutores do curso, a Comissão de Avaliação constatou que acima de 30% possuía pós-graduação *stricto sensu* na área correlata, sendo que 80% comprovou ter experiência acima de três anos em educação a distância; por fim, a relação docentes e tutores – presenciais e a distância – por estudante, foi considerada “muito boa”, constatando-se uma relação de 5,7 docentes/estudante.

Para a Dimensão 3 – Infraestrutura, a Comissão de Avaliação atribuiu a nota “3.1”, correspondente ao conceito de qualidade “satisfatória”, considerando que os gabinetes de trabalho para docentes em Tempo Integral, eram “muito bons”, pois eram gabinetes individuais, e o espaço para a Coordenação do curso era “bom”, sendo um ambiente compartilhado com mais dois outros cursos, em um espaço amplo e bem dividido, contando com duas impressoras, um notebook e um armário para a guarda de material específico. As salas de aulas destinadas ao curso foram consideradas “muito boas”, em relação a equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

O acesso a equipamentos de informática foi considerado, pela Comissão de Avaliação, como “satisfatório”, e, de forma semelhante, também o foi a bibliografia básica, que encontrava-se disponível e tombada junto à biblioteca da IES, notando-se que a maioria dos títulos era específica para o curso, e a média da bibliografia básica

estava na faixa de 10 a 15 vagas anuais autorizadas. Já a bibliografia complementar era composta por três títulos e todos estavam disponibilizados, com pelo menos, 2 exemplares, sendo possível o acesso virtual à títulos disponíveis em “Minha Biblioteca”, CAPES e outros.

A Comissão de Avaliação constatou, *in loco*, que existiam vários periódicos especializados, pontuados em torno de 10 a 15 títulos; em relação ao sistema de controle de produção e distribuição de material didático, a Comissão considerou que atendia de forma “*satisfatória*” à demanda real.

Dando prosseguimento, foi proposta uma Matriz SWOT para os cursos de graduação ofertados pelo CI/UFPB, com base nos Relatórios das Avaliações *in loco*.

3.4.2 Matriz SWOT dos Cursos de Graduação do CI/UFPB

Continuando a análise dos resultados da presente pesquisa, propusemos uma Matriz SWOT para os cursos de graduação, oferecidos pelo CI/UFPB, que foi elaborada com base no diagnóstico dos Relatórios das Avaliações *in loco* para fins de Reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura em Computação, utilizando-se o IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, do ano de 2017.

Utilizou-se a seguinte estratégia, para a elaboração desta Matriz SWOT: primeiro, esquematizou-se as “Forças” dos cursos, e, em seguida, foram sintetizadas as “Fraquezas”, com base nos dados do Quadro 33, e optou-se por diagnosticar as “Forças*” (Strenghts)* e as “Fraquezas*” (Weaknesses)* por dimensão do IACG, e por curso de graduação; em seguida, classificou-se na categoria “Forças*” (Strenghts),* os indicadores avaliados com notas 4 e 5, e para a categoria “Fraquezas*” (Weaknesses)* foram considerados os indicadores avaliados com notas 1 e 2. Não foram considerados os indicadores que obtiveram nota 3, por atenderem de forma “satisfatória” aos objetivos propostos em relação aos descritores respectivos, não se constituindo, sob o nosso ponto de vista, nem em “Fraqueza*”*, nem em “Força*”*; e uma vez que se está analisando o ambiente interno do CI – nos Relatórios em questão – os indicadores pontuados com a nota 3 não puderam ser classificados como “Oportunidades*”* ou “Ameaças*”*, componentes estes relacionados ao ambiente externo.

Em seguida, adotou-se, como estratégia, abordar, em tópicos separados, os elementos – “Forças”, “Fraquezas”, “Ameaças” e “Oportunidades” – da Matriz SWOT, detectados nos Relatórios das Avaliações *in loco*, iniciando, pela abordagem ao elemento “Forças”, na subseção que segue abaixo.

3.4.2.1 “Forças*”* dos cursos de Graduação do CI/UFPB: diagnóstico a partir do IACG – Presencial e à Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.

Inicialmente, concebeu-se o Quadro 37, no qual foram esquematizadas as “*Forças”* dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura em Computação, por Dimensão avaliada, tendo como base os Relatórios das Avaliações *in loco* desses cursos, em conformidade com o IACG para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação, do ano de 2017.

Quadro 37 – Forças dos Cursos do CI/UFPB de acordo com o IACG – Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017: diagnóstico a partir dos Relatórios das Avaliações *in loco*

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA			
Indicador	**Bacharelado em Engenharia Da Computação**	**Bacharelado em Matemática Computacional**	**Licenciatura em Computação**
1.2 - Objetivos do curso	**-**	**-**	**X**
1.3 - Perfil profissional do egresso.	**-**	**X**	**X**
1.4 - Estrutura curricular.	**-**	**X**	**-**
1.5 - Conteúdos curriculares.	**-**	**X**	**-**
1.7 - Estágio curricular supervisionado.	**X**	**-**	**-**
1.10 - Atividades complementares.	**X**	**-**	**-**
1.12 - Apoio ao discente.	**X**	**-**	**-**
1.16 - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	**-**	**X**	**-**
1.20 - Número de vagas.	**X**	**-**	**X**

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL			
Indicador	**Bacharelado em Engenharia Da Computação**	**Bacharelado em Matemática Computacional**	**Licenciatura em Computação**
2.1 – Núcleo Docente Estruturante (NDE).	**X**	**-**	**X**
2.3 - Atuação do coordenador.	**X**	**X**	**X**
2.4 - Regime de trabalho do coordenador de curso.	**X**	**X**	NSA[52]
2.5 - Corpo docente: titulação.	**X**	**X**	**X**
2.6 - Regime de trabalho do corpo docente de curso.	**X**	**X**	**X**
2.7 - Experiência profissional do docente.	**-**	**-**	**X**
2.9 – Experiência no exercício da docência superior.	**X**	**X**	**X**
2.11 – Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.	NSA	NSA	**X**
2.12 – Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	**X**	**-**	**X**
2.13 – Titulação e formação de tutores do curso.	NSA	NSA	**X**
2.14 – Experiência do corpo de tutores em educação a distância.	NSA	NSA	**X**
2.16 – Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	**X**	**-**	**X**
DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA			
Indicador	**Bacharelado em Engenharia Da Computação**	**Bacharelado em Matemática Computacional**	**Licenciatura em Computação**
3.1 – Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral.	**-**	**X**	**X**
3.2 – Espaço de trabalho do coordenador.	**X**	**-**	**X**
3.4 – Salas de aula.	**X**	**X**	**X**

[52] NSA – o critério não se aplica ao curso.

3.5 – Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	**X**	**-**	**-**
3.11 – Laboratórios de habilidades.	**X**	**-**	NSA

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

Os dados que emergiram do Quadro 36 levaram às seguintes conclusões, em relação à Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica: os cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação e em Matemática Computacional, tiveram o mesmo número de "Forças", entretanto, não apresentaram nenhuma "Força" em comum, enquanto que o curso de Licenciatura em Computação, apresentou três "Forças", sendo que duas das "Forças" coincidiram, respectivamente, com os seguintes indicadores do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação – o indicador 1.3 - perfil profissional do egresso, e a outra, com o indicador 1.20 - número de vagas. As "Forças" do curso de Engenharia da Computação foram detectadas nos indicadores 1.7 - estágio curricular supervisionado, 1.10 - atividades complementares, 1.12 - apoio ao discente e 1.20 - número de vagas.

Por sua vez, as "Forças" do curso de Matemática Computacional, relacionadas à Dimensão 1, apresentaram um outro perfil, sendo diagnosticada apenas uma "Força" em comum com o curso de Licenciatura em Computação, localizada no indicador 1.3 - perfil profissional do egresso, estando as demais "Forças" do curso, localizadas nos indicadores 1.4 - estrutura curricular, 1.5 - conteúdos curriculares e 1.6 - tecnologias da informação e comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem; o curso foi o único que apresentou "Força" no indicador 1.16, que foi pontuado com a nota "4"; no curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, recebeu a nota "3" e no Curso de Licenciatura em Computação, foi avaliado com a nota "2".

Já o curso de Licenciatura em Computação, apresentou, além das duas "Forças" já referidas anteriormente, uma terceira "Força", localizada no indicador 1.2 - objetivos do curso, sendo o único que apresentou esse indicador com nota acima de "3".

Ao se examinar a Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial – esta pesquisa constatou uma mudança no perfil do Curso de Licenciatura em Computação, que passou a ser o curso que apresentou o maior número de "Forças" na referida Dimensão, sendo indiscutível a sua superioridade em relação aos demais cursos;

deve-se registrar que todos os cursos apresentaram um perfil semelhante nessa Dimensão, que foi a que apresentou maior número de “Forças” e a que recebeu melhores notas, por ocasião das Avaliações in loco.

Em relação à Dimensão 3 – Infraestrutura, os cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação e Licenciatura em Computação têm duas “Forças” em comum, nos indicadores 3.2 – espaço de trabalho do coordenador e 3.4 – salas de aula, sendo que o curso de Bacharelado em Engenharia da Computação apresentou mais duas “Forças”, que não foram comuns em relação aos demais cursos, tendo sido identificadas nos indicadores 3.5 – acesso dos alunos a equipamentos de informática e 3.11 – laboratórios de habilidades; o curso de Licenciatura em Computação apresentou ainda uma terceira “Força”, relativa ao indicador 3.1 – espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral, “Força” essa comum com o curso de Bacharelado em Matemática Computacional, que, por sua vez, apresentou, além dessa “Força”, uma segunda “Força” relativa ao indicador 3.4 – salas de aula, esta comum aos três cursos, que receberam, todos, a nota “4”.

Constatou-se que a Dimensão 3 foi a que apresentou o menor número de “Forças” e o maior número de notas “3”, que corresponde ao conceito de qualidade “satisfatório”, demonstrando a necessidade de se dispensar uma atenção maior aos indicadores dessa dimensão, mesmo que, em sua maioria, não tenham se constituído nem em “Forças”, nem em “Fraquezas.” Continuemos, analisando, a seguir, as “Fraquezas” detectadas no presente estudo.

3.4.2.2 *“*Fraquezas” dos cursos de Graduação do CI/UFPB: diagnóstico a partir do IACG – Presencial e à Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.

Foi elaborado o Quadro 38, no qual foram esquematizadas as “Fraquezas” dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura em Computação, tendo como base os Relatórios das Avaliações in loco desses cursos, em conformidade com o IACG para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, de Curso de Graduação, do ano de 2017.

Quadro 38 – Fraquezas dos Cursos do CI/UFPB de acordo com o IACG – Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017: diagnóstico a partir dos Relatórios das Avaliações *in loco*

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA			
Indicador	**Bacharelado em Engenharia Da Computação**	**Bacharelado em Matemática Computacional**	**Licenciatura em Computação**
1.1 – Políticas institucionais no âmbito do curso.	**-**	**-**	**X**
1.5 - Conteúdos curriculares.	**-**	**-**	**X**
1.7 - Estágio curricular supervisionado.	**-**	**X**	**-**
1.8 – Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica.	NSA[16]	NSA	**X**
1.11 – Trabalho de Conclusão de Curso(TCC).	**-**	**X**	**-**
1.12 - Apoio ao discente.	**-**	**-**	**X**
1.14 – Atividades de tutoria.	NSA	NSA	**X**
1.16 - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	**-**	**-**	**X**
DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL			
Indicador	**Bacharelado em Engenharia Da Computação**	**Bacharelado em Matemática Computacional**	**Licenciatura em Computação**
2.1 – Núcleo Docente Estruturante(NDE).	**-**	**X**	**-**
2.7 - Experiência profissional do docente.	**-**	**X**	**-**
2.8 – Experiência no exercício da docência básica.	**NSA**	**NSA**	**X**
DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA			
Indicador	**Bacharelado em Engenharia Da Computação**	**Bacharelado em Matemática Computacional**	**Licenciatura em Computação**
3.6 – Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	**X**	**X**	**-**

3.7 – Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).	**X**	**X**	**-**

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Em relação às “Fraquezas” da Dimensão 1 – organização didático-pedagógica, o curso que apresentou-se em melhor situação foi o curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, que não teve nenhuma “Fraqueza” relativa à essa dimensão, nem tampouco em relação à Dimensão 2 – corpo docente e tutorial, apresentando apenas duas “Fraquezas” na Dimensão 3 – Infraestrutura, “Fraqueza” essa comum também ao curso de Bacharelado em Matemática Computacional; para essa dimensão, o curso de Licenciatura em Computação não apresentou nenhuma “Fraqueza”.

Quando há referência ao elemento “Fraquezas”, o curso que as apresentou em menor número foi o curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, apenas duas, tendo obtido conceito final correspondente à nota “4,0”, por ocasião da Avaliação in loco, o que o classificou como curso de “qualidade boa”. Já o curso de Licenciatura em Computação foi o que apresentou o maior número de “Fraquezas”, em um total de sete, distribuídas nas três Dimensões do IACG para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação – 2017, lembrando que o seu conceito final foi correspondente à nota “3,0”, equivalente ao conceito de “qualidade satisfatória”, situação semelhante à do curso de Bacharelado em Matemática Computacional, que apresentou seis “Fraquezas” distribuídas ao longo do IACG já referido, tendo, também, recebido a nota “3,0”, por ocasião da Avaliação in loco.

Levando-se em consideração os comentários referentes ao PDI UFPB/2014/2018, as considerações relacionadas aos elementos do Quadro 27, os esclarecimentos acerca da estratégia utilizada para a elaboração dos Quadros 33 e 34 desta Dissertação, e, que já foram analisados e discutidos, os resultados dos Relatórios das Avaliações *in loco* dos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, elaborou-se a Matriz SWOT objeto do Quadro 39.

Há que se considerar, ainda que, em relação a essa Matriz SWOT, no que se refere aos conceitos “Oportunidades” (*Opportunities*) e “Ameaças” (*Threats*), sabe-se que são elementos que se encontram – e atuam – no ambiente externo à IES, e, desta forma, as mudanças ocorridas no ambiente externo, independem – e estão fora do

controle – da instituição, afetando a todas as IES que encontram-se inseridas no mesmo ambiente, de forma homogênea. Assim, foram levados em consideração elementos, dados e informações, contidos no PDI da UFPB para o quadriênio 2014/2018 – atualmente, em vigor – para a elaboração dos componentes “Oportunidades” e “Ameaças”.

Quadro 39 – Matriz SWOT aplicada aos Cursos de Graduação do CI/UFPB, utilizando-se o IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017*:* visão a partir do PDI UFPB/2014/2018 e dos Relatórios das Avaliações *in loco* dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura em Computação

AMBIENTE INTERNO	
DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - ENSINO PRESENCIAL[53]	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
1) Estágio curricular supervisionado 2) Atividades complementares 3) Apoio ao discente 4) Número de vagas	O curso não apresenta Fraquezas na Dimensão 1.
CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - ENSINO PRESENCIAL[54]	
1) Perfil profissional do egresso 2) Estrutura curricular 3) Conteúdos curriculares 4) Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	1) Estágio curricular supervisionado 2) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - ENSINO A DISTÂNCIA[55]	
	1) Políticas institucionais no âmbito do curso

[53] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Engenharia de Computação**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio-de-avaliacao_engenharia-de-computacao-2014.pdf/view>. Acesso em: 24 abr. 2019.

[54] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Matemática Computacional**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio-de-matematica-computacional/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

[55] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação do Curso de Computação e Informática**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/computacao-e-informatica.pdf/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

1) Objetivos do curso 2) Perfil profissional do egresso 3) Número de vagas	2) Conteúdos curriculares 3) Estágio Curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica 4) Apoio ao discente 5) Atividades de tutoria 6) Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - ENSINO PRESENCIAL	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
1) Núcleo Docente Estruturante (NDE) 2) Atuação do coordenador 3) Regime de Trabalho do Coordenador 4) Corpo docente: titulação 5) Regime de trabalho do corpo docente do curso 6) Experiência no exercício da docência superior 7) Atuação do colegiado de curso 8) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	O curso não apresenta fraquezas na Dimensão 2.
CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - ENSINO PRESENCIAL	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
1) Atuação do coordenador 2) Regime de trabalho do coordenador de curso 3) Corpo docente: titulação 4) Regime de trabalho do corpo docente do curso 5) Experiência no exercício da docência superior	1) Núcleo Docente Estruturante (NDE) 2) Experiência profissional do docente

CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - ENSINO A DISTÂNCIA	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
1) Núcleo Docente Estruturante (NDE) 2) Atuação do coordenador 3) Corpo docente: titulação 4) Regime de trabalho do corpo docente do curso 5) Experiência profissional do docente 6) Experiência no exercício da docência superior 7) Experiência no exercício da tutoria a distância 8) Atuação do colegiado de curso ou equivalente 9) Titulação e formação do corpo de tutores do curso 10) Experiência do corpo de tutores em educação a distância 11) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	1) Experiência no exercício da docência na educação básica
DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - ENSINO PRESENCIAL	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
1) Espaço de trabalho para o coordenador 2) Salas de aula 3) Acesso dos alunos a equipamentos de informática 4) Laboratórios de habilidades	1) Bibliografia básica por unidade curricular 2) Bibliografia complementar por unidade curricular
CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - ENSINO PRESENCIAL	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
1) Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 2) Salas de aula	1) Bibliografia básica por unidade curricular 2) Bibliografia complementar por unidade curricular
CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - ENSINO A DISTÂNCIA	

FORÇAS	FRAQUEZAS
1) Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral 2) Espaço de trabalho para o coordenador 3) Salas de aula	O curso não apresentou fraquezas na Dimensão 3.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
1) Adequação dos currículos dos cursos às demandas do mercado de trabalho. 2) Publicações científicas, técnicas e artísticas, produção de teses. 3) Políticas de investigação científica que favoreçam a pesquisa de relevância social e científica. 4) Relevância social das pesquisas que geram inovação científica e tecnológica. 5) Produção de Patentes. 6) Inovação científica e tecnológica. 7) Relações com o setor público. 8) Relações com o setor produtivo. 9) Relações com o mercado de trabalho. 10) Geração de Incubadoras de empresas. 11) Capacidade de captação de recursos.	1) Manutenção da infraestrutura institucional dependente de Licitações demoradas e excessivamente burocratizadas. 2) 2) Falta de uma política de planejamento de manutenção da infraestrutura institucional, de equipamentos, de tecnologia da informação (TI) , restaurantes universitários, laboratórios etc. 3) O orçamento das IFES está atrelado à vinculação constitucional das receitas da União destinadas à educação. 4) Incertezas em relação à sustentabilidade financeira porque a matriz de partição de recursos entre as IFES considera o valor básico de custeio e o número de alunos equivalentes (baseado em número de matrículas, número de concluintes, taxas de evasão, grau de complexidade dos cursos, entre outros). 5) Sustentabilidade financeira das IFES depende de sua expansão quantitativa e da melhoria de seus indicadores de eficiência e eficácia, em grau, no mínimo, igual à média do Sistema Federal de Ensino Superior. 6) O Orçamento das IFES depende da aprovação de sua proposta por parte do Governo Federal. 7) O Orçamento do Governo Federal está exposto à fatores flutuantes, tais como o aumento ou diminuição da arrecadação.

	8) As estimativas orçamentárias das IFES não devem ser consideradas como garantia da alocação de recursos.

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

Seguem algumas considerações em relação aos elementos “Oportunidades” e “Ameaças”, dessa Matriz SWOT, elementos esses, localizados no ambiente externo à IES e, novamente, optou-se pela abordagem, por elemento, separadamente, iniciando-se pelo elemento “Oportunidades”, objeto da subseção 3.4.2.3.

3.4.2.3 “Oportunidades” dos cursos de Graduação do CI/UFPB: visão a partir do PDI

Pode-se dizer que as “Oportunidades” são as chances de crescimento e fortalecimento de qualquer tipo de organização, tais como, desenvolvimento de mercado, de produtos, de capacidade, de estabilidade, de diversificação e disponibilidade de linhas de crédito. Para esta análise, utilizou-se o diagnóstico esquematizado no Quadro 36, o PDI da UFPB, referente ao quadriênio 2014/2018 e o Relatório de Avaliação Institucional, mais recentemente aprovado, que é relativo ao exercício do ano civil de 2017. Informa-se que o Relatório de Gestão Institucional, relativo ao exercício do ano de 2018, ainda não foi apreciado pelo CONSUNI.[56]

Neste sentido, a análise partiu da constatação de que, de acordo com UFPB (2014, p.105), a projeção orçamentária das despesas, referentes ao PDI 2014/2018, em vigor, levou em consideração o fim do programa REUNI, em nível de UFPB, tomando como base o orçamento consolidado, referente ao exercício de 2013 e a proposta para o exercício financeiro de 2014; tendo como ponto de partida esses dois orçamentos, traçou-se uma trajetória de crescimento das despesas, com base na expectativa de inflação a partir do IPCA[57] do período, bem como na projeção de alunos matriculados para o período[58]. Não foi prevista uma receita orçamentária para o período.

Com base no Relatório de Gestão Institucional da UFPB, referente ao ano de 2017, elaborou-se o Quadro 40, contendo dados consolidados relativos aos cursos de graduação, modalidade presencial, oferecidos pelo CI/UFPB. Não foram localizados – no referido Relatório, dados relativos à UFPB Virtual, encarregada da oferta de ensino a distância.

---

[56] CONSUNI – Conselho Universitário.
[57] IPCA – Índice de Preços ao Consumidor.
[58] Para a projeção da inflação para o período 2016-2018, considerou-se uma taxa de 5% ao ano. A projeção de alunos matriculados corresponde aos dados recebidos dos Centros de Ensino.

Quadro 40 – Dados dos cursos de graduação do CI/UFPB, modalidade presencial, em conformidade com o Relatório de Gestão Institucional da UFPB, referente ao exercício de 2017

Ensino presencial	2013	2017	META 2018
Número de cursos presencias (critério INEP).	3	3	3
Número de vagas ofertadas para ingresso anual de alunos nos cursos presenciais.	250	250	250
Número de alunos/matrículas projetadas nos cursos presenciais de graduação.	715	750	1.030
Número de bolsas de monitoria.	25 (edital 023/2013)	9	-

Fonte: UFPB (2017, p.116).

Dito isto, sabe-se que os cursos de graduação estão submissos à política institucional da UFPB e, de acordo com o último Relatório de Gestão Institucional, a IES envidou esforços no sentido de consolidar o desempenho acadêmico, promovendo ações para a melhoria do ensino, através da manutenção de programas acadêmicos, com ênfase em ações direcionadas à bolsas de monitoria e do Programa de Licenciatura (PROLICEN), acompanhamento constante dos PPCs, consolidação de estudo sobre os índices de retenção e evasão – visando diagnosticar o problema – e a consolidação do processo de avaliação docente pelo discente. (UFPB, 2018, p.25).

O referido Relatório informa que foi integrado ao planejamento institucional da UFPB, algumas ações, visando alcançar objetivos específicos, dos quais citam-se dois, considerados oportunos porque estão relacionados aos cursos de graduação, a saber: 1) fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão – que foi elaborado com os seguintes objetivos: coordenar ações para a melhoria de ensino (sem citar que ações foram estas), ampliar as ações extensionistas, ampliar a produção acadêmica, intensificar a captação de recursos externos para a pesquisa e a extenso, monitorar e avaliar o impacto da implantação do SiSu e internacionalizar as atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão; e 2) inclusão social, acessibilidade, permanência e orientação pedagógica – que teve, por finalidade, estabelecer políticas voltadas para a redução dos percentuais de retenção e evasão, e direcionadas à intensificação e sistematização de ações voltadas à assistência estudantil. (UFPB, 2018, p.68-69).

Continuando, elaborou-se o Quadro 41, que contém o quantitativo total de alunos matriculados no CI/UFPB, de acordo com dados coletados no mês de maio do ano em curso, no Banco de Dados do SIGAA.

Quadro 41 – Quantitativo de alunos matriculados nos Cursos de Graduação do CI/UFPB

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS – CENTRO DE INFORMÁTICA UFPB DADOS ACESSADOS EM: 10 DE MAIO DE 2019	
CURSO	**Nº de matrículas ativas**
Ciência da Computação[59]	323
Engenharia da Computação[60]	316
Matemática Computacional[61]	137
Licenciatura em Computação[62]	329
TOTAL	**1.105**

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

Percebe-se que o CI/UFPB, tem, nos cursos que oferta, um quantitativo total acima de 1.000 alunos com matrícula ativa, que considerou-se razoável, levando-se em conta que o Centro tem menos de dez anos de funcionamento, e, igualmente, à exceção do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, os demais cursos de graduação têm, ainda, menor de existência.

Constatou-se que o curso de Bacharelado em Matemática Computacional é o que tem menor número de matrículas ativas, em relação aos demais, que detêm mais de trezentas matrículas ativas, cada um. Esses dados foram esquematizados nos Gráficos 8 e 9.

[59] Fonte: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1626669>. Acesso em: 10 mai. 2019.
[60] Fonte: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1626865>. Acesso em: 10 mai. 2019.
[61] Fonte: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1626769>. Acesso em: 10 mai. 2019.
[62] Fonte: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1813971.> Acesso em: 10 mai. 2019.

Gráfico 8 – Matrículas ativas, por Curso de Graduação do CI/UFPB: situação em maio/2019

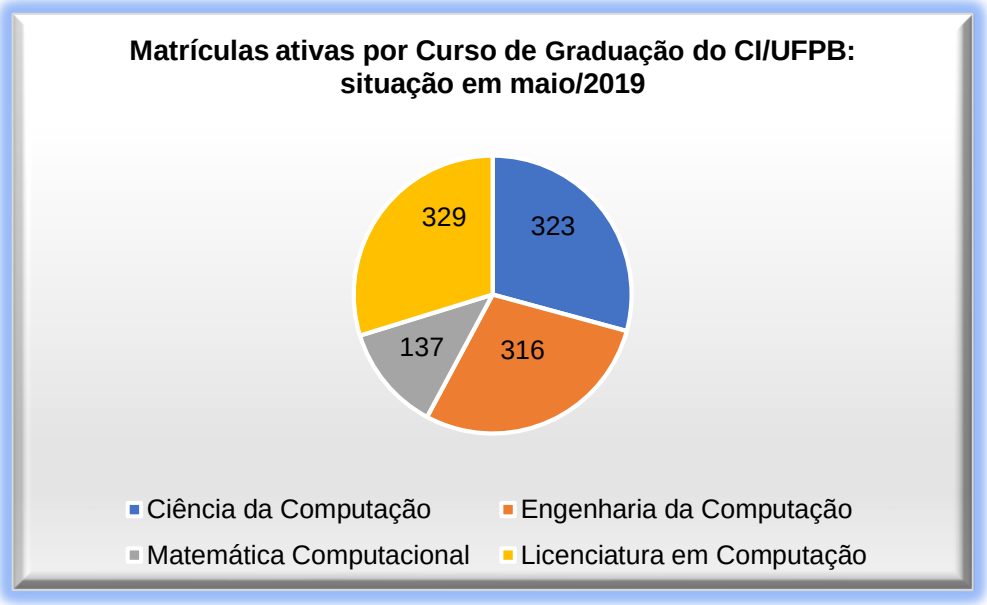

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

Gráfico 9 – Percentual de matrículas ativas, por curso de Graduação do CI/UFPB: situação em maio/2019

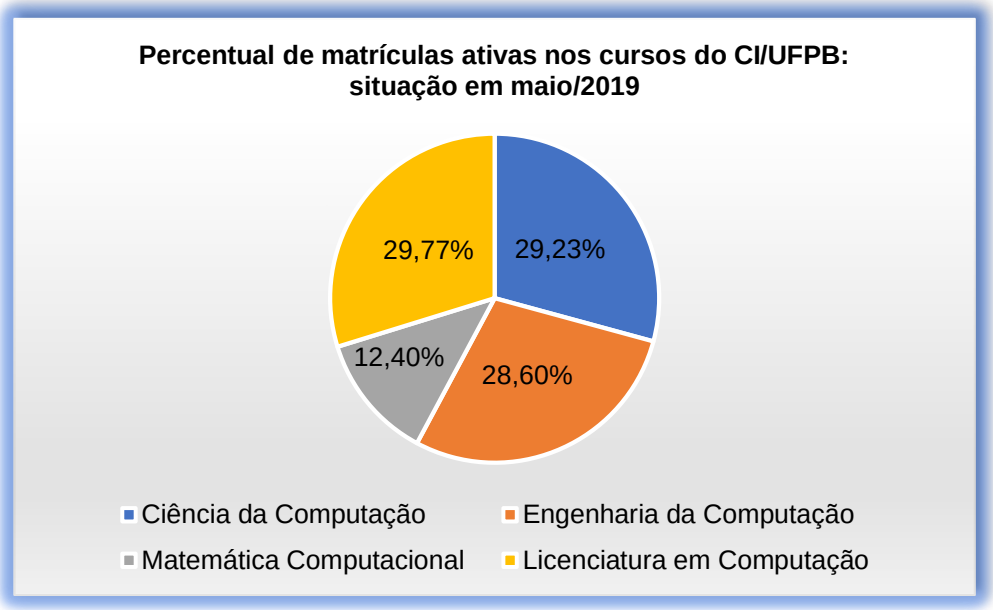

Fonte: Pesquisa de campo, 2019.

Constatou-se que o curso de Bacharelado em Matemática Computacional merece uma maior atenção, em relação, não só ao diagnóstico realizado na Matriz SWOT, como também em relação ao número de alunos matriculados, já que o curso detém o menor percentual de alunos matriculados, representando 12,40%. Os demais

cursos têm, cada um, mais do dobro de matrículas ativas, em relação ao curso de Matemática Computacional.

Foi possível verificar, através do exame dos dados do Relatório de Gestão Institucional da UFPB, referente ao exercício do ano de 2017, que, de acordo com a UFPB (2018, p.116), não foram definidas metas para bolsas de Monitoria destinadas ao CI. De posse, não só dos dados referentes às Bolsas de Monitoria, mas também relativos à concessão de Bolsas de Extensão e de Iniciação Científica, elaborou-se o Quadro 42.

Quadro 42 – Bolsas de Monitoria, de Extensão e de Iniciação Científica, destinadas ao CI/UFPB, no ano de 2017

TIPO DE BOLSA							
MONITORIA	**EXTENSÃO**	**PIBIC**[63]	**PIBIC-EM**[64]	**PIBITI**[65]	**PIVITI**[66]	**PIVIC**[67]	**TOTAL**
09	10	23	4	7	1	10	64

Fonte: UFPB (2017, p.110-121)

Apesar de os dados serem referentes ao ano de 2017, constatou-se que, naquele ano, apenas 64 alunos foram beneficiados com bolsas pagas com recursos próprios da UFPB. Considerou-se o índice muito baixo, quando se levou em consideração o perfil que emergiu dos Relatórios das Avaliações *in loco*, em relação aos cursos, bem como a área de conhecimento específica e a qualidade do indicador 2.16 – produção científica, cultural, artística ou tecnológica, que foi uma “Força” detectada na Matriz SWOT, diagnostica nos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação e Licenciatura em Computação, pontuada com notas “5” e “4”, respectivamente, ressaltando-se que o Curso de Bacharelado em Matemática Computação foi pontuado com a nota “3”, no referido indicador.

O item Publicações científicas, técnicas e artísticas, classificado no elemento “Oportunidades” da Matriz SWOT objeto do Quadro 36, é considerado também uma “Força” para os cursos de graduação do CI/UFPB, de forma que não constatamos

[63] PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. Fonte: UFPB (2018, p.7).
[64] PIBIC-EM - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio. Fonte: UFPB (2018, p.7).
[65] PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Fonte: UFPB (2018, p.7).
[66] PIVITI - Programa Institucional de Voluntários de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Fonte: <http://www.quimica.ufpb.br/dq/contents/menu-atividades-do-dq/pesquisa/iniciacao-cientifica>. Acesso em: 09 mai. 2019.
[67] PIVIC - Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica. UFPB (2018, p.7).

nenhum tipo de obstáculo a que esta oportunidade seja revertida em favor dos cursos avaliados.

As Avaliações *in loco*, registraram, em seus relatórios, que, além dos laboratórios de ensino, foram observados vários laboratórios de pesquisa(não usados para aula) que são utilizados por docentes e discentes, a saber**:** o Laboratório de Aplicação em Vídeos Digitais (LAVID), o Laboratório de Sistemas Digitais (LASID), o Laboratório de Inteligência Artificial (LIA) e o Laboratório de Arquitetura e Sistemas de Software(LARQSS), são igualmente, de grande importância para a realização de pesquisas, em suas áreas específicas de atuação, merecendo destaque o fato de que são utilizados por docentes e discentes, transformando-se em excelentes oportunidades para a realização de pesquisas de graduação e pós-graduação.

Através das análises dos Relatórios das Avaliações *in loco*, dos cursos de graduação do CI/UFPB, detectamos que esse fato, se constituía em uma "Oportunidade", pois esses Laboratórios têm bom relacionamento com o setor público, sendo que realizam pesquisas de relevância social e científica, com grande potencial de inovação científica e tecnológica, bem como em relação à captação de recursos para realização dessas pesquisas. A esse respeito, a UFPB(2014), afirma que

> O LAVID é referência nacional e internacional, em desenvolvimento de tecnologia para TV Digital. Criado em 2003, integrado ao Departamento de Informática, o LAVID desenvolve estudos relativos às principais tendências tecnológicas mundiais nas áreas de vídeo e TV Digital. Conjuntamente com o Telemídia da PUC-Rio, e com o apoio do NTI da UFPB, o LAVID desenvolveu o Ginga, o *middleware* nacional utilizado pelo Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD). Outro diferencial é o desenvolvimento de programas interativos para a TV Digital, a exemplo do programa desenvolvido para o TV Escola, intitulado "Biblioteca Virtual da TV Escola" (UFPB, 2014, p.116).

Na próxima subseção, serão feitas considerações acerca do elemento "Ameaças" da Matriz SWOT, elaborada a partir do IACG, do ano de 2017.

3.4.2.4 "Ameaças" aos cursos de Graduação do CI/UFPB

O elemento "Ameaças*",* em qualquer Matriz SWOT, corresponde às mudanças que ocorrem no ambiente externo e colocam em risco a sobrevivência da organização, tais como, redução de custos, desinvestimento, diminuição de verbas de manutenção.

As “Ameaças” diagnosticadas na presente pesquisa, são, de fato, preocupantes, pois estão fora do raio de ação do Centro de Informática, e da própria UFPB. Inclusive, a UFPB (2018, p.30), cita dificuldades em relação aos objetivos do PDI UFPB/2014/2018, referentes às ações previstas para o ano de 2017, relacionadas ao ensino, pesquisa e infraestrutura, entre outros.

Em relação ao ensino, a UFPB (2018, p.30), afirma que as regras do SISU[68], afetaram o número de ingressantes em seus cursos, situação que foi agravada pelo atraso no calendário acadêmico, decorrente de greves dos docentes em anos anteriores. O Relatório de Gestão Institucional constatou que essa situação foi a causa de muitos alunos optarem por outras IES, na hora de ingressarem no ensino superior.

Quando o assunto foi relacionado à pesquisa, a UFPB (2018, p.30), considerou como dificuldade, a interrupção dos editais externos de fomento à pesquisa (MCTI/FINEP/CT-Infra e Pró-Equipamentos/CAPES), situação que piorou após a ocorrência de contingenciamentos no orçamento da UFPB, inclusive, cita-se a ocorrência de bloqueio de recursos que seriam destinados à instituição.

No que se refere à infraestrutura, de acordo com o Relatório de Gestão Institucional da UFPB,

> Muitas obras paralisadas não foram retomadas principalmente devido a problemas relacionados aos projetos básicos necessários para a correta elaboração dos processos licitatórios, ajustes orçamentários nos custos, e a emissão de diversas licenças, como as licenças ambientais. Além disso, assim como ocorreu em 2016, os recursos de capital sofreram severas restrições financeiras em 2017(UFPB, 2018, p.30).

Verificou-se que, em relação ao elemento “Manutenção da infraestrutura institucional” – apesar de estar previsto no PDI UFPB 2014/2018, a consolidação da infraestrutura física e de equipamentos (UFPB, 2014, p.11), o prédio destinado ao funcionamento do LAVID continuou com as obras paralisadas, desde o ano de 2014, não constando, no referido PDI, nenhuma ação no sentido de concluir a obra destinada ao referido laboratório.

Em relação ao elemento “Falta de uma política de planejamento de manutenção da infraestrutura institucional, de equipamentos, de tecnologia da informação (TI), restaurantes universitários, laboratórios etc.” – constatou-se, em

[68] SISU – Sistema Integrado de Seleção Unificada. Fonte: UFPB (2018, p.8).

UFPB (2018, p.225-226), que nenhuma ação está prevista em relação ao Centro de Informática.

As demais “Ameaças” elencadas na Matriz SWOT, objeto do Quadro 39, dizem respeito à sustentabilidade financeira, estando a UFPB, como as demais IFES, totalmente à mercê das políticas e ações por parte do Governo Federal. O CI, por não ser Unidade Gestora, no âmbito da UFPB, não dispõe de ferramentas ou instrumentos de gestão que o habilitem a interceder, junto à administração superior da IES, no sentido de planejar e executar ações resolutivas em relação a essa vulnerabilidade.

Há que se registrar o fato concretizado – através do Decreto nº 9.471, de 29 de março de 2019, “que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal, para o exercício de 2019, e dá outras providências”(D.O.U., Edição Extra, Seção 1, de 29/03/2019, p.1), que, em relação aos órgãos do Ministério da Educação, entre outros órgãos de outros Ministérios – do estabelecimento das seguintes restrições, de cunho orçamentário e financeiro, até o final do ano em curso: limites de movimentação e empenho; limites de pagamento relativos a dotações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 e aos restos a pagar, especificadas nos Anexos II, III, IV, do citado Decreto. Ainda, em relação ao referido Decreto, o anexo XI, apresenta o cronograma de pagamento das despesas primárias obrigatórias, com controle de fluxo, em conformidade com o Anexo VIII, apresentando dados e números para justificar o contingenciamento desses recursos, destinados a diversos órgãos da Administração Federal, entre eles, aqueles destinados aos órgãos do Ministério da Educação.

Diante de tal situação, a presente pesquisa constatou, em relação ao elemento “Ameaças” detectadas na Matriz SWOT ora proposta, a completa vulnerabilidade, não só da UFPB, mas de todas as IFES, em relação à sustentabilidade financeira, no ano em curso, uma vez que o orçamento das IFES está atrelado à vinculação constitucional das receitas da União destinadas à educação, depende da aprovação da proposta orçamentária, pelo Governo Federal, que, por sua vez, está exposto à fatores flutuantes, tais como o aumento ou a diminuição de arrecadação, e, conforme comprovado, as estimativas orçamentárias das IFES não devem ser consideradas como garantia da alocação de recursos, como bem constatou a UFPB (2010, p.131-132).

Continuando, apresentaremos o Ciclo PDCA, concebido para os cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, na subseção 3.4.3.

3.4.3. Ciclo PDCA para os cursos de graduação oferecidos pelo Centro de Informática da UFPB

Esta subseção foi dedicada à apresentação do Ciclo PDCA para os cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, cuja proposta foi baseada na análise SWOT objeto do Quadro 39, esclarecendo-se que o Ciclo PDCA ora proposto, conforme o Quadro 43, considerou como o elemento “Problema detectado na Análise SWOT”, as “Fraquezas” encontradas; é necessário esclarecer que não foram levadas em consideração as “Ameaças” detectadas na Matriz SWOT – majoritariamente, relacionadas à sustentabilidade financeira – devido à constatação de que o CI/UFPB não dispõe de nenhuma ferramenta de gestão ou poder de decisão – ou de ação – que o habilite a interceder no sentido de amenizar os efeitos dessa vulnerabilidade, estando, necessariamente, sujeito ao poder de decisão da Administração Superior da UFPB, que, por sua vez, encontra-se sob o jugo das decisões do Governo Federal.

Quadro 43 – Ciclo PDCA para os cursos de Graduação do CI/UFPB: diagnóstico a partir dos Relatórios das Avaliações *in loco*, utilizando-se o IACG – Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - ENSINO PRESENCIAL[69]	
PLAN **PROBLEMAS DETECTADOS NA ANÁLISE SWOT**	***DO*** **EXECUÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA** **AÇÃO SUGERIDA**
Bibliografia básica por unidade curricular	Elaborar e adquirir, a bibliografia básica curricular, notadamente destinada a contemplar os conteúdos curriculares de introdução à microeletrônica, estrutura de dados e arquitetura de computadores, robótica, e outros, detectados no PPC do curso.
Bibliografia complementar por unidade curricular	Elaborar e adquirir, a bibliografia complementar curricular, e providenciar, em regime de urgência, a aquisição dos títulos indicados no PPC do curso que não se encontram no acervo.
CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - ENSINO PRESENCIAL[70]	
Estágio curricular supervisionado	Implantar o Estágio Curricular Supervisionado, contendo informações a respeito da implementação do trabalho do orientador do estágio.
TCC	Incluir, no PPC do curso, informações sobre a metodologia de orientação, formas de apresentação e coordenação do TCC.
NDE	Criar, regulamentar e implantar o NDE, no âmbito do curso.

[69] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Engenharia de Computação**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio-de-avaliacao_engenharia-de-computacao-2014.pdf/view>. Acesso em: 24 abr. 2019.

[70] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação Matemática Computacional**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/relatorio-de-matematica-computacional/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

Experiência profissional do corpo docente	A contratação de Professor para o Quadro Permanente da IES é feita mediante seleção através de concurso público, que não exige experiência profissional no Magistério Superior. O certame orienta-se mais para a formação e a titulação acadêmica. Incluir, nos próximos editais de seleção, se for o caso, esse critério para seleção através do concurso público.
Bibliografia básica por unidade curricular	Elaborar e adquirir, a bibliografia básica curricular, notadamente destinados aos conteúdos curriculares de introdução à microeletrônica, estrutura de dados e arquitetura de computadores, robótica, e outros, detectados no PPC do curso.
Bibliografia complementar por unidade curricular	Elaborar e adquirir, bibliografia complementar curricular, e providenciar, em regime de urgência, a aquisição dos títulos indicados no PPC do curso que não se encontram no acervo.
CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO – ENSINO A DISTÂNCIA[71]	
Políticas institucionais no âmbito do curso	Estabelecer estratégias de implantação das políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, constantes no PDI da UFPB, no âmbito do curso. Envolver os alunos de EaD em projetos de pesquisa, ensino e extensão.
	Adequar os conteúdos curriculares, de forma a que possam atender, de forma satisfatório ou boa, ao desenvolvimento do perfil profissional do egresso, sob os aspectos de atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem

[71] Fonte: UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação do Curso de Computação e Informática**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/computacao-e-informatica.pdf/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

Conteúdos curriculares	de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
Estágio Curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica	Regulamentar e implementar, o Estágio Curricular Supervisionado – Relação com a rede de Escolas da Educação Básica, considerando aspectos tais como: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência na realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores. Incluir informações a respeito da implementação do trabalho do orientador do estágio.
Apoio ao discente	Promover, no âmbito do curso, programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e intercâmbios. Instituir, no CI, programas de nivelamento e atividades extracurriculares, bem como a participação dos alunos, do curso, em centros acadêmicos e intercâmbios.
Atividades de tutoria	Sanar as dificuldades em relação à tutoria presencial, através da definição de um perfil adequado de tutor, determinando atribuições e competências necessárias ao desempenho das atividades de tutoria. Selecionar tutores com formação específica para o pleno atendimento aos alunos de EaD.

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem	Realizar ações e gestões, no sentido de garantir aos alunos do curso, o acesso aos diversos recursos do SIGAA, como por exemplo, o Fórum e o repositório de material didático; Realizar ações e gestões, no sentido de prover os Polos de Atendimento Presencial, de equipamentos multimídia, tais como projetores multimídia, lousa digital e outros, através da solicitação de compra desses equipamentos. Realizar ações e gestões, no sentido de garantir o acesso dos alunos e professores, à internet, nos Polos de Atendimento Presencial. Solicitar a aquisição de equipamentos multimidia destinados ao atendimento ao aluno.
Experiência no exercício da docência na educação básica	Elaborar editais que exijam dos docentes, experiência na docência da educação básica.
***CHECK* – VERIFICAR OU CHECAR**	***ACT* - AGIR**
Cada ação realizada na etapa anterior (DO), é precedida de uma meta, de forma que, nesta fase, ocorre a verificação e análise dos resultados, com o fim de se detectar possíveis falhas e erros não previstos no processo de planejamento.	Nesta etapa, ocorre a comparação das métricas e resultados alcançados com as metas e objetivos traçados por ocasião da concepção do planejamento. Aqui, aprimoram-se as correções e são definidos os planos de ação com vistas à melhoria da qualidade, eficiência e eficácia.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A Matriz SWOT e o ciclo PDCA, propostos na presente pesquisa, enquanto ferramentas de gestão, favorecem uma visão mais específica, em relação a cada curso de graduação oferecido pelo CI, em particular, tendo como embasamento os Relatórios das Avaliações *in loco*, cujos resultados foram padronizados em conformidade com o IACG – Presencial e a Distância – do ano de 2017. Optou-se pela elaboração de quadros distintos, para cada curso avaliado, começando pelo Quadro 44, relativo ao curso de Bacharelado em Engenharia da Computação. Outrossim, esclarecemos que as devidas ferramentas administrativas, para sua implementação e execução, devem seguir um cronograma de atividades, que será definido por cada coordenação de curso.

Quadro 44 - Forças e Fraquezas – curso de Bacharelado em Engenharia da Computação: IACG 2017

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
DIMENSÃO	**FORÇAS**	**FRAQUEZAS**
1	1) Estágio curricular supervisionado 2) Atividades complementares 3) Apoio ao discente 4) Número de vagas	O curso não apresenta Fraquezas na Dimensão 1
2	1) Núcleo Docente Estruturante (NDE) 2) Atuação do coordenador 3) Regime de Trabalho do Coordenador 4) Corpo docente: titulação 5) Regime de trabalho do corpo docente do curso 6) Experiência no exercício da docência superior 7) Atuação do colegiado de curso 8) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	O curso não apresenta fraquezas na Dimensão 2
3	1) Espaço de trabalho para o coordenador 2) Salas de aula 3) Acesso dos alunos a equipamentos de informática 4) Laboratórios de habilidades	1) Bibliografia básica por unidade curricular 2) Bibliografia complementar por unidade curricular

Fonte: pesquisa de campo, 2019.

O curso de Bacharelado em Engenharia da Computação é o curso que apresenta o ciclo PDCA mais fácil de ser implementado, de forma que sugerimos à Coordenação do referido curso que dê um passo à frente, implemente o PDCA sugerido e, em seguida, recomenda-se a realização de um planejamento estratégico, recomendação que endossamos, também, ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Justifica-se essa recomendação devido ao grande potencial de excelência que detectou-se, na presente pesquisa, em relação a esses cursos; especificamente, em relação ao curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, nas três dimensões avaliadas, através do IACG para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017, foi o único que apresentou fraquezas em apenas uma Dimensão, e em relação a apenas dois indicadores, que são de fácil resolução e as ações para tal, são de baixa complexidade.

Vejamos o que nos mostra o Quadro 45, relativo à síntese das Forças e Fraquezas do Curso de Bacharelado em Matemática Computacional, contextualizando os dados do Quadro, com o ciclo PDCA sugerido.

Quadro 45 - Forças e Fraquezas – curso de Bacharelado em Matemática Computacional: IACG 2017

CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL		
DIMENSÃO	**FORÇAS**	**FRAQUEZAS**
1	1) Perfil profissional do egresso 2) Estrutura curricular 3) Conteúdos curriculares 4) Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	1) Estágio curricular supervisionado 2) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2	1) Atuação do coordenador 2) Regime de trabalho do coordenador de curso 3) Corpo docente: titulação 4) Regime de trabalho do corpo docente do curso 5) Experiência no exercício da docência superior	1) Núcleo Docente Estruturante (NDE) 2) Experiência profissional do docente

3	1) Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 2) Salas de aula	1) Bibliografia básica por unidade curricular 2) Bibliografia complementar por unidade curricular

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Para o curso de Bacharelado em Matemática Computacional foi sugerido um ciclo PDCA, contendo seis ações corretivas, em que apenas a que diz respeito ao indicador 2.7 - experiência profissional do docente apresenta dificuldade em sua execução; as demais, dependem totalmente de ações administrativas por parte da coordenação do curso, sendo ações de pouca complexidade e de fácil execução.

Passa-se ao Quadro 46, relativo à síntese das Forças e Fraquezas do Curso de Licenciatura em Computação, contextualizando os dados do referido Quadro, com o ciclo PDCA sugerido.

Quadro 46 - Forças e Fraquezas – curso de Licenciatura em Computação: IACG 2017

CURSO DE BACHARELADO EM LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO		
DIMENSÃO	**FORÇAS**	**FRAQUEZAS**
1	1) Objetivos do curso 2) Perfil profissional do egresso 3) Número de vagas	7) Políticas institucionais no âmbito do curso 8) Conteúdos curriculares 9) Estágio Curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica 10) Apoio ao discente 11) Atividades de tutoria 12) Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem
2	1) Núcleo Docente Estruturante (NDE) 2) Atuação do coordenador 3) Corpo docente: titulação 4) Regime de trabalho do corpo docente do curso 5) Experiência profissional do docente	1) Experiência no exercício da docência na educação básica

	6) Experiência no exercício da docência superior 7) Experiência no exercício da tutoria na educação a distância 8) Atuação do colegiado de curso ou equivalente 9) Titulação e formação do corpo de tutores do curso 10) Experiência do corpo de tutores em educação a distância 11) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	
3	1) Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral 2) Espaço de trabalho para o coordenador 3) Salas de aula	O curso não apresentou fraquezas na Dimensão 3

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O ciclo PDCA sugerido ao curso de Licenciatura em Computação é o mais complexo, dada as especificidades da modalidade do ensino a distância, mais complexo que o ensino presencial. Das ações sugeridas, as relativas aos indicadores 1.5 - conteúdos curriculares e 1.8 - estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas de Educação Básica se constituem nas mais fáceis de serem implementadas, pois dependem de ações administrativas por parte da coordenação de curso. Por sua vez, o ciclo PDCA sugerido para a correção da deficiência relativa ao indicador 1.16 - tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem apresenta média complexidade, porque demandará a necessidade de aquisição de equipamentos multimídia, estando, desta forma, sujeito aos processos licitatórios da UFPB. O ciclo PDCA sugerido para os indicadores 1.1 - políticas institucionais no âmbito do curso, 1.12 - apoio ao discente, 1.14 - atividades de tutoria e 2.8 - experiência no exercício da docência na educação básica demandam ações no longo prazo, estando na dependência de instâncias superiores à coordenação de curso, o que necessitará de gestões constantes para a resolução de tais deficiências.

Por fim, o ciclo PDCA mais curto sugerido foi direcionado ao curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, que foi o que apresentou o menor número de problemas a serem corrigidos. Para o curso de Bacharelado em Matemática Computacional tem alguns problemas a serem corrigidos, porém o ciclo PDCA sugerido é de pouca complexidade e de fácil execução, compatível com os problemas detectados, o que não acontece em relação ao ciclo PDCA sugerido ao curso de Licenciatura em Computação, visivelmente mais complexo devido às especificidades do curso, pois trata-se de uma licenciatura e de ensino na modalidade a distância. Os problemas detectados a partir do diagnóstico do Relatório da Avaliação *in loco*, possuem alguma complexidade, o que demanda ações no longo prazo.

Constatou-se, a partir do estudo dos Relatórios das Avaliações *in loco,* que os três cursos avaliados, apresentaram uma qualidade “muito boa” , correspondente à nota “5,0” nos indicadores 2.4 - regime de trabalho do coordenador de curso, 2.5 - corpo docente: titulação, 2.6 - regime de trabalho do corpo docente do curso e 2.9 - experiência no exercício da docência superior, relativos à Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial.

Esta pesquisa constatou que dos quatro cursos de graduação ofertados pelo CI/UFPB, dois são de “boa qualidade”, conceito correspondente à nota “4,0”, que são os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e em Engenharia da Computação, sendo os outros dois – o de Bacharelado em Matemática Computacional e o de Licenciatura em Computação – de qualidade “satisfatória”, correspondente à nota “3.0”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação contextualizou, historicamente, as regulações da educação superior no Brasil, a partir do ano de 1983, e, através de análise documental marcada por uma imersão profunda e complexa, foram analisados os componentes, instrumentos, objetivos e evolução do SINAES – no período referente aos anos de 2004 a 2018 – os Novos Instrumentos, instituídos no ano de 2017, e construiu-se o estado da arte da avaliação da educação superior, com foco no SINAES, consultando-se as dissertações e teses disponibilizadas no Banco de Teses da CAPES, cujo termo de busca foi a sigla SINAES, no mês de fevereiro de 2019, de acordo com os filtros de pesquisa aplicados.

Até antes da criação do SINAES, o Estado Brasileiro não havia pensado a educação superior como um sistema articulado em dimensões, de forma que os processos de regulação e avaliação, se davam através de procedimentos e regulações caracterizados pela falta de sistematização, o que impedia a elaboração de um diagnóstico fundamentado em dados e informações críveis, inviabilizando uma análise que abrangesse a realidade nacional, o que culminou, consequentemente, em desconhecimento dos indicadores, tanto quantitativos como qualitativos, em relação ao ensino superior nacional.

Registra-se o caráter relevante desta dissertação, no que se refere ao levantamento do Estado da Arte, porque, além das Dissertações de Mestrado, foram examinadas as Teses de Doutorado, o que proporcionou uma imersão profunda e minuciosa nas temáticas do SINAES, que teve como um de seus resultados, o mapeando, de forma inédita, da produção acadêmica dos teóricos idealizadores e criadores do SINAES, bem como da produção de Dissertações e Teses, sobre o tema, por região geográfica do nosso país, bem como dados referentes aos valores absolutos e percentuais, tanto das Dissertações como das Teses, no período compreendido entre o ano de 2004 – quando o SINAES foi criado, através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 – até o ano de 2018.

Foram localizadas poucas pesquisas relacionadas à utilização da análise SWOT nas IFES, e as poucas que foram localizadas, utilizaram a Matriz SWOT da forma como foi concebida, sob o ponto de vista da Administração. De forma inédita, propusemos uma Matriz SWOT, concebida com base no PDI da UFPB referente ao quadriênio 2014/2018, com o objetivo de proporcionar a utilização da referida

ferramenta, com base na realidade organizacional e na rotina administrativa da instituição, contemplando, desta forma, nessa Matriz SWOT, também os dez Incisos do Art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

A presente pesquisa inovou, ao criar uma Matriz SWOT direcionada aos cursos de graduação do CI/UFPB, elaborada a partir de minuciosa e profunda análise documental, que utilizou a legislação específica, os Relatórios das Avaliações *in loco* dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura em Computação, o PDI da UFPB para o quadriênio 2014/2018 e outros documentos institucionais que se fizeram necessários, culminando, o processo, com uma análise profunda nos indicadores do IACG – Presencial e a Distância – *Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso,* instituído no ano de 2017, que, por sua vez, embasou a elaboração da ferramenta PDCA, para aplicação aos cursos referidos. Afirmamos o caráter totalmente inovador da ferramenta PDCA, para o fim a que se prestou no presente estudo, porque não foi localizada, durante a fase de pesquisa documental, nenhuma publicação abordando a aplicação do ciclo PDCA à avaliação de cursos de graduação em IFES, utilizando-se o IACG – Presencial e a Distância – para atos de *Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento*, instituído no mês de dezembro de 2017.

Este estudo constatou que a aplicação da análise SWOT, como ferramenta de gestão institucional, elaborada a partir do PDI e dos Relatórios das Avaliações *in loco* – não só dos cursos de graduação oferecidos pelo CI/UFPB, mas de qualquer curso de graduação – deve ser considerada, sob duas perspectivas estratégicas: 1) é oportuna, viável e exequível, porque se constitui em importante subsídio para o adequado entendimento do ambiente analisado e para a gestão dos cursos e 2) constitui-se em elemento fundamental para a geração de estratégias com vistas à adequação aos preceitos estabelecidos pelo SINAES, estabelecendo o foco no fortalecimento da qualidade dos cursos avaliados.

Ficou comprovado que os perfis dos cursos de graduação ofertados pelo CI/UFPB, de acordo com os dados que emergiram da análise dos Relatórios das Avaliações *in loco*, apresentaram pontos em comum, em relação aos elementos "*Forças*" e "*Fraquezas*", o que levou a concluir que, apesar do pouco tempo de funcionamento, são cursos promissores e com grandes chances de melhoria dos resultados nas próximas avaliações, recomendando-se que adotem a ferramenta

PDCA como complemento à Matriz SWOT ora sugerida, com o objetivo de melhorar os indicadores de qualidade medidos pelo IACG para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, instituído pelo INEP, no ano de 2017, em vigor, desde então.

O SINAES, criado há 15 anos, é, em nossa opinião, para além de uma política pública, um marco regulatório decisivo, por ter sido um agente de mudanças impactantes no cenário da educação superior do nosso país, principalmente, devido a sua característica peculiar de sistema de avaliação e regulação, constituído por três componentes, articulados entre si, que são: a Avaliação Institucional das IES, que ocorre através do Instrumento de Avaliação de Instituições de Ensino, a Avaliação dos Cursos de Graduação, que ocorre através do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação e a Avaliação de Desempenho dos Estudantes, operacionalizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

A funcionalidade do SINAES reside, portanto, na sua capacidade notável de reformulação, processo que ocorre através do aperfeiçoamento de seus instrumentos e indicadores, de forma que a presente pesquisa constatou que essa característica peculiar faltou aos marcos regulatórios e políticas de regulação e de avaliação que o antecederam.

Por fim, concluiu-se que o SINAES é um sistema de avaliação que – apesar da complexidade – é apto e capaz de promover reformulações direcionadas à adaptabilidade, sendo dotado, portanto, de grande funcionalidade, característica que favorece o aperfeiçoamento de seus instrumentos e indicadores, subsidia o planejamento de políticas direcionadas ao ensino superior – adequando-as às demandas diagnosticadas nos processos de avaliação – e permite que seja cumprido o papel primordial para o qual foi concebido, que é o de garantir a oferta de uma educação superior de qualidade, através de mecanismos de regulação e avaliação.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista Administração Pública**. Vol. 41, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0034-76122007700005.> Acesso em: 11 fev. 2013.

AGUIAR, Natalia Morais Correa Borges de. **Meta - avaliação:** caminhos para o aperfeiçoamento de práticas avaliativas no Sistema de Ensino Naval. 262 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 2013.

ALMEIDA, Adilson José de. **Avaliação Institucional Externa e a Gestão em Instituições de Educação Superior:** um estudo de caso na Faculdade de Tecnologia SENAC São Miguel do Oeste/SC. 123 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Frederico Westphalen (RS), 2015.

ALVES, Cleber Rocha. **Avaliação Institucional:** repercussões na qualificação de docentes no ensino superior de Pouso Alegre 2018. 118 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVÁS), Pouso Alegre (MG), 2018.

ALVES, Marcelo Leandro Ferraz. **A autoavaliação institucional no Ensino Superior:** a perspectiva e estratégia discentes. 21/08/2014 79 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo(SP), 2014.

ANDRADE, Fadua Ionara Andrade de. **Uma proposta de Responsabilidade Social Universitária:** aproximação entre SINAES, literatura e UNILASALLE. 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade La Salle (UNILASALLE), Canoas(RS), 2016.

ARAÚJO, Carla Busato Zandavalli Maluf de. **SINAES em Mato Grosso do Sul e a regulação do Estado Brasileiro: os limites do estado-nação.** 309 f. Tese (Doutorado em Educação). Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS), 2009.

ARGOLLO, Rivailda Silveira Nunes de. **Autoavaliação Institucional na Rede Federal de Educação Tecnológica: análise da implementação do SINAES.** 01/01/2010 100 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador(BA),2010.

ARROTO, Solange Munhoz. **O SINAES, o ENADE e a formação geral dos estudantes da educação superior: um estudo de intervenção.** 162 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2016.

ARTHUS, Reginaldo. **Ensino superior, controle estatal, avaliação institucional e o SINAES:** matrizes histórico-institucionais, contradições políticas e perspectivas de autonomia do ensino superior brasileiro para além do SINAES. 305 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2013.

BALL, Stephen J. Performatividade, Privatização e o Pós-Estado do Bem-estar. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.25, n.89, p.1105-1126, set/dez. 2004.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v.13, n.1, p.131-152, mar. 2008.

BATISTA, Michelle Espindola. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:** a avaliação externa a partir da prática dos avaliadores ad hoc do INEP. 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte(MG), 2014.

BERGAMIN, Fabiana. **Avaliação institucional no ensino superior: os desdobramentos de uma experiência avaliativa**. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) (Currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo(SP), 2016.

BOTELHO, Arlete de Freitas. **Intencionalidades e efeitos da autoavaliação institucional na gestão de uma universidade multicampi**. 381f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2016.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n.241, p.2-5. 16 dez. 2017.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: da concepção à regulamentação. 5. ed., ampl. Brasília, DF, 2009.

_____. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Os avanços da reforma na administração pública:** 1995-1998. Brasília: MARE, 1998. 127 p.(Cadernos MARE da reforma do estado; c.15).

_____. MEC. Comissão Especial de Avaliação – CEA. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior. Brasília, MEC, 2004.

_____. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília, Presidência da República, 1995.

BRESSER PEREIRA, Luís Carlos. Burocracia pública e reforma gerencial. **Revista do Serviço Público**. Brasília: Editora Especial, 2007.

_____. Reflexões sobre a Reforma Gerencial Brasileira de 1995. **Revista do Serviço Público/**Fundação Escola Nacional de Administração Pública. Brasília: ENAP, Ano 50, n.4 , p.5-29, out/dez. 1999.

BUENO, Denise Cristina. **Educação e tecnologias no Estado de Goiás: o projeto formativo de professores multiplicadores do Programa Nacional de Informática na Educação na concepção dos formadores.** 147 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiânia(GO), 2017.

BUTTROS, Viviane Lorena. **O acompanhamento de egressos da educação superior como critério de avaliação institucional do SINAES:** um estudo exploratório. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo(SP), 2016.

CABRAL, Elaine De Almeida. **PROUNI e avaliação:** uma discussão sobre financiamento, acesso e qualidade na educação superior. 114 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG), 2013.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. **Dados –** Revista de Ciências Sociais, v. 46, n. 1, p. 153-193. 2003.

CARNUT, Leonardo; NARVAI, Paulo Capel. Avaliação de desempenho de sistemas de saúde e gerencialismo na gestão pública brasileira. **Saúde Soc**. São Paulo, v.25, n.2, p.290-305. 2016.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. Reestruturação Produtiva, Reforma da Administração do Estado e Gestão da Educação. **Educação e Sociedade**. Campinas, v.30, n.109, set./dez. 2009. p.1139-1166. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pod=S0101-73302009000400011&lang=pt.> Acesso em: 15 jun. 2018.

CASTILLO, Jacqueline Forero. **Avaliação da educação superior: estudo dos sistemas no Brasil e na Colômbia.** 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador(BA), 2016.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Gerencialismo e Educação: estratégias de controle e regulação da gestão escolar. In: **Pontos e contrapontos da política educacional: uma leitura contextualizada de iniciativas governamentais**. Organizadores: Antonio Cabral Neto...[et al.]. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

CAVALCANTI, Lourdes Maria Rodrigues; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. A Reforma do Estado Brasileiro: do Regulatório ao Avaliador como Precursor da Criação do SINAES. **Revista FORGES** – Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa. Ilhéus, v.5, n.1, Bi-Anual, 2018. p.13-31. Disponível em: <http://www.aforges.org/revistas/>. Acesso em 12 jan. 2019.

COLOSSI, Cristiane Otilia. **Implicações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) na qualidade dos cursos de graduação de uma instituição privada**. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do

Estado de Mato Grosso, Cáceres (MT), 2015.

CONDORI, Raul Claudio Choquehuanca. **Políticas públicas para saúde e educação: conceitos de humanização na formação de enfermeiros.** 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo(SP), 2017.

CORREA, Mariana. **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes:** um estudo exploratório no curso de Administração. 14/08/2014 145 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí (SC), 2014.

COSTA, Joao Henrique Lucena da. **Avaliação da educação superior:** o sistema de bibliotecas da UFPB e a evolução dos seus indicadores de desempenho. 140 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB), 2017.

COSTA, Rosely Ribeiro da. **O Procurador Educacional Institucional (PI) no contexto da regulação da educação superior brasileira:** à luz dos fundamentos e da experiência. 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre(MG), 2016.

DAFT, Richard L. **Teoria e Projetos das Organizações**. 6.ed. Rio de janeiro: LTC, 1999.

DAVOK, Delsi Fries. Qualidade em educação. **Avaliação**, Campinas, v. 12, n. 3, p. 505-513, 2007.

DEBATIN, Luciana. **SINAES: efeitos ideológicos produzidos por dizeres de professores do ensino superior.** 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Regional de Blumenau, Blumenau(SC), 2014.

DELBEM, Henrique Yung. **SINAES:** ações acadêmico-administrativas implementadas na educação superior para (re)configuração de um perfil institucional. 151 f. Dissertação(Mestrado em Educação). Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres (MT), 2017.

DEMO, Pedro. **Educação e qualidade**. 6. ed. São Paulo: Papirus, 2001.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação da educação superior: avanços e riscos. **EccoS – Revista Científica**. São Paulo: v.10, n. especial, p.67-93. 2008.

_____. **Avaliação da Educação Superior, 2009**. Disponível em <http://www.portal.mec.gov.br/componente/docman/?task=doc_download&gid=4332 > Acesso em: 03 abr. 2019.

_____. Avaliação da Educação Superior: valores republicanos, conhecimento para a emancipação, igualdade de condições e inclusão social. *In:* **A Universidade na Encruzilhada**. Seminário Universidade: por que e como reformar? Brasília, 6-7 ago. 2003. Brasília: UNESCO Brasil, Ministério da Educação, 2003. p.109-120.

_____. **Avaliação:** políticas educacionais e reformas da educação superior. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Avaliação e transformações da Educação Superior Brasileira (1995 2009): do Provão ao SINAES. **Avaliação**. Campinas; Sorocaba(SP): v.15, n.1,p.125-224, mar. 2010.

_____. Universidade em tempos de precarização e incertezas. **Avaliação**. Campinas; Sorocaba, SP: v. 23, n. 3, p. 736-753, nov. 2018.

_____. Universidade em tempos ultraliberais. **Avaliação**. Campinas, Sorocaba (SP), v.23, n. 02, p.288-293, jul. 2018.

DOTTA, Alexandre Godoy. **Política pública da educação superior no Brasil: a efetividade da avaliação institucional no âmbito do SINAES segundo o posicionamento dos integrantes da CPA.** 166f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba (PR), 2009.

_____. **A política de avaliação da qualidade da educação superior no Brasil**. 148 f. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba(PR), 2016.

D.O.U. **Decreto nº 9.741**, **de 29 de março de 2019**: Altera o Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal, para o exercício de 2019, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/69237336/do1e-2019-03-29-decreto-n-9-741-de-29-de-marco-de-2019-69237302>. Acesso em: 14 mai. 2019.

DUARTE, Ana Lucia Cunha. **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes:** uma análise do uso dos resultados no curso de pedagogia da UEMA. 327 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2013.

DUARTE, Blaise Keniel da Cruz. **Paradoxos entre políticas de currículo e avaliação:** uma análise da relação entre os instrumentos de avaliação externa e as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. 235 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí (SC), 2016.

ELOY, Vanessa Tais. **Projeto Pedagógico de Curso: os currículos de Pedagogia conversam com os conteúdos do ENADE?** 154f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Frederico Westphalen(SC), 2017.

e-MEC. 2019. < http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-curso/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTc5/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/NjM> Acesso em: 20 abr. 2019.

EUSSEN, Shirmênia Kaline da Silva Nunes. **SINAES: as diferentes faces da avaliação na UFRN.** 210 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal(RN), 2010.

FELDMANN, Taise. **ENADE:** efeitos de sentido nos discursos de coordenadores de cursos de graduação na área da saúde**.** 122 f. Dissertação(Mestrado em Educação). Universidade Regional de Blumenau, Blumenau(SC), 2015.

FERNANDES, Cristiane. **As influências do SINAES na gestão de duas instituições de ensino superior e seu desempenho no ENADE**. 28/06/2017 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente (SP), 2017.

FERNANDES, Ivanildo Ramos. **Autoavaliação no SINAES:** prática vigente e perspectivas para uma agenda futura. 193 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF),2017.

FERREIRA, Jeferson Saccol. **Revelações do SINAES:** (des)caminhos da avaliação da qualidade nos cursos de pedagogia no Brasil. 310 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS), 2017.

FERREIRA, Tânia Aparecida. **Exame Nacional de Cursos:** um balanço da produção científica brasileira com foco no aprimoramento institucional (1999-2010). 62 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas(SP), 2013.

FERREIRA, Wilma dos Santos. **A autoavaliação no âmbito da educação superior: o caso da Universidade Federal de Pernambuco**. 158f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco, Recife (PE), 2015.

FERRONATO, Felipe Barbosa. **Interfaces entre avaliação institucional e gestão de instituições de ensino superior:** um estudo a partir do SINAES. 155f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre(MG), 2016.

FILHO, Francisco Goncalves. **A avaliação institucional na Universidade Federal do Tocantins (2004 - 2010)**. 184f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Pará, Belém (PA), 2016.

FONSECA, Carlos Ventura. **A formação de professores de química em instituições de ensino superior do Rio Grande do Sul:** saberes, práticas e currículos. 325f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS), 2014.

FONTES, Adriana Do Carmo Correa. **Repensando a avaliação nacional da Educação Superior:** uma análise inter/multicultural crítica do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. 31/03/2014 165f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 2014.

FORTUNATO, Raquel Paula. **Ensino fundamental de nove anos: para além do ajuste legal.** 148f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo (RS), 2014.

FREITAS, Márcia Guimaraes De. **Inclusão educacional e o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia**

(UFU): interfaces de um processo político e educacional. 132f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia(MG), 2016.

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M.S.L, MARTELETO, R.M., LARA, M.L.G. de (Org**). A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GONÇALVES, Armando. **O ranking da revista Playboy "melhores faculdades do brasil" na educação superior brasileira (1981-2000)**. 194f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas(SP), 2017.

GONÇALVES, Lukelly Fernanda Amaral. **A autoavaliação na Universidade de Brasília:** entre a proposta do SINAES e os sinais da prática. 248f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília(DF), 2016.

GONÇALVES, Simone Jorge. **Uso dos resultados do ENEM por escolas públicas estaduais de Campinas:** voz de gestores, professores e alunos. 247f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas (SP), 2017.

GONTIJO, Simone Braz Ferreira. **Implicações do ENADE para a organização do trabalho pedagógico e as práticas avaliativas em um curso de Pedagogia**. 302f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2014.

GREVE, Larissa Franciane. **SARESP e ENEM: efeitos no currículo do ensino médio integral em escolas públicas estaduais do município de Campinas na percepção de gestores e professores**. 295f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas(SP), 2017.

GRIBOSKI, Claudia Maffini. **Regular e/ou induzir qualidade?** os cursos de pedagogia nos ciclos avaliativos do SINAES. 481 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2014.

_____; FERNANDES, Ivanildo. **Avaliação da educação superior**: como avançar sem desqualificar. Rio de Janeiro: Observatório Universitário, 2016.

_____; FUNGHETTO, Suzana Schwerz. O Sinaes e a qualidade da educação. **Revista Retratos da Escola**. Brasília: v.7, n.12, p.49-63, jan/jun. 2013.

_____; PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda; HORA, Paola Matos da. Avaliação Externa, Autoavaliação e PDI. **Avaliação**. Campinas, Sorocaba: v. 23, n. 1, p. 178-197, mar. 2018.

GUIMARÃES, Adna Reale dos Reis. **Avaliação da Educação Superior a distância e seu Papel no estado atual: uma análise do SINAES.** 127f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), 2012.
HORA, Paola Matos da. **Sentidos e significados do Índice Geral de Cursos na regulação da qualidade da educação superior**. 242f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2013.

IKUTA, Camila Yuri Santana. **A qualidade no Programa Universidade Para Todos (PROUNI) segundo os resultados de avaliação de cursos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. 221f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2016.

INEP. **Banco do Avaliadores**. 2019. Disponível em: <http://inep.gov.br/banco-de-avaliadores> Acesso em: 27 jan. 2019.

_____.**BNI**. Disponível em: <http://inep.gov.br/banco-nacional-de-itens.> Acesso em: 27 jan. 2019.

_____.**Conceito ENADE**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/conceito-enade>. Acesso em: 27 jan. 2019.

_____. **Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD).** 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/indicador-de-diferenca-entre-os-desempenhos-observado-e-esperado-idd.> Acesso em: 27 abr. 2019.

_____. DAES. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância**. Brasília: INEP, 2012.

_____. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância**. Brasília: INEP, 2015.

_____. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância**: autorização. Brasília: INEP, 2017.

_____. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância**: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP, 2017.

_____. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa – presencial e a distância:** credenciamento. Brasília: INEP, 2017.

_____. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa – presencial e a distância:** recredenciamento e transformação de organização acadêmica. Brasília: INEP, 2017.

_____. **Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES**. Brasília: CGACGIES/DAES, 2017.

_____ . **Sinopse da Educação Superior 2017**. Brasília, INEP, 2018. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_basica/sinopse_estatistica_educacao_basica_2017.zip.> Acesso em: 02 jan. 2019.

JÚNIOR, Paulo Roberto Teixeira. **Os efeitos do SINAES no curso de Administração**. 130f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas (SP), 2015.

LACERDA, Leo Lynce Valle de. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:** sistema de avaliação ou exame de desempenho? 181f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí(SC), 2015.

LIMA, Claudia Ibiapina. **Autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Ceará sob a égide do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. 158f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza(CE), 2010.

LOWI, T. J. **Arenas of power**: reflections on Politics and Policy. New York: Routledge, 2008.

LUFT, Isabel Cristina Miorando. **Do PAIUB ao SINAES:** aproximações entre as políticas públicas de Avaliação da Educação Superior. 124f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó (SC), 2018.

LUNA, Amanda Souza Xavier de. **Políticas públicas, avaliação e a biblioteca universitária no contexto do planejamento institucional na UFPB**. 134f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB), 2017.

MARCHESI, Tatiana de Souza Figueiredo. **A qualidade da educação superior nos instrumentos normativos sobre o SINAES**. 120f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba (MG), 2016.

MARCO, Ricardo Antônio de. **A Responsabilidade Social Universitária em instituições de ensino superior de caráter comunitário**. 297f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade La Salle, Canoas (RS), 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 8.ed. – [2.Reimpr.] – São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Leandro Goncalves. **Análise das influências do SINAES na prática docente universitária**. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Santos, Santos(SP), 2015.

MEC. Aumentam para 48 os projetos de expansão universitária. 2006. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6729&catid=212:educacao-superior>. Acesso em: 08 abr. 2019.

_____. **Expansão da Rede Federal de Educação Superior**. 2010. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/expansao> Acesso em: 28 jan. 2019.

_____. **Expansão das IFES**: relatório executivo. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/relatorioexecutivo.pdf >. Acesso em: 08 abr. 2019.

_____. **Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017**. Brasília, D.O.U., Seção 1, página 15-24, 15/12/2017.

_____. **Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018**: Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf.> Acesso em: 17 mai. 2019.

_____. DIFES. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**: REUNI 2008 – Relatório de Primeiro Ano. Brasília: MEC/SESu/DIFES, 2009.

_____. INEP. DAES. **Avaliação *in loco* e Novos Instrumentos de Avaliação de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação**: Subsídios para a Atuação de Procuradores Institucionais(PI). Brasília: INEP/MEC, 2018.

_____. SESU. **REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**: Diretrizes Gerais. Brasília: MEC/SESU, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2002.

MENDES, Ana Luiza Fernandes. **O homogêneo no heterogêneo: o SINAES e as dinâmicas da gestão na educação superior privada.** 180f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Brasília, Brasília (DF), 2016.

MOLCK, Adauto Marin. **Exame Nacional de Desempenho de Estudantes: impactos nas IES e estratégias de aprimoramento institucional:** um estudo a partir da produção científica brasileira (2004-2010). 156f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas (SP), 2013.

MORAES, Joana Maria de. **Inclusão de estudantes com deficiência na educação superior na perspectiva da gestão universitária**. 159f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó (SC), 2017.

MOREIRA, Sebastiana Aparecida. **Avaliação da contribuição do Programa Mais Educação para as escolas municipais de Rio Verde – GO:** dos números do Ideb à percepção qualitativa dos sujeitos. 97f. Dissertação (Mestrado em Educação). Fundação Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo(RS), 2013.

MUNDIM, Fabiano Cavalcanti. **Apropriação da primeira dimensão do instrumento de avaliação para cursos de graduação pelos coordenadores do curso de**

Pedagogia a distância da UFJF, UFMG e UFPB. 09/08/2013 159f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG), 2013.

NASCIMENTO, Aracelli Alves do. **As ações de gestores e professores a partir dos resultados do ENEM**. 177f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas(SP), 2017.

NASCIMENTO, Claudenice Maria Veras. **As políticas públicas de avaliação do ensino superior e o trabalho docente no Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo:** sinais da ditadura ou a ditadura do SINAES? 231f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória (ES), 2016.

NETO, João Rodrigues Sampaio. **O planejamento estratégico nas instituições privadas de Ensino Superior:** uma proposta metodológica para gestão acadêmica e administrativa a partir do SINAES. 131f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2013.

NICOTARI, Marco Antônio. **A autoavaliação institucional: um instrumento que contribui para a gestão educacional em IES.** 29/08/2013 172f. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto (SP), 2013.

OLIVEIRA, Edmar Bonfim de. **A avaliação da educação superior e o regime de colaboração no contexto das instituições públicas estaduais:** a experiência da Universidade Estadual do Paraná. 247f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá(PR), 2015.

OLIVEIRA, Lilian Aquino. **Análise da implantação e do processo inicial da avaliação institucional na UFOPA**. 163f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém (PA), 2017.

OSTERNE, Maria do Socorro F.; BRASIL, Glaucíria Mota; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. A produção do conhecimento nas Ciências Sociais e a provisoriedade da realidade material e simbólica. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n.113, p.152-170, jan./mar. 2013.

PEIXOTO, Alexsandre Victor Leite. **Responsabilidade social na educação superior:** concepção e prática nas instituições particulares de educação superior do estado de Alagoas. 123f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2014.

PEIXOTO, Maria do Carmo; TAVARES, Maria das Graças; ROBL, Fabiane e FERNANDES, Ivanildo. **A Disputa pela Concepção de Qualidade na Educação Superior do Brasil:** Outras Referências. RBPAE – v. 32, n.3, p.719 – 737. set/dez. 2016. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/xxivuniversitas/anais/trabalhos/e_3/3-003.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2018.

PELLEGRINI, Marcelo. Ensino superior: Prouni criou milionários em troca de má qualidade na educação. Entrevista com Wilson Mesquita de Almeida. **Carta Capital**. São Paulo, 19 dez. 2014.

PEREIRA, Maise Soares; FORTE, Sergio Henrique Arruda Cavalcante. Visão Baseada em Recursos nas Instituições de Ensino Superior de Fortaleza: Uma Análise Ex-Ante e Ex-Post à LDB/96. **Revista de Administração Contemporânea**. Curitiba, v.12, n.1, p.107-129, jan/mar. 2008.

PILLATT, Fábio Roberto. **SINAES de regulação e SINAES de emancipação: o impacto da avaliação institucional no desenvolvimento da educação superior brasileira.** 123 f. Tese (Doutorado em Educação nas Ciências). Univ. Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí(RS), 2017.

PIMENTA, Fernanda De Cassia Rodrigues. **Os instrumentos de avaliação do SINAES:** gestão e qualidade na perspectiva dos coordenadores de curso. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2013.

PIRES, José Calisto de Souza; MACÊDO, Kátia Barbosa. Cultura organizacional em organizações públicas no Brasil. **RAP**. Rio de Janeiro, n.40(1), p.81-105, jan./fev. 2006.

PONTES, Marina Piason Breglio. **Os efeitos do SINAES no curso de Turismo da PUC-Campinas:** percepção dos gestores, professores e egressos. 200 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas (SP), 2016.

QUADROS, Luciana Amaral Pereira de. **Avaliação e qualidade no curso de Pedagogia:** os resultados do ENADE das universidades privadas da capital paulistana. 138f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo (SP), 2017.

QUEIROZ, Kelli Consuelo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós auto-avaliamos? a experiência da UEG-UNUCSEH com a autoavaliação proposta pelo SINAES.** 177 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, BRASÍLIA (DF), 2008.

_____. **Reconhecimento de Cursos de Graduação em Instituições Privadas no Marco do Sinaes:** avaliação, regulação e acomodação. 315 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2014.

RAMALHO, Vicente Paulo. **Sistema nacional de avaliação da educação superior e os indicadores de avaliação da biblioteca universitária: construindo um modelo de avaliação para o Sistemoteca da UFPB.** 139f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB), 2017.

RAMOS, Pedro Henrique da Silva Melgaco. **A produção legislativa da política nacional de avaliação da educação superior na tramitação da Lei n.º 9.131 de**

1995 e da Lei n.º 10.861 de 2004. 384f. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 2017.

RETZ, Raquel de Godoy. **Participação, reflexão crítica e movimento no processo avaliativo do SINAES. Entrevistas com membros de Comissões Próprias de Avaliação sobre a auto-avaliação institucional.** 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação (Psicologia da Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo (SP), 2007.

REZENDE, Juarez Monteiro de. **Uma análise sobre o sistema de avaliação de cursos superiores de Publicidade e Propaganda no Brasil**. 138 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba (SP), 2016.

RIBEIRO, Anna Regina Da Silva. **O papel das bibliotecas nos resultados da avaliação do SINAES:** a percepção de coordenadores de cursos e gestores do sistema de bibliotecas da UFPB. 129f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB), 2018.

RIBEIRO, Elisa Antônia. **O processo de autoavaliação institucional proposto no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) para as instituições públicas e privadas**. 320f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia (MG), 2010.

RIBEIRO, Jorge Luiz Lordêlo de Sales. **Características da Implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES em instituições do ensino superior**. 293f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), 2009.

RIBEIRO, Wagner Leite; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. Avaliação de cursos a partir do SINAES: uma análise para melhoria da qualidade na Universidade Federal da Paraíba. Revista Educação em Questão, v.57, n.53, 24 maio, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/17064/11822. > Acesso em: 10 jun. 2019.

RISTOFF, Dilvo; GIOLO, Jaime. O SINAES como Sistema. **RBPB**. Brasília. v.3, n.6, p.193-213, dez. 2006.

_____. Democratização do Campus: impacto dos programas de inclusão sobre o perfil da graduação. **Cadernos do GEA**. Rio de Janeiro: n.9, jan/jun, 2016.

RODRIGUES, Ana Maria de Gois. **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2008:** um estudo sobre o questionário de percepção sobre a prova de Pedagogia. 16/08/2013 118f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora (MG), 2013.

RODRIGUES, Maria Marta do Couto Pereira. **POLÍTICA DO SINAES:** significados e efeitos em IES privadas de Minas Gerais. 218f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2015.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa Documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. São Leopoldo-RS. Ano I, n.1, jul. 2009. Disponível em: <https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6/pdf.> Acesso em: 17 jun. 2018.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. 5.ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANDER, B. **Gestão da educação na América Latina**: construção e reconstrução do conhecimento. Campinas: Autores Associados, 1995.

SANSON, Norma Suely dos Santos. **Indicadores de qualidade na avaliação da educação superior**. 136f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba (PR), 2018.

SANT'ANA, Tomás Dias; BERMEJO, Paulo Henrique de Souza; MENDONÇA, Lucas César; SANTOS, Nathália de Melo; BORGES, Guilherme Henrique Alves; SANTOS, Joelma dos. **Avaliação institucional:** o caso da UFSCar. 170f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos (SP), 2014.

SANTOS, Joelma dos. **Discursos (des)valorizados sobre a avaliação:** compreensão dos movimentos discursivos da ABMES e da Andifes no mercado linguístico das políticas públicas de Avaliação da Educação Superior Brasileira. 287f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos (SP), 2018.

SANTOS, Jorge Oliveira dos. **Determinações teórico-políticas dos sistemas de avaliação institucional na formação em educação física: Sinaes e a teoria do capital humano/capital social.** 183f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana). Universidade Do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro (RJ), 2014.

SCHNEIDER, Ledi. **Avaliação institucional: um olhar transdisciplinar nas dimensões do Sinaes no contexto espaço-tempo.** 127f. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS), 2009.

SCRIVEN, M. **Evaluation thesaurus**. 4. ed. Newbury Park, CA: Sage, 1991.

SEVERINO, Antonio Joaquim**. Metodologia do Trabalho Científico**. 24.ed.rev.e atual. – São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Ana Lucia Calbaiser da. **O discurso sobre políticas educacionais presente na revista Educação & Sociedade (1978 – 1988)**. 350f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos (SP), 2016.

SILVA, Assis Leão da. **Avaliação do ensino superior: a dinâmica de implementação do SINAES nas Universidades Federais no tocante ao instrumento de avaliação interna - CPA".** 160f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco, Recife (PE), 2009.

SILVA, Elenize Cristina Oliveira da. **Os descompassos entre a avaliação do SINAES e a realidade do curso de Letras da Universidade Federal de Roraima**. 187f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2018.

SILVA, Kelli Savi da. **A autoavaliação e gestão institucional na visão da Comissão Própria de Avaliação de IES privadas**. 117f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma (SC), 2016.

SILVA, Michel Alisson da. **Política de avaliação de universidades:** o SINAES e o perfil docente nos instrumentos de avaliação. 154f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma (SC), 2014.

SILVA, Renata Ramos da. **Universidade Estadual de Goiás: histórico, realidade e desafios.** 233f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiânia (GO), 2013.

SILVA, Renato. **Sustentabilidade financeira das instituições de ensino superior privadas:** um modelo de gestão estratégica com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). 188f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade La Salle, Canoas (RS), 2016.

SILVA, Roberto Araújo da. **O SINAES e os coordenadores de cursos de Administração do setor privado: implicações de uma política de avaliação.** 272f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Santos, Santos (SP), 2016.

SOUSA, Klinger Luiz de Oliveira. **O caráter público do SINAES e seu potencial de transformar o currículo das universidades**. 296f. Tese (Doutorado em Educação) (Currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo (SP), 2009.

SOUZA, Cintia dos Santos. **O acompanhamento de egressos do curso de Pedagogia como indicador de avaliação institucional na UNIR**. 94f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho (RO), 2014.

SOUZA, Mary Ane de. **Concepções de qualidade na educação superior: interseção entre os instrumentos de avaliação do Mercosul e do Brasil**. 150f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados (MS), 2016.

SOUZA, Paulo André de. **Políticas de avaliação da qualidade do ensino superior brasileiro (1983 – 2016)**. 173f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá (PR), 2016.

SOUZA, Valdinei Costa. **Entre o explícito e o latente:** revelações do Parfor e do Sinaes sobre a qualidade dos cursos de pedagogia. 295f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2015.

SOUZA, Valesca Rodrigues de. **A autoavaliação proposta pelo SINAES no contexto de mudanças da educação profissional e tecnológica: um Estudo de caso no Instituto Federal do Norte De Minas Gerais.** 148f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SOUZA, Wagner Vilas Boas de; PINHEIRO, Iara Ferreira; SANCHEZ, Alda Maria Napolitano; BERMEJO, Luciana Pereira de Souza; SOUZA, Marcelo Paiva de; ALMEIDA, Everton Leonardo de; MELO, Gustavo Soares. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI:** um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino. Alfenas: FORPDI, 2017.

STABILE, Randall Freitas. **A política de avaliação institucional no ensino superior privado e sua relação com a profissionalização docente**. 73f. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto (SP), 2014.

STANDER, Marcus Danilo de Paula. **Infraestrutura dos polos de apoio presencial no SINAES:** a percepção dos alunos de graduação a distância. 132f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Cidade de São Paulo, São Paulo(SP), 2016.

TREVISAN, Mônica de Souza. **Influências do SINAES na construção curricular do curso de Pedagogia**. 143f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria (RS), 2014.

TOGNARELLI, Vanda Rutkowski. **Avaliação institucional do processo construído à vivência do SINAES: a consolidação do "sujeito coletivo institucional".** 244f. Tese (Doutorado em Educação) (Currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo (SP), 2010.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

UFPB. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009/2012**. João Pessoa: UFPB, 2010.

_____. **Aditamento 2013 para o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB 2009-2012.** João Pessoa: UFPB, 2013.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014/2018**. João Pessoa: UFPB, 2014.

_____. **Relatório de Gestão do Exercício de 2017**. João Pessoa: PROPLAN, 2018. Disponível em: <http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2017/view>. Acesso em: 06 mai. 2019.

UTZIG, Gilmar. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES: desafios e compromissos na FIAR- Faculdades integradas de Ariquemes.** 180f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho (RO), 2012.

VALLUIS, Marcel André. **O Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) sob a ótica de alunos de Administração**. 15/05/2014 14 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Santos, Santos (SP), 2014.

VERHINE, Robert Evan. Avaliação e regulação da educação superior: uma análise a partir dos primeiros 10 anos do SINAES. **Avaliação (Campinas).** Sorocaba. v.20, n.3, p.603-619, nov. 2015.

_____; FREITAS, Antônio Alberto da Silva Monteiro de. A avaliação da educação superior: modalidades e tendências no cenário internacional. **Revista Ensino Superior Unicamp**. Campinas. v.3, n.7, p.16-39, 2012.

VERSIEUX, Rogério Evaristo. **Avaliação do ensino superior brasileiro: PAIUB, o ENC e o SINAES.** 180f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2004.

VIANA, Márcia de Negreiros. **Repercussões do SINAES no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**. 219f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília (SP), 2017.

WEBER, Max. **O que é a Burocracia**. Brasília: Conselho Federal de Educação, 1991. Disponível em: <https://mega.nz/#F!VwcyQaSb!ODmOiPL3UVY0tdc-CsoK4g>. Acesso em: 08 abr. 2019.

_____. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. Volume 2. Disponível em: <https://mega.nz/#F!VwcyQaSb!ODmOiPL3UVY0tdc-CsoK4g >. Acesso em: 08 abr. 2019.

ANEXOS

APÊNDICE A - AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPB A PARTIR DO IACG DO SINAES: MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**.....221**

ANEXO A – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO**.....305**

ANEXO B - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**.....352**

ANEXO C – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL**.....369**

ANEXO D – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**.....389**

APÊNDICE A

AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UFPB A PARTIR DO IACG DO SINAES: MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Universidade Federal

da Paraíba

Centro de Informática

2019

Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti
Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE INFORMÁTICA

Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti
Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

João Pessoa(PB), 19 de junho de 2019.

1 APRESENTAÇÃO

Este Manual Teórico Prático é o resultado da dissertação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – MPPGAV, Mestrado *stricto sensu*, modalidade Profissional, ofertado pelo Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, intitulada "**Guia Prático de Procedimentos Técnicos para Avaliação de Cursos de Graduação do Centro de Informática da UFPB a partir do Instrumento de Avaliação do SINAES**", de autoria da Mestranda Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, sob a orientação da Profa. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, concebido com base na análise SWOT, complementada pela ferramenta PDCA, destinado aos cursos de graduação do CI/UFPB, a partir da análise dos Relatórios de Avaliação Externa *in loco*, utilizando os Novos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação do SINAES, do ano de 2017, com vistas à melhoria dos resultados das próximas avaliações *in loco*, dos referidos cursos.

Consideramos que o SINAES é um marco regulatório do ensino superior em nosso país, por ser relevante e inédito, enquanto sistema de avaliação articulado, pois foi concebido com os objetivos de regular a expansão – ou democratização do acesso a essa modalidade de ensino – e organizar um sistema de avaliação, voltado para a melhoria da qualidade do ensino superior, de forma, até então, inédita em nosso país.

O SINAES, ao identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação, fornece subsídios às ações institucionais de responsabilidade social das IES, respeita a identidade de cada instituição avaliada, e, ao mesmo tempo, fornece ao Estado, subsídios para nortear os objetivos em relação à oferta do ensino superior.

Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti
Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra

João Pessoa(PB),19 de junho de 2019.

SOBRE AS AUTORAS

Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, possui graduação em Administração, pela Universidade do Sul de Santa Catarina(2013). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração. Experiência em planejamento, gestão documental e da informação, na área de Educação Superior. Atuou, por 28 anos, no Centro de Ciências Agrárias da UFPB(CCA/UFPB), como Secretária de Centro e Chefe de Gabinete, tendo participado de Comissões Organizadores de diversos eventos, de nível estadual e nacional.

No ano de 2011, criou e implantou, a Secretaria do Gabinete da Prefeitura Universitária da UFPB, no Campus I, oportunidade em que responsabilizou-se pela criação, implantação, supervisão, coordenação e instalação do Arquivo da Prefeitura Universitária, relativo às Licitações realizadas por aquela Unidade Gestora – Consultas Públicas, Pregões Eletrônicos e Tomadas de Preços – referentes ao período de 2009 a 2012, tendo realizado também o inventário documental do referido acervo.

Atua como Secretária de Centro do Centro de Informática da UFPB, desde novembro de 2012. Nesta condição, criou e implantou, a Secretaria de Centro, sendo responsável, desde o ano de 2013, pela criação, organização, atualização e guarda de todo o acervo documental do referido setor. Realizou o inventário documental do Laboratório de Aplicação em Vídeo Digital – LAVID, no ano de 2017. É membro da Comissão de Tecnologias Digitais e Segurança da Informação, da UFPB, desde 14 de março de 2007.

Mestranda do Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – MPPGAV/CE/UFPB, na linha de pesquisa Avaliação e Financiamento da Educação superior, sob a orientação da Profa. Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra, é autora da dissertação de Mestrado intitulada “**Guia Prático de Procedimentos Técnicos para Avaliação de Cursos de Graduação no Centro de Informática da UFPB, a partir do SINAES**”; participa como estudante de Mestrado, do Grupo de Pesquisa em Avaliação da Educação Superior – GAES, desde o ano de 2018.

Dados para contato:

E-mail: lourdesrcavalcanti@gmail.com
Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8048158J6
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-1659-0821

Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra , Orientadora, possui Doutorado em Educação (UFPB-2007), Mestrado em Administração (UFPB-2003), Bacharelado em Ciências Contáveis (UFPB-2000) e Licenciatura em Pedagogia (UNIGRAN-EaD-2012). É Pós-Doutora pela Universidade do Porto – Portugal, sob supervisão da Professora Catedrática Carlinda Leite (2018-2019). É Professora do Quadro Permanente da UFPB, Associada II, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, atuando nos Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e de Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (MPPGAV), da UFPB. É Avaliadora *Ad hoc* de Cursos Superiores, na área de Ciências Contábeis e Pedagogia (BASIS/INEP/MEC). Líder do Grupo de Pesquisa em Avaliação da Educação Superior – GAES/CNPq, que abarca investigações do campo na área de avaliação da educação superior, políticas públicas, gestão e práticas educativas e participa de grupo de pesquisa da Universidade do Porto (Portugal) – CAFTe: Currículo, Avaliação, Formação e Tecnologias educativas. Prestou Consultoria para a UNESCO/MEC, na área de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos(EJA). Tem experiência nas áreas de Pedagogia, Educação a Distância, Avaliação do Ensino Superior, Administração e Contabilidade. Coordenou vários projetos de pesquisa, individuais e em equipe, financiados pelo CNPq, CAPES e FACEPE.

Dados para contato:
E-mail: gracinhavieira@yahoo.com.br
Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776696D7
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6943-0338

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAE – Auxílio de Avaliação Educacional

ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância

ABRUC – Associação das Universidades Comunitárias

ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ARCU-SUL – Sistema de Acreditação Regional do Mercosul

BASIS – Banco de Avaliadores

BNI-ES – Banco Nacional de Itens da Educação Superior

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CGACDIES – Coordenação Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CTAA – Comissão Técnica de Acompanhamento de Avaliação

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

EaD – Ensino a Distância

e-Gov – Escola de Governo

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudante

FE – Formulário Eletrônico

ForGRAD – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação

FORUM – Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular

IACG – Instumento de Avaliação de Curso de Graduação

IES – Instituição de Ensino Superior

IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE – Plano Nacional de Educação

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

SAEG – Sistema de Avaliação das Escolas de Governo

SESu – Secretaria de Educação Superior

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Pesos do IACG – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.....232

Quadro 2 - Indicadores do IACG – Presencial e a Distância – Autorização – 2017.....233

Quadro 3 - Indicadores do IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.....238

Quadro 4 – Marcos regulatórios relativos à avaliação da Educação Superior no Brasil: da LDB ao SINAES.....243

Quadro 5 – Regulamentação dos Novos Instrumentos de Avaliação do SINAES – 2017.....246

Quadro 6 – Relação entre conceito, legenda e significado – IAIE/IACG.....248

Quadro 7 - Estrutura da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.....254

Quadro 8 - Etapas do fluxo avaliativo dos cursos de graduação.....255

Quadro 9 - Ciclo avaliativo trienal do ENADE, de acordo com a Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.....259

Quadro 10 - Documentos de instrução para os processos de Autorização de Curso e Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso.....261

Quadro 11 - Documentos necessários para avaliação de cursos de graduação por ocasião da Avaliação *in loco*.....265

Quadro 12 – Elementos da Matriz SWOT: visão a partir de diagnóstico da situação da UFPB (PDI/UFPB/2014/2018).....268

Quadro 13 - Matriz SWOT para cursos de graduação – IACG 2017.....273

Quadro 14 **–** Etapas do ciclo PDCA.....278

Quadro 15 - Ciclo PDCA para cursos de Graduação – IACG 2017.....280

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Autorização – 2017.....232

Figura 2 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017.....238

Figura 3 - Fluxo processual relativo à avaliação *in loco* de cursos de graduação – IACG 2017.....256

Figura 4- Esquema da tramitação dos processos de solicitação de Avaliação *in loco*.....257

Figura 5 – Esquema da Análise SWOT.....267

Figura 6 – Tutorial para Elaboração da Matriz SWOT destinada a cursos de graduação – IACG 2017.....271

Figura 7 – Etapas do Ciclo PDCA.....277

Figura 8 – Fases do ciclo PDCA para cursos de graduação – IACG 2017.....279

SUMÁRIO

1. Apresentação.....224
2. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação(IACG) – Presencial e a Distância - 2017.....232
3. Legislação específica.....243
   3.1. Nota Técnica nº 016/2017/CGACGIES/DAES.....247
   3.2. Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017.....249
   3.3. Instrução Normativa nº 2, de 18 de dezembro de 2017.....250
   3.4. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.....251
   3.5. Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.....254
   3.6. Documentos exigidos para os atos de Autorização de Curso e de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso.....261
4. Elaboração da Matriz SWOT.....267
5. Elaboração da Ferramenta PDCA.....277
6. Referências.....283
7. Glossário.....285
   7.1. IACG – Presencial e a Distância – 2017.....285
   7.2. Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.....294

2 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA - 2017

O processo de autorização de curso abrange todas as IES que ofertam cursos tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância, sejam elas faculdades, centros universitários ou universidades privadas. O Novo Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação – Presencial e a Distância – para atos de Autorização, contempla as três dimensões previstas no SINAES, constantes do PPC, a saber: Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica, Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial e Dimensão 3 – Infraestrutura, agrupadas de acordo com a afinidade, em três dimensões, com indicadores referentes aos elementos de avaliação com respectivos critérios para sua análise e verificação, conforme esquematizado na Figura 1.

Figura 1 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Autorização – 2017

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-41).

Sobre o IACG, nos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, os pesos são os seguintes, de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1 – Pesos do IACG – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento

Dimensão	Autorização	Reconhecimento e renovação de reconhecimento
1 – Organização Didático-Pedagógica	40	30

2 – Corpo Docente	20	40
3 - Infraestrutura	40	30

Fonte: INEP (2017, p.5).

Considerou-se que o ato de autorização tem maior ênfase nas dimensões 1 – Organização Didático-Pedagógica – que deve estar devidamente elaborada e 3 – Infraestrutura – que deve estar devidamente construída, sendo que a dimensão 2 – Corpo Docente tem caráter de existência potencial, pois a contratação efetiva só ocorre após a publicação da portaria do ato autorizativo.

Dando prosseguimento, relacionou-se as dimensões e indicadores do Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação – Presencial e a Distância – relacionados aos atos de Autorização, no Quadro 2.

Quadro 2 - Indicadores do IACG – Presencial e a Distância – Autorização – 2017

INDICADORES DA DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso.
Indicador 1.2	Objetivos do curso.
Indicador 1.3	Perfil profissional do egresso.
Indicador 1.4	Estrutura curricular. *Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciatura e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).*
Indicador 1.5	Conteúdos curriculares.
Indicador 1.6	Metodologia.
Indicador 1.7	Estágio curricular supervisionado. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem estágio supervisionado.* *NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC – desde que não esteja previsto nas DCN.*
Indicador 1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos.*
Indicador 1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 1.10	Atividades complementares. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.* *NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN.*

Indicador 1.11	Trabalho de Conclusão de Curso(TCC). *Obrigatório para cursos cujas DCN TCC.* *NSA para cursos que não contemplam TTC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN.*
Indicador 1.12	Apoio ao discente.
Indicador 1.13	Gestão de curso e os processos de avaliação interna e externa.
Indicador 1.14	Atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.
Indicador 1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas– integral ou parcialmente – na modalidade a distância(conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016).*
Indicador 1.18	Material didático. *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC*.
Indicador 1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.
Indicador 1.20	Número de vagas.
Indicador 1.21	Integração com as redes públicas de ensino. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.*
Indicador 1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde(SUS). *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS*.
Indicador 1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS.*
Indicador 1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
INDICADORES DA DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL	

Indicador 2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE.
Indicador 2.2	Equipe multidisciplinar. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.3	Regime de trabalho do coordenador de curso.
Indicador 2.4	Corpo docente: titulação.
Indicador 2.5	Regime de trabalho do corpo docente do curso.
Indicador 2.6	Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). *NSA para cursos de licenciatura*.
Indicador 2.7	Experiência no exercício da docência na educação básica. *Obrigatória para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 2.8	Experiência no exercício da docência superior.
Indicador 2.9	Experiência no exercício da docência na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.10	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.11	Atuação do colegiado de curso ou equivalente.
Indicador 2.12	Titulação e formação do corpo de tutores do curso. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.13	Experiência do corpo de tutores em educação a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.14	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.15	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.
INDICADORES DA DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1	Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. *Considerar os espaços de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso(CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.2	Espaço de trabalho para o coordenador.

Indicador 3.3	Sala coletiva de professores. *NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.* *Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.4	Salas de aula. *NSA para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática. *Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). *Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas*).
Indicador 3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). *Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.8	Laboratórios didáticos de formação básica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PCC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).* *Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.9	Laboratórios didáticos de formação específica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PCC.* *Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).*
Indicador 3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN.* *NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.11	Laboratórios de habilidades.

	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.
Indicador 3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.13	Biotérios. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.*
Indicador 3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. *Obrigatório para cursos de direito, desde que contemplado no PPC.* *NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.16	Ambientes profissionais vinculados ao curso. *Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais*.

Fonte: Adaptado de INEP (2017, p.9-46).

É a partir do ingresso das IES no Sistema Federal de Ensino que os cursos de graduação recebem autorização para iniciar suas atividades; o procedimento seguinte é o reconhecimento do curso que permite à IES emitir diplomas aos seus graduados e, por fim, ocorre o ato autorizativo de renovação do reconhecimento do curso, que se dá após a realização de processos avaliativos periódicos, que garantem a continuidade na oferta de cursos a essas IES.

> A autorização de curso transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três, indicam a qualidade satisfatória (INEP, 2017, p. 5).

De forma similar, os processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos abrangem todas as IES que ofertam cursos, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância – sejam elas faculdades, centros universitários ou universidades privadas – contemplando as três dimensões

previstas pelo SINAES, constantes do PPC, agrupadas de acordo com a afinidade, em três dimensões, com indicadores referentes aos elementos de avaliação com respectivos critérios para sua análise e verificação, conforme esquematizado na Figura 2.

Figura 2 – Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento – 2017

Fonte: Adaptado do INEP (2017, p.9-41).

Os atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento colocam em evidência a dimensão 2 – Corpo Docente, uma vez que o curso já estará em funcionamento, a contratação já foi efetivada e os elementos avaliados são reconhecidos como protagonistas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (INEP, 2017, p.5).

Seguem as dimensões e indicadores do IACG – Presencial e a Distância – para atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, no Quadro 3.

Quadro 3 - Indicadores do IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - 2017

INDICADORES DA DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
Indicador 1.1	Políticas institucionais no âmbito do curso.
Indicador 1.2	Objetivos do curso.
Indicador 1.3	Perfil profissional do egresso.
Indicador 1.4	Estrutura curricular. *Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciatura e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).*
Indicador 1.5	Conteúdos curriculares.

Indicador 1.6	Metodologia.
Indicador 1.7	Estágio curricular supervisionado. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem estágio supervisionado*. *NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC – desde que não esteja previsto nas DCN.*
Indicador 1.8	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 1.9	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 1.10	Atividades complementares. *Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.* *NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).*
Indicador 1.11	Trabalho de Conclusão de Curso(TCC). *Obrigatório para cursos cujas DCN TCC.* *NSA para cursos que não contemplam TTC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).*
Indicador 1.12	Apoio ao discente.
Indicador 1.13	Gestão de curso e os processos de avaliação interna e externa.
Indicador 1.14	Atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 1.15	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 1.16	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.
Indicador 1.17	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas– integral ou parcialmente – na modalidade a distância(conforme Portaria nº 1.134, de 10/10/2016).*
Indicador 1.18	Material didático. *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.*

Indicador 1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.
Indicador 1.20	Número de vagas.
Indicador 1.21	Integração com as redes públicas de ensino. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC*.
Indicador 1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde(SUS). *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS*.
Indicador 1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. *Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde /SUS.*
Indicador 1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas. *Obrigatório para licenciaturas.* *NSA para os demais cursos*.
	INDICADORES DA DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL
Indicador 2.1	Núcleo Docente Estruturante (NDE).
Indicador 2.2	Equipe multidisciplinar. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.3	Atuação do coordenador.
Indicador 2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso.
Indicador 2.5	Corpo docente: titulação.
Indicador 2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso.
Indicador 2.7	Experiência profissional do docente. *Excluída a experiência no exercício da docência superior).* *NSA para cursos de licenciatura*.
Indicador 2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica. *Obrigatória para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.* *NSA para os demais cursos*.
Indicador 2.9	Experiência no exercício da docência superior.
Indicador 2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. *NSA para cursos totalmente presenciais*.

Indicador 2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente.
Indicador 2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso. *NSA para cursos totalmente presenciais*.
Indicador 2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (Conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. *Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas – integral ou parcialmente – na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016).*
Indicador 2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.
INDICADORES DA DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	
Indicador 3.1	Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral.
Indicador 3.2	Espaço de trabalho para o coordenador.
Indicador 3.3	Sala coletiva de professores. *NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.*
Indicador 3.4	Salas de aula. *NSA para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede*.
Indicador 3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática.
Indicador 3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).
Indicador 3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).
Indicador 3.8	Laboratórios didáticos de formação básica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PCC. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*
Indicador 3.9	Laboratórios didáticos de formação específica. *NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PCC.* *Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).*
Indicador 3.10	Laboratórios de ensino para a área de saúde. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN*. *NSA para os demais cursos*.

Indicador 3.11	Laboratórios de habilidades. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos*.
Indicador 3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos*.
Indicador 3.13	Biotérios. *Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.14	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). *NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC*.
Indicador 3.15	Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. *Obrigatório para cursos de direito, desde que contemplado no PPC.* *NSA para os demais cursos.*
Indicador 3.16	Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). *Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos*.
Indicador 3.17	Comité de Ética na Utilização de Animais (CEUA). *Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.*
Indicador 3.18	Ambientes profissionais vinculados ao curso. *Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais*.

Fonte: Adaptado de INEP (2017, p.9-41).

3 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Esquematizamos, no Quadro 4, os marcos regulatórios direcionados à educação superior, em nosso país, a partir da criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no ano de 1996, até a criação do SINAES, incluindo a última reforma do referido Sistema, ocorrida no ano de 2018, atualmente vigentes, em nosso país.

Quadro 4 – Marcos regulatórios relativos à avaliação da Educação Superior no Brasil: da LDB ao SINAES

ANO	MARCO REGULATÓRIO
1996	**LDB –** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996.
2004	**SINAES –** Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – foi instituído através da Lei nº 10.861/2004.
2004	**Portaria nº 2.051/2004**, do MEC - Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
2006	**Portaria nº 1.027,2006**, do MEC - Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), e dá outras providências.
2017	**Decreto nº 9.235/2017**, do MEC - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
2017	**Portaria nº 1.382/2017**, do MEC - aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
2017	**Portaria nº 1.383/2017**, do MEC - Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
2017	**Instrução Normativa nº 1/2017**, do MEC - Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), a partir da vigência das Portarias nº 1.382 e nº 1.383, de 31 de outubro de 2017.

2017	**Instrução Normativa nº 2/2017**, do MEC - Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017.
2017	**Portaria nº 19/2017**, do MEC - Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
2017	**Decreto nº 9.057/2017, do MEC -** Regulamenta a educação superior no Brasil. Esse decreto trouxe significativa modernização com a flexibilização de procedimentos regulatórios e atribuição progressiva de prerrogativas de autonomia universitária às instituições que demonstrem elevada qualidade nos procedimentos avaliativos.
2018	**Portaria nº 840/2018,** do MEC - Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, promoveu algumas mudanças no ensino superior, dentre as quais Pereira; Forte (2008, p. 109) destacam: autorização de cursos sequenciais; liberdade de seleção de ingresso de alunos; abertura a instituições não universitárias (centros universitários, faculdades integradas, faculdades, escolas superiores, institutos superiores e centros tecnológicos) para oferecerem educação superior; existência de universidades especializadas por campo de saber; autonomia às universidades, com permissão para a criação, organização e extinção de seus cursos de graduação e criação de processo regular de avaliação do ensino pelo MEC/INEP. Ainda, a LDB/1996, em seu artigo 19, criou quatro categorias de IES privadas: particulares[72], comunitárias[73], confessionais[74] e filantrópicas[75].

[72] Particulares – em sentido estrito, são aquelas que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, que não apresentam as características de comunitárias, confessionais ou filantrópicas.(< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2019).

[73] Comunitárias – são aquelas constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive, cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes das comunidades.(< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2019).

[74] Confessionais – são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem à orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso II do Art. 20 da LDB/1996.(< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2019).

[75] Filantrópicas – que prestam serviços à população, em caráter complementar às atividades do Estado (Artigo 20 da LDB).(< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 06 abr. 2019).

Por sua vez, o SINAES é uma política pública, criada no ano de 2004, sendo formada por três componentes de avaliação e regulação, articulados entre si: *a* Avaliação Institucional das IES*,* que ocorre através do Instrumento de Avaliação de Instituições de Ensino (IAIE), a Avaliação dos Cursos de Graduação, que ocorre através do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação (IACG) e a Avaliação de Desempenho dos Estudantes, operacionalizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

O Artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, que criou o SINAES estabelece, conforme consta em Brasil (2004, p.134), que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes: Dimensão 1- a missão e o PDI; Dimensão 2 – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; Dimensão 3 – a responsabilidade social da instituição; Dimensão 4 – a comunicação com a sociedade; Dimensão 5 – as políticas de pessoal; Dimensão 6 – a organização e gestão da instituição; Dimensão 7 – a infraestrutura física; Dimensão 8 – o planejamento e a avaliação; Dimensão 9 – as políticas de atendimento aos estudantes e Dimensão 10 – a sustentabilidade financeira.

Conforme INEP (2017, p.6), é de sua competência elaborar instrumentos de avaliação de acordo com diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC. Em 2017, foi nomeado um Comitê Gestor, através da Portaria nº 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), para fins de análise, revisão e adequação dos instrumentos de avaliação externa, constituído por membros do próprio INEP, Secretaria de Educação Superior (SESu), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Participaram também representantes da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM), Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (ForGRAD), Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) e

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

O resultado final do trabalho desse Comitê Gestor resultou na Nota Técnica 16/2017/CGACGIES/DAES que deu nova denominação aos instrumentos de avaliação do SINAES, a saber: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) – Presencial e a Distância – Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Instrumento de Avaliação Institucional Externa(IAIE) – Presencial e à Distância – Credenciamento e Recredenciamento; separação dos instrumentos por ato autorizativo; alteração de informações da seção de análise preliminar e considerações finais dos instrumentos; inserção e modificação de indicadores; criação dos conceitos: CCfaixa, CIfaixa, CCcontínuo e CIcontínuo, que serão objeto do próximo tópico deste trabalho de pesquisa. Vejamos o detalhamento, no Quadro 5, que será objeto de discussão no próximo tópico.

Quadro 5 – Regulamentação dos Novos Instrumentos de Avaliação do SINAES – 2017

Nota Técnica nº 016/2017/CGACGIES/DAES – propõe novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa – presencial e à distância (IAIE); Instrumento de avaliação de cursos de graduação – presencial e à distância (IACG).
Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017 – dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP, referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
Instrução Normativa nº 2, de 18 de dezembro de 2017 – regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33 e 34 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017 – dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP, referentes à avaliação de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 – dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, no sistema federal de ensino.
Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 – dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de Instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

3.1 NOTA TÉCNICA nº 016/2017/CGACGIES/DAES

A Coordenação Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior do INEP, através da **Nota Técnica nº 016/2017** propôs novos instrumentos de avaliação externa, a saber: o instrumento de avaliação institucional externa – presencial e a distância (IAIE) e o Instrumento de avaliação de cursos de graduação – presencial e a distância (IACG), tendo como base a análise das avaliações *in loco* e os instrumentos de avaliação então em vigor, como resultado do monitoramento constante dos processos e resultados das avaliações realizadas, utilizando-se de estudos estatísticos descritivos e inferenciais, levando também em consideração as demandas externas recebidas pela referida Coordenação, os estudos sobre a literatura especializada e o atendimento às metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (PNE). O principal objetivo dessa medida foi a necessidade de adequação às novas demandas que emergiram dessas análises, que notadamente em relação ao perfil institucional e à atuação das IES em relação às condições de ensino ofertadas, até então.

> Dessa forma, esta nota técnica objetiva apresentar a lógica adotada para reelaboração dos instrumentos e descrever as principais alterações relativas à seção de contextualidade dos instrumentos, à adequação da escola e de seus mecanismos, aos critérios para a inserção e modificação de indicadores, à forma de divulgação dos conceitos resultantes dos instrumentos de avaliação e à mudança no formulário eletrônico das IES na Fase Inep de Avaliação (INEP, 2017, p.1).

Os instrumentos foram separados por ato autorizativo, divididos de acordo com a natureza do ato: os atos de entrada da IES no Sistema de Ensino Superior – credenciamento e autorização e os atos de permanência – recredenciamento e transformação de organização acadêmica, e reconhecimento e renovação de reconhecimento. As informações da Seção de Análise Preliminar e considerações finais dos instrumentos sofreram alteração, devendo constar em formulário eletrônico preenchido pelos avaliadores, antecedendo a avaliação *in loco*, sendo facultada a sua complementação por ocasião da visita à IES. A partir dos subitens 4.5 até o 4.8 da Nota Técnica nº 016/2017, são definidos os critérios e informações para

preenchimento do formulário eletrônico que precede a visita para a avaliação *in loco*. Outra modificação que ocorreu foi a adequação das escalas e de seus mecanismos, mantendo-se a divisão em conceitos que variam de 1 a 5, entretanto esses conceitos devem apresentar evidências *in loco* para sua verificação. Segue-se, no Quadro 6, a relação entre os conceitos e seus significados.

Quadro 6 – Relação entre conceito, legenda e significado – IAIE/IACG

CONCEITO	LEGENDA	SIGNIFICADO
1	Insatisfatório	Ausência crítica do objeto de avaliação ou de evidência dos atributos descritos no conceito 2
2	Parcialmente Insatisfatório	Ausência de evidência dos atributos descritos no conceito 2
3	Satisfatório	Evidência para os atributos apresentados nos descritores do conceito 3
4	Bom	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4
5	Muito Bom	Evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e do(s) critério(s) aditivo(s) dos conceitos 4 e 5

Fonte: INEP (2017, p.4)

Em conformidade com INEP (2017, p.4), ocorreu a inserção e modificação de indicadores e a maioria dos critérios de análise quantitativa sofreu ajuste com o fim de se evitar erros de interpretação, numa dinâmica em que ao invés de se mensurar medidas diretas, afere-se a qualidade esperada para a IES/curso quando o atributo estiver presente, levando-se em conta os níveis de sua variação.

> Os conceitos resultantes dos instrumentos de avaliação receberam as seguintes denominações: *Conceito de Curso Faixa (CCfaixa*) e *Conceito Institucional Faixa (CIfaixa*): o conceito final será calculado considerando as ponderações previstas para cada ato, seguido de uma transformação (arredondamento) do resultado originalmente contínuo, para um valor discreto, variando de 1 a 5, conforme a escala do instrumento. b) *Conceito de Curso Contínuo (CCcontínuo*) e *Conceito Institucional Contínuo(CIcontínuo*): o conceito final será calculado considerando as ponderações previstas para cada ato, e o resultado será expresso em valor contínuo com precisão de duas casas decimais (INEP, 2017, p.5).

3.2 PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, dispõe sobre os procedimentos de competência do INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, trata, no Capítulo II, Seção I, da avaliação *in loco*, iniciando pela constituição do processo de avaliação, definindo fluxo de tramitações e encerrando com recomendações sobre o arquivamento

A Seção III da Portaria nº 19, de 13 de dezembro de 2017, trata da normatização das visitas das comissões avaliadoras, sendo que na Seção IV refere-se à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), que "é o órgão colegiado de acompanhamento dos processos periódicos de avaliação in loco do SINAES, do Saeg e do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL – ARCU-SUL"(MEC, 2017, p.5).

A Seção V do Capítulo II, por sua vez, regulamenta os procedimentos em relação aos avaliadores que integram o BASis e a Seção VI trata dos instrumentos de avaliação como norteadores da atividade da Comissão Avaliadora, agregando ao Instrumento de Avaliação, o Formulário Eletrônico devidamente preenchido pela IES, além do PDI e do PPC, de acordo com o Instrumento – se IAIE, utilizar-se-á do PDI e se tratar-se de IACG, será usado o PPC, e as disposições finais relativas ao Capítulo II da Portaria Normativa nº 29/2017 são objeto da Seção VII. O Capítulo III dedica-se ao ENADE, determinando sua estrutura e cronograma de realização na Seção I; a Seção II, trata do Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI-ES) e as Seções III, IV e V versam sobre os procedimentos relativos ao ENADE – aplicação, inscrição e divulgação dos resultados, respectivamente.

Já o Capítulo IV, Seção I, trata dos indicadores da educação superior, a Seção II refere-se à divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior e o Capítulo V trata das Disposições Finais da referida Normativa, constando os seguintes Termos, ao final da Portaria, que devem ser assinados pelos Avaliadores, quando selecionados para as visitas de avaliação *in loco*: a) **Termo de Conduta Ética (BASis**), no qual o docente integrante do referido Banco de Avaliadores firma diversos

compromissos, entre eles o de guardar sigilo sobre as informações obtidas durante a avaliação in loco, disponibilizando-as exclusivamente, ao MEC; b**) Termo de Ciência e Compromisso (BASis)** – que trata de ciência, por parte do avaliador, em relação às condições de deslocamento, diárias, passagens e adicional de transporte; c) **Termo de Ciência e Compromisso (Banco de Avaliadores do Saeg**) – que discorre sobre as condições de pagamento de Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), diárias, passagens e adicional de transporte; d) **Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo (BNI).** Ao final, consta um glossário dos termos utilizados na confecção da norma regulamentadora.

3.3 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A **Instrução Normativa nº 2, de 18 de dezembro de 2017**, regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33 e 34 da *Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017,* regulamentando desde a constituição do processo de avaliação, até questões administrativas e financeiras concernentes à avaliação e instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

3.4 DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dando continuidade aos comentários dos componentes do Quadro 5, examinemos o **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação *latu sensu*, no sistema federal de ensino. O referido Decreto é composto por 107 artigos que regulam todo o sistema federal de ensino superior, estabelecendo as competências dos diversos órgãos que o integram. Manteve os três tipos de organização acadêmica – faculdades, centros universitários e universidades – estabelecendo que a alteração de organização acadêmica será realizada através de processo de recredenciamento por IES já credenciada, como já foi comentado anteriormente, através do atendimento a uma série de condições estabelecidas nos Art. 15 e seus Incisos, detalhando os procedimentos para tais atos autorizativos, do Art.16 até o Art. 33.

A partir do Art. 41, o Decreto detalha e define os procedimentos e encaminhamentos processuais que as IES devem adotar em relação aos atos de oferta de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – concluindo o Capítulo II do Decreto com regulações em relação ao funcionamento regular das IES, atrelando à oferta efetiva e regular de aulas, de, no mínimo, um curso de graduação.

O Art. 44 do Decreto nº 9.235/2017, define os critérios para o deferimento/ indeferimento da solicitação de autorização de curso, estabelecendo também os critérios e prazos relativos aos recursos, quando for o caso.

Por sua vez, o Art. 45 estabelece o reconhecimento e o registro do curso de graduação como condição precípua à validade nacional dos diplomas, estabelecendo em seus quatro parágrafos os critérios para tal, conforme seguem abaixo:

§ 1º - O reconhecimento de curso presencial na sede não se estende às unidades fora da sede, para registro do diploma ou qualquer outro fim.

§ 2º - O reconhecimento de curso presencial em determinado Município se estende às unidades educacionais localizadas no mesmo Município, para registro do diploma ou qualquer outro fim, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação.

§ 3º - O disposto no § 2º não dispensa a necessidade de avaliação externa *in loco* realizada pelo INEP nas unidades educacionais que configurem local de oferta do curso.

§ 4º - O Ministério da Educação poderá instruir processo simplificado para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos das IFES.

Os Artigos 46 e 47 versam sobre a obrigatoriedade – das IES – de protocolarem pedido de reconhecimento de curso e de renovação de reconhecimento de curso, respectivamente, conforme for o caso, determinando, no Artigo 48, que a ausência do protocolo do pedido de reconhecimento ou renovação de reconhecimento é causa de irregularidade administrativa, incorrendo em impedimento – à IES – de solicitar aumento de vagas e de admitir novos estudantes no curso, estando, ainda, sujeita à processo administrativo de supervisão nos termos do Capítulo III do referido Decreto.

Em conformidade com o que determina o Art. 49 do Decreto nº 9.235, os processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento terão como base de instrução, para as Avaliações *in loco*, as seguintes etapas:

a) análise documental;
b) avaliação externa in loco, realizada pelo INEP;
c) decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC.

No §1º do Art. 49, o Decreto 9.235 estabelece que a avaliação externa *in loco*, realizada pelo INEP, poderá ser dispensada para os processos de renovação de reconhecimento de cursos, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação, e em seu § 2º, determina que a avaliação externa *in loco*, realizada pelo INEP, de grupos de cursos, de cursos do mesmo eixo tecnológico ou de cursos da mesma área de conhecimento, será realizada por comissão única de avaliadores, conforme regulamento a ser editado pelo Ministério da Educação. Os documentos

exigidos para dar entrada nos processos de reconhecimento de curso e de renovação de reconhecimento de curso, são os elencados no art. 43 do referido Decreto.

Do art. 52 ao art. 61, o Decreto 9.235 estabelece critérios e procedimentos relativos à análise documental referente aos processos de solicitação de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos.

O Capítulo III do Decreto define e estabelece as etapas do processo administrativo de supervisão com vistas à apuração de deficiências ou irregularidades, do Art. 62 ao Art.78. A partir daí, o Decreto passa a detalhar os procedimentos referentes à avaliação *in loco*, iniciando com o Art.80, que enfatiza os processos de avaliação integrantes do Sistema de Avaliação da Educação Superior, conforme segue:

> Art. 80. O Sinaes, a fim de cumprir seus objetivos e atender a suas finalidades constitucionais e legais, compreende os seguintes processos de avaliação: I – avaliação interna da IES; II – avaliação externa **in loco** das IES, realizada pelo Inep; III – avaliação dos cursos de graduação; e IV – avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação, por meio do Enade (BRASIL, 2017, p.4).

Por fim, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, revogou, em conformidade com o que dispõe o Art. 107 e Incisos, os seguintes dispositivos legais:

> I – o art. 15 do Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009; II – o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; III – o Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006; IV – o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007; V – o Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013; e VI – o Decreto nº 8.754, de 10 de maio de 2016. (BRASIL, 2017, p.5).

3.5 PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A **Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018**, dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de Instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Está dividida em quatro capítulos, conforme síntese constante no Quadro 7.

Quadro 7 - Estrutura da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018

CAPÍTULO	TÍTULO	SEÇÃO	MATÉRIA
I	DISPOSIÇÕES GERAIS		
II	DA AVALIAÇÃO *IN LOCO*	Seção I	Da tramitação do processo na fase de avaliação
		Seção II	Da Comissão avaliadora
		Seção III	Das visitas
		Seção IV	Da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação
		Seção V	Dos avaliadores
		Seção VI	Dos instrumentos de avaliação
		Seção VII	Das disposições finais sobre avaliação *in loco*
III	DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE	Seção I	Do Enade e sua realização
		Seção II	Do Banco Nacional de Itens da Educação Superior(BNI-ES)
		Seção III	Da inscrição e participação no Enade

	ESTUDANTES	Seção IV	Da regularidade do estudante
		Seção V	Da divulgação dos resultados do Enade
IV	DOS INDICADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Seção I	Das competências e dos insumos de cálculo
		Seção II	Das manifestações sobre os insumos dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior
		Seção III	Da divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior
V	DAS DISPOSIÇOES FINAIS		

Fonte: Adaptado de MEC (2018, p.1-15).

O Capítulo I, tem por objeto as Disposições Gerais. O Capítulo II, por sua vez, trata da Avaliação *in loco*. Sobre isso, estabelece o Art. 2º que

> A atividade de avaliação, para fins de instrução dos processos de autorização e reconhecimento de cursos, bem como credenciamento de instituições de educação superior e escolas de governo – Egov, e suas respectivas renovações, reavaliações e aditamentos, terá início a partir da tramitação eletrônica do processo à fase de avaliação, com a criação de um código de avaliação, e se concluirá com a disponibilização do relatório de avaliação para manifestação das instituições avaliadas e da Secretaria competente deste Ministério (MEC, 2018, p.1).

A referida Portaria estabelece, no seu Art. 3º, o fluxo avaliativo, cujas etapas sintetizamos no Quadro 8:

Quadro 8 - Etapas do fluxo avaliativo dos cursos de graduação

ETAPAS DO FLUXO AVALIATIVO DEFINIDO PELO ART. 3º DA PORTARIA MEC nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018
I – Criação da avaliação e respectivo código.
II – Pagamento da taxa complementar de avaliação, quando necessário.

III – Abertura do Formulário Eletrônico de avaliação.
IV – Preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação, pela instituição de educação superior ou pela EGov.
V – Designação da Comissão Avaliadora.
VI – Realização da Avaliação *in loco*.
VII – Elaboração do Relatório de avaliação e
VIII – Finalização da avaliação, com o envio do relatório para manifestação da instituição avaliada e da Secretaria competente do Ministério da Educação.

Fonte: adaptado de MEC (2018, p.1-2).

Detalha-se, na Figura 3, as etapas do fluxo processual relativo à avaliação *in loco* de cursos de graduação, em conformidade com o IACG 2017.

Figura 3 - Fluxo processual relativo à avaliação *in loco* de cursos de graduação – IACG 2017

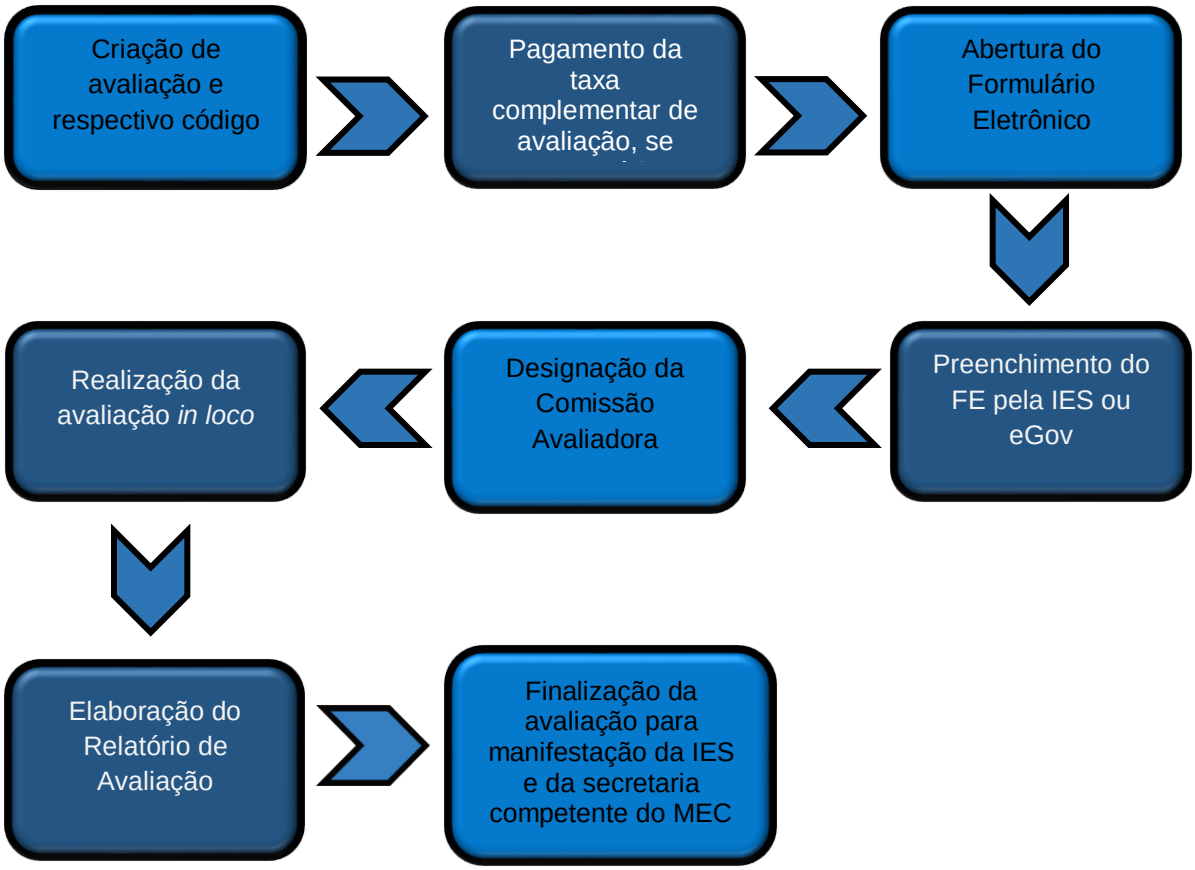

Fonte: MEC (2018, p.14).

Em seu art. 4º, a Portaria MEC n°840, define que o processo tramitado pela Secretaria competente do Ministério da Educação para o INEP terá avaliação cadastrada com código único, o qual será vinculado ao instrumento de avaliação pertinente ao ato autorizado que estiver sendo requerido, estabelecendo, no parágrafo primeiro do referido artigo, que em caso da existência de mais de um endereço (local de oferta), em um mesmo processo, será atribuído código próprio, diferente para cada endereço cadastrado.

De acordo com o que estabelece o parágrafo segundo, do citado artigo, a tramitação dos processos obedecerá ao critério da ordem cronológica de ingresso na fase de avaliação, podendo ocorrer a alteração dessa ordem, observadas a impessoalidade e a isonomia, em função dos seguintes critérios:

I – Disponibilidade de avaliadores;
II – Procedimentos para designação eletrônica das comissões de avaliação in loco;
III – questões relacionadas ao ciclo avaliativo ou
IV – Eventuais adequações nos instrumentos de avaliação.

Elaboramos, na Figura 4 , o esquema relativo a essa tramitação.

Figura 4- Esquema da tramitação dos processos de solicitação de Avaliação *in loco*

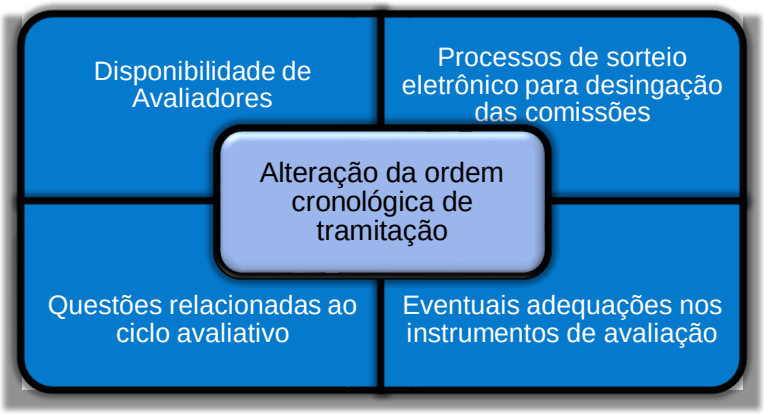

Fonte: MEC (2018, p.15)

A Seção I – do Capítulo I – trata, do Art. 4º ao Art. 5º, de detalhes inerentes ao valor da taxa de avaliação, Sistema Eletrônico, utilização dos recursos provenientes do pagamento da referida taxa, entre outros.

O Art. 6º é totalmente dedicado ao Formulário Eletrônico, e sobre isso, dispõe no parágrafo primeiro:

> § 1º O Formulário Eletrônico de avaliação deve ser preenchido pela instituição de educação superior ou pela EGov, cujas informações e dados serão posteriormente verificados pela comissão avaliadora, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico do Curso, também devendo ser consideradas, nos processos referentes ao Sinaes, as Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e demais normativos pertinentes (MEC, 2018, p.2-3).

Nos parágrafos seguintes, em um total de seis, determina-se os demais procedimentos relativos ao preenchimento do referido Formulário Eletrônico, e, de acordo com o parágrafo único do Art. 7º "com o deferimento da solicitação de cancelamento da avaliação, a instituição perde o direito à restituição de valores pagos" (MEC, 2018, p.3).

Do Art. 8º ao Art. 12, a Portaria MEC nº 840, define o perfil, a quantidade e demais procedimentos referentes à Comissão de Avaliação, sendo que na Seção III, trata, do Art. 13 ao Art. 21, das normas relativas às visitas das Comissões de Avaliação, sendo digno de registro o que prevê o Art. 17:

> Art. 17 – após a confirmação da data de avaliação in loco, somente serão aceitos pedidos para adiamento da visita nas seguintes situações extraordinárias que fujam à governabilidade da instituição a ser visitada e que comprovadamente, inviabilizem, sua realização: I – greves; II – recesso acadêmico; III – Feriado; IV – calamidade pública ou V – ocorrência de situações de risco à saúde ou segurança, nos locais da visita (MEC, 2018, p. 4).

Por sua vez, a Seção IV trata da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação: "A Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação é o órgão colegiado de acompanhamento dos processos periódicos de avaliação in loco do Sinaes e do Saeg" (MEC, 2018, p.5). Prossegue, até o Art. 26, com regulamentações e normas de conduta em relação à CTAA.

A Seção V do Capítulo II, é reservada ao estabelecimento de critérios de seleção dos avaliadores, capacitação e inclusão no BASis[76]; por sua vez, a Seção

[76] BASis – Banco de Avaliadores. Fonte: http://portal.inep.gov.br/banco-de-avaliadores. Acesso em: 17 mai. 2019.

VIII, trata das disposições finais sobre a avaliação *in loco*. O Capítulo III é dedicado ao ENADE, e, em seu Art. 40, estabelece o ciclo avaliativo trienal, conforme a seguir esquematizado no Quadro 9.

Quadro 9 - Ciclo avaliativo trienal do ENADE, de acordo com a Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018

CICLO AVALIATIVO	CURSOS
Ciclo I	d) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Engenharias e áreas afins; e) Cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; e f) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.
Ciclo II	e) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra: Linguística, Letras e Artes; e áreas afins; f) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e áreas afins, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; g) Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes e h) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.
Ciclo III	c) Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; e d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão de Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Fonte: Adaptado de MEC (2018, p.8-9)

Por sua vez, a Seção II do Capítulo III, trata de normativas e regras de conduta relativas ao Banco Nacional de Itens da Educação Superior(BNI-ES), que é assim definido:

> Art. 46 O Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI-ES), mantido pelo Inep, é o acervo de itens elaborados por docentes colaboradores com o objetivo de compor instrumentos de avaliação da educação superior, assegurados os critérios de sigilo, segurança, ineditismo e qualidade técnico-pedagógica. (MEC, 2018, p.11)

Já a Seção IV dedica-se a definir o perfil do estudante habilitado a se inscrever e realizar o ENADE, enquanto a Seção V, regulamenta a divulgação dos resultados do referido Exame.

O capítulo IV da Portaria MEC nº 840, de 28 de agosto de 2018, estabelece critérios acerca dos Indicadores da Educação Superior. Na Seção I, estabelece as competências e insumos de cálculo dos indicadores da educação superior. Estabelece o Art. 61: " Compete ao Inep definir, calcular e divulgar, em ato próprio, os indicadores da educação superior, provenientes de suas bases de dados e de outras bases oficiais que possam ser agregadas a fim de subsidiar as políticas públicas voltadas para o setor"(MEC, 2018, p.13).

A Seção II desse capítulo, determina em seu art. 63:

> Os insumos utilizados para fins e cálculo e divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior serão disponibilizados às instituições de educação superior, em ambiente de acesso restrito em sistema eletrônico, para apreciação e eventual manifestação, dos insumos previamente divulgados (MEC, 2018, p.14).

Por fim, em seu Art. 65, a referida Portaria estabelece que a divulgação oficial dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, seus resultados passam a figurar estatísticas oficiais da educação superior, não sendo possível realizar qualquer alteração nos dados em decorrência de solicitação da IES.

3.6 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO E DE RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO

O Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação (IACG), do ano de 2017, é regido pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no D.O.U.[77] de 18 de dezembro de 2017, Seção 1, páginas de 2 a 5, que, em seu Art. 43, estabelece que, tanto os pedidos[78] de Autorização de Curso como os de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, serão instruídos com os documentos relacionados no Quadro 10, sendo permitido, de acordo com o Parágrafo único do referido Artigo, à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, solicitar documentos adicionais para garantir a adequada instrução do processo.

Quadro 10 - Documentos de instrução para os processos de Autorização de Curso e Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PARA OS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO E RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO
I – Comprovante de recolhimento da taxa de avaliação externa *in loco*, realizada pelo INEP;
II – Projeto pedagógico do curso, que informará o número de vagas, os turnos, a carga horária, o programa do curso, as metodologias, as tecnologias e os materiais didáticos, os recursos tecnológicos e os demais elementos acadêmicos pertinentes, incluídas a consonância da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal dos polos de educação a distância do curso, quando for o caso;
III – Relação de docentes e tutores, quando for o caso, acompanhada de termo de compromisso firmado com a Instituição, que informará a titulação, a carga horária e o regime de trabalho;
IV – Comprovante de disponibilidade do imóvel.

Fonte: Adaptado de Brasil , 2017.

[77] D.O.U. – Diário Oficial da União.
[78] Transcreveu-se *ipsis litteris* o termo empregado no Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

A respeito das exigências documentais definidas pela Nota Técnica 16/2017/CGACGIES/DAES, a Seção 6 do 4º capítulo, determina que as informações que irão subsidiar a Análise Preliminar da Avaliação no Relatório de Avaliação dos cursos de graduação, devem constar nos documentos apensados ao processo, e no formulário eletrônico de avaliação preenchido pela IES; a Seção 7 do 4º capítulo, da referida normativa, determina que o preenchimento destas informações, no formulário eletrônico de avaliação, é de responsabilidade da comissão de avaliação, sendo elaborada previamente à avaliação *in loco*. Quando se julgar necessário, estas informações poderão ser complementadas, por ocasião da visita. A comissão deverá, em conformidade com o INEP (2017, p.2-3):

I – Informar o nome da mantenedora;
II – Informar o nome da IES;
III – informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais;
IV – Descrever o perfil e a missão da IES;
V – Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação/existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso;
VI – redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos(se for o caso); o número de polos que deseja ofertar(se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso;
VIII – indicar a modalidade de oferta;
IX – Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD), quando for o caso;
X – Listar os polos de oferta do curso, se for o caso;
XI – informar o endereço de funcionamento do curso;
XII – relatar do processo de construção/implantação/consolidação do PPC;
XIII – informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no D.O.U. ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes;

XIV – indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa;

XV – Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso;

XVI – verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam);

XVII – identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura;

XVIII – informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas, anualmente;

XIX – indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação *in loco*, quando houver;

XX – Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver;

XXI – verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação de Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso;

XXII – verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório;

XXIII – informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligência e seu cumprimento, se houver;

XXIV – informar o turno de funcionamento do curso presencial;

XXV – informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula;

XXVI – informar o tempo mínimo e o máximo, para integralização;

XXVII – identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso da modalidade a distância, descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver;

XXVIII – indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso;

XXIX – calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9[79] desta Nota Técnica;
XXX – discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista;
XXXI – informar a quantidade de tutores a distância, que atuarão a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atua e a experiência em EaD;
XXXII – informar a quantidade de tutores presenciais, que atuarão nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atua e a experiência em EaD;
XXXIII – calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes, e dividir pelo número total de docentes do curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso);
XXXV – informar oferta/previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa;
XXXVI – explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e oferta de ambientes profissionais;
XXXVII – informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área de saúde;
XXXVIII – informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação *in loco*, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em trabalho de conclusão de curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa(por ano); participantes de projetos de extensão(por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento(por ano);
XXXIX – descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Durante a realização da Avaliação in loco, dos cursos de graduação, tanto para atos de autorização de curso como para os atos de reconhecimento e renovação

[79] 4.9 No sentido de consolidar esforços em direção ao cumprimento das metas 12 e 13 do PNE 2014-2024, o número de professores com pós-graduação *stricto sensu* e o aumento do número de doutores não podem ser ignorados pelo instrumento que tem demonstrado seu papel na indução da qualidade. Dessa forma, foi adotado o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), utilizado pelo Tribunal de Contas da União(TCU), para que, com a informação gerada, as instituições e cursos possam ser mais bem contextualizados. (INEP, 2017, p.4)

de reconhecimento, as fontes documentais que a Comissão de Avaliação utilizará, para fins de comprovação, são as seguintes, conforme dados esquematizados no Quadro 11.

Quadro 11 - Documentos necessários para avaliação de cursos de graduação por ocasião da Avaliação *in loco*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO POR OCASIÃO DAS AVALIAÇÕES *IN LOCO*	
Dimensão 1 **Organização Didático-Pedagógica**	• Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES • Projeto Pedagógico do Curso(PPC) • Relatório de Autoavaliação Institucional • Políticas Institucionais • Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), quando houver • Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando houver • Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC
Dimensão 2 **Corpo Docente e Tutorial**	• PPC • PDI • Políticas de Formação Docente • Formulário eletrônico preenchido pela IES no e-MEC • Documentação comprobatória • Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando houver
Dimensão 3 **Infraestrutura**	• PPC • DCN, quando houver • Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando houver • Formulário eletrônico preenchido pela IES no e-MEC • Documentação comprobatória

Fonte: Adaptado de UFPB , 2019.

Continuando, a Seção II do Capítulo III da Portaria MEC nº 840, trata de normativas e regras de conduta relativas ao Banco Nacional de Itens da Educação Superior(BNI-ES), que é assim definido:

> Art. 46 O Banco Nacional de Itens da Educação Superior (BNI-ES), mantido pelo Inep, é o acervo de itens elaborados por docentes colaboradores com o objetivo de compor instrumentos de avaliação da educação superior, assegurados os critérios de sigilo, segurança, ineditismo e qualidade técnico-pedagógica. (MEC, 2018, p.11)

Já a Seção IV dedica-se a definir o perfil do estudante habilitado a se inscrever e realizar o ENADE, enquanto a Seção V, regulamenta a divulgação dos resultados do referido Exame.

O capítulo IV da Portaria MEC nº 840, de 28 de agosto de 2018, estabelece critérios acerca dos Indicadores da Educação Superior. Na Seção I, estabelece as competências e insumos de cálculo dos indicadores da educação superior. Estabelece o Art. 61: " Compete ao Inep definir, calcular e divulgar, em ato próprio, os indicadores da educação superior, provenientes de suas bases de dados e de outras bases oficiais que possam ser agregadas a fim de subsidiar as políticas públicas voltadas para o setor"(MEC, 2018, p.13).

A Seção II desse capítulo, determina em seu art. 63:

> Os insumos utilizados para fins e cálculo e divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior serão disponibilizados às instituições de educação superior, em ambiente de acesso restrito em sistema eletrônico, para apreciação e eventual manifestação, dos insumos previamente divulgados (MEC, 2018, p.14).

Por fim, em seu Art. 65, a referida Portaria estabelece que a divulgação oficial dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, seus resultados passam a figurar estatísticas oficiais da educação superior, não sendo possível realizar qualquer alteração nos dados em decorrência de solicitação da IES.

4 ELABORAÇÃO DA MATRIZ SWOT

Assim como as instituições privadas, as organizações públicas estão inseridas em um ambiente competitivo. Desta forma, de acordo com Sant'Ana et al (2017, p.31), a análise SWOT também se aplica a organizações públicas, já que a gestão e os resultados pretendidos pelos gestores públicos e, de alguma forma, esperados pela população, sofrem impacto de diferentes variáveis internas e externas à organização.

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada porque permite promover um confronto entre as variáveis externas e internas, facilitando a geração de alternativas de escolhas estratégicas, bem como de possíveis linhas de ação. Como é uma análise do ambiente, sua ênfase está no diagnóstico dos pontos fracos e fortes e das oportunidades e ameaças, para que seja definido o ambiente no qual a organização encontra-se inserida. O objetivo é conhecer o ambiente interno da organização – através da definição dos seus pontos fortes e fracos em relação aos concorrentes – bem como identificar o ambiente externo à organização, que são as ameaças e as oportunidades, conforme esquematizado na Figura 5.

Figura 5 – Esquema da Análise SWOT

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

A análise SWOT monitora, simultaneamente, os ambientes interno e externo e adota ações diferentes em cada situação, ressaltando-se que o ambiente interno pode ser controlado pelos dirigentes da organização – pois é o resultado de estratégias de atuação definidas pela própria instituição – ao contrário do ambiente externo, que foge totalmente ao controle da organização, sendo o seu monitoramento uma oportunidade de se evitar possíveis ameaças, agindo de forma preventiva, proativa, ágil e eficiente.

Uma vez que o objeto do presente projeto de pesquisa se localiza em uma IFES, tomamos a liberdade de elaborar uma Matriz SWOT que contemple, em seus elementos, a realidade institucional e a rotina administrativa, bem como os indicadores que constam no PDI, em conformidade com os dez Incisos do Art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tendo como base o PDI/UFPB/2014/2018, conforme esquematizado no Quadro 12.

Quadro 12 – Elementos da Matriz SWOT a partir do PDI/UFPB/2014/2018

Ambiente Interno	
Pontos fortes	**Pontos fracos**
• Áreas estratégicas da IFES; • Potencial de Inovação Tecnológica; • Responsabilidade Social da IFES; • Programas e Processos que conferem identidade à IFES e melhor realizam suas finalidades e objetivos essenciais; • Qualificação do Corpo Docente e do Corpo de Técnico-Administrativos; • Integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão; • Políticas institucionais que definem prioridades para o desenvolvimento da pesquisa; • Políticas de extensão que promovem a integração da universidade com a sociedade; • Transferência de conhecimento;	• Pouco conhecimento sobre os alunos ingressantes no ensino superior; • Taxas de evasão/retenção/abandono; • Tempos médios de conclusão de curso; • Poucas informações sobre os alunos egressos; • Falta de continuidade da cultura institucional que sofre interrupção com a aposentadoria de pessoas que ocupam postos-chave; • Necessidade de análise crítica sobre a relevância e coerência dos conhecimentos e práticas de pesquisa produzidos; • Falta de uma cultura institucional de avaliação; • Falta de uma cultura institucional de planejamento;

• Impacto das atividades científicas, técnicas e culturas para o desenvolvimento regional e nacional; • Infraestrutura.	• Resistência às políticas públicas de avaliação; • Frustração que ocorre quando mesmo que se tenha planejado ações que demandem muitos recursos, se os recursos não forem autorizados e liberados, as ações planejadas não serão implementadas; • Falta de envolvimento da comunidade acadêmica na elaboração dos PDIs.
Ambiente Externo	
Oportunidades	**Ameaças**
São as chances de crescimento e fortalecimento da organização, tais como, desenvolvimento de mercado, de produtos, de capacidade, de estabilidade, de diversificação e disponibilidade de linhas de crédito. Cita-se, ainda, em relação às IFES: • Adequação dos currículos dos cursos às demandas do mercado de trabalho; • Publicações científicas, técnicas e artísticas, produção de teses; • Políticas de investigação científica que favorecem a pesquisa de relevância social e científica; • Relevância social das pesquisas que geram inovação científica e tecnológica; • Produção de Patentes; • Inovação científica e tecnológica; • Relações com o setor público; • Relações com o setor produtivo; • Relações com o mercado de trabalho; • Geração de Incubadoras de empresas; • Capacidade de captação de recursos; • Programas de atenção a setores sociais.	Correspondem às mudanças no ambiente que colocam em risco a sobrevivência da organização, tais como, redução de custos, desinvestimento, diminuição de verbas de manutenção. Em relação às IFES, cita-se: • Manutenção da infraestrutura institucional dependente de Licitações demoradas e excessivamente burocratizadas • Falta de uma política de planejamento de manutenção da infraestrutura institucional, de equipamentos, de tecnologia da informação (TI) , restaurantes universitários, laboratórios etc.; • O orçamento das IFES está atrelado à vinculação constitucional das receitas da União destinadas à educação; • Incertezas em relação à sustentabilidade financeira porque a matriz de partição de recursos entre as IFES considera o valor básico de custeio e o número de alunos equivalentes (baseado em número de matrículas, número de concluintes, taxas de evasão, grau de

	complexidade dos cursos, entre outros); • Resistência das IFES às políticas de planejamento e de práticas avaliativas • Sustentabilidade financeira das IFES depende de sua expansão quantitativa e da melhoria de seus indicadores de eficiência e eficácia, em grau, no mínimo, igual à média do Sistema Federal de Ensino Superior; • O Orçamento das IFES depende da aprovação de sua proposta por parte do Governo Federal; • O Orçamento do Governo Federal está exposto à fatores flutuantes, tais como o aumento ou diminuição da arrecadação; • As estimativas orçamentárias das IFES não devem ser consideradas como garantia da alocação de recursos; • Necessidade dos Gestores se manterem constantemente atualizados sobre a legislação de execução orçamentária e financeira, de acordo com as diretrizes do TCU e CGU, para evitar responder judicialmente, por ações consideradas inadequadas, por esses órgãos fiscalizadores.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

Propusemos uma Matriz SWOT aplicável aos cursos de graduação, oferecidos pelo CI/UFPB, que foi elaborada com base no diagnóstico dos Relatórios das Avaliações *in loco* para fins de Reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Matemática Computacional e Licenciatura em Computação, utilizando-se o IACG – Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, do ano de 2017. A referida ferramenta administrativa é aplicável a qualquer curso de graduação, conforme é

possível constatar, através do tutorial da Figura 6, que detalha os procedimentos destinados a este fim.

Figura 6 – Tutorial para Elaboração da Matriz SWOT destinada a cursos de graduação – IACG 2017

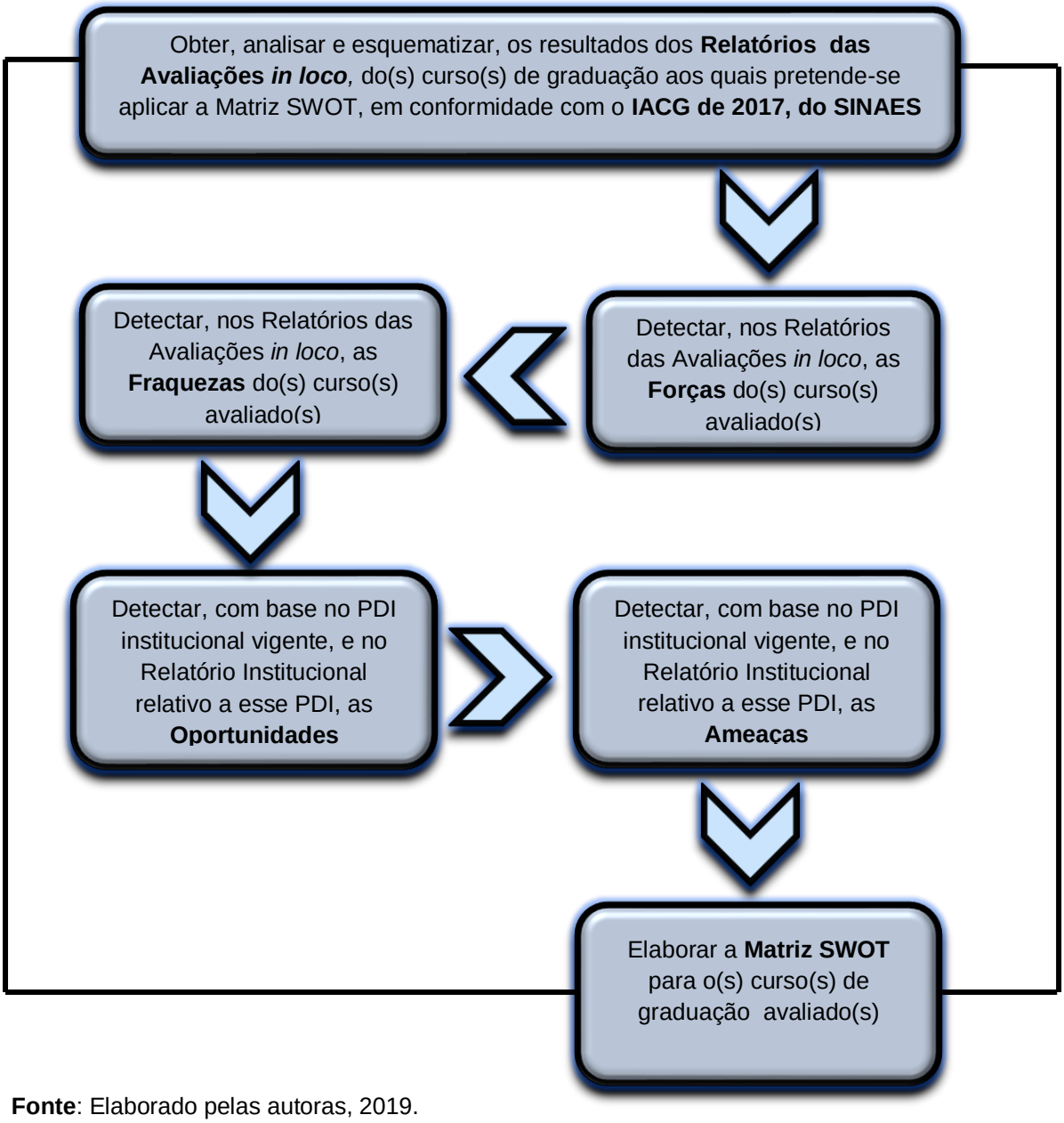

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

Para a elaboração da Matriz SWOT, aplicável a qualquer curso de graduação, devem ser obedecidas as seguintes etapas:

1) Esquematização dos resultados dos Relatórios das Avaliações *in loco*, dos cursos de graduação para o(s) qual(is) se deseja aplicar a Matriz

SWOT, por Dimensão do IACG utilizado naquela avaliação. Em seguida, padronizam-se os resultados das Avaliações *in loco*, do(s) curso(s) avaliado para o IACG de 2017;

2) Para o elemento **Força**, considerar os indicadores pontuados com as notas “4” e “5”, nos Relatórios examinados, por Dimensão avaliada;

3) Para o elemento **Fraqueza**, considerar os indicadores pontuados com as notas “1” e “2”, nos Relatórios examinados, por Dimensão avaliada;

4) Os indicadores pontuados com nota “3” não são considerados nem Força, nem Fraqueza, porque correspondem a uma qualidade “satisfatória”;

5) Para o elemento **Oportunidades**, considerar o PDI institucional vigente, fazendo uma análise comparativa das metas planejadas em relação aos resultados alcançados, de acordo com o último Relatório Institucional, que avaliou o citado PDI, devidamente aprovado pelo órgão colegiado superior competente;

6) Para o elemento **Ameaças**, considerar o PDI institucional vigente, fazendo uma análise comparativa das metas planejadas em relação aos resultados alcançados, de acordo com o último Relatório Institucional, que avaliou o citado PDI, e que foi devidamente aprovado pelo órgão colegiado superior competente, dedicando especial atenção à questão da sustentabilidade financeira.

7) Elaboração da Matriz SWOT para o(s) curso(s) de graduação avaliado(s).

A partir dos Relatórios das Avaliações *in loco,* de qualquer curso de graduação, e, sabendo-se que os elementos **Forças** e **Fraquezas** são inerentes ao ambiente interno da IFES, consideramos como elemento **Força**, em relação ao IACG – 2017, os indicadores pontuados com as notas “4” e “5”, pois correspondem, respectivamente, às qualidades “boa” e “muito boa”.

Por sua vez, os indicadores que, nos Relatórios das Avaliações *in loco*, estiverem pontuados com as notas “1” e “2”, são considerados como relativos ao elemento **Fraqueza**, pois correspondem às qualidades “insuficiente” e “parcialmente insuficiente”.

Os indicadores pontuados com a nota “3”, correspondentes à qualidade “satisfatória”, não são considerados nem **Força** e nem **Fraqueza**, tampouco podem ser classificados como **Oportunidades** ou **Ameaças**, dado o fato de que estes últimos componentes da análise SWOT se localizam no ambiente externo à IFES. Segue, no Quadro 13, a Matriz SWOT, direcionada aos cursos de graduação, de qualquer IFES, baseada no Relatório da Avaliação *in loco*, em conformidade com o IACG do ano de 2017.

Quadro 13 - Matriz SWOT para cursos de graduação – IACG 2017

Ambiente Interno	
Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica	
Pontos fortes	**Pontos fracos**
Indicadores do IACG – 2017, pontuados com as notas “5” e “4”, conforme o Relatório de Avaliação *in loco*.	Indicadores do IACG – 2017, pontuados com as notas “1” e “2”, conforme o Relatório de Avaliação *in loco*.
Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial	
Pontos fortes	**Pontos fracos**
Indicadores do IACG – 2017, pontuados com as notas “5” e “4”, conforme o Relatório de Avaliação *in loco*.	Indicadores do IACG – 2017, pontuados com as notas “1” e “2”, conforme o Relatório de Avaliação *in loco*.
Dimensão 3 – Infraestrutura	
Pontos fortes	**Pontos fracos**
Indicadores do IACG – 2017, pontuados com as notas “5” e “4”, conforme o Relatório de Avaliação *in loco*.	Indicadores do IACG – 2017, pontuados com as notas “1” e “2”, conforme o Relatório de Avaliação *in loco*.
Ambiente Externo	
Oportunidades (em conformidade com o PDI em vigor, e o último Relatório Institucional que avaliou o citado PDI)	**Ameaças** (em conformidade com o PDI em vigor, e o último Relatório Institucional que avaliou o citado PDI)

• Adequação dos currículos dos cursos às demandas do mercado de trabalho; • Publicações científicas, técnicas e artísticas, produção de teses; • Políticas de investigação científica que favorecem a pesquisa de relevância social e científica; • Relevância social das pesquisas que geram inovação científica e tecnológica; • Produção de Patentes; • Inovação científica e tecnológica; • Relações com o setor público; • Relações com o setor produtivo; • Relações com o mercado de trabalho; • Geração de Incubadoras de empresas; • Capacidade de captação de recursos; • Programas de atenção a setores sociais.	• O orçamento das IFES está atrelado à vinculação constitucional das receitas da União destinadas à educação; • Incertezas em relação à sustentabilidade financeira porque a matriz de partição de recursos entre as IFES considera o valor básico de custeio e o número de alunos equivalentes (baseado em número de matrículas, número de concluintes, taxas de evasão, grau de complexidade dos cursos, entre outros); • Sustentabilidade financeira das IFES depende está atrelada à sua expansão quantitativa e aos seus indicadores de eficiência e eficácia, em grau, no mínimo, igual à média do Sistema Federal de Ensino Superior; • O Orçamento das IFES depende da aprovação de sua proposta por parte do Governo Federal; • O Orçamento do Governo Federal está exposto à fatores flutuantes, tais como o aumento ou diminuição da arrecadação; • As estimativas orçamentárias das IFES não devem ser consideradas como garantia da alocação de recursos;

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

Temos ainda que considerar que o elemento **Oportunidades –** na Matriz SWOT – corresponde às chances de crescimento e fortalecimento de qualquer tipo de organização – e, no presente Manual, de qualquer IFES – tais como: desenvolvimento de mercado, de produtos, de capacidade, de estabilidade, de diversificação e disponibilidade de linhas de crédito. Para essa análise, devem ser utilizados os dados do PDI institucional que estiver em vigor, recomendando-se levar em consideração, inclusive, a projeção orçamentária das despesas previstas para o período de vigência do referido PDI.

O elemento **Ameaças**, em qualquer Matriz SWOT, corresponde às mudanças que ocorrem no ambiente externo e colocam em risco a sobrevivência da organização, tais como, redução de custos, desinvestimento, diminuição de verbas de manutenção.

As **Ameaças** diagnosticadas no PDI/UFPB para o quadriênio 2014-2018, elencadas na Matriz SWOT, objeto do Quadro 13, relativas à sustentabilidade financeira, comprovam que as IFES se encontram totalmente submissas às políticas e ações por parte do Governo Federal.

Há que se registrar o fato concretizado, através do Decreto nº 9.471, de 29 de março de 2019 – "que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal, para o exercício de 2019, e dá outras providências"(D.O.U., Edição Extra, Seção 1, de 29/03/2019, p.1), que, em relação aos órgãos do Ministério da Educação, foram estabelecidas restrições, de cunho orçamentário e financeiro, até o final do ano em curso, entre elas, limites de movimentação e empenho; limites de pagamento relativos a dotações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 e aos restos a pagar, especificadas nos Anexos II, III, IV, do citado Decreto.

Ainda, em relação ao referido Decreto, o anexo XI, apresenta o cronograma de pagamento das despesas primárias obrigatórias, com controle de fluxo, em conformidade com o Anexo VIII, apresentando dados e números para justificar o contingenciamento desses recursos, destinados a diversos órgãos da Administração Federal, entre eles, aqueles destinados aos órgãos do Ministério da Educação.

Diante de tal situação, o elemento **Ameaças** na Matriz SWOT ora proposta, expõe a completa vulnerabilidade das IFES, em relação à sustentabilidade financeira, no ano em curso, uma vez que o orçamento das IFES está atrelado à vinculação constitucional das receitas da União destinadas à educação, depende da aprovação da proposta orçamentária, pelo Governo Federal, que, por sua vez, está exposto à fatores flutuantes, tais como o aumento ou a diminuição de arrecadação, e, conforme comprovado, as estimativas orçamentárias das IFES não devem ser consideradas como garantia da alocação de recursos, como bem constatou a UFPB (2010, p.131-132).

Como se vê, a Matriz SWOT fornece subsídios relativos ao ambiente em que a organização está inserida, determinando, quando necessário, uma mudança de comportamento e a adoção de técnicas mais eficazes, a partir das análises resultantes, subsidiando a correção nos rumos institucionais, nas políticas da organização e no planejamento, em determinado momento. Diz-se isso porque na medida em que o planejamento for integrado à organização, a cultura institucional será consolidada e a organização irá adquirir, ao longo do processo, conhecimento sobre si mesma, seus processos, seus sucessos, seus fracassos e suas vulnerabilidades.

5 ELABORAÇÃO DA FERRAMENTA PDCA

A ferramenta PDCA tem como objetivo demonstrar a sua simplicidade – enquanto mecanismo de controle de resultado de planejamento – e a facilidade de adoção em relação ao objeto do presente estudo.

O ciclo PDCA, também conhecido como *Ciclo de Shewhart* ou de *Ciclo de Deming,* surgiu no Japão, após a Segunda Guerra Mundial. Walter A. Shewhart foi o criador dessa ferramenta de gestão, na década de 1930, unindo controle de qualidade ao uso da estatística, na indústria. William Edwards Deming popularizou o método nos anos 1980, quando demonstrou que era possível utilizar o PDCA em qualquer ambiente corporativo, e não exclusivamente na indústria, onde a técnica surgiu. A ferramenta PDCA estabelece quatro etapas para o desenvolvimento de projetos, produtos e processos, de forma contínua: *Plan, Do*, *Check* e *Act*, em um processo sucessivo, com a repetição cíclica dessas etapas. Segue o esquema da ferramenta PDCA, na Figura 7.

Figura 7 – Etapas do Ciclo PDCA

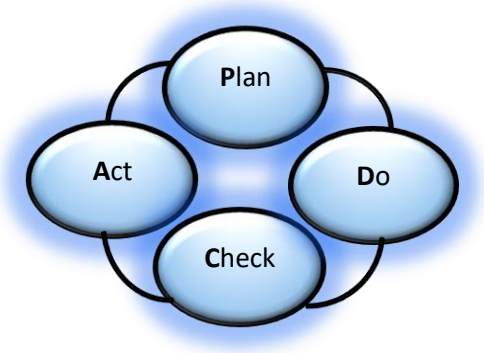

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

Detalha-se, no Quadro 14 as etapas do ciclo PDCA com respectivas ações. Essa ferramenta administrativa de controle é muito prática porque estrutura projetos e planejamentos – seja os de natureza mais rudimentar ou os de natureza mais complexa – de forma bastante simples e de fácil execução.

Quadro 14 – Etapas do ciclo PDCA

ETAPA	SIGNIFICADO	AÇÃO
Plan	Planejar	O plano ou planejamento é estabelecido através de um diagnóstico completo, realizado através da análise SWOT, para, em seguida, se estabelecer os objetivos e metas a serem alcançados, naquele momento.
Do	Executar	Após o estabelecimento dos objetivos estratégicos, decorrentes da análise SWOT, esta etapa compreende a execução propriamente dita, seguida da coleta dos resultados obtidos.
Check	Verificar ou checar	Cada ação realizada na etapa anterior, é precedida de uma meta, de forma que, nesta fase, ocorre a verificação e análise dos resultados, com o fim de se detectar possíveis falhas e erros não previstos no processo de planejamento.
Act	Agir	Nesta etapa, ocorre a comparação das métricas e resultados alcançados com as metas e objetivos traçados por ocasião da concepção do planejamento. Aqui, aprimoram-se as correções e são definidos os planos de ação com vistas à melhoria da qualidade, eficiência e eficácia.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

Na fase de *planejamento (**P**lan)* do PDCA, seleciona-se o problema, e, em seguida, são estabelecidas as prioridades; nesta etapa, define-se onde o setor/empresa/organização encontra-se através da Análise SWOT, que possibilita a identificação dos desafios a serem enfrentados e as oportunidades que valem a pena explorar. Após o diagnóstico, através da Matriz SWOT, o momento que se segue é o da definição dos objetivos estratégicos e das metas pretendidas, que devem ser exequíveis, dentro da realidade e do ambiente no qual está o problema.

A fase seguinte é a da *execução (**D**o)*, oportunidade em que cada pessoa envolvida deve ter acesso ao planejamento geral, visando favorecer a percepção dos objetivos gerais e das atribuições de cada um, o que resultará em comprometimento e envolvimento, ressaltando-se que é essencial que a equipe se mantenha integrada e tenha uma certa independência de ação. A fase de execução necessita de acompanhamento contínuo, que pode ser através da emissão de relatórios ou reuniões com as equipes envolvidas. Note-se que a fase de execução está intimamente relacionada com a fase de verificação (***C**heck*).

Durante a fase de *verificação (**C**heck),* os resultados obtidos são comparados com as metas planejadas e verifica-se se o problema continua; caso os resultados esperados não tenham sido alcançados, faz-se novas observações até que se consiga detectar a causa do problema em questão. As metas são mensuradas através de indicadores ou métricas confiáveis, que, além de ferramentas de acompanhamento, subsidiam a ação corretiva, que é o próximo passo do ciclo PDCA.

Na fase de *ação (**A**ct),* são examinados os resultados obtidos durante a execução e a verificação, comparando-se com as metas e os objetivos traçados, inicialmente, com vistas a verificar se elas são equivalentes ou não ao planejado. Desta forma, as falhas cometidas durante as etapas anteriores são detectadas, através de um levantamento que revela a causa do êxito ou insucesso das metas planejadas. Com base nesses resultados e na experiência que se adquire ao final da execução de um ciclo PDCA, tem início o processo de formação de uma base sólida que servirá de subsídio para uma nova aplicação da ferramenta PDCA.

Na Figura 8, foram detalhadas as fases relativas à elaboração do ciclo PDCA, destinado a qualquer curso de graduação, como complemento à Matriz SWOT.

Figura 8 – Fases do ciclo PDCA para cursos de graduação – IACG 2017

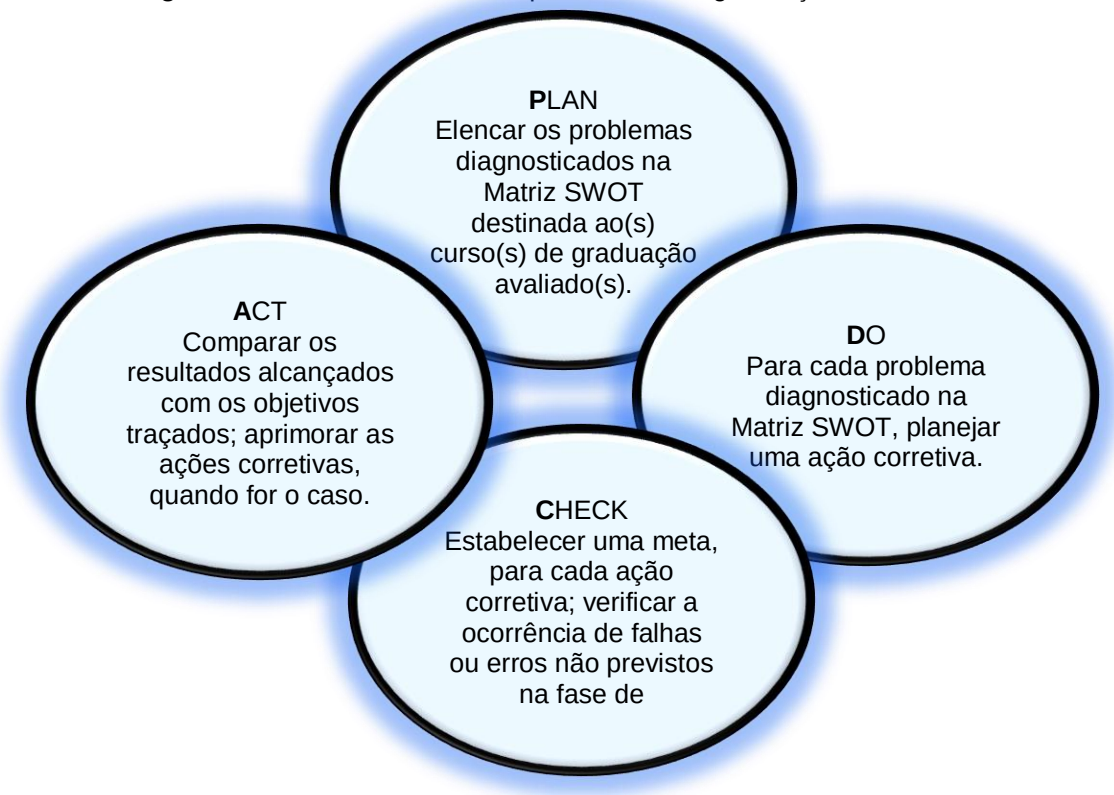

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

Segue, no Quadro 15, ciclo PDCA para cursos de graduação, a partir da Análise SWOT, utilizando-se o IACG 2017. Recomenda-se que a ferramenta PDCA seja elaborada por dimensão avaliada.

Quadro 15 - Ciclo PDCA para cursos de Graduação – IACG 2017

NOME DO CURSO	
DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
PROBLEMA(S) DETECTADO(S) NA ANÁLISE SWOT	**AÇÃO CORRETIVA SUGERIDA**
CHECK – VERIFICAR OU CHECAR	**ACT - AGIR**
Cada ação realizada na etapa anterior (DO), é precedida de uma meta, de forma que, nesta fase, ocorre a verificação e análise dos resultados, com o fim de se detectar possíveis falhas e erros não previstos no processo de planejamento.	Nesta etapa, ocorre a comparação das métricas e resultados alcançados com as metas e objetivos traçados por ocasião da concepção do planejamento. Aqui, aprimoram-se as correções e são definidos os planos de ação com vistas à melhoria da qualidade, eficiência e eficácia.
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL	
PROBLEMA(S) DETECTADO(S) NA ANÁLISE SWOT	**AÇÃO CORRETIVA SUGERIDA**
CHECK – VERIFICAR OU CHECAR	**ACT - AGIR**
Cada ação realizada na etapa anterior (DO), é precedida de uma meta, de forma que, nesta fase, ocorre a verificação e análise dos resultados, com o fim de se detectar possíveis falhas e erros não previstos no processo de planejamento.	Nesta etapa, ocorre a comparação das métricas e resultados alcançados com as metas e objetivos traçados por ocasião da concepção do planejamento. Aqui, aprimoram-se as correções e são definidos os planos de ação com vistas à melhoria da qualidade, eficiência e eficácia.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA	
PROBLEMA(S) DETECTADO(S) NA ANÁLISE SWOT	**AÇÃO CORRETIVA SUGERIDA**
CHECK – VERIFICAR OU CHECAR	**ACT - AGIR**
Cada ação realizada na etapa anterior (DO), é precedida de uma meta, de forma que, nesta fase, ocorre a verificação e análise dos resultados, com o fim de se detectar possíveis falhas e erros não previstos no processo de planejamento.	Nesta etapa, ocorre a comparação das métricas e resultados alcançados com as metas e objetivos traçados por ocasião da concepção do planejamento. Aqui, aprimoram-se as correções e são definidos os planos de ação com vistas à melhoria da qualidade, eficiência e eficácia.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2019.

Para a elaboração da Ferramenta PDCA, aplicável a qualquer curso de graduação, devem ser obedecidas as seguintes etapas, tendo como ponto de partida a análise SWOT:

1) Consolidação dos dados da Matriz SWOT destinada ao(s) curso(s) de graduação avaliado(s);
2) Considerar como Problema, no ciclo PDCA, as Fraquezas detectadas na Matriz SWOT do(s) curso(s) avaliado(s);
3) Para cada problema detectado, deverá ser estabelecida uma ação corretiva, e metas;
4) Para cada ação corretiva, deverá ser verificado se a ação planejada/sugerida/adotada, corrigiu o problema; verificar a ocorrência de problemas e/ou erros não detectados na fase de planejamento;
5) Comparar os resultados alcançados, com os objetivos traçados; aprimorar as ações corretivas, quando for o caso;
6) Caso o problema não tenha sido corrigido, começar o ciclo, novamente, na fase de planejamento, estabelecendo nova ação corretiva, ou aperfeiçoando a ação corretiva anterior.

Considera-se, para os efeitos de elaboração do ciclo PDCA, como o elemento "**Problema detectado na Análise SWOT**," as **Fraquezas** detectadas; é necessário esclarecer que não foram levadas em consideração as **Ameaças** detectadas – majoritariamente, relacionadas à sustentabilidade financeira – devido à constatação de que as IFES encontram-se sujeitas às decisões do Governo Federal, não havendo nenhum tipo de ação que possa ser sugerido para sanar tal vulnerabilidade, porque todos os entes subordinados à administração federal, estão submissos à Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros regulamentos relativos a essa questão.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**: dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm>. Acesso em: 16 mai. 2019.

INEP. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância**: autorização. Brasília: INEP, 2017.

_____. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância**: reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP, 2017.

_____. **Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES**. Brasília: CGACGIES/DAES, 2017.

MEC. **Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018**: Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf.> Acesso em: 17 mai. 2019.

_____. INEP. DAES. **Avaliação *in loco* e Novos Instrumentos de Avaliação de Instituições de Educação Superior e Cursos de Graduação**: Subsídios para a Atuação de Procuradores Institucionais(PI). Brasília: INEP/MEC, 2018.

PEREIRA, Maise Soares; FORTE, Sergio Henrique Arruda Cavalcante. Visão Baseada em Recursos nas Instituições de Ensino Superior de Fortaleza: Uma Análise Ex-Ante e Ex-Post à LDB/96. **Revista de Administração Contemporânea**. Curitiba, v.12, n.1, p.107-129, jan/mar. 2008.

SANT'ANA, Tomás Dias; BERMEJO, Paulo Henrique de Souza; MENDONÇA, Lucas César; SANTOS, Nathália de Melo; BORGES, Guilherme Henrique Alves; SANTOS, Joelma dos. **Avaliação institucional:** o caso da UFSCar. 170f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos (SP), 2014.

UFPB. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de Avaliação do Curso de Computação e Informática**. Disponível em: <http://www.ufpb.br/cpa/contents/relatorios/computacao-e-informatica.pdf/view.> Acesso em: 24 abr. 2019.

7 GLOSSÁRIO

7.1 IACG – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA - 2017

Os termos deste Glossário estão em conformidade com INEP (2017, p.47-53).

1. **Acervo virtual** – é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal, via internet.

2. **Acessibilidade** – "possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, transportes, informação e comunicação, inclusive, seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida". (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I).[80]

3. **Acessibilidade atitudinal** – ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

4. **Acessibilidade comunicacional** – ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela etc.

[80] Copiado *ipsis litteris* do IACG – Presencial e a Distância – 2017. Fonte: INEP(2017, p.47).

5. **Acessibilidade digital** – ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

6. **Acessibilidade instrumental** – ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa etc.

7. **Acessibilidade metodológica** – ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho(profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

8. **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** – conta com o uso de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas voltadas à interação (que ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual).

9. **Ambientes profissionais** – são considerados ambientes profissionais, os seguintes: empresas públicas ou privada, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

10. **Apoio psicopedagógico** – atendimento de apoio ao discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente, aquelas que levam ao impedimento da

aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

11. **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** – serviço de educação especial que “identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”(Revista da Educação Especial, v.04, n.05. Brasília: SEESP, 2008, p. 15)[81].

12. **Atividades de pesquisa** – atividades desenvolvidas em grupos de pesquisa institucionalizados, organizados por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política da IES.

13. **Autoavaliação institucional** – a autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade.

14. **Avaliação diagnóstica** – avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Na educação, tem por objetivo, compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino-aprendizagem.

15. **Avaliação formativa** – entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer *feedback*, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.

[81] Copiado *ipsis litteris* do IACG – Presencial e a Distância – 2017. Fonte: INEP (2017, p.48).

16. **Avaliação somativa** – realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Na educação, considerar a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizagem vivenciado e finalizado.

17. **Corpo docente(na modalidade a distância)** – conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvem o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso e professor responsável por disciplina.

18. **Corpo docente(na modalidade presencial)** – para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima, em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.

19. **Cursos da área de saúde** – os cursos de bacharelado na área da saúde, de acordo com a Resolução CNS nº 287, de 08 de outubro de 1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área de saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

20. **Docente em tempo integral** – o regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Nas IES que adotam, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral com horas semanais diferentes de 40, pelo menos 50% dessa carga horária deve ser destinado a estudo, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

21. **Docente em tempo parcial** – docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

22. **Egresso** – todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não, concluído seus estudos.

23. **Equipe multidisciplinar** – equipe formada por docentes de diferentes áreas do conhecimento que ministram diferentes unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrar em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.

24. **Equipe multidisciplinar (modalidade a distância)** – equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com “professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (web designers, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo etc.)” (Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância). [82]

25. **Equipe multiprofissional** – equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade adequada.

26. **Extensão** – processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

[82] Fonte: INEP (2017, p.50).

27. **Formação básica** – contempla as unidades curriculares iniciais, ministradas nos primeiros anos do curso, quando conhecimentos gerais são priorizados, por darem suporte à compreensão de conhecimentos futuros, mas específicos.

28. **Formação específica** – contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do curso frequentado pelo discente, de acordo com o perfil do egresso descrito no PPC.

29. **Iniciação científica** – modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisas em diversas áreas do conhecimento**.**

30. **Instituição de Educação Superior** – instituições públicas ou privadas, que oferecem cursos de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas).

31. **Interdisciplinaridade** – concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.

32. **Internacionalização** – programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

33. **Laboratórios didáticos** – laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática.

34. **Laboratório de ensino para a área de saúde** – laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).
35. **Laboratórios de habilidades** – objetiva possibilitar aos discentes dos cursos da área de saúde desenvolver habilidades necessárias para realização de práticas e exames clínicos, de forma segura.

36. **Monitoria** – visar proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência**.**

37. **Nivelamento** – parte do apoio previsto que a IES e/ou seus cursos disponibilizam para os alunos ingressantes, com o objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento de Unidades Curriculares.

38. **NSA** – “Não se Aplica”: indica que não há pertinência com o solicitado.

39. **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** – o NDE de um curso de graduação constitui**-**se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

40. **Número de Vagas** – número de vagas expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.

41. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** – Instrumento de Planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico

Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa desenvolver.

O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira.

42. **Políticas Institucionais** – políticas desenvolvidas no âmbito institucional, com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**.**

43. **Polo de Educação a Distância** – unidade acadêmica e operacional descentralizada, em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

44. **Pós-graduação *lato sensu*(especialização)** – curso em área específica do conhecimento, com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso). (Resolução CNE/CES nº 01/2017).[83]

45. **Pós-graduação *stricto sensu*(mestrado e doutorado)** – curso que outorga título de mestre ou doutor, constituído para favorecer a pesquisa científica e o treinamento avançado. Seu objetivo é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional e oferecer, dentro da instituição, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica.

[83] Fonte: INEP (2017, p.52).

46. **Práticas exitosas ou inovadoras** – são aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência, o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

47. **Sede da IES(na modalidade a distância)** – a sede da IES, como lócus[84] da política institucional, responde acadêmica e financeiramente, pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão político-pedagógica e administrativa de programas e cursos.

48. **Tecnologia da Informação e Comunicação(TIC) –** recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (*softwares*); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

49. **Tutor (na modalidade a distância)** – profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes.

50. **Unidade Curricular** – conjunto definido e delimitado de conhecimentos ou técnicas, relacionadas a determinado programa de estudos e atividades, a serem desenvolvidas durante um período letivo, em um número de horas/aula estabelecido.

[84] Copiado *ipsis litteris* de INEP (2017, P.53).

7.2 PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Os termos deste Glossário estão em conformidade com MEC (2018, p.15).

1. **Agenda de visita** – registro dos compromissos diários da Comissão Avaliadora no período *in loco.*

2. **Atualização** – processo formativo complementar de avaliadores do BASis, que ocorre após a reestruturação de instrumento de avaliação.

3. **Auxílio Avaliação Educacional (AAE) – retribuição à participação em** processos de avaliação, conforme normatizado no Decreto nº 7.114, de 19 de fevereiro de 2019.

4. **Avaliação cadastrada** – avaliação criada e que possui código de avaliação**.**

5. **Avaliador** – docente da educação superior, com vínculo institucional que, em nome de seus pares e por delegação do MEC, afere a qualidade de instituições de educação superior e cursos de graduação.

6. **Banco de Avaliadores do SINAES – BASis** – base de dados dos avaliadores que aferem a qualidade de instituições de educação superior e cursos de graduação.

7. **Capacitação** – processo formativo inicial de docentes selecionados para ingresso no BASis**.**

8. **Cadastro de interessados** – Módulo no Sistema Eletrônico no qual os interessados em compor o Banco, poderão se registrar, de modo que: I – o docente forneça seus dados básicos como primeira etapa de possível seleção a ser realizada via edital específico; II – o INEP possua subsídios para a estimativa do potencial de oferta de avaliadores.

9. **Código de avaliação** – identificação exclusiva de avaliações vinculadas a processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, protocolo de compromisso e reavaliação.

10. **Criação da avaliação** – primeiro ato do processo conduzido pelo INEP, na fase de avaliação**.**

11. **Designação da Comissão Avaliadora** – processo eletrônico, automático e aleatório, de associação de avaliadores e avaliações a serem realizadas pelo INEP.

12. **Fases da Avaliação** – processo realizado pelo INEP com o objetivo de mobilizar competências para a realização da avaliação *in loco* de cursos de graduação e instituições de educação superior, gerando os insumos para a composição de referenciais básicos para os processos de regulação e supervisão da Educação Superior.

13. **Fase INEP** – ver “fase de avaliação”.

14. **Finalização da avaliação** – procedimento realizado pelo INEP após a elaboração e validação do relatório de avaliação, pela Comissão Avaliadora.

15. **Fluxo avaliativo** – conjunto de procedimentos que compõem o processo desenvolvido na fase de avaliação.

16. **Formulário Eletrônico de Avaliação – FE** – formulário espelho do instrumento de avaliação, associado ao processo iniciado na Secretaria competente do MEC.

17. **Instrumento de avaliação** – ferramenta que contém informações, contextualização da IES, do curso, eixos, dimensões, indicadores e critérios de análise associados, a serem observados pela Comissão Avaliadora no ato de verificação das condições de funcionamento de cursos de graduação e instituições de ensino superior.

18. **Interpelação** – decisão exarada pela CTAA, que implica no questionamento de avaliador acerca de assunto específico e determinado.

19. **Processo** – conjunto de informações e documentos instruídos na Secretaria competente do MEC.

20. **Processo eletrônico** – processo tramitado exclusivamente, no Sistema Eletrônico.

21. **Recapacitarão** – processo formativo para aperfeiçoamento de avaliadores do BASis.

22. **Relatório de avaliação** – produto final da atuação da Comissão Avaliadora *in loco*.

23. **Secretaria competente do MEC** – estrutura do Ministério da Educação responsável pelos processos de regulação e supervisão da Educação Superior.

24. **Taxa básica** – taxa a ser paga pela IES, no momento do protocolo do processo na Secretaria competente do MEC.

25. **Taxa complementar** – taxa a ser paga pela IES, caso seja necessária mais de uma avaliação no mesmo processo, observado que a taxa básica cobre somente uma avaliação.

26. **Termo de Ciência e Compromisso e Termo de Conduta Ética** – documentos que contêm conjunto de condutas e princípios a serem cumpridos pelos avaliadores.

ANEXO A

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PRESENCIAL E A DISTÂNCIA – RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: 2017

Sistema Nacional de Avaliação
da Educação Superior – SINAES

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO Presencial e a Distância

RECONHECIMENTO
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES

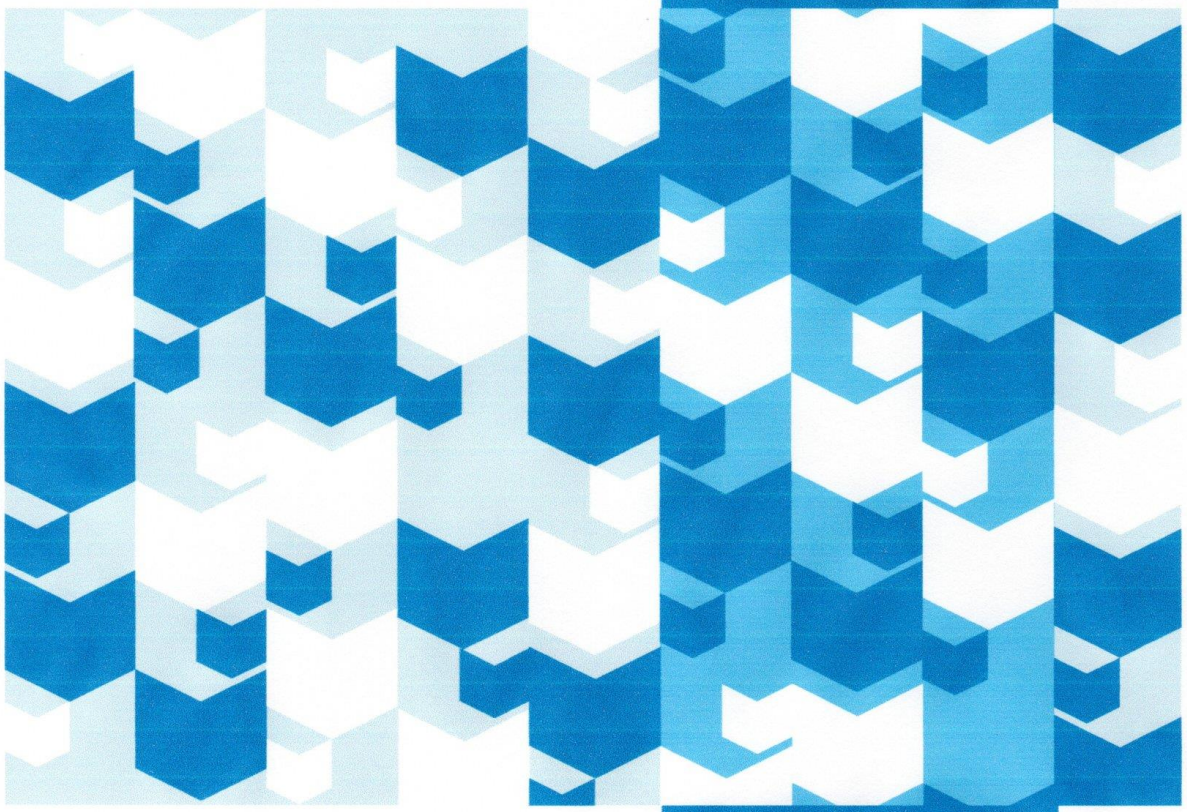

INEP MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BRASIL GOVERNO FEDERAL

Presidência da República Federativa do Brasil

Ministério da Educação | MEC

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep

Diretoria de Avaliação da Educação Superior | Daes

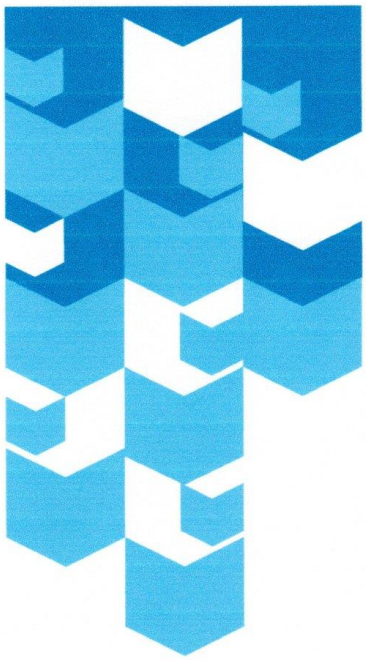

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Presencial e a distância

Reconhecimento

Renovação de Reconhecimento

BRASÍLIA-DF
OUTUBRO/2017

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (CGACGIES)

Organização e Colaboração Técnica
Alexandre Magno Dias Silvino
Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira
Ana Flávia Sacchetto Fabrini
Fabiano Cavalcanti Mundim
Gislane Scholze Domingues
Gustavo Danicki Aureliano Rosa
Ludmila Araújo de Sá Teles Rodrigues
Mariângela Abrão
Ricardo Cezar Blezer
Rodrigo Fraga Massad
Rogério Dentello
Sueli Macedo Silveira

Colaboradores
Ana Angélica Paiva Figueiredo
Andressa Cerqueira Bouças
Celi Rosália Soares de Melo
Dayane Pereira
Helga Tavares de Melo Wanderley
Karoline Pereira Lopes da Rocha Mendes
Luciana de Santana Martins
Miriam Furtado Gomes
Rosa Mara Santos Cassis
Thalyta Bosi de Oliveira

EDITORIA
Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3070
editoracao@inep.gov.br

DISTRIBUIÇÃO
Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas – Quadra 04 – Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70610-440 – Brasília-DF – Brasil
Fone: (61) 2022-3062
publicacoes@inep.gov.br - http://www.publicacoes.inep.gov.br

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos
são de responsabilidade dos autores.

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
PUBLICADA EM 2017.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica 9

DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial 21

DIMENSÃO 3 – Infraestrutura 30

GLOSSÁRIO 43

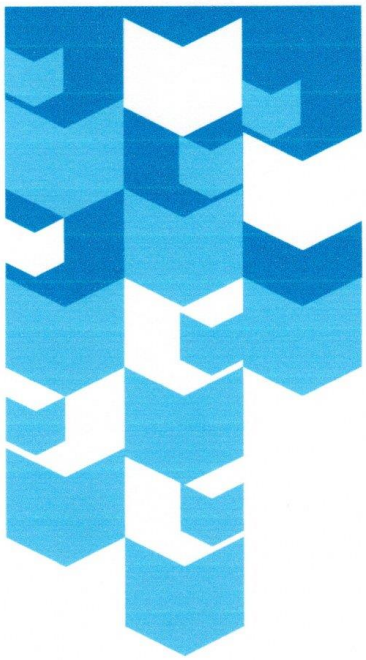

APRESENTAÇÃO

As políticas públicas educacionais da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, em 2004 foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

A partir da entrada das instituições de ensino superior (IES) no Sistema Federal de Ensino, os cursos de graduação devem ter **autorização** para iniciar suas atividades, para depois receberem o **reconhecimento** do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a **renovação do reconhecimento**, necessário para a continuidade da oferta.

O reconhecimento de curso, assim como suas renovações, transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o **Conceito de Curso – CC**, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.

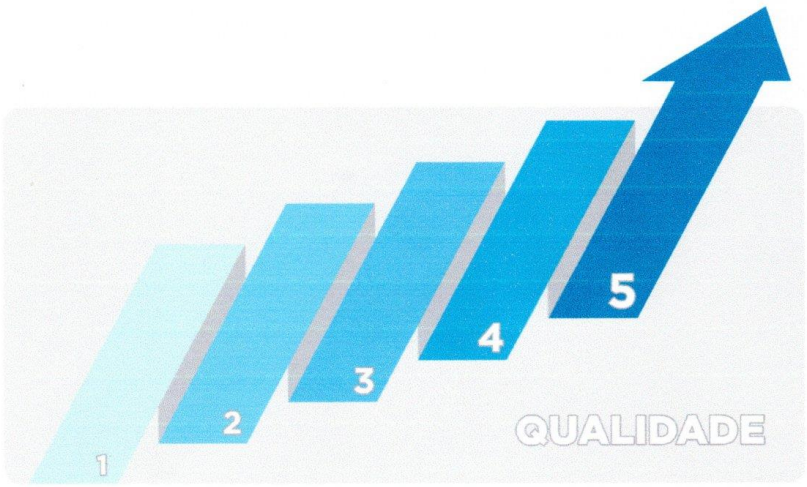

O processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento abrange instituições diversas: faculdades, centros universitários e universidades; públicas ou privadas; ofertantes da modalidade presencial ou a distância. Sendo assim, o presente instrumento é a ferramenta dos avaliadores na verificação das três dimensões do instrumento: **Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial** e **Infraestrutura** constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. É importante ressaltar que os conceitos obtidos nas avaliações não garantem, por si sós, o deferimento do ato autorizativo, mas subsidiam as secretarias competentes do MEC em suas decisões regulatórias.

O cálculo utilizado para obter o CC considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação. Assim, para os atos pertinentes a esse instrumento, a dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem **peso 30**; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem **peso 40**, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem **peso 30**.

Em decorrência de nova legislação e do aperfeiçoamento de procedimentos, foram necessárias atualizações nos instrumentos avaliativos, que foram cuidadosamente revisados pela equipe da Coordenação-Geral de Avaliação *in loco*.

De acordo com as competências descritas na legislação, cabe ao Inep a elaboração dos instrumentos de avaliação, a partir de diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC. Dentro do processo de reconstrução dos parâmetros de qualidade, foi constituído um comitê gestor por meio da Portaria nº 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da DAES, para análise, revisão e adequações dos instrumentos de avaliação externa. Esse grupo foi integrado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Educação (CNE)

e Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). Essa mesma Portaria instituiu uma comissão consultiva, como forma de democratização, transparência e fonte de subsídios, com representantes da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM), Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), Fórum Nacional de Pró-reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ForGRAD), Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

As alterações, compreendidas como imprescindíveis, basearam-se em diversos aportes: legislação pertinente; legislação recentemente instituída; estudos estatísticos; análise de demandas provenientes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica; metas do PNE; interlocução com os integrantes do Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes – BASis; e permanente diálogo entre o Inep e a Seres, que utiliza os instrumentos em sua prática regulatória. Todas as sugestões recebidas foram analisadas e discutidas pela equipe do Inep, tendo contribuído para a construção deste documento.

Além dos indicadores distribuídos nas dimensões, ao final deste documento foi disponibilizado um glossário, a fim de dirimir dúvidas e evitar a compreensão equivocada dos termos

Equipe da Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, **não estão** implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, **estão** implantadas no âmbito do curso de maneira **limitada**.
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, **estão implantadas** no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, **estão implantadas** no âmbito do curso **e** claramente **voltadas** para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, **estão implantadas** no âmbito do curso **e** claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, **adotando-se** práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

INDICADOR 1.2 Objetivos do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **não estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular **e** o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados de maneira **limitada, considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular **e** o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular **e** o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional **e** características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais **e** novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

INDICADOR 1.3 Perfil profissional do egresso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O perfil profissional do egresso **não consta** no PPC.
2	O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **mas não** está de acordo com as DCN (quando houver) **ou não** expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **está** de acordo com as DCN (quando houver) **e expressa** as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **está** de acordo com as DCN (quando houver), **expressa** as competências a serem desenvolvidas pelo discente **e** as **articula** com necessidades locais e regionais.
5	O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **está** de acordo com as DCN (quando houver), **expressa** as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as **articula** com necessidades locais e regionais, **sendo** ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

INDICADOR 1.4 Estrutura curricular

Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A estrutura curricular, constante no PPC, **não está** implementada, **ou não considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica **ou** a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, **considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), **mas não evidencia** a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS **e** mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, **considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) **e evidencia** a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).

INDICADOR 1.2 Objetivos do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **não estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular **e** o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados de maneira **limitada, considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular **e** o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular **e** o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional **e** características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais **e** novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

INDICADOR 1.3 Perfil profissional do egresso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O perfil profissional do egresso **não consta** no PPC.
2	O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **mas não** está de acordo com as DCN (quando houver) **ou não** expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **está** de acordo com as DCN (quando houver) **e expressa** as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **está** de acordo com as DCN (quando houver), **expressa** as competências a serem desenvolvidas pelo discente **e** as **articula** com necessidades locais e regionais.
5	O perfil profissional do egresso **consta** no PPC, **está** de acordo com as DCN (quando houver), **expressa** as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as **articula** com necessidades locais e regionais, **sendo** ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

INDICADOR 1.4 Estrutura curricular

Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A estrutura curricular, constante no PPC, **não está** implementada, **ou não considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica **ou** a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, **considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), **mas não evidencia** a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS **e** mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, **considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) **e evidencia** a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, **considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), **evidencia** a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso) **e explicita** claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, **considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), **evidencia** a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), **explicita** claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação **e apresenta** elementos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.5 Conteúdos curriculares

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, **não promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, **mas não consideram** a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais **ou** o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
3	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, **considerando** a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais **e** o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
4	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, **considerando** a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais **e** o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, **e diferenciam** o curso dentro da área profissional.
5	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, **considerando** a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais **e** o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, **diferenciam** o curso dentro da área profissional **e induzem** o contato com conhecimento recente e inovador.

INDICADOR 1.6 Metodologia

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), **não** atende ao desenvolvimento de conteúdos.
2	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), **atende** ao desenvolvimento de conteúdos, **mas não** às estratégias de aprendizagem; **ou** ao contínuo acompanhamento das atividades; **ou** à acessibilidade metodológica; **ou** à autonomia do discente.
3	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), **atende** ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica **e** à autonomia do discente.
4	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), **atende** ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica **e** à autonomia do discente, **e se coaduna** com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), **atende** ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica **e** à autonomia do discente, **coaduna-se** com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, **e é** claramente inovadora **e** embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

INDICADOR 1.7 Estágio curricular supervisionado

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado.

NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado **não** está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado, **mas não contempla** carga horária adequada; **ou** orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; **ou** coordenação e supervisão; **ou** existência de convênios.
3	O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e contempla** carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão **e** existência de convênios.
4	O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e contempla** carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios **e** estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, **considerando** as competências previstas no perfil do egresso.
5	O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e contempla** carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, **considerando** as competências previstas no perfil do egresso, **e** interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, **gerando** insumos para atualização das práticas do estágio.

INDICADOR 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado **não** está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado, **mas não promove** a vivência da realidade escolar de forma integral; **ou** a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; **ou** a relação com a rede de escolas da Educação Básica; **ou não há** acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
3	O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e promove** a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/ reuniões de professores **e** a relação com a rede de escolas da Educação Básica, **havendo** acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
4	O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e promove** a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/ reuniões de professores **e** a relação com a rede de escolas da Educação Básica, **mantendo-se** registro acadêmico **e havendo** acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
5	O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado **e promove** a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, **mantendo-se** registro acadêmico, **havendo** acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, **e** práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

INDICADOR 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado **não** promove a relação teoria e prática **ou não** contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica.
2	O estágio curricular supervisionado **promove** a relação teoria e prática **e contempla** a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, **mas não há** o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; **ou** a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; **ou** a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
3	O estágio curricular supervisionado **promove** a relação teoria e prática **e contempla** a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica **e** a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
4	O estágio curricular supervisionado **promove** a relação teoria e prática **e contempla** a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos **e** a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
5	O estágio curricular supervisionado **promove** a relação teoria e prática **e contempla** a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, **com** atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.10 Atividades complementares

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.

NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades complementares **não estão** institucionalizadas.
2	As atividades complementares **estão** institucionalizadas, **mas não consideram** a carga horária; **ou** a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; **ou** a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
3	As atividades complementares **estão** institucionalizadas **e consideram** a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento **e** a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	As atividades complementares **estão** institucionalizadas **e consideram** a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento **e** a aderência à formação **geral e específica** do discente, constante no PPC.
5	As atividades complementares **estão** institucionalizadas **e consideram** a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação **geral e específica** do discente, constante no PPC, **e** a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

INDICADOR 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.

NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Trabalho de Conclusão de Curso **não está** institucionalizado.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso **está** institucionalizado, **mas não considera** carga horária, formas de apresentação, orientação **ou** coordenação.
3	O Trabalho de Conclusão de Curso **está** institucionalizado **e considera** carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	O Trabalho de Conclusão de Curso **está** institucionalizado **e considera** carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação **e** a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	O Trabalho de Conclusão de Curso **está** institucionalizado **e considera** carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos **e** a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

INDICADOR 1.12 Apoio ao discente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** ações de apoio ao discente.
2	O apoio ao discente **não contempla** ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados **ou** apoio psicopedagógico.
3	O apoio ao discente **contempla** ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, **e** apoio psicopedagógico.
4	O apoio ao discente **contempla** ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico **e** participação em centros acadêmicos **ou** intercâmbios nacionais e internacionais.
5	O apoio ao discente **contempla** ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos **ou** intercâmbios nacionais e internacionais **e promove** outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A gestão do curso **não é** realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso **é realizada** considerando **apenas** a autoavaliação institucional **ou** o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso **é realizada** considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso **é realizada** considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, **com evidência** da **apropriação** dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso **é realizada** considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, **com evidência** da **apropriação** dos resultados pela comunidade acadêmica **e existência** de processo de autoavaliação periódica **do curso**.

INDICADOR 1.14 Atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).[1]

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades de tutoria **não atendem** às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
2	As atividades de tutoria **atendem** às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular de maneira **limitada, compreendendo** a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos **e** o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
3	As atividades de tutoria **atendem** às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, **compreendendo** a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos **e** o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
4	As atividades de tutoria **atendem** às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, **compreendendo** a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos **e** o acompanhamento dos discentes no processo formativo, **e são avaliadas** periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso.
5	As atividades de tutoria **atendem** às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, **compreendendo** a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos **e** o acompanhamento dos discentes no processo formativo, **e são avaliadas** periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, **embasando** ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

INDICADOR 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria **não são adequados** para a realização de suas atividades.
2	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria **são adequados** para a realização de suas atividades, **mas** suas ações **não estão alinhadas** ao PPC, às demandas comunicacionais **ou** às tecnologias adotadas no curso.
3	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria **são adequados** para a realização de suas atividades **e** suas ações **estão alinhadas** ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.
4	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria **são adequados** para a realização de suas atividades, e suas ações **estão alinhadas** ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, **e são realizadas** avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria **são adequados** para a realização de suas atividades, e suas ações **estão alinhadas** ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, **são realizadas** avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores **e há** apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

[1] Manteve-se a expressão "disciplinas", pois a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, adota o termo.

INDICADOR 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem **não permitem** a execução do projeto pedagógico do curso.
2	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem **permitem** a execução do projeto pedagógico do curso, **mas não garantem** a acessibilidade digital e comunicacional **ou não promovem** a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
3	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem **permitem** a execução do projeto pedagógico do curso, **garantem** a acessibilidade digital e comunicacional **e promovem** a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem **permitem** a execução do projeto pedagógico do curso, **garantem** a acessibilidade digital e comunicacional, **promovem** a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso) **e asseguram** o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem **permitem** a execução do projeto pedagógico do curso, **garantem** a acessibilidade digital e comunicacional, **promovem** a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), **asseguram** o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar **e possibilitam** experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

INDICADOR 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, **não apresenta** materiais, recursos **ou** tecnologias; **ou** os materiais, recursos **ou** tecnologias apresentadas **não permitem** desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes.
2	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, **apresenta** materiais, recursos e tecnologias **apropriadas**, que **permitem** desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, **mas não permitem** a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas **ou** a acessibilidade metodológica, instrumental ou comunicacional.
3	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, **apresenta** materiais, recursos e tecnologias **apropriadas**, que **permitem** desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas **e** a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.
4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, **apresenta** materiais, recursos e tecnologias **apropriadas**, que **permitem** desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas **e** a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, **e passa** por avaliações periódicas devidamente documentadas.
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, **apresenta** materiais, recursos e tecnologias **apropriadas**, que **permitem** desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas **e** a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, **e passa** por avaliações periódicas devidamente documentadas, que **resultam** em ações de melhoria contínua.

INDICADOR 1.18 Material didático

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, **não foi** elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), ou **não permite desenvolver** a formação definida no projeto pedagógico.
2	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, **elaborado** ou **validado** pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), **permite** desenvolver de maneira **limitada** a formação definida no projeto pedagógico, **considerando** sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental **e** a adequação da bibliografia às exigências da formação.
3	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, **elaborado** ou **validado** pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), **permite** desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, **considerando** sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental **e** a adequação da bibliografia às exigências da formação.
4	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, **elaborado** ou **validado** pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), **permite** desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, **considerando** sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental **e** a adequação da bibliografia às exigências da formação, **e apresenta** linguagem inclusiva e acessível.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, **elaborado** ou **validado** pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), **permite** desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, **considerando** sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental **e** a adequação da bibliografia às exigências da formação, **e apresenta** linguagem inclusiva e acessível, **com** recursos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, **não atendem** à concepção do curso definida no PPC.
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, **atendem** à concepção do curso definida no PPC, **mas não permitem** o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva **ou não resultam** em informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.
3	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, **atendem** à concepção do curso definida no PPC, **permitindo** o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, **e resultam** em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.
4	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, **atendem** à concepção do curso definida no PPC, **permitindo** o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, **e resultam** em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, **com** mecanismos que garantam sua natureza formativa.
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, **atendem** à concepção do curso definida no PPC, **permitindo** o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, **e resultam** em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, **com** mecanismos que garantam sua natureza formativa, **sendo adotadas** ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

INDICADOR 1.20 Número de vagas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O número de vagas para o curso **não está** fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso **está** fundamentado em estudos **quantitativos** e **qualitativos, mas não há** comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) **e** às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
3	O número de vagas para o curso **está** fundamentado em estudos **quantitativos** e **qualitativos**, que **comprovam** sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) **e** às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
4	O número de vagas para o curso **está** fundamentado em estudos **periódicos**, **quantitativos** e **qualitativos**, que **comprovam** sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) **e** às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
5	O número de vagas para o curso **está** fundamentado em estudos **periódicos**, **quantitativos** e **qualitativos**, **e** em **pesquisas** com a comunidade acadêmica, que **comprovam** sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

INDICADOR 1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** convênios ou ações de integração com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações **não promovem** integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações **promovem** integração com a rede pública de ensino e **permitem** o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, **inclusive** com o uso de tecnologias educacionais, **sendo** as experiências documentadas, abrangentes **e** consolidadas.
4	Os convênios e ações **promovem** integração com a rede pública de ensino e **permitem** o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, **inclusive** com o uso de tecnologias educacionais, **sendo** as experiências documentadas, abrangentes **e** consolidadas, **com** resultados relevantes para os discentes **e** para as escolas de educação básica.
5	Os convênios e ações **promovem** integração com a rede pública de ensino e **permitem** o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, **inclusive** com o uso de tecnologias educacionais, **sendo** as experiências documentadas, abrangentes **e** consolidadas, **com** resultados relevantes para os discentes **e** para as escolas de educação básica, **havendo** ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) **não está** formalizada por meio de convênio.
2	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) **está** formalizada por meio de convênio, **mas não viabiliza** a formação do discente em serviço.
3	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) **está** formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, **viabiliza** a formação do discente em serviço **e permite** sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de **complexidade crescente**.
4	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) **está** formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, **viabiliza** a formação do discente em serviço **e permite** sua inserção em **equipes multidisciplinares, considerando** diferentes cenários do Sistema, com nível de **complexidade crescente**.
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) **está** formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, **viabiliza** a formação do discente em serviço **e permite** sua inserção em **equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando** diferentes cenários do Sistema, com nível de **complexidade crescente**.

INDICADOR 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino **não** apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
2	As atividades práticas de ensino **apresentam** conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, **mas não há** regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
3	As atividades práticas de ensino **apresentam** conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, **com regulamentação** para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	As atividades práticas de ensino **apresentam** conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, **com regulamentação** para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, **permitindo** a inserção nos cenários do SUS **e** em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), **resultando** no desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	As atividades práticas de ensino **apresentam** conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, **com regulamentação** para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, **permitindo** a inserção nos cenários do SUS **e** em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), **resultando** no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e **estando**, ainda, **relacionadas** ao contexto de saúde da região.

INDICADOR 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino **não estão** implantadas, **conforme** as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores **e** da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino **estão** implantadas de maneira **limitada, conforme** as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores **e** da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino **estão** em **conformidade** com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores **e** da área de conhecimento da licenciatura, **em articulação** com o PPC.
4	As atividades práticas de ensino **estão** em **conformidade** com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores **e** da área de conhecimento da licenciatura, **em articulação** com o PPC, **e estão** presentes em todo o curso.
5	As atividades práticas de ensino **estão** em **conformidade** com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, **em articulação** com o PPC, **estão** presentes **e relacionam** teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

INDICADOR 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** NDE; **ou** o NDE possui menos de 5 docentes do curso; **ou** menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; **ou** menos de 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*.
2	O NDE **possui**, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; **mas não** atua no acompanhamento, na consolidação **ou** na atualização do PPC.
3	O NDE **possui**, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; **e atua** no acompanhamento, na consolidação **e** na atualização do PPC.
4	O NDE **possui**, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; **tem** o **coordenador de curso** como integrante; **atua** no acompanhamento, na consolidação **e** na atualização do PPC, **realizando** estudos e atualização periódica, **verificando** o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante **e analisando** a adequação do perfil do egresso, **considerando** as DCN **e** as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE **possui**, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; **tem** o **coordenador de curso** como integrante; **atua** no acompanhamento, na consolidação **e** na atualização do PPC, **realizando** estudos e atualização periódica, **verificando** o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante **e analisando** a adequação do perfil do egresso, **considerando** as DCN **e** as novas demandas do mundo do trabalho; **e mantém** parte de seus membros desde o último ato regulatório.

INDICADOR 2.2 Equipe multidisciplinar

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** equipe multidisciplinar estabelecida.
2	A equipe multidisciplinar **não está** em consonância com o PPC, **ou não é** constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, **ou não é** responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
3	A equipe multidisciplinar, **estabelecida** em consonância com o PPC, **é constituída** por profissionais de diferentes áreas do conhecimento **e é responsável** pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
4	A equipe multidisciplinar, **estabelecida** em consonância com o PPC, **é constituída** por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, **é responsável** pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância **e possui** plano de ação documentado e implementado.
5	A equipe multidisciplinar, **estabelecida** em consonância com o PPC, **é constituída** por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, **é responsável** pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância **e possui** plano de ação documentado e implementado **e** processos de trabalho formalizados.

INDICADOR 2.3 Atuação do coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do coordenador **não está** de acordo com o PPC.
2	A atuação do coordenador **está** de acordo com o PPC, **mas não** atende à demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **ou** a representatividade nos colegiados superiores.
3	A atuação do coordenador **está** de acordo com o PPC **e atende** à demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores.
4	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, **atende** à demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores, **é pautada** em um plano de ação documentado e compartilhado **e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação** disponíveis e públicos.
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, **atende** à demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores, **é pautada** em um plano de ação documentado e compartilhado, **dispõe de indicadores de desempenho da coordenação** disponíveis e públicos **e administra** a potencialidade do corpo docente do seu curso, **favorecendo** a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do coordenador **não é** de tempo parcial **nem** integral.
2	O regime de trabalho do coordenador é de tempo **parcial**, **mas não** permite o atendimento da demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores.
3	O regime de trabalho do coordenador é de tempo **parcial ou integral e permite** o atendimento da demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores.
4	O regime de trabalho do coordenador é de tempo **integral e permite** o atendimento da demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores, **por meio de um plano de ação** documentado e compartilhado, **com indicadores** disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo **integral e permite** o atendimento da demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) **e** a representatividade nos colegiados superiores, **por meio de um plano de ação** documentado e compartilhado, **com indicadores** disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, **e proporciona** a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, **favorecendo** a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.5 Corpo docente: titulação

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente **apresenta** os conteúdos dos componentes curriculares **sem abordar** a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.
2	O corpo docente **descreve** os conteúdos dos componentes curriculares, **abordando** a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, **mas não fomenta** o raciocínio crítico **com base em literatura atualizada**.
3	O corpo docente **analisa** os conteúdos dos componentes curriculares, **abordando** a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, **e fomenta** o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, **para além da bibliografia proposta**.
4	O corpo docente **analisa** os conteúdos dos componentes curriculares, **abordando** a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, **fomenta** o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, **e proporciona** o acesso a conteúdos de **pesquisa de ponta, relacionando-os** aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
5	O corpo docente **analisa** os conteúdos dos componentes curriculares, **abordando** a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, **fomenta** o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, **proporciona** o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, **relacionando-os** aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, **e incentiva** a produção do conhecimento, por meio de **grupos de estudo ou de pesquisa** e da **publicação**.

INDICADOR 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do corpo docente **não permite** o atendimento da demanda existente, **considerando** a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
2	O regime de trabalho do corpo docente **permite** um atendimento **limitado** da demanda existente, **considerando** a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático **e** a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O regime de trabalho do corpo docente **permite** o atendimento **integral** da demanda existente, **considerando** a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático **e** a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	O regime de trabalho do corpo docente **permite** o atendimento **integral** da demanda existente, **considerando** a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático **e** a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, **havendo** documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.
5	O regime de trabalho do corpo docente **permite** o atendimento **integral** da demanda existente, **considerando** a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático **e** a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, **havendo** documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, **utilizados** no planejamento e gestão para melhoria contínua.

INDICADOR 2.7 Experiência profissional do docente

Excluída a experiência no exercício da docência superior.

NSA para cursos de licenciatura.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente **não possui** experiência profissional no mundo do trabalho, **ou** a experiência **não permite** apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos.
2	O corpo docente **possui** experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, **mas não se atualizar** com relação à interação conteúdo e prática.
3	O corpo docente **possui** experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional **e atualizar-se** com relação à interação conteúdo e prática.
4	O corpo docente **possui** experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, **atualizar-se** com relação à interação conteúdo e prática, **e promover** compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.
5	O corpo docente **possui** experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, **atualizar-se** com relação à interação conteúdo e prática, **promover** compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral **e analisar** as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

INDICADOR 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente **não possui** experiência na docência da educação básica, **ou** a experiência **não permite** identificar as dificuldades dos alunos **ou expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente **possui** experiência na docência da educação básica para **promover** ações que **permitem** identificar as dificuldades dos alunos **e expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	O corpo docente **possui** experiência na docência da educação básica para **promover** ações que **permitem** identificar as dificuldades dos alunos, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	O corpo docente **possui** experiência na docência da educação básica para **promover** ações que **permitem** identificar as dificuldades dos alunos, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente **possui** experiência na docência da educação básica para **promover** ações que **permitem** identificar as dificuldades dos alunos, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

INDICADOR 2.9 Experiência no exercício da docência superior

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente **não possui** experiência na docência superior, **ou** a experiência **não permite identificar** as dificuldades dos discentes **ou expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente **possui** experiência na docência superior para **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes **e expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **mas não apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares **ou elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	O corpo docente **possui** experiência na docência superior para **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	O corpo docente **possui** experiência na docência superior para **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente **possui** experiência na docência superior para **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

INDICADOR 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo docente **não permite identificar** as dificuldades dos discentes **ou expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância **permite identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **mas não apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares **ou elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância **permite identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância **permite identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância **permite identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

INDICADOR 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo tutorial **não permite fornecer** suporte às atividades dos docentes.
2	A experiência do corpo tutorial **permite fornecer** suporte às atividades dos docentes, **mas não realizar** mediação pedagógica junto aos discentes.
3	A experiência do corpo tutorial **permite fornecer** suporte às atividades dos docentes **e realizar** mediação pedagógica junto aos discentes.
4	A experiência do corpo tutorial **permite fornecer** suporte às atividades dos docentes, **realizar** mediação pedagógica junto aos discentes **e demonstrar** inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, **incrementando** processos de ensino aprendizagem.
5	A experiência do corpo tutorial **permite fornecer** suporte às atividades dos docentes, **realizar** mediação pedagógica junto aos discentes, **demonstrar** inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, **e orientar** os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

INDICADOR 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do colegiado **não** está institucionalizada.
2	O colegiado **atua** e **está** institucionalizado, **mas não** possui representatividade dos segmentos; **ou não** se reúne com periodicidade determinada; **ou** as reuniões e as decisões associadas **não são** devidamente registradas; **ou não há** fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O colegiado **atua, está** institucionalizado, **possui** representatividade dos segmentos, **reúne-se** com periodicidade determinada, **sendo** suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, **havendo** um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	O colegiado **atua, está** institucionalizado, **possui** representatividade dos segmentos, **reúne-se** com periodicidade determinada, **sendo** suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, **havendo** um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, **e dispõe** de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O colegiado **atua, está** institucionalizado, **possui** representatividade dos segmentos, **reúne-se** com periodicidade determinada, **sendo** suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, **havendo** um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, **dispõe** de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões **e realiza** avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

INDICADOR 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso

NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Nenhum** tutor é **graduado na área** da disciplina pela qual é responsável.
2	**Parte** dos tutores é **graduada na área** da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	**Todos** os tutores são **graduados na área** da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	**Todos** os tutores são **graduados na área** da disciplina pelas quais são responsáveis **e a maioria** possui titulação obtida em pós-graduação ***lato sensu***.
5	**Todos** os tutores são **graduados na área** da disciplina pelas quais são responsáveis e **a maioria** possui titulação obtida em pós-graduação em ***stricto sensu***.

INDICADOR 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo de tutores **não possui** experiência em educação a distância **não permite identificar** as dificuldades dos alunos **ou expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo de tutores **possui** experiência em educação a distância, que **permite identificar** as dificuldades dos discentes **e expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **mas não apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
3	O corpo de tutores **possui** experiência em educação a distância que **permite** identificar as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma **e apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
4	O corpo de tutores **possui** experiência em educação a distância que **permite** identificar as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares **e elaborar** atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
5	O corpo de tutores **possui** experiência em educação a distância que **permite** identificar as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares **e elaborar** atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, **e adota** práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

INDICADOR 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** interação, explicitada no PPC, para **garantir** a mediação **ou** a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
2	**Há** interação, explicitada no PPC, que **não garante** a mediação **ou** a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
3	**Há**interação, explicitada no PPC, que **garante** a mediação **e** a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
4	**Há** interação, explicitada no PPC, que **garante** a mediação **e** a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso **e há** planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso.
5	**Há** interação, explicitada no PPC, que **garante** a mediação **e** a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), **há** planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, **e são realizadas** avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

INDICADOR 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Mais de 50%** dos docentes **não possuem** produção nos últimos 3 anos.
2	**Pelo menos 50%** dos docentes possuem, **no mínimo, 1** produção nos últimos 3 anos.
3	**Pelo menos** 50% dos docentes possuem, **no mínimo, 4** produções nos últimos 3 anos.
4	**Pelo menos** 50% dos docentes possuem, **no mínimo, 7** produções nos últimos 3 anos.
5	**Pelo menos** 50% dos docentes possuem, **no mínimo, 9** produções nos últimos 3 anos.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

INDICADOR 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral **não** viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral **viabilizam** ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, **mas não atendem** às necessidades institucionais **ou não possuem** recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
3	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral **viabilizam** ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, **atendem** às necessidades institucionais **e possuem** recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
4	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral **viabilizam** ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, **atendem** às necessidades institucionais, **possuem** recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, **e garantem** privacidade para uso dos recursos **e** para o atendimento a discentes e orientandos.
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral **viabilizam** ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, **atendem** às necessidades institucionais, **possuem** recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, **garantem** privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, **e** para a guarda de material e equipamentos pessoais, **com segurança**.

INDICADOR 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador **não viabiliza** as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador **viabiliza** as ações acadêmico-administrativas, **mas não possui** equipamentos adequados **ou não atende** às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador **viabiliza** as ações acadêmico-administrativas, **possui** equipamentos adequados e **atende** às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador **viabiliza** as ações acadêmico-administrativas, **possui** equipamentos adequados, **atende** às necessidades institucionais **e permite** o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador **viabiliza** as ações acadêmico-administrativas, **possui** equipamentos adequados, **atende** às necessidades institucionais, **permite** o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade **e dispõe** de infraestrutura tecnológica diferenciada, que **possibilita** formas distintas de trabalho.

INDICADOR 3.3 Sala coletiva de professores

NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A sala coletiva de professores **não viabiliza** o trabalho docente.
2	A sala coletiva de professores **viabiliza** o trabalho docente, **mas não possui** recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
3	A sala coletiva de professores **viabiliza** o trabalho docente, **apresenta** acessibilidade **e possui** recursos de tecnologias da informação e comunicação **apropriados** para o quantitativo de docentes.
4	A sala coletiva de professores **viabiliza** o trabalho docente, **possui** recursos de tecnologias da informação e comunicação **apropriados** para o quantitativo de docentes **e permite** o descanso e atividades de lazer e integração.
5	A sala coletiva de professores **viabiliza** o trabalho docente, **possui** recursos de tecnologias da informação e comunicação **apropriados** para o quantitativo de docentes, **permite** o descanso e atividades de lazer e integração **e dispõe** de apoio técnico-administrativo próprio **e** espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

INDICADOR 3.4 Salas de aula

NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As salas de aula **não atendem** às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula **atendem** às necessidades institucionais e do curso, **mas não** apresentam manutenção periódica, **ou** conforto, **ou** disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
3	As salas de aula **atendem** às necessidades institucionais e do curso, **apresentando** manutenção periódica, conforto **e** disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	As salas de aula **atendem** às necessidades institucionais e do curso, **apresentando** manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas **e** flexibilidade relacionada às configurações espaciais, **oportunizando** distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	As salas de aula **atendem** às necessidades institucionais e do curso, **apresentando** manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, **oportunizando** distintas situações de ensino-aprendizagem, **e possuem** outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

INDICADOR 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, **não atende** às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, **atende** às necessidades institucionais e do curso, **mas não** em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio **ou** à adequação do espaço físico.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, **atende** às necessidades institucionais e do curso **em relação** à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio **e** à adequação do espaço físico.
4	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, **atende** às necessidades institucionais e do curso **em relação** à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio **e** à adequação do espaço físico, **e possui** *hardware* e *software* atualizados.
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, **atende** às necessidades institucionais e do curso **em relação** à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio **e** à adequação do espaço físico, **possui** *hardware* e *software* atualizados **e passa** por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

INDICADOR 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O acervo **físico não** está **tombado** e **informatizado**; **ou** o **virtual não possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; **ou** pelo menos um deles **não** está **registrado** em nome da IES. **Ou** o acervo da **bibliografia básica não** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **ou não** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. **Ou, ainda, não está** referendado por relatório de adequação, **ou não está assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.
2	O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e **ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. **Porém, não está** referendado por relatório de adequação, **ou não está assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. **Ou**, nos casos dos títulos **virtuais**, **não há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, **ou** de ferramentas de acessibilidade **ou** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.
4	O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.
5	O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

INDICADOR 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O acervo **físico não** está **tombado** e **informatizado; ou** o **virtual não possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; **ou** pelo menos um deles **não** está **registrado** em nome da IES. **Ou** o acervo da **bibliografia complementar não** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **ou não** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. **Ou, ainda, não está** referendado por relatório de adequação, **ou não está assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.
2	O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia complementar** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. **Porém, não está** referendado por relatório de adequação, **ou não está assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. **Ou,** nos casos dos títulos **virtuais**, **não há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, **ou** de ferramentas de acessibilidade **ou** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.
3	O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia complementar** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia complementar** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.
5	O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia complementar** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos **virtuais**, **há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

INDICADOR 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos **não** atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **mas não apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico **ou** disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **ou não possuem** quantidade de insumos, materiais **ou** equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **e possuem** quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **e possuem** quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, **havendo**, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **e possuem** quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, **havendo**, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, **sendo** os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente **e** futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos **não** atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **mas não apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico **ou** disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **ou não possuem** quantidade de insumos, materiais **ou** equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **e possuem** quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **e possuem** quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, **havendo**, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos **atendem** às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, **apresentam** conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, **e possuem** quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, **havendo**, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, **sendo** os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN. NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.
2	**Há** laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que **permitem** a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
3	**Há** laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que **permitem** a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida **e atendem** ao PPC.
4	**Há** laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que **permitem** a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, **atendem** ao PPC **e possuem** recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.
5	**Há** laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que **permitem** a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, **atendem** ao PPC, **possuem** recursos e insumos necessários para atender à demanda discente **e apresentam** recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 3.11 Laboratórios de habilidades

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	**Há** laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC, **mas não permitem** a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
3	**Há** laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que **permitem** a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	**Há** laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que **permitem** a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, **com recursos tecnológicos.**
5	**Há** laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que **permitem** a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos **comprovadamente inovadores**.

INDICADOR 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A IES **não** conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.
2	A IES **conta** com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, **mas** que **não apresenta(m)** condições para a formação do estudante da área de saúde.
3	A IES **conta** com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que **apresenta(m)** condições para a formação do estudante da área de saúde.
4	A IES **conta** com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que **apresenta(m)** condições para a formação do estudante da área de saúde e **estabelece(m)** sistema de referência e contrarreferência.
5	A IES **conta** com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que **apresenta(m)** condições para a formação do estudante da área de saúde, **estabelece(m)** sistema de referência e contrarreferência e **favorece(m)** práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

INDICADOR 3.13 Biotérios

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O biotério **não** atende às necessidades práticas de ensino.
2	O biotério **atende** às necessidades práticas do ensino, **mas não possui** insumos necessários à demanda docente e discente **ou não apresenta** protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
3	O biotério **atende** às necessidades práticas do ensino, **possuindo** insumos necessários à demanda docente e discente **e apresentando** protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
4	O biotério **atende** às necessidades práticas do ensino, **possuindo** insumos necessários à demanda docente e discente **e apresentando** protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes **e** suporte técnico e experimental.
5	O biotério **atende** às necessidades práticas do ensino, **possuindo** insumos necessários à demanda docente e discente **e apresentando** protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes **e** suporte técnico, experimental e **pedagógico.**

INDICADOR 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não** há processo de controle de produção ou distribuição de material didático.
2	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático **não está** formalizado **ou não** atende à demanda.
3	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático **está** formalizado, **atende** à demanda e **possui** plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento.
4	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático **está** formalizado, **atende** à demanda e **possui** plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento **e dispõe** de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático **está** formalizado, **atende** à demanda e **possui** plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento **e dispõe** de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, **com** uso de indicadores bem definidos.

INDICADOR 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Núcleo de Práticas Jurídicas **não** está implantado **ou não** possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.
2	O Núcleo de Práticas Jurídicas **possui** regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais **e oferta** visitas orientadas, **mas não** atende às demandas do curso.
3	O Núcleo de Práticas Jurídicas **possui** regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais **e oferta** visitas orientadas, **atendendo** às demandas do curso **e buscando** a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	O Núcleo de Práticas Jurídicas **possui** regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais **e oferta** visitas orientadas, **atendendo** às demandas do curso **e buscando** a interdisciplinaridade das matérias legais, **havendo** avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas **possui** regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais **e oferta** visitas orientadas, **atendendo** às demandas do curso **e buscando** a interdisciplinaridade das matérias legais, **havendo** avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, **também utilizada** em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

INDICADOR 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
2	O Comitê de Ética em Pesquisa **não está** homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) **está** homologado pela CONEP **e pertence** a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) **está** homologado pela CONEP **e pertence** à própria instituição.
5	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) **está** homologado pela CONEP, **pertence** à própria instituição **e presta** atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
2	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) **não está** homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) **está** homologado pela CONEP **e pertence** a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) **está** homologado pela CONEP **e pertence** à própria instituição.
5	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, **pertence** à própria instituição **e presta** atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	**Não há** ambientes profissionais articulados com a sede ou com os polos.
2	Os ambientes profissionais **estão** articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, **mas não atendem** aos objetivos constantes no PPC.
3	Os ambientes profissionais **estão** articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso **e atendem** aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.
4	Os ambientes profissionais **estão** articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso **e atendem** aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais **que possibilitam** experiências diferenciadas de aprendizagem.
5	Os ambientes profissionais **estão** articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso **e atendem** aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais **que possibilitam** experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais **passam** por avaliações periódicas devidamente documentadas, que **resultam** em ações de melhoria contínua.

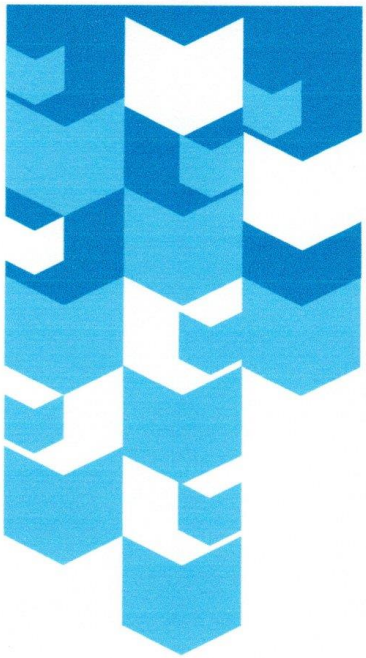

GLOSSÁRIO

1. Acervo virtual

Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

2. Acessibilidade

"Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida" (Lei 13.146/2015 – art. 3º, inciso I).

3. Acessibilidade atitudinal

Ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

4. Acessibilidade comunicacional

Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

5. Acessibilidade digital

Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

6. Acessibilidade Instrumental

Ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

7. Acessibilidade metodológica

Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

8. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Conta com o uso de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas voltadas à interação (que ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual).

9. Ambientes profissionais

São considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

10. Apoio psicopedagógico

Atendimento de apoio ao discente, que pode ser estendido a todos aqueles que participam da comunidade acadêmica, com o objetivo de avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente.

11. Atendimento Educacional Especializado - AEE

Serviço da educação especial que "identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (Revista da Educação Especial. v. 04. n 05. Brasília: SEESP, 2008. p. 15).

12. Atividades de pesquisa

Atividades desenvolvidas em grupos de pesquisa institucionalizados, organizadas por cursos de graduação e de pós-graduação, seguindo a política das IES.

13. Autoavaliação institucional

A autoavaliação institucional tem como objetivos produzir conhecimentos, refletir sobre as atividades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas, aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, além de prestar contas à sociedade..

14. Avaliação diagnóstica

Avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Na educação, tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino – aprendizagem.

15. Avaliação formativa

Entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.

16. Avaliação somativa

Realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Na educação, considerar a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado.

17. Corpo docente (na modalidade a distância)

Conjunto de profissionais vinculados à IES com funções que envolvam o conhecimento do conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, como autor de material didático, coordenador de curso e professor responsável por disciplina.

18. Corpo docente (na modalidade presencial)

Para fins de avaliação, considera-se corpo docente o conjunto de professores com formação mínima em nível de especialização, vinculados à IES, que desenvolvam atividades de ensino na graduação.

19 Cursos da área da saúde

Os cursos de bacharelado da área da saúde, de acordo com a Resolução CNS nº 287 de 8/10/1998, são: Assistência Social; Biologia; Biomedicina; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Terapia Ocupacional. Os cursos superiores de tecnologia na área da saúde constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

20. Docente em tempo integral

O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação. Nas IES que adotam, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral com horas semanais diferente de 40, pelo menos 50% dessa carga horária deve ser destinado a estudo, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.

21. Docente em tempo parcial

Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.

22. Egresso

Todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não concluído seus estudos.

23. Equipe multidisciplinar (área de saúde)

Equipe formada por docentes de diferentes áreas do conhecimento que ministram diferentes unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrar em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado.

24. Equipe multidisciplinar (modalidade a distância)

Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com "professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)" (Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância).

25. Equipe multiprofissional

Equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade adequada.

26. Extensão

Processo interdisciplinar educativo que promove a interação entre IES e outros setores da sociedade, aplicando o desenvolvimento científico e tecnológico junto aos agentes do meio externo.

27. Formação básica

Contempla as unidades curriculares iniciais, ministradas nos primeiros anos do curso, quando conhecimentos gerais são priorizados, por darem suporte à compreensão de conhecimentos futuros, mais específicos.

28. Formação específica

Contempla as unidades curriculares direcionadas para a aquisição de conhecimentos e habilidades específicos do curso frequentado pelo discente, de acordo com o perfil de egresso descrito no PPC.

29. Iniciação científica

Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

30. Instituição de Educação Superior – IES

Instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas).

31. Interdisciplinaridade

Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.

32. Internacionalização

Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.

33. Laboratórios didáticos

Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática.

34. Laboratório de ensino para a área de saúde

Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).

35. Laboratório de habilidades

Objetiva possibilitar aos discentes dos cursos da área de saúde desenvolver habilidades necessárias para realização de práticas e exames clínicos, de forma segura.

36. Monitoria

Visa a proporcionar aos discentes participação ativa no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

37. Nivelamento

Parte do apoio previsto que a IES e/ou seus cursos disponibilizam para os alunos ingressantes, com o objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento de Unidades Curriculares.

38. NSA

"Não se aplica": indica que não há pertinência com o solicitado.

39. Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

40. Número de Vagas

Número de vagas expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação.

41. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver.

O PDI deve ser mantido atualizado e coerente com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

42. Políticas institucionais

Políticas desenvolvidas no âmbito institucional, com o propósito de seguir missão proposta pela IES, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

43. Polo de Educação a Distância

Unidade acadêmica e operacional descentralizada, em que se desenvolvem atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

44. Pós-graduação *lato sensu* (especialização)

Curso em área específica do conhecimento, com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) (Resolução CNE/CES nº 01/2007).

45. Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)

Curso que outorga título de mestre ou doutor, constituído para favorecer a pesquisa científica e o treinamento avançado. Seu objetivo é proporcionar ao estudante aprofundamento do saber que lhe permita alcançar elevado padrão de competência científica ou técnico-profissional e oferecer, dentro da instituição, o ambiente e os recursos necessários para que se realize a livre investigação científica.

46. Práticas exitosas ou inovadoras

São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

47. Sede da IES (na modalidade a distância)

A sede da IES, como lócus da política institucional, responde acadêmica e financeiramente pela organização do conjunto de ações e atividades da gestão político-pedagógica e administrativa de programas e cursos.

48. Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC

Recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como: ambientes virtuais e suas ferramentas; redes sociais e suas ferramentas; fóruns eletrônicos; blogs; chats; tecnologias de telefonia; teleconferências; videoconferências; TV; rádio; programas específicos de computadores (softwares); objetos de aprendizagem; conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais ou em suportes eletrônicos.

49. Tutor (na modalidade a distância)

Profissional de nível superior vinculado à IES, que atua na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes.

50. Unidade Curricular

Conjunto definido e delimitado de conhecimentos ou técnicas, relacionados a determinado programa de estudos e atividades, a serem desenvolvidas durante um período letivo, em um número de horas/aula estabelecido.

BY-NC
VENDA PROIBIDA

INEP MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL GOVERNO FEDERAL

ANEXO B

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO _**ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357226

Código MEC: 915102

Código da Avaliação: 111507

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Endereço da IES:

48172 - Unidade sede - Cidade Universitária, s/n Castelo Branco. João Pessoa - PB. CEP:58051-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:

N° de Avaliadores : 2

Data de Formação: 31/07/2014 11:15:14

Período de Visita: 21/09/2014 a 24/09/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Danniel Cavalcante Lopes (02878120493)

Maximiliano Pinto Damas (91585627020) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A criação da UFPB data de 1955, como Universidade da Paraíba, através da Lei estadual número 1366, de 02/12/1955. Nessa primeira fase, ganhou existência como resultado da junção de algumas escolas superiores isoladas. Posteriormente, com a sua federalização, aprovada e promulgada pela Lei número 3835 de 13/12/1960 foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias então existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. A partir

de sua federalização, a UFPB desenvolveu uma crescente estrutura multicampi espalhando-se pelo interior do estado da Paraíba, tendo hoje 4 campus (nas cidades de João Pessoa, Areia, Bananeiras e Rio Tinto.

A UFPB, Universidade Federal da Paraíba, foi instituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público federal, CNPJ 24.098.477/0001-10, sediada na Cidade Universitária, Campus I, Bairro Castelo Branco – Município de João Pessoa – Estado da Paraíba.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES "promover o progresso científico, tecnológico, cultural e socioeconômico local, regional e nacional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, atrelado ao desenvolvimento sustentável e ampliando o exercício da cidadania. formar profissionais empreendedores, conscientes de si próprios e do contexto onde vivem, capazes de construir uma sociedade mais próspera e justa mediante o desenvolvimento de competências emancipatórias e autônomas". O seu desejo, expresso por sua visão, é delimitado da seguinte forma "Uma universidade líder no processo de desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e socioeconômico no âmbito local, e referência regional e nacional com relevante inserção internacional, caracterizada por avançadas formas de gestão e organização acadêmico-administrativas".

A estratégia da UFPB para alcançar a sua visão e fortalecer a sua missão baseiam-se em três objetivos estratégicos desenhados no seu PDI, sendo eles: atender aos objetivos acadêmicos previstos no REUNI (onde está inserida a criação do curso de Engenharia de Computação), consolidar posição da UFPB entre as IES líderes da região nordeste e promover o desenvolvimento do estado da Paraíba de forma integrada com as demais instituições.

Curso:

A evolução dos conceitos tecnológicos na área de Computação e Informática têm criado novos nichos de conhecimento, os quais não são abarcados pelas estruturas curriculares dos cursos de Ciência da Computação e afins (e.g. Sistemas de Informação, Engenharia de Software e Tecnologia da Informação). Uma possível solução para este cenário seria a reformulação das grades curriculares, de modo que as mesmas abarcassem esta evolução do conhecimento. Porém, muitos destes nichos se afastam da proposta de um curso de Ciência da Computação, o qual já se encontra em um nível de maturidade adequado aos objetivos de ensino a que se propõe. Atentas a este panorama atual, universidades brasileiras, como a Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, já se sensibilizaram da necessidade de criação de cursos com bases tecnológicas na informática, porém com perspectiva mais ligada a área de engenharia. Neste cenário surgiram os cursos de Engenharia de Computação da UFRN (1996) e UFPE (2002).
A criação destes cursos vem suprir uma demanda por profissionais qualificados em áreas como microeletrônica, engenharia de sistemas embarcados (TV Digital, Celulares, Dispositivos Médicos, etc.), automação e controle. Atualmente tal demanda acaba sendo suprida por alunos do próprio curso de Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica, os quais não possuem uma capacitação adequada. As deficiências são geralmente amenizadas por cursos de especialização, muitas vezes providos pela própria empresa e direcionados a problemas específicos. Esta abordagem muitas vezes restringe a capacidade de criação dos formandos, os quais não possuem uma visão

geral da potencialidade das áreas ligadas à Engenharia de Computação. Neste contexto, a UFPB cria o curso de Engenharia de Computação como um curso singular, o qual transborda os limites do computador, objetivando o projeto e desenvolvimento de sistemas complexos (hardware e software), muitos dos quais envoltos em aspectos da engenharia.
Estima-se que nos próximos anos aumente progressivamente a demanda por produtos e bens de consumos que cada vez mais incorporem inteligência embarcada, bem como a capacidade de interagir amigavelmente e de forma integrada com os seus usuários, seja presencial ou remotamente. Assim, esta proposta visa atender a esta demanda através da colocação no mercado de engenheiros de computação, empreendedores e altamente qualificados, para o desenvolvimento de produtos com alto valor agregado, capazes de suprir as necessidades que serão criadas no mercado na próxima década. Neste contexto, a Paraíba ainda se caracteriza como um estado exportador de produtos com pouco valor agregado (cana-de-açúcar, abacaxi, algodão, etc.). Para mudar este perfil, torna-se necessário formar uma massa crítica de pessoas com conhecimentos técnicos multidisciplinares, capacidade inovadora e espírito empreendedor adequados para a geração de empresas de base tecnológica que, integrando-se estrategicamente às facilidades que advirão da duplicação da BR-101, possível aumento da capacidade do porto de Cabedelo e política nacional para o aumento progressivo da exportação (e.g. futura Zona de Processamento e Exportação de Natal), mudem o quadro atual do estado, de produtor de commodities para exportador de produtos com maior valor agregado. Desta forma, pretende-se que o curso de Engenharia de Computação venha a contribuir para a incubação de empresas de base tecnológica aptas a atuar em um mercado cada vez mais globalizado, que possam futuramente agrupar-se em um polo de empresas de alta tecnologia na Paraíba.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora, formada pelos professores Maximiliano Pinto Damas (coordenador da comissão) e Danniel Cavalcante Lopes, foi designada para realização da avaliação no processo de reconhecimento do curso de Engenharia de Computação da UFPB (código 111507, protocolo 201357226), no formato presencial no turno integral.
Recebido o ofício de designação, antes da visita in loco, agendada para o período de 21 a 24 de setembro de 2014, as informações contidas no formulário eletrônico foram analisadas pela Comissão, bem como os documentos que serviram de base para a avaliação in loco (PDI, PPC, Relatórios da CPA e outros). Foi realizado contato prévio com a IES, por meio do Coordenador da Comissão, ocasião em que foi apresentado o Cronograma da Visita, elaborado previamente pelos Avaliadores.

Observou-se também as informações do Despacho Saneador, que apontava dúvidas sobre a forma de ingresso ao curso, o endereço da oferta e a disponibilidade da disciplina de LIBRAS como optativa na matriz curricular do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
ALEXANDRE NOBREGA DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALISSON VASCONCELOS DE BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário	
ANTONIO CARLOS CAVALCANTI	Doutorado	Integral	Estatutário	
CHRISTIAN AZAMBUJA PAGOT	Doutorado	Integral	Estatutário	
Clauirton De Albuquerque Siebra	Doutorado	Integral	Estatutário	
DANIELA COELHO BATISTA GUEDES PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	
DANIELLE ROUSY DIAS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ED PORTO BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	
HAMILTON SOARES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	
HUGO LEONARDO DAVI DE SOUZA CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	
Iguatemi Eduardo da Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOSE ANTONIO GOMES DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	
LILIANE DOS SANTOS MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	
LUCÍDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARDSON FREITAS DE AMORIM	Doutorado	Integral	Estatutário	
Natasha Correia Queiroz Lino	Doutorado	Integral	Estatutário	
RUY ALBERTO PISANI ALTAFIM	Doutorado	Integral	Estatutário	
Tatiana Aires Tavares	Doutorado	Integral	Estatutário	
Thais Gaudêncio do Rego	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso na modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso na modalidade presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes	NSA

NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso na modalidade presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de bacharel em Engenharia de Computação.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de bacharel em Engenharia de Computação.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de bacharel em Engenharia de Computação.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de bacharel em Engenharia de Computação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC previsto contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, entretanto, carece de justificativas que diferenciem o profissional com formação de bacharel em Engenharia de Computação, muito devido a não clareza do conceito de habilitações descrito no PCC. As justificativas da escolha do curso, e da sua localização, levam em consideração a indústria e a economia local.

A IES, em seu PDI, descreve as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa previstas. Essas políticas estão relacionadas de maneira suficiente com o curso em seu PPC, carecendo, até o momento, de apoio para implantação das infraestruturas necessárias na implementação plena da proposta pedagógica.

Os objetivos do curso estão suficientemente coerentes, em uma análise sistêmica global, com os aspectos: perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Falta citar claramente a especificidade desejada para o profissional a ser formado no curso de bacharel em Engenharia de Computação. Em conversa com os alunos não foi observado o entendimento claro da estrutura curricular, principalmente no que concerne as habilidades de formação.

A estrutura curricular prevista contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: interdisciplinaridade e compatibilidade da carga horária total (em horas). A distribuição de carga horária entre a teoria e a prática não está discriminada no PPC, da mesma forma que a interdisciplinaridade entre as disciplinas (fato esse levantado pelos professores como melhoria futura).

As atividades pedagógicas propõem soluções clássicas e são suficientemente coerentes com a metodologia proposta no PPC.

As atividades complementares estão especificadas no PPC e, no entender da comissão, estão amplamente difundidas perante a comunidade acadêmica, principalmente nos quesitos comunicação e regulamentação.

O PPC prevê a realização de estágio curricular que está regulamentado e institucionalizado, carecendo de informações sobre a implementação do trabalho do orientador do estágio. O TCC é contemplado na matriz curricular do curso, no entanto, carece de informação sobre metodologia de orientação, formas de apresentação e coordenação.

O apoio ao discente previsto e implantado contempla, de maneira muito boa, o apoio psicopedagógico, ouvidoria e atendimento ao portadores de necessidades especiais. Existe programas de monitoria, por parte dos alunos. A IES carece de acessibilidade arquitetônica nas salas de aula e laboratórios, bem como em boa parte dos demais espaços de convívio.

Diversas ações foram sugeridas, segundo relatos constantes nas atas do colegiado e do NDE, com o objetivo de atender demandas por melhoria da qualidade geral do curso. Existe representação discente perante as esferas superiores da IES. Os alunos possuem representação.

O processo de acompanhamento e avaliação se dá pelo projeto pedagógico do curso, processo de ensino-aprendizagem, diagnóstico do curso e adequação da infraestrutura física. Tais processos estão descritos nas atas de colegiado e no NDE, onde percebe-se o encaminhamento de ações para melhoria contínua.

O curso dispõe de recursos tecnológicos incipientes no processo ensino-aprendizagem, que permitem executar de maneira suficiente, o seu projeto pedagógico. É estimulado o uso de uma plataforma de ambiente virtual de aprendizagem tanto por professores quanto por alunos, ainda em fase de implementação.

Os conteúdos curriculares carecem de informações adequadas sobre a bibliografia básica e complementar.

Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem previstos atendem de forma muito boa a concepção do curso definida no seu PPC.

Segundo o PPC, apensado ao formulário eletrônico, são previstas 80 vagas anuais para o curso, com entradas semestrais de 40 alunos cada, todas para o turno integral. Essa configuração corresponde, de maneira muito boa, à dimensão do corpo docente e da infraestrutura disponível.

Conceito da Dimensão 1

3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é um bacharelado presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é um bacharelado presencial	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou	3

igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é um bacharelado	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é presencial	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é presencial	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é presencial	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga	NSA

horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é um bacharelado em engenharia

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é um bacharelado em engenharia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O coordenador está à frente do curso desde a sua criação e tem um excelente relacionamento tanto com os docentes como com os discentes, o mesmo participa de reuniões de conselho do centro de informática. Quando somadas as experiências de gestão, docência no ensino superior e profissional o mesmo possui mais de dez anos, com mais de um ano no magistério superior. Sendo ele servidor estatutário em regime de dedicação exclusiva, dedicando ao menos vinte horas semanais a atividade de coordenação do curso.

Todos os professores cadastrados no e-mec são estatutários em regime de dedicação exclusiva e possuem pós-graduação stricto sensu, sendo que 90% desses possuem título de doutorado. 40% dos docentes apresentaram comprovação de experiência profissional maior que dois anos, sendo que desses mais de 80% possuem experiência em magistério do ensino superior. Mais de 50% dos docentes possuem pelo menos nove publicações nos últimos três anos.

O colegiado realizou diversas reuniões nos últimos dois anos, com uma excelente periodicidade, registro e encaminhamento das decisões, com representação no segmento discente, sendo que esse participou da reunião, confirmando a sua participação.

O NDE é composto pelo coordenador e quatro docentes do curso, sendo três formados em engenharia elétrica e dois em computação. Dos membros que formularam o PPC vigente, apenas o coordenador do curso faz parte do NDE, sendo que esses estão acompanhando a concepção, consolidação e avaliação do PPC, muito bem. Inclusive foi apresentado um PPC reformulado e ainda não aprovado do curso. A comissão não levou em consideração as melhorias realizadas no novo PPC , o qual ainda não está implantado.

Conceito da Dimensão 2

4.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os 3 docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou

dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Todos os docentes são contratados em tempo integral, no momento da avaliação in loco, todos os docentes possuíam gabinetes, compartilhados com até quatro docentes. Apenas um docente não possui sala própria, mas o mesmo utiliza laboratório de grupo de pesquisa para realizar as atividades docentes e atendimento de alunos, atendendo de maneira suficiente ao indicador; a comissão verificou a construção do novo prédio que ainda não esta em funcionamento, o qual terá mais gabinetes para os docentes. A coordenação possui uma sala compartilhada com a coordenação de ciência da computação, a mesma conta com todo material necessário de escritório para atendimento ao aluno, além disso, a sala possui uma antessala com secretários para atender aos discentes. Considerando, dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos discentes e docentes esse item é muito bem

atendido.
Todos os docentes possuem gabinete de trabalho para realizar suas atividades e atendimento ao discente, não sendo necessária uma sala de professores. As salas de aula são refrigeradas, com quadro branco, e equipamento multimídia, atendendo muito bem ao item considerando os aspectos: quantidade e número de alunos por turma, equipamentos, iluminação, acústica e dimensões em função das vagas autorizadas.
O centro conta com quatro laboratórios de informática que são usados nas aulas dos docentes, sendo que um desses pode ser utilizado também fora do horário de aula, além disse boa parte da instituição é coberta por um bom sinal de internet sem fio, e os alunos que realizam pesquisa também podem utilizar os equipamentos dos laboratórios de pesquisa, atendendo muito bem ao item.
A instituição conta com uma biblioteca central e bibliotecas setoriais. Os locais são amplos e arejados e com um bom acervo de maneira geral. Além disso, estão informatizadas e com os livros tombados ao patrimônio. Entretanto diversas componentes curriculares, por exemplo, introdução a microeletrônica, estrutura de dados e arquitetura de computadores, possui apenas um livro como referência básica, outras, como por exemplo, robótica possui apenas livros eletrônicos, sendo insuficiente para atender ao requisito de três títulos por unidade curricular.
A instituição possui acesso a duas bibliotecas digitais, entretanto foi observado que, diversos componentes curriculares possuem apenas um título como bibliografia complementar, ou nenhum, por exemplo, introdução a microeletrônica, estrutura de dados e banco de dados.
A instituição possui acesso ao portal de periódicos da capes e diversas bases de dados da engenharia, assim como periódicos físicos, atendendo de maneira excelente ao item.
A instituição conta com dois laboratórios especializados: o Laboratório de Eletrônica e Circuitos - LABEC e o Laboratório de Engenharia de Software – COMPOSE que são utilizados nas disciplinas, não foi possível observar regras e/ou normas de funcionamento, considerando a quantidade de discentes nas turmas de laboratório atende ao item de maneira suficiente.
Quanto à adequação a quantidade de vagas autorizadas e acessibilidade os laboratórios atende de maneira suficiente ao item. Foram apresentadas notas, equipamentos e espaços (no novo prédio) de novos equipamentos/laboratórios que ainda não estão sendo utilizados pelos discentes e docentes.
Os discentes podem utilizar os dois laboratórios de aula, fora do horário, desde que possuam autorização previa do docente, sendo que esses contam com técnicos responsáveis pela manutenção e atendimento a comunidade, atendendo muito bem ao item.
Além dos laboratórios de ensino, foram observados vários laboratórios de pesquisa (não usados para aula) que são utilizados por docentes e discentes envolvidos com esses projetos, a comissão pode verificar os: Laboratório de Sistemas Digitais – LASID, Laboratório de Aplicações e Vídeos Digitais – LAVID, Laboratório de Inteligência Artificial – LIA e o laboratório de Arquitetura e Sistemas de Software – LARQSS.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Não

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O curso contempla o estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004, sendo constatado em sua estrutura curricular e ementas conteúdos que venham a suprir o definido nas normas legais através da disciplina de Computador e Sociedade, ofertada no último semestre do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes possuem pós-graduação stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto pelo coordenador mais quatro professores, todos doutores em regime de dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é um bacharelado

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é um bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação,	Sim

Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES não atende plenamente ao Dec. N° 5.296/2004 em relação ao atendimento dos portadores de necessidades especiais. Foi criado em 2011 o Comitê de Inclusão e Acessibilidade e partir desse núcleo um conjunto grande de ações foram implementadas para alunos com deficiências físicas e de aprendizagem, entretanto os espaços do curso avaliado carecem de mobilidade física decorrente de limitações arquitetônicas (falta de elevadores e rampas e dificuldade para acesso às salas e laboratórios).

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras foi apontada no PPC como existente e com 60 horas, sendo ofertada como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	NSA

Justificativa para conceito NSA:o curso em avaliação é presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis em murais espalhados pela instituição, assim como na página do curso e em redes sociais.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O tema política ambiental é abordado em toda instituição por meio de atividades complementares que contribuem para a formação dos alunos do curso. Além disso, a disciplina Computador e Sociedade versa sobre o tema no seu conteúdo programático.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002 que institui as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em engenharia define no Art 6 paragrafo primeiro os tópicos básicos que devem compor as grades curriculares, entre eles, química, fenômenos de transporte e resistência dos materiais. Esses conteúdos não são apresentados na grade curricular / PPC do curso em avaliação. Já no paragrafo segundo é definido que conteúdos de física e química devem possuir obrigatoriamente atividades em laboratório, fato esse não percebido na visita da comissão. A comissão reconhece os documentos da Sociedade Brasileira de Computação - SBC como auxiliares na formulação do PPC, sendo seguido por diversos cursos da área em diversas IES, mas os cursos de Engenharia possuem DCN própria que devem ser seguidas. Alem disso a comissão consultou o Parecer CNE/CES N 1361/2001.

A comissão visitou o Comite de Inclusão e Acessibilidade - CIA, que tem realizado um bom trabalho com os discentes portadores de necessidades especiais, entretanto não foi detectado o atendimento total ao Decreto n 5296/2004, já que, por exemplo, não existe sinalização táctil nas áreas comuns, diversos prédios com mais de um pavimento não possui elevadores, ou vagas reservadas a deficiência, o campus está em obras, e o curso em avaliação deve mudar de endereço, o que pode resolver a situação, mas no momento da avaliação o decreto não é atendido.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O curso de Engenharia de Computação da UFPB, conforme o PPC apresentado, possui 3915 horas, divididas em 1425 horas em conteúdos de formação básica, 1320 horas em conteúdos de formação profissional, 300 horas de estágio supervisionado, 390 horas de conteúdos complementares obrigatórios, 240 horas de conteúdos complementares optativos e 240 horas em atividades complementares. A oferta do curso é de 80 vagas anuais, 40 a cada cada semestre, na modalidade presencial no turno integral.

Em relação aos requisitos legais, o curso não atende as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de engenharia no que se refere aos conteúdos de formação básica. Também não atende totalmente o Decreto número 5296/2004 no que concerne a mobilidade arquitetônica para alunos portadores de necessidades especiais.

Considerando as informações do Despacho Saneador a comissão de avaliação verificou que:

- a disciplina de LIBRAS é ofertada na matriz curricular do curso com carga horária de

60 horas e a comunidade acadêmica reconhece a sua oferta.

- a forma de acesso ao curso pelos candidatos é via Sisu, ocorrendo duas vezes ao ano.

- o endereço do curso é na Cidade Universitária, CEP 58051-900.

Por tudo isso aqui relatado, e, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharel em Engenharia de Computação da UFPB apresenta os seguintes conceitos:

- DIMENSÃO 1: 3,5
- DIMENSÃO 2: 4,7
- DIMENSÃO 3: 3,2

Sendo assim, o conceito final do curso é 4,0, o que indica um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4

ANEXO C

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA COMPUTACIONAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MATEMÁTICA COMPUTACIONAL

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201415247

Código MEC: 978532

Código da Avaliação: 117803

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Endereço da IES:

66279 - Campus I - Unidade Mangabeira (CI e CTDR) - Rua Josefa Taveira, s/n Mangabeira. João Pessoa - PB.
CEP:58055-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA COMPUTACIONAL*

Informações da comissão:

N° de Avaliadores : 2

Data de Formação: 12/08/2016 08:28:27

Período de Visita: 31/08/2016 a 03/09/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

JOSÉ MARIA DA SILVA MONTEIRO (52581616334)

ROMMEL WLADIMIR DE LIMA (81222181487) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A criação da UFPB data de 1955, com a então denominação de Universidade da Paraíba, através da Lei estadual nº. 1.366, de 02.12.55. Sua federalização foi aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835 de 13.12.60, com denominação de Universidade

Federal da Paraíba - UFPB, incorporando as estruturas universitárias então existentes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande e reformulada através da resolução nº 12/73. O desmembramento aconteceu através da Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002.

É Mantida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, Pessoa Jurídica de Direito Publico Federal, com endereço no CAMPUS I JOÃO PESSOA, Cidade Universitária, João Pessoa-PB, sob razão social 24.098.477/0001-10.

Segundo o PDI institucional a UFPB tem como missão: "Geração e difusão do conhecimento que possa propiciar o desenvolvimento científico tecnológico, socioambiental, econômico e cultural por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em estreita interação com os poderes públicos, setor produtivo e movimentos sociais de modo a construir uma sociedade mais justa."

João Pessoa é um município brasileiro, capital e principal centro financeiro e econômico do estado da Paraíba. Com 801.718 habitantes (estimativa de 2016), é a quinta cidade mais populosa da Região Nordeste e a 14ª do Brasil e sua região metropolitana, formada por João Pessoa e mais onze municípios, tem uma população de 1.268.360 pessoas (IBGE/2016).

João Pessoa é cidade com maior economia do Estado da Paraíba, representando 30,7% das riquezas produzidas na Paraíba e tendo um produto interno bruto duas vezes maior que Campina Grande, a 2ª cidade mais populosa do estado. Com dois distritos industriais em desenvolvimento, um na BR-101 e outro no bairro de Mangabeira.

O turismo é um grande produtor de renda e gerador de empregos, além do comércio, que também possui grande participação econômica na cidade.

A Universidade da Paraíba foi criada em 1955 através da Lei estadual nº. 1.366, de 02 de dezembro de 1955, como resultado da junção de algumas escolas superiores. A sua federalização foi aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835, de 13 de dezembro de 1960, através da qual foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias tanto na cidade de João Pessoa quanto em Campina Grande, assumindo assim uma estrutura multicampi, com atividades distribuídas por dois espaços urbanos diferentes.

A singularidade multicampi da UFPB aumentou, com sua atuação passando para mais seis campus, além de Campina Grande, sendo estes nas cidades de João Pessoa, Areia, Bananeiras, Patos, Sousa e Cajazeiras.

Em 2002 houve um desmembramento na estrutura multicampi da UFPB, através da Lei nº. 10.419/2002 que criou a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. Esta incorporou os campus de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa. A partir de então, a UFPB ficou composta pelos campus de João Pessoa, Areia e Bananeiras. Em 2006 foi criado um campus, com sede no Litoral Norte do Estado, abrangendo os municípios de Mamanguape e Rio Tinto.

A UFPB está estruturada da seguinte forma:Campus I, na cidade de João Pessoa, compreendendo os seguintes Centros: Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN); Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA); Centro de Ciências

Médicas (CCM); Centro de Ciências da Saúde (CCS); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Educação (CE); Centro de Tecnologia (CT); Centro de Ciências Jurídicas (CCJ); Centro de Biotecnologia (CBiotec); Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR); Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA); Centro de Informática (CI) e Centro de Energias Alternativas Renováveis (CEAR); o Campus II, na cidade de Areia, compreendendo o Centro de Ciências Agrárias (CCA); o Campus III, na cidade de Bananeiras, abrangendo o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) e o Campus IV, nas cidades de Mamanguape e Rio Tinto, com o Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE).

Atualmente a UFPB conta com 44.730 alunos, assim distribuídos: 31.123 na Graduação Presencial, 4.776 na Graduação a Distância e 8.831 na Pós-Graduação sendo 4.978 stricto sensu e 3.853 lato sensu. A IES conta com 138 cursos de graduação, sendo 127 presenciais e 11 a distância. Na pós-graduando são 127 Cursos, sendo 20 de Especialização, 58 de Mestrado Acadêmico, 11 Mestrado Profissional e 38 de Doutorado.

Curso:

O curso de Matemática Computacional é ofertado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB, na cidade de João Pessoa-PB. A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) foi criada a partir da federalização da Universidade da Paraíba, a qual foi criada em 1955 através da Lei estadual nº. 1.366, de 02 de dezembro de 1955, como resultado da junção de algumas escolas superiores. A federalização da Universidade da Paraíba foi aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835, de 13 de dezembro de 1960, através da qual foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias tanto na cidade de João Pessoa quanto em Campina Grande, assumindo assim uma estrutura multicampi, com atividades distribuídas por dois espaços urbanos diferentes. Em 2002 houve um desmembramento na estrutura multicampi da UFPB, através da Lei nº. 10.419/2002 que criou a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com sede e foro na cidade de Campina Grande. Esta incorporou os câmpus de Campina Grande, Cajazeiras, Patos e Sousa.

O curso de Matemática Computacional foi criado por meio da Resolução No. 70/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no dia 29 de junho de 2011. Atualmente, o curso funciona em um Anexo do Campus I situado na Rua dos Escoteiros, s/n, Mangabeira, CEP: 58058-600, João Pessoa-PB. São oferecidas quarenta (40) vagas semestrais no turno Diurno. O curso de Matemática Computacional está organizado em oito (8) períodos, com duração mínima de quatro anos (8 períodos) e duração máxima de seis anos (12 períodos).

O Curso terá carga horária de 3.030 (três mil e trinta) horas/aula (horas relógio), distribuídas ao longo de oito períodos com oferta de 34 (trinta e quatro) disciplinas obrigatórias totalizando 2.010 (duas mil e dez) horas em disciplinas obrigatórias, 390 (trezentos e noventa) horas em disciplinas optativas, 270 (duzentos e setenta) horas em componentes flexíveis, 300 (trezentas) horas em estágio supervisionado (I e II) e 60 (sessenta) horas em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O coordenador do curso possui graduação na área do curso, titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) e seu regime de trabalho é de tempo integral com dedicação exclusiva. O NDE do curso em avaliação ainda não foi oficialmente criado.

A respeito da justifica da oferta do curso de Matemática Computacional, o contexto de implementação desse projeto é promissor. A demanda regional por esses profissionais se justifica principalmente pela ampla área de atuação deste profissional, que desenvolve competências fundamentais para atuar em diversas diversas áreas envolvendo matemática, estatística e computação.

O Projeto do Curso prevê a disciplina de LIBRAS como um componente curricular optativo. A carga horária estabelecida para o curso atende às exigências da legislação vigente. Porém, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não contempla os requisitos legais no que se refere às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-racionais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Políticas de Educação Ambiental, NDE e condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

A gestão do Curso está sob a responsabilidade do professor Dr. Roberto Quirino do Nascimento, Portaria nº 390 de 04/03/2016, o qual é Bacharel em Matemática pela UFPB, Mestre em Matemática pela UFC e Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação pela UFRJ.

Em relação aos docentes, além dos 14 professores cadastrados no sistema E-Mec, mais três professores foram apresentado como fazendo parte do curso. Dessa forma, a relação docente utilizada para composição dos cálculos foram:

Ana Paula Pintado Wyse (Doutora; Regime Integral (DE))
Andrea Vanessa Rocha (Doutora; Regime Integral (DE))
André Jacomel Torii (Doutor; Regime Integral (DE))
Antônio José Boness dos Santos (Doutor; Regime Integral (DE))
Bruno Jefferson de Sousa Pessoa (Mestre; Regime Integral (DE))
Felipe Antonio Garcia Moreno (Doutor; Regime Integral (DE))
Gilberto Farias de Sousa Filho (Doutor; Regime Integral (DE))
Jairo Rocha de Faria (Doutor; Regime Integral (DE))
José Miguel Aroztegui Massera (Doutor; Regime Integral (DE))
Kely Diana Villacorta Villacorta (Doutora; Regime Integral (DE))
Lucidio dos Anjos Formiga Cabral (Doutor; Regime Integral (DE))
Moises Dantas dos Santos (Doutor; Regime Integral (DE))
Roberto Quirino do Nascimento (Coordenador; Doutor; Regime Integral (DE))
Waldir Leite Roque (Doutor; Regime Integral (DE))
Leonardo César Teonácio Bezerra (Doutor; Regime Integral (DE))
Sérgio de Carvalho Bezerra (Doutor; Regime Integral (DE))
Elizabet Maria Spohr de Medeiros (Mestre; Regime Parcial)

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora foi composta pelos professores José Maria da Silva Monteiro Filho e Rommel Wladmir de Lima (coordenador), os quais foram designados pelo

ofício Circular CGAICG/DAES/INEP/MEC, datado em 15 de agosto de 2016, para a avaliação de Reconhecimento do Curso de MATEMÁTICA COMPUTACIONAL, avaliação nº 117803, processo de número 201415247, IES – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, situada, atualmente, no endereço: Rua Josefa Taveira Complemento: Distrito Industrial de Mangabeira, Via Local, s/n. Quadra 252, Lote 501. Nº: s/n Cep: 58055000, João Pessoa/PB, no período de 31/08/2016 a 03/09/2016. Houve uma divergência no endereço de funcionamento. Atualmente, o curso funciona no Centro de Informática, um anexo do Campus I, situado na Rua dos Escoteiros, s/n, Mangabeira, CEP 58058-600, João Pessoa-PB.

Antes da visita in-loco os avaliadores certificaram-se de toda a documentação incorporada aos instrumentos pertinentes ao processo avaliativo no sistema e-MEC, tais como: PPC, PDI, dentre outros. A comissão manteve com os dirigentes da IES um contato profícuo e cordial, o qual possibilitou a aprovação pelas partes de uma agenda de trabalho. A avaliação seguiu a metodologia usualmente aplicada pelos avaliadores capacitados pelo INEP.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB apresentou o PDI referente ao período 2014-2018. A comissão avaliadora realizou visitas às instalações da IES e entrevistas com os dirigentes, com membros do corpo docente e discente, técnico/administrativo e CPA. Adicionalmente, a comissão realizou uma análise cuidadosa dos documentos oficiais disponibilizados pela Instituição. Destaca-se ainda que a IES disponibilizou todas as informações e documentação necessárias para a realização do trabalho de verificação in loco. Assim, a comissão cumpriu seu papel de forma independente, buscando contribuir para a melhoria e evolução do ensino superior no país.

DOCENTES

Nome do Docente	**Titulação**	**Regime Trabalho**	**Vínculo Empregatício**	**Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso**
ANA PAULA PINTADO WYSE	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
ANDREA VANESSA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Andre Jacomel Torii	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
ANTONIO JOSE BONESS DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
FELIPE ANTONIO GARCIA MORENO	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
GILBERTO FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

DE SOUSA FILHO				
JAIRO ROCHA DE FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSE MIGUEL AROZTEGUI MASSERA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
KELY DIANA VILLACORTA VILLACORTA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Moises Dantas dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
ROBERTO QUIRINO DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
WALDIR LEITE ROQUE	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	2
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	1
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso em avaliação não prevê atividades complementares.

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	1
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso em avaliação é presencial e seu PPC não prevê tais mecanismos.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de	NSA

saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. Por meio da análise documental observou-se que o PPC contempla de maneira insuficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social. O PPC não detalha essas demandas.
1.2. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira suficiente no âmbito do curso. O PPC destaca a participação dos alunos em programas de iniciação científica, a integração com a Pós-Graduação e programas de monitoria. As práticas pedagógicas e concepções de ensino que serão utilizadas, bem como as atividades de extensão a serem realizadas não estão detalhadas no PPC.
1.3. Objetivos do curso descritos no PPC apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
1.4. O perfil profissional do egresso, constante no PPC, expressa muito bem as competências do egresso.
1.5. A estrutura curricular prevista contempla, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática.
1.6. O PPC apresenta conteúdos curriculares que possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
1.7. As atividades pedagógicas descritas no PPC apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada.
1.8. O estágio curricular supervisionado implantado não está regulamentado.
1.9. O PPC do curso em avaliação não prevê atividades complementares.
1.10. O trabalho de conclusão de curso previsto ainda não está regulamentado.
1.11. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
1.12. Não foram verificadas ações acadêmico-administrativas realizadas em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas no âmbito do curso.
1.13. NSA. O curso em avaliação é presencial.
1.14. Algumas formas de utilização das TICs, como, por exemplo, Projetor Multimídia e Lousa Digital, foram identificadas. Diferentes recursos do SIGAA, como, por exemplo o fórum e o repositório de material didático, são utilizados com o objetivo de facilitar o acesso e a distribuição de informações aos alunos. As salas de aula e laboratórios possuem projetores multimídia. Uma rede sem fio está disponível na IES.
1.15. NSA. O curso em avaliação é presencial.

1.16. NSA. O curso em avaliação é presencial e seu PPC não prevê tais mecanismos.
1.17. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
1.18. O número de vagas previstas/implantadas corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. São ofertadas 40 vagas semestrais.
1.19. NSA. O curso em avaliação é de bacharelado.
1.20. NSA. O curso não é de Medicina.
1.21. NSA. O curso não é de Medicina.
1.22. NSA. O curso não é de Medicina.

Conceito da Dimensão 1

2.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	1
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na Modalidade Presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na modalidade presencial	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou	5

igual a 80%)	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na Modalidade Presencial.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na Modalidade Presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na Modalidade Presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na Modalidade Presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na Modalidade Presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na Modalidade Presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na Modalidade Presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 Não foi apresentada a documentação referente ao NDE. Na conversa com os professores foi constatado a sua inexistência;

2.2 Em conversas com os docentes e discentes, verficou-se que o coordenador tem uma atuação muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3 NSA

2.4 O coordenador do curso, professor Dr. Roberto Quirino do Nascimento, possui 26 (vinte e seis) anos de experiência no magistério superior;

2.5 O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral com dedicação exclusiva, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 4.

2.6 NSA

2.7 O curso é formado por 17 professores, sendo: 15 Doutores (88,2%) e 2 Mestres (11,8%). O percentual de Mestre e Doutores é de 100%

2.8 O curso é formado por 17 professores, sendo: 15 Doutores (88,2%) e 2 Mestres (11,8%).

2.9 Dos 17 professores que compõem o curso 16 (94,1%) possuem regime de tempo Integral e 1 (5,9%) possui regime de tempo parcial.

2.10 Dos 17 docentes, apenas 4 (23,53%) possuem experiência profissional de pelo menos 2 anos.

2.11 NSA

2.12 Dos 17 professores do curso, 100% possuem experiência de magistério de pelo menos 3 anos.

2.13 NSA

2.14 O colegiado implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15 Dos 17 docentes, 9 (52,94%) possuem produção científica superior a 3 publicações nos últimos 3 anos.

2.16 NSA

2.17 NSA

2.18 NSA

2.19 NSA

2.20 NSA

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os	4

docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
Justificativa para conceito NSA:O Centro de Informática possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de	3

autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Direito.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Direito.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de	NSA

	Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	
	Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.	
	3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
	Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Medicina.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Em geral, dois docentes dividem uma sala ampla e bem equipada.
3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando os aspectos: dimensão, equipamentos e conservação. A Sala de Coordenações é compartilhada pelas secretárias dos quatro cursos suportados pelo Centro de Informática. O coordenador do curso utiliza um gabinete amplo compartilhado com outros dois docentes.
3.3. O Centro de Informática possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.
3.4. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Existem salas de aula de tamanhos diversos. As salas possuem projetor multimídia, ar-condicionado, quadro de vidro, ponto de internet e cobertura de rede sem fio.
3.5. Os alunos do curso em avaliação utilizam 4 laboratórios de informática ao todo, contendo, cada um, aproximadamente 20 computadores core i5, com 8G RAM e 500G de HD. Todos os laboratórios possuem ar-condicionado, projetor multimídia e quadro de vidro. Estes laboratórios possuem computadores conectados à internet (com dual boot e softwares específicos) e cobertura de internet wi-fi. Porém, os laboratórios são compartilhados entre todos os quatro cursos do Centro de Informática
3.6. O acervo da bibliografia está disponível, informatizado e tombado junto ao patrimônio da UFPB. A IES conta ainda com duas bibliotecas digitais: minha biblioteca e ebrary, as quais podem ser acessadas a partir do portal do aluno. Porém, o PPC não faz distinção entre bibliografia básica e complementar. Além disso, algumas unidades curriculares que compõem a matriz curricular do curso em avaliação não possuem um mínimo de três títulos, conforme análise do PPC. Por fim, diversos títulos indicados no PPC não foram encontrados no acervo.
3.7. O PPC não faz distinção entre bibliografia básica e complementar. Além disso, algumas unidades curriculares que compõem a matriz curricular do curso em avaliação não possuem um mínimo de dois títulos, conforme análise do PPC. Por fim, diversos títulos indicados no PPC não foram encontrados no acervo.
3.8. Os alunos podem acessar o portal de periódico capes através da rede da Universidade. Além disso, se os alunos estiverem fora da rede da UFPB, os mesmos podem acessar os portais de pesquisa através do PROXY UFPB.
3.9. Três laboratórios temáticos ligados aos grupos de pesquisa do Centro de Informática são utilizados como laboratórios específicos, os quais atendem, de maneira

suficiente, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas.
3.10. Três laboratórios temáticos ligados aos grupos de pesquisa do Centro de Informática são utilizados como laboratórios específicos, os quais atendem, de maneira suficiente, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.
3.11. Três laboratórios temáticos ligados aos grupos de pesquisa do Centro de Informática são utilizados como laboratórios específicos, os quais atendem, de maneira suficiente, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais — NSA

Justificativa para conceito NSA:Não existem diretrizes curriculares nacionais para os cursos de bacharelado em Matemática Computacional.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) — Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

No PPC do curso não foi encontrado a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Na conversa com o coordenador, foi informado que o curso não trabalha com essa temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) — Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 17 docentes do curso, 15 são doutores e 2 são mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) — Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O curso ainda não possui NDE constituído.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado em Matemática Computacional na modalidade presencial.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado em Matemática Computacional na modalidade presencial.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Embora o Centro de Informática da UFPB, local onde funciona o curso, esteja aguardando a finalização de processo licitatório para a instalação de um elevador para portadores de necessidades especiais, observa-se que o centro não possui condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Não existe sinalização nos pisos, os banheiros não possuem barras, entre outros.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina consta na relação das disciplinas optativas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado em Matemática Computacional na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Além dos murais, espalhados por todo o centro, as informações acadêmicas são disponibilizadas no site institucional e no sistema acadêmico (SIGAA)

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

No PPC do curso não foi encontrado a temática ambiental. Na conversa com o coordenador, foi informado que o curso não trabalha com essa temática.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 Não existem diretrizes curriculares nacionais para os cursos de bacharelado em Matemática Computacional.

4.2 No PPC do curso não foi encontrado a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Na conversa com o coordenador, foi informado que o curso não trabalha com essa temática.

4.3 Dos 17 docentes do curso, 15 são doutores e 2 são mestres.

4.4 O curso ainda não possui NDE constituído.

4.5 NSA

4.6 NSA

4.7 O Curso possui uma carga horária total de 3030 horas. Sendo 1.620 horas para conteúdos básicos profissionais e 1.410 para conteúdos complementares.

4.8 O curso possui o tempo mínimo de integralização de 8 períodos (4 anos) e tempo máximo de integralização de 12 períodos (6 anos)

4.9 Embora o Centro de Informática da UFPB, local onde funciona o curso, esteja aguardando a finalização de processo licitatório para a instalação de um elevador para portadores de necessidades especiais, observa-se que o centro não possui condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Não existe sinalização nos pisos, os banheiros não possuem barras, entre outros.

4.10 A disciplina consta na relação das disciplinas optativas.

4.11 NSA

4.12 Além dos murais, espalhados por todo o centro, as informações acadêmicas são disponibilizadas no site institucional e no sistema acadêmico (SIGAA)

4.13 No PPC do curso não foi encontrado a temática ambiental. Na conversa com o coordenador, foi informado que o curso não trabalha com essa temática.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Antes da visita in-loco os avaliadores certificaram-se de toda a documentação no sistema e-MEC. Durante a visita in-loco os avaliadores mantiveram com os dirigentes da IES um contato profícuo e cordial, o qual possibilitou a aprovação pelas partes de uma agenda de trabalho. A IES inseriu as informações no sistema e-MEC. O PPC, PDI e outros documentos solicitados pelos avaliadores foram disponibilizados pelos dirigentes da IES. O processo fluiu dentro da normalidade.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu as seguintes notas por Dimensão:

Dimensão 1 – 2.8
Dimensão 2 – 3.9
Dimensão 3 – 3.0

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, entendemos que o Curso de Matemática Computacional apresenta um perfil SUFICIENTE (conceito final 3) de qualidade.

CONCEITO FINAL

3

ANEXO D

ANEXO D – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* – CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201506265

Código MEC: 1325844

Código da Avaliação: 127571

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 293-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação EAD - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

Endereço da IES:

1624 - Unidade sede - Cidade Universitária, s/n Castelo Branco. João Pessoa - PB. CEP:58051-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/11/2016 02:48:29

Período de Visita: 01/02/2017 a 04/02/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Agnaldo Izidoro de Souza (74445839949) -> coordenador(a) da comissão

Giani Carla Ito (84058064900)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal da Paraíba, CNPJ 24.098.477/0001-10, está situada na Rua dos Escoteiros, s/n Campus de Mangabeira CEP 58058-600 na cidade de João Pessoa (PB). Abrange uma população de metropolitana de aproximadamente 720.954 (IBGE, 2010). Foi recredenciada pela Portaria No- 60, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A Universidade da Paraíba foi criada em 1955 através da Lei estadual nº. 1.366, de 02 de dezembro de 1955, como resultado da junção de algumas escolas superiores. A sua federalização foi aprovada e promulgada pela Lei nº. 3.835, de 13 de dezembro de 1960, através da qual foi transformada em Universidade Federal da Paraíba, incorporando as estruturas universitárias tanto na cidade de João Pessoa quanto em Campina Grande, assumindo assim uma estrutura multicampi, com atividades distribuídas por espaços urbanos diferentes.

A Universidade Federal da Paraíba, objetivando atender aos atuais anseios da sociedade, particularmente no que se refere à criação, à aplicação e à democratização do conhecimento, estabelece como missão a geração e difusão do conhecimento que possa propiciar o desenvolvimento científico-tecnológico, socioambiental, econômico e cultural por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em estreita interação com os poderes públicos, setor produtivo e movimentos sociais de modo a construir uma sociedade mais justa.
Tem como visão ser uma universidade comprometida com a excelência acadêmica e com formas gerenciais e organizacionais avançadas e eficazes que possam promover a sua liderança no processo de desenvolvimento científico-tecnológico, socioambiental, econômico e cultural.
A missão e a visão da instituição são pautadas nos seguintes valores: respeito e compromisso com o bem público, ética, transparência, respeito à diversidade, valorização do ser humano, sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Atualmente a Universidade Federal da Paraíba está estruturada da seguinte forma: Campus I, na cidade de João Pessoa, compreende os seguintes Centros: Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN; Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA; Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Centro de Ciências da Saúde - CCS; Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA; Centro de Educação - CE; Centro de Tecnologia - CT e Centro de Ciências Jurídicas - CCJ; Centro de Biotecnologia - CBiotec; Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional - CTDR; Centro de Ciências Médicas - CCM; Centro de Informática - CI; Centro de Informática - CI e Centro de Energias Alternativas Renováveis - CEAR e o Campus II, na cidade de Areia, compreende o Centro de Ciências Agrárias - CCA e o Campus III, na cidade de Bananeiras, abrange o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias - CCHSA e o Campus IV, nas cidades de Mamanguape e Rio Tinto, com o Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE.

Na totalidade, a Instituição oferta 130 cursos de graduação, e possui um corpo docente composto de 2.381 professores, e corpo discente de São 32.827 alunos na graduação e 3.798 na Pós-Graduação.

Adicionalmente, destaca-se o credenciamento da UFPB na Universidade Aberta do Brasil/CAPES que possibilitou a oferta de cursos na modalidade a distância. Dessa forma, a sua inserção regional é intensificada com a criação de 28 polos, sendo 18 em municípios paraibanos (Alagoa Grande, Araruna, Cabaceiras, Campina Grande, Conde, Coremas, Cuité De Mamanguape, Duas Estradas, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Livramento, Lucena, Mari, Pitimbu, Pombal, São Bento e Taperoá); 06 no Estado da Bahia (Camaçari, Esplanada, Itapicuru, Jacaraci, Mundo Novo e Paratinga); Ubajara

(CE), Limoeiro e Ipojuca (PE) e Parnamirin (RN).

Curso:

O Curso Licenciatura em Computação, modalidade a distância, se fundamenta na formação de professores que possam atuar no ensino de Computação na educação básica e de profissionais capazes de usar tecnologias na educação. O curso tem seu na funcionamento na Universidade Federal da Paraíba, no centro de informática situada à Rua dos Escoteiros, s/n Campus de Mangabeira - João Pessoa – PB CEP 58058-600.

O curso é ofertado em 14 polos de apoio presencial: Alagoa Grande, Cabaceiras, Campina Grande, Conde, Coremas, Cuite de Mamanguape, Itaporanga, Jacaraci/BA, João Pessoa, Lucena, Taperoa, Esplanada/BA, São Bento, Parnamirim/RN.

O curso teve sua oferta autorizada na Resolução nº 003/2012, de 17 de maio de 2012. O curso tem carga horária total de 2.895 horas. O tempo mínimo para integralização são 4 anos e tempo máximo de 6 anos. O número de vagas autorizadas é de 300 anuais.

A coordenação do curso é exercida a 8 meses pela professora Danielle Rousy da Silva, doutora em computação.

O NDE- Núcleo Docente Estruturante, é composto por 5 docentes do curso, sendo presidido pela Coordenadora do Curso, Profa. Danielle Rousy da Silva, que é doutora, com regime de trabalho integral e está no curso há 33 meses. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Licenciatura em Computação (LC), modalidade a distância (EaD), é regulamentado pela Resolução CCLCD No. 01/2015. Além da coordenadora do curso, o NDE é formado, atualmente, pelos docentes doutores:

Ed Porto Bezerra - Departamento de Informática/CI, no curso a 40 meses.
Kely Villacorta Villacorta - Departamento de Matemática Computacional/CI, no curso a 6 meses.
Alison Vasconcelos de Brito - Departamento de Sistema em Computação/CI, no curso a 40 meses.
Gilberto Farias de Sousa Filho - Departamento de Matemática Computacional/CI, no curso a 6 meses.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 36 meses.

Atualmente o curso conta com aproximadamente 465 alunos (1/2017) matriculados na unidade sede e em 14 polos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação designada através do ofício MEC/INEP, referente a Avaliação Nº 127571 e processo nº 201506265, constituída pelos professores Giani Carla Ito e Agnaldo Izidoro de Souza (coordenador), para realizar a avaliação de

Reconhecimento de curso em EAD na Universidade federal da Paraíba (UFPB) na unidade sede, situada à Rua dos Escoteiros, s/n Campus de Mangabeira - João Pessoa – PB CEP 58058-600.

Cabe ressaltar que o endereço cadastrado na documentação do INEP é o bairro Castelo Branco, Cidade Universitária - João Pessoa - PB – Brasil CEP: 58051-900, a IES justificou a mudança devido a abertura de um novo campus para o departamento, denominado Centro de Informática, no endereço acima relatado.

Os membros da comissão in loco realizaram leitura prévia dos documentos da IES disponibilizados no sistema e-MEC. Na chegada realizou-se a reunião inicial com os representantes da IES e seguiu-se o cronograma de trabalho previamente proposto pela comissão.

Os documentos que serviram de base para a avaliação foram: o PDI, PPI, PPC do curso de licenciatura em computação na modalidade em EaD, as informações prestadas pela IES no formulário Eletrônico, os currículos e documentação de e reuniões com os envolvidos. Foi procedida a verificação e visita do espaço físico da Instituição.

A UFPB apresentou no sistema (e-MEC) o PDI referente ao período 2014 - 2018. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item do formulário eletrônico.

DOCENTES

Nome do Docente	**Titulação**	**Regime Trabalho**	**Vínculo Empregatício**	**Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)**
AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	Especialização	Parcial	Outro	
ALISSON VASCONCELOS DE BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ALVARO GEORGE ROSAS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Mestrado	Parcial	Outro	
ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA	Mestrado	Parcial	Outro	
ANA PAULA DE SOUZA DO O	Graduação	Parcial	Outro	
ANA PAULA NUNES GUIMARAES	Mestrado	Parcial	Outro	
ANA PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

PINTADO WYSE				
ANDERSON MOEBUS RETONDAR	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ANDREA VANESSA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
ANDREI DE ARAUJO FORMIGA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Angelo Lemos Vidal de Negreiros	Mestrado	Parcial	Outro	
ANIELTON JOSE DO NASCIMENTO	Especialização	Parcial	Estatutário	
AYLA DEBORA DANTAS DE SOUZA REBOUCAS	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
CAROLINA BATISTA DE SOUZA	Mestrado	Parcial	Outro	
Carolina Soares Ramos	Mestrado	Parcial	Outro	
CIJAME DA COSTA SOARES	Especialização	Parcial	Outro	
Claudiana Dantas Calixto	Especialização	Parcial	Outro	
Clauirton De Albuquerque Siebra	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Clebiana Dantas Calixto	Especialização	Parcial	Outro	
DANIELA COELHO BATISTA GUEDES PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DANIELLE ROUSY DIAS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DANILO ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO	Especialização	Parcial	Outro	
Diego Sousa de Azevedo	Especialização	Parcial	Outro	
DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO	Mestrado	Parcial	Outro	

ED PORTO BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
EDUARDO DE LUCENA FALCAO	Mestrado	Parcial	Outro	
Elizabet Maria Spohr de Medeiros	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
ELZARI FLORENTINO ROMAO	Graduação	Parcial	Outro	
EUDISLEY GOMES DOS ANJOS	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
FELIPE ANTONIO GARCIA MORENO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
GEANE ARAUJO BARBOSA	Especialização	Parcial	Outro	
GENETON ROCHA GALVAO	Especialização	Parcial	Outro	
GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS FILHO	Graduação	Parcial	Outro	
GIORGIA DE OLIVEIRA MATTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
HAMILTON SOARES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
HELIO DE MENEZES SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA	Especialização	Parcial	Outro	
Iguatemi Eduardo da Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
IVONETE LIMA DO NASCIMENTO	Graduação	Parcial	Outro	
JAIRO ROCHA DE FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOAO CARLOS RODRIGUES PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JOSEFA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA	Graduação	Parcial	Outro	
JOSE MIGUEL AROZTEGUI MASSERA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOSE NILDO DA NOBREGA	Mestrado	Parcial	Outro	

JOSILENE AIRES MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
KELY DIANA VILLACORTA VILLACORTA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Lincoln David Nery e Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARCELA ZAMBONI LUCENA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
MARIA SOLANGE ALVES DINIZ FARIAS	Graduação	Parcial	Outro	
MONICA CRISTINA COSTA LEAL	Especialização	Parcial	Outro	
Natasha Correia Queiroz Lino	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RAFAEL MARROCOS MAGALHAES	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Raoni Kulesza	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RICARDO FIDELIS DANTAS	Graduação	Parcial	Outro	
RODRIGO REBOUCAS DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
TANIA LUCIA AMORIM COLELLA	Doutorado	Parcial	Outro	24 Mês(es)
THEREZA PATRICIA PEREIRA PADILHA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
VALERIA GONCALVES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VITOR MENEGHETTI UGULINO DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VIVEK NIGAM	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
WALDIR LEITE ROQUE	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

3

Contexto educacional

Justificativa para conceito 3:O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 2

Justificativa para conceito 2: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas, de maneira insuficiente, no âmbito do curso. Para alunos do curso em Ead, não foi verificado in loco, projetos de pesquisa, ensino e extensão.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3:A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Verificou-se que a estrutura curricular apresenta grande parte da carga horária nas disciplinas relacionadas a matemática, sendo este um motivo de desistência do curso (relato obtido na reunião com os alunos). A carga horária destas disciplinas é maior que a carga horária das disciplinas relacionadas a programação, por exemplo.

1.6. Conteúdos curriculares 2

Justificativa para conceito 2: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das

relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Observou-se pelos documentos e planos de ensino analisados a falta de alguns conteúdos relacionados a políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.Verificou-se estes conteúdos estavam presentes em apenas uma disciplina do curso.

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3: As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 3

Justificativa para conceito 3:O estágio curricular supervisionado implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 2

Justificativa para conceito 2:O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira insuficiente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores. De acordo com as informações coletadas in loco, não há acompanhamento do professor orientador junto as escolas. O acompanhamento acontece somente pelo supervisor da escola

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:O estágio curricular supervisionado previsto/implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:O estágio curricular supervisionado implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre

o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3

Justificativa para conceito 3: As atividades complementares implantadas estão institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

Justificativa para conceito 3:O trabalho de conclusão de curso implantado está institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente 2

Justificativa para conceito 2:O apoio ao discente implantado contempla, de maneira insuficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Verificou-se in loco que no centro de informática o curso não possui programas de nivelamento e atividades extracurriculares bem como, a participação de alunos em centros acadêmicos e intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2

Justificativa para conceito 2:O curso não implementou nenhuma avaliação específica do curso e suas disciplinas, apresentando avaliações genéricas com aspectos relacionados a evasão do curso, número de aprovações entre outras.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 2

Justificativa para conceito 2: As atividades de tutoria implantadas atendem, de maneira insuficiente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. De acordo com a reunião realizada com os alunos, existem dificuldades com relação a tutoria presencial. Alguns tutores não tem formação específica e não conseguem sanar as dúvidas. Alguns alunos relataram que tem dificuldade em enviar todos os questionamentos ao tutor virtual e seria mais fácil se o presencial conseguisse atendê-los.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo 2

ensino-aprendizagem

Justificativa para conceito 2: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira insuficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O material didático institucional implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. 3

Justificativa para conceito 3: Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes implantados atendem, de maneira suficiente, às propostas do curso.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. De acordo com reunião realizada com os alunos, estes relataram que todas as provas das disciplinas são realizadas em um único dia.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:O número de vagas previstas/implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 3

Justificativa para conceito 3: As ações ou convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão implantados com abrangência e consolidação suficientes.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3: Estão implantadas, de maneira suficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE do curso está previsto no Regimento, no PPC e se encontra devidamente implantado. Esta previsto na resolução CCLCD número 01/25 as atribuições do NDE. As entrevistas com os gestores e com o NDE demonstraram que existe autonomia para que o NDE e o Colegiado do Curso procedam o acompanhamento, a revisão e a execução do Plano Pedagógico do Curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:A coordenadora do curso e a professora Danielle Rousy Dias da Silva, graduada em Ciência da Computação (UFPB - 1998), mestrado em Ciência da Computação (UFPB - 2000) e doutorado em Ciencia da Computação (UFPB - 2009). Participou na elaboração e condução do PPC e tem boa relação com os docentes. Em entrevista evidenciou a boa relação da coordenadora com os colegiados superiores, discentes e docentes. A

coordenação do curso de LC-EAD é regulamentada pela Resolução No. 22/2014 do Regimento do Centro de Informática da UFPB, através do artigo 28, como também pelos artigos 31 e 32 do Regimento Geral da UFPB.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)	5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do curso tem experiência profissional, comprovada na documentação apresentada, desde 2002, tem ainda acima de 10 anos de experiência no ensino superior tanto como tutor em EaD, atividades no magistério superior e atividades administrativas. (gestão acadêmica).

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.	NSA

Justificativa para conceito NSA: Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	5

Justificativa para conceito 5:A professora Danielle Rousy Dias da Silva tem contratação prevista como tempo integral com 16 h/a referente ao cargo e o restante dedicadas a secretária e coordenação do curso.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente considerado na avaliação in loco é composto 36 professores, todos com titulação stricto sensu, sendo 75% de doutores e 25% de Mestres.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5:O curso possui 36 doutores no departamento, sendo que 27 são doutores, correspondente a 75% dos docentes.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5

Justificativa para conceito 5:A IES possui 97% do corpo docente previsto em regime de tempo integral, conforme verificado em documentação disponivel para a avaliação inloco.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do	4

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4: Os documentos verificados in loco demonstram que 65 % dos docentes tem mais de 3 anos de experiência profissional – extra magistério superior. Os dados foram coletados na visita inloco.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 1

Justificativa para conceito 1: Verificou-se na conferência da documentação que menos de 15% dos docentes possuem 3 anos de experiencia na docência na educação básica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: Analisando a documentação verificou-se que 89 % dos docentes possuem experiência no magistério superior na IES.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: Na documentação constatou que a media e de 8,3 alunos levamos em consideração 300 vagas/anuais.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4: Colegiado de Curso é regulamentado pelos artigos 12, 13, 14 e 15 da Resolução de No. 22/2014 é composto pela Coordenadora do Curso, que o preside, mais três docentes do curso e um discente eleito pelos alunos. Seu funcionamento esta implantado e esta muito bem regulamentado.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:A media de produção cientifica, cultural, artística e tecnológica do corpo docente esta em media de 8 em pelo menos 50% do corpo docente.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo de tutores é aderente a matriz curricular do curso, sendo que acima de 30 % do corpo de tutores possuem stricto sensu na área correlata.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo de tutores da IES possuem experiência em EaD, pois grande parte dos mesmos fazem programa do programa stricto sensu da federal, assim 80% possuem experiência acima de 3 anos em educação a distância.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O número de docentes e tutores por estudante esta na relação de 5.7 docentes/estudante.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:A IES dispõe de gabinetes de trabalho individual para todos os docentes de Tempo Integral.	
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
Justificativa para conceito 4:O coordenador possui uma ambiente compartilhado com mas dois outros cursos, o espaço é amplo e bem dividido. Além disso, a coordenação conta com duas impressoras, um notebook e um armário para o material específico do curso.	
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4: As salas implantadas para o curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As vagas estão vinculadas ao edital 75 de 2014 da capes.	
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:A IES possui uma politica de implantação de acesso à informática para o curso é atendem, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.	
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo	3

somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 3:A bibliografia básica prevista para o o curso está disponível e tombada junto a biblioteca da IES. A maioria dos títulos são específicos para o curso, a media da bibliografia básica esta na faixa de 10 a 15 vagas anuais autorizadas.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:A bibliografia complementar é composta 3 títulos e todos são disponibilizados com pelo menos 2 exemplares. Existe acesso a títulos com acesso virtual. (minha biblioteca, capes e outros).

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3

Justificativa para conceito 3: Verificando inloco existe vários periódicos especializados, entre eles podemos destacar o portal capes, minha biblioteca entre outros, podemos pontuar que a IES possui entre 10 e 15 títulos de periódicos especializados.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é NSA

obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	3
Justificativa para conceito 3:O sistema de controle de produção e distribuição de material didático implantado é suficiente para atender à demanda real.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os	NSA

demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: De acordo com a análise dos documentos in loco a instituição atende a este requisito.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES esta em conformidade com a resolução CNE/CEB 4/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: Verificou que apenas na disciplina de ética profissional o conteúdo relacionado a questões étnico raciais é abordado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Verificou que apenas na disciplina de ética profissional o conteúdo relacionado é abordado.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Não

Justificativa para conceito Não:Não foi verificado in loco o atendimento deste requisito.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:A instituição atende ao requisito e o art. 66 da lei 9.394 de dez de 1996.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE está composto por 5 professores, todos eles doutores com dedicação exclusiva.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e Não

cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito Não: De acordo com a entrevista realizada junto a coordenação do curso, a instituição já está em processo de adequação para atender resolução CNE No.2 de 1o. de julho de 2015.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais	Sim

Justificativa para conceito Sim:A integralização do curso e de 08 (oito) semestre, e o tempo de integralização curricular no mínimo de 08(oito) períodos letivos (semestre e no máximo de 12(doze) períodos letivos semestral de acordo com a resolução cne/ces 02/2007.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	Não

Justificativa para conceito Não: De acordo com a entrevista realizada com a coordenadora do curso a instituição já está em processo de adequação para promover as condições de acessibilidade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES atende ao quesito de inserção como disciplina curricular obrigatória de libras nos cursos de licenciatura.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais	Sim

Justificativa para conceito Sim:A instituição promove avaliações presenciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim

Justificativa para conceito Sim:A instituição atende ao requisito

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES aborda os temas de educação ambiental na disciplina Etica profissional - EaD, no conteúdo Sustentabilidade SocioAmbiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES contempla os quesitos necessários na resolução CNE número 2 de 01 de julho de 2015.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão, composta pelos avaliadores Prof. Agnaldo Izidoro de Souza (Coordenador) e Profª. Giani Carla Ito, na visita in loco ao curso Superior de Licenciatura em COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA modalidade a distância, para ato regulatório de reconhecimento de Curso, ocorreu de 01 á 04 de fevereiro de 2017, de acordo com o cronograma proposto pela Comissão de Avaliação e previamente informado à Coordenação do Curso e ao Procurador Institucional. Por se tratar de ato regulatório de reconhecimento de curso, foi avaliada por esta comissão as seguintes dimensões:

Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.
Dimensão 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL.
Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA.
Dimensão 4 - REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, esta comissão atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1 - conceito -- 2.8
Dimensão 2 - conceito -- 4.4
Dimensão 3 - conceito -- 3.1

Neste instrumento de avaliação, Superior de Licenciatura em Computação e

Informática – Modalidade de EaD da UFPB, apresenta um conceito suficiente de qualidade. Diante do cumprimento de todas as etapas previamente agendadas para esta visita de avaliação in loco, a IES apresenta um perfil adequado de qualidade em todas as dimensões. Dessa forma, e após ponderação de cada indicador, a IES obteve o conceito final 3 (três).

CONCEITO FINAL

3